

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Sintia Soares Helpes

Vidas em Jogos:
Um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas

Juiz de Fora, MG

2014

Sintia Soares Helpes

Vidas em Jogos:

Um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Área de Concentração: Cultura, democracia e instituições.

Orientador: Prof. Dr. Paulo César Pontes Fraga

Juiz de Fora, MG

2014

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Helpes, Sintia Soares.

Vidas em jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas / Sintia Soares Helpes. -- 2014.
195 p. : il.

Orientador: Paulo César Pontes Fraga

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2014.

1. Sociologia. 2. Criminalidade. 3. Gênero. 4. Tráfico de drogas. 5. Prisões. I. Fraga, Paulo César Pontes, orient. II. Título.

SINTIA SOARES HELPES

VIDAS EM JOGO:

**UM ESTUDO SOBRE MULHERES ENVOLVIDAS COM O TRÁFICO DE
DROGAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Área de concentração: Cultura, democracia e instituições, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Aprovada em 14 de março de 2014.

BANCA EXAMINADORA

Profº. Dr. Paulo Cesar Pontes Fraga (Orientador)
Universidade Federal de Juiz de Fora

Profº. Dr. Telmo Mota Ronzani
Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª. Drª Kathie Njaine
Fundação Osvaldo Cruz

À minha mãe, Eliete.

AGRADECIMENTOS

Acredito que o que somos e nossas conquistas dependem muito mais de outras pessoas do que pensamos, uma vez que somos seres sociais em permanente processo de transformação. Por isso, não posso deixar de admitir: a vida me presenteou com a sorte de estar cercada por pessoas incríveis que contribuíram não só com o desenvolvimento desta dissertação de Mestrado, mas com o que sou.

Agradeço aos meus pais por terem me proporcionado experimentar a incrível sensação que é viver. À minha mãe, Eliete, em especial, por ser um exemplo de mulher que admiro. Se eu for capaz de apresentar metade de sua força, já me dou por satisfeita.

Ao Victor, meu companheiro, que há uma década me surpreende a cada dia com seu amor e dedicação. Agradeço-o infinitamente por ter me impulsionado a terminar este trabalho, quando minhas forças já pareciam se esvaír. Estendo meu muito obrigada à sua família, por ter me acolhido com tanto carinho, Adnair, André, Ludmila e Nicole.

Meus agradecimentos também são para o Maykon, meu irmão, que desde que nasceu, fez renascer uma outra Sintia, muito mais altruísta do que antes. Aos meus queridos avós, Maria e Antônio, que sempre acreditaram em mim, às vezes até mais do que eu mesma. À Claudia, por ser a melhor tia que alguém poderia desejar e ter me fomentado o apreço pelos estudos, ainda criança.

Às amigas de longa data, que são meu porto seguro, Gláucia, Michele, Sthefânia, Ana Flávia e Gracinda. É muito bom poder contar com vocês a vida toda! Agradeço também aos meus amigos/camaradas do PSTU com os quais compartilho minha vida e muitos sonhos. Agradeço à turma do Mestrado que garantiram a leveza e alegria nos momentos difíceis, em especial à Aline, que se revelou uma pessoa maravilhosa nestes dois anos de convivência. Obrigada também as amigas Juliana, Keyla, Pâmela, Josyanne e Jane, que mostraram que sim, é possível nascer flores do asfalto.

O meu mais sincero agradecimento aos meus professores, em especial ao prof. Paulo Fraga, por ter acreditado na viabilidade deste trabalho e por toda a dedicação e paciência dispostos na orientação. Admiro-o infinitamente enquanto sociólogo e ser humano.

Às reclusas da PPACP, pois, sem elas, este trabalho não existiria.

*“E aprendi que se depende sempre
De tanta, muita, diferente gente
Toda pessoa sempre é as marcas das lições diárias de outras tantas pessoas.
É tão bonito quando a gente entende
Que a gente é tanta gente
Onde quer que a gente vá.
É tão bonito quando a gente sente
Que nunca está sozinho
Por mais que pense estar...”
(Caminhos do coração – Gonzaguinha)*

HELPEs, SINTIA SOARES. Vidas em jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas. 2014. 195 p. Dissertação (mestrado acadêmico) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2014.

RESUMO

Propomos concentrar nossa atenção sobre três aspectos em relação à criminalidade no Brasil. Primeiro, o tráfico de drogas tem ganhado papel de destaque nas últimas décadas, aumentando, cada vez mais sua representatividade dentre os demais crimes. Segundo, apesar do protagonismo masculino na maior parte das ações criminosas, a participação feminina em atividades ilícitas tem se destacado, uma vez que a quantidade de mulheres presas, nos últimos anos, sofreu um aumento proporcionalmente superior ao número de homens na mesma condição. O terceiro aspecto, síntese dos dois primeiros, é o aumento de mulheres envolvidas com o tráfico de drogas. Esta tipificação ocupa, atualmente, a primeira, entre os crimes praticados pelas brasileiras que cumprem pena privativa de liberdade.

O objetivo deste trabalho é compreender a condição das mulheres envolvidas com o tráfico de drogas na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. Entender suas motivações e, principalmente, como o gênero influencia na construção da carreira ilícita. O objeto de estudo foi assim delimitado, uma vez que, ao recorrermos à literatura sobre criminalidade, percebemos a escassez de pesquisas voltadas para a participação feminina nas atividades ilegais.

Com esta finalidade, foi realizado um trabalho de campo na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, local onde a pesquisadora trabalha há aproximadamente quatro anos, metodologicamente, além de contarmos com a observação participante, recorreremos a aplicação de 81 (oitenta e um) questionários, direcionados às presas por tráfico de drogas, o que corresponde a 100% das mulheres condenadas sob esta tipificação, e 10 (dez) entrevistas de histórias de vida, nas quais buscamos identificar de que forma a questão de gênero interfere nas relações do tráfico, quais posições, na hierarquia da atividade, as mulheres conseguem alcançar e como as relações sociais vão consolidando a carreira da mulher no tráfico de entorpecentes.

Concluimos que parte significativa das entrevistadas consideraram sua entrada e permanência no tráfico de drogas, enquanto uma possibilidade de elevação em sua

condição financeira, uma vez que, 58% delas são as provedoras de seus lares. Percebemos também que, apesar de uma série de dificuldades a elas impostas no interior da atividade ilícita, muitas alcançaram postos de trabalho no tráfico considerados significativos, tais como “donas de boca de fumo” e “distribuidora e abastecedora”.

Palavras-chave: criminalidade, gênero, tráfico de drogas, prisões.

ABSTRACT

We propose to focus our attention on three aspects in relation to crime in Brazil. First, drug trafficking has gained a prominent role in recent decades, increasing their representation among the other crimes . Second, despite the male role in most criminal actions , women's participation in illegal activities has been highlighted since the number of women arrested in recent years , suffered a proportionally greater increase in the number of men in the same condition . The third aspect, the synthesis of the first two, is the increase of women involved in drug trafficking. This classification holds currently the first , among the crimes committed by the Brazilian who meet custodial sentence .

The objective of this work is to understand the condition of women involved in drug trafficking in the city of Juiz de Fora, Minas Gerais. Understand their motivations, and especially how gender influences the construction of illicit career. The object of study was defined, since , by resorting to the literature on crime , we realized the dearth of research focused on women's participation in the illegal activity.

For this purpose , fieldwork in Prison Teacher Ariosvaldo Campos Pires, where the researcher worked for about four years , in which we rely on participant observation, application of 81 (eighty one) directed at arrested for trafficking of questionnaires was conducted drugs , which corresponds to 100 % of women convicted under this classification , and 10 (ten) life story interviews , in which we seek to identify how gender affects the relations of trafficking , including positions in the hierarchy of activity women can achieve and how social relations will consolidate the careers of women in the trafficking of narcotics .

We conclude that a significant proportion of respondents considered their entry and stay in the drug trade , while a possibility of increase in their financial condition , since 58 % of them are the providers of their homes . We also see that despite a number of difficulties they impose on the inside of the infringing activity , achieved many jobs in trafficking considered significant , such as "wives mouths smoke" and "distributing and supplying" .

Key Words: criminality, gender, drug trafficking, prisons.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Relação de presidiários brasileiros de ambos os sexos entre 2005 e 2008.....	17
Gráfico 2 - Vítimas de homicídios pela polícia no Brasil.....	43
Gráfico 3 - Relação entre civis e policiais mortos em confronto.....	43
Gráfico 4 - Presidiárias brasileiras separadas por tipificação.....	58
Gráfico 5 - Presidiárias da PPACP, de acordo com a cor da pele.....	110
Gráfico 6 - Presidiárias da PPACP de acordo com a idade.....	110
Gráfico 7 - Presidiárias da PPACP de acordo com o estado civil.....	112
Gráfico 8 - Presidiárias da PPACP de acordo com as motivações para participação no tráfico.....	113
Gráfico 9 - Presidiárias da PPACP de acordo com os responsáveis financeiros pela família.....	115
Gráfico 10 - Presidiárias da PPACP segundo trabalho remunerado.....	119
Gráfico 11 - Presidiárias da PPACP de acordo com carteira assinada.....	119
Gráfico 12 - Presidiárias da PPACP de acordo com violência doméstica sofrida na infância.....	132
Gráfico 13 - Presidiárias da PPACP de acordo com violência doméstica sofrida na vida adulta.....	133

Gráfico 14 - Presidiárias da PPACP de acordo com sofrimento de violência institucional.....	133
Gráfico 15 - Presidiárias da PPACP em relação aos cuidados com os filhos.....	148
Gráfico 16 - Presidiárias da PPACP segundo escolaridade.....	159
Gráfico 17 - Presidiárias da PPACP de acordo com a função que exerciam no tráfico.....	162
Gráfico 18 - Presidiárias da PPACP segundo religião.....	175

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Profissão das prisioneiras na Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires (2009).....	116
---	-----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Divisão das presidiárias da Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires de acordo com sua inserção no mercado de trabalho.....	117
--	-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. A ENTRADA DA SOCIOLOGIA NA CENA DO CRIME: O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS SOCIOLÓGICOS SOBRE A CRIMINALIDADE	21
1.1 MARX, DURKHEIM E TARDE: O CRIME ENQUANTO UM FENÔMENO SOCIAL.....	20
1.2 A DESORGANIZAÇÃO SOCIAL: CONTRIBUIÇÕES DA ESCOLA DE CHICAGO.....	27
1.3 O CULTURALISMO: CRIME ENQUANTO COMPORTAMENTO APRENDIDO	29
1.4 A ANOMIA: O ABISMO ENTRE EXPECTATIVA E REALIDADE SOCIAL ...	29
1.5 O INTERACIONISMO SIMBÓLICO: CONSTRUÇÕES SOCIAIS A PARTIR DAS INTERAÇÕES ENTRE ATORES.....	30
1.6 A TEORIA DO CONFLITO: O CRIME SOB UMA PERSPECTIVA CLASSISTA	33
1.7 TEORIAS DO CONTROLE: A FAMÍLIA ENQUANTO INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA SOCIALIZAÇÃO	36
1.8 POLÍTICAS PÚBLICAS E PRODUÇÃO DA CRIMINALIDADE.....	37
1.9 SUJEIÇÃO CRIMINAL NO BRASIL.....	40
2. ESTUDOS DE CRIMINALIDADE CENTRADOS NO PROTAGONISMO FEMININO	46
2.1 DO DETERMINISMO BIOLÓGICO ÀS TEORIAS FEMINISTAS	46
2.1.1 A escola penal clássica.....	46
2.1.2 Escola Positiva: A mulher criminosa enquanto “quase-homem”	47
2.1.3 Teorias Psicossociais: a prática de crimes enquanto negação do feminino....	50
2.1.4 A cifra oculta.....	51
2.1.5 Teorias Feministas.....	52
2.2 A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO TRÁFICO DE DROGAS DO BRASI ...	56
2.3 A MULHER PRESIDÁRIA NO BRASIL	60
2.3.1 Um breve histórico sobre as prisões femininas no Brasil	60
3. O NARCOTRÁFICO ENQUANTO CRIME ASCENDENTE	67
3.1 A GUERRA ÀS DROGAS	66

3.2 A LOCALIZAÇÃO DO BRASIL NOS PLANOS ESTADUNIDENSES	70
3.3 O TRÁFICO DE DROGAS NO BRASIL	71
4. NOS BASTIDORES DA PESQUISA: METODOLOGIA E SUBJETIVIDADES	745
5. COTIDIANO NA PENITENCIÁRIA: A VIOLÊNCIA NOSSA DE CADA DIA	85
5.1 A PENITENCIÁRIA EM JUIZ DE FORA	923
5.1.1 Como funciona a penitenciária.....	94
5.1.2 A escola na penitenciária	99
5.1.3 O trabalho na Penitenciária.....	103
6. VIDAS EM JOGO: RELATOS SOBRE O PASSADO E A BATALHA PELO FUTURO.....	110
6.1 UM BREVE PERFIL DAS PRESIDÁRIAS POR TRÁFICO DE DROGAS EM JUIZ DE FORA.....	110
6.2 PARA ALÉM DO DESEMPREGO	112
6.3 SOBRE O “AMOR BANDIDO”	124
6.4 TRÁFICO DE DROGAS: UM NEGÓCIO DE FAMÍLIA	129
6.5 VIDAS MARCADAS PELA VIOLÊNCIA.....	130
6.5.1 Violência doméstica	133
6.5.2 Violência institucional.....	136
6.6 NEGOCIANDO A LIBERDADE	140
6.7 RELAÇÕES FAMILIARES.....	143
6.8 VIDA NO CÁRCERE	149
6.9 ESTUDOS E TRABALHO NA PRISÃO	156
6.10 O COTIDIANO NO TRÁFICO	160
6.11 O SENTIMENTO DE “INJUSTIÇA” FRENTE AOS TRIBUNAIS	171
6.12 CONVERSÕES NO CÁRCERE	173
CONSIDERAÇÕES FINAIS	177
REFERÊNCIAS	183
ANEXOS	194

INTRODUÇÃO

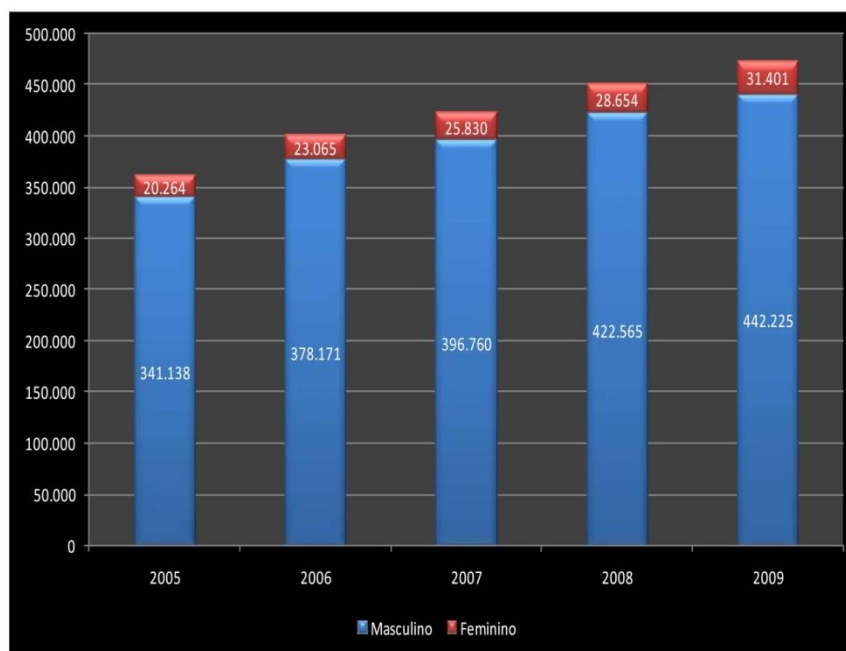
Nos últimos 30 anos, a questão da criminalidade vem ocupando posição de centralidade na agenda da política brasileira (Adorno, 2008), e tem ganhado cada vez mais espaço no universo de pesquisa das Ciências Sociais (Ratton, Galvão, & Andrade, 2011).

O incremento da criminalidade que alcança as universidades, os noticiários e, conseqüentemente, assusta toda a sociedade (Bava, 2013), está no espaço alcançado pelo tráfico de drogas e na rede de violência que se formou em torno desta atividade (Misse, 2003). Um elemento que tem se destacado no tráfico de drogas é a presença cada vez maior de mulheres, muitas vezes ocupando tarefas subalternas, como a função de *mula* ou *vapor*, mas, em outras situações, alcançando postos de gerência e domínio nas bocas de fumo.¹ O estudo em questão visa contribuir para a compreensão do envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas, a partir de pesquisa realizada na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, PPACP, em Juiz de Fora, MG.

Primeiramente, a opção pelo gênero feminino, enquanto objeto de pesquisa, deu-se devido ao fato de que, dentro dos estudos que versam sobre a criminalidade, em geral, podemos observar uma predominância de trabalhos que tem pessoas do sexo masculino como objeto de estudo, uma vez que os homens são os principais atores e vítimas do crime. A centralidade masculina é ainda maior quando se trata dos crimes violentos. No Brasil as mulheres constituem apenas 6,5% de toda a população carcerária nacional, e, em Minas Gerais existem 43.496 homens presos e 2.951 mulheres na mesma situação (Sistema Penitenciário no Brasil: dados consolidados., 2008). Desta forma, a criminalidade feminina é tema negligenciado por grande parte dos estudiosos da criminalidade no Brasil e no exterior, tem ocupado papel secundário na maior parte das pesquisas já desenvolvidas (RATTON, GALVÃO & ANDRADE, 2011).

¹ Celso Athayde e MV Bill, no livro, *Falcão mulheres e o tráfico*, apresentam uma coletânea de entrevistas realizadas com mulheres que de alguma forma encontram-se envolvidas com o tráfico de drogas. Dentre os diferentes níveis de envolvimento, eles apresentam aquelas que não praticam nenhuma atividade ligada ao tráfico, embora estejam conscientes de que tais atividades são desenvolvidas por seus filhos ou maridos, outras que passam a trabalhar no tráfico a partir de relações afetivas com homens que já desempenhavam determinadas funções na atividade; algumas que prestam “serviços sexuais” nas bocas de fumo; e outras, que são consideradas “donas” da favela, que ditam as leis do tráfico em determinado território. (BILL & ATHAYDE, 2007)

Gráfico 1 – Relação de presidiários brasileiros de ambos os sexos entre 2005 e 2008



Fonte: Sistema Penitenciário no Brasil: dados consolidados, 2008

Porém, ainda que se trate de uma pequena parcela da população carcerária total, um elemento que tem se destacado é o quanto o número de mulheres presas vem aumentando nas últimas décadas, o que pode ser comprovado pelos dados publicados pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e pelos diversos estudos que chamam a atenção para este aumento da população carcerária feminina, que é, proporcionalmente, maior do que o aumento da população carcerária masculina.² Outro aspecto a se destacar é que a negligência em relação aos estudos sobre criminalidade feminina levou a um distanciamento sobre o desenvolvimento das práticas.

Este aumento tem suscitado importantes hipóteses acerca de suas razões. O que se tem observado é um incremento de mulheres por tráfico de drogas (Ratton, Galvão, & Andrade, 2011).

Portanto, a razão do objeto desta pesquisa abranger exclusivamente as mulheres envolvidas com esta tipificação deve-se a predominância do tráfico de drogas em detrimento de outros crimes dentre as presidiárias.

Lemgruber (1976) em trabalho pioneiro sobre a criminalidade entre mulheres no Brasil, realizado na Penitenciária Talavera Bruce, no Rio de Janeiro, relata que as

² Bárbara Soares e Iara Ilgenfritz, por exemplo, afirmam que entre 1998 e 2000 houve um aumento de 132% no número de mulheres presas no Estado do Rio de Janeiro, enquanto o número de homens aumentou em 96%, ou seja, o acréscimo percentual de mulheres presas foi 36% maior do que os homens.

mulheres reclusas pelo tráfico de drogas correspondiam a 20,8% de toda a população carcerária feminina (LEMGRUBER, 1999).

Um estudo empreendido na mesma penitenciária (Souza, 2005), realizado praticamente três décadas depois, aponta para um grande crescimento no número de presidiárias por tráfico de drogas e demonstra uma significativa elevação da representatividade desta tipificação na totalidade dos crimes. Em 2005, 56,4% das mulheres que cumpriam pena privativa de liberdade na Penitenciária Talavera Bruce enquadravam-se nesta tipificação de crime, ou seja, o percentual de prisioneiras pelo tráfico de drogas quase triplicou em menos de três décadas.

Em 2006, entra em vigor a Lei n. 11.343, chamada Lei de Drogas, que, dentre outras modificações estabelece punições mais severas para os traficantes. A pena mínima prevista para o crime era de 3 anos de reclusão e, a partir desta nova lei, ela aumenta para 5 anos, além de considerar o tráfico de drogas um crime hediondo. Com a Lei de Drogas de 2006 o usuário passa a não ser mais punido com a pena privativa de liberdade. Porém, uma das contradições desta lei é a ausência da indicação de uma quantidade de drogas a partir da qual se configura tráfico. Desta forma, cabe aos operadores da lei avaliar se determinado indivíduo é usuário ou traficante, o que não garante nenhuma imparcialidade no processo, levando, muitas vezes, à prisão provisória pessoas que após quatro ou cinco meses presas são julgadas e absolvidas, por serem consideradas usuárias e não traficantes.³ Assim, enquanto muitos acreditavam que, com a nova lei, o número de presos diminuiria, uma vez que não se prenderia mais os usuários, o que ocorreu foi exatamente o contrário: aumentou-se o número de presos em geral, com um aumento alarmante dos presos provisórios.

Em 2006, havia no país cerca de 41 mil pessoas presas por tráfico. Em 2012 o número **triplicou** para 131 mil. Em São Paulo, no mesmo período, o número de homens presos passou de 17 mil para 54 mil. Já a população carcerária feminina presa por drogas aumentou 4758 em 2006 para 13964 em 2012. Em São Paulo, passou de 1092 para 4334. O crescimento do encarceramento feminino por drogas supera a média geral.(...) Na última década, a prisão de mulheres por envolvimento com o tráfico mais que triplicou. De 2000 a 2010, a população carcerária feminina no Brasil aumentou em 261%, crescendo cerca de 10 mil para quase 36 mil. (BENVENUTI & NAVARRO, 2012)

³ A prisão provisória, que deveria ser um recurso usado somente como exceção, está sendo amplamente utilizada, tendo grande responsabilidade sobre a superlotação das cadeias. Em 2012, um terço da população carcerária era composta por presos provisórios, sendo que, muitas destas pessoas são absolvidas no julgamento, o que demonstra uma quantidade relevante de prisões desnecessárias. (BENVENUTI & NAVARRO, 2012)

Em Juiz de Fora, estima-se que 70% das presidiárias⁴ cumprem pena de liberdade por tráfico de drogas, resultado, este, que corrobora a tendência traçada na maior parte das pesquisas sobre criminalidade feminina.

Nos estados que fazem fronteiras com outros países, o número de mulheres presas por tráfico de entorpecentes atinge números ainda mais alarmantes. Em Roraima, por exemplo, este índice alcança 90%. (BENVENUTI & NAVARRO, 2012)

É importante ressaltar que também podemos observar o aumento de outros crimes entre as mulheres, tais como, homicídio, latrocínio, assalto à mão armada, entre outros. Porém, nenhum deles atingiu proporções comparáveis ao aumento por tráfico de drogas.

Como observa Howard Becker, em *Outsiders*, a identidade do infrator enquanto tal não se dá a partir do primeiro momento em que o ato é cometido, ao contrário, o comportamento desviante é realizado através de um modelo sequencial, no qual cada passo se dá de uma vez, e o estudo destas etapas é o que leva a compreensão do processo resultante. Assim, para se construir uma carreira desviante não basta um único ato desta natureza, mas uma série de etapas, nas quais determinados momentos destacam-se enquanto dispositivos necessários para uma carreira cada vez mais consolidada. São eles: a rotulação, ou seja, a forma através da qual o indivíduo é visto pela sociedade e o status de desviante passa a ser tido enquanto status central de sua personalidade e o momento no qual o infrator torna-se membro de determinado grupo desviante. Nesta etapa, o indivíduo passa a ter um grupo que contribui para criar os elementos necessários a fim de buscar a neutralização dos impactos de uma carreira desviante sobre sua vida, justificando, assim, suas ações. (BECKER, 2008).

O estudo citado foi realizado através da observação da construção da carreira de usuários de maconha. O que pretendemos realizar neste trabalho é a utilização da ideia de carreira desviante aplicada às mulheres envolvidas com o tráfico. Compreender como se dá este processo de interação através do qual elas, de fato, “tornam-se” traficantes, são vistas e se vêem desta forma, não pode ser feito através da investigação de um elemento único que as levaram à prática do crime pela primeira vez, mas sim, pela observação global do processo.

⁴ Este dado foi levantado por pesquisa própria.

Ressaltamos a crítica apontada ao conceito de “carreira” desenvolvida por Kokoreff (2005), em que o autor nos alerta para o risco de pensarmos este termo enquanto fruto de livres escolhas dos indivíduos, menosprezando a interferência de fatores estruturais da sociedade sobre estas escolhas. Preocupado em valorizar o peso das instituições e das relações “macro” da sociedade sobre a trajetória dos indivíduos, o autor utiliza o conceito de “caminho”, no qual os limites de escolha impostos pela sociedade ao sujeito são considerados. Desta forma, embora utilizemos o termo “carreira” em nossa pesquisa, estaremos sempre buscando compreender a vida das pesquisadas a partir das interações interpessoais, mas também, a partir de seu contexto social.

Como já foi mencionado, este estudo está sendo realizado com as mulheres envolvidas com o tráfico de drogas na cidade de Juiz de Fora e que estão, ou já estiveram, cumprindo pena privativa de liberdade nesta mesma cidade. Desta forma, é possível que a carreira das mulheres no tráfico possa se dar de forma diferente em outras cidades, como, por exemplo, no Rio de Janeiro, cidade em que o tráfico acontece sob o controle de organizações criminosas com tradição e com um número muito maior de envolvidos. Assim, a partir do estudo da carreira das mulheres envolvidas com o tráfico em Juiz de Fora, pretendemos levantar hipóteses, mas não sugerir um padrão de carreira que possa ser identificada em todos os lugares.

No primeiro capítulo do presente trabalho é realizada uma revisão bibliográfica sobre estudos sociológicos referentes à criminalidade relevantes para o desenvolvimento teórico do tema. O segundo capítulo é destinado à revisão bibliográfica das teorias que abordam especificamente a questão da mulher criminosa.

O terceiro capítulo trata-se de uma breve discussão sobre a questão do narcotráfico, crime eleito enquanto alvo das políticas de repressão e tema deste trabalho. No quarto capítulo são abordadas as metodologias empregadas e os desafios encontrados no decorrer da pesquisa.

O capítulo 5 (cinco), diz respeito ao funcionamento da penitenciária na qual este estudo foi realizado e no capítulo 6 (seis) são apresentadas as análises das entrevistas e questionários empregados neste trabalho. Por fim, apresentamos, nas considerações finais, a síntese dos elementos mais relevantes desta pesquisa.

1. A ENTRADA DA SOCIOLOGIA NA CENA DO CRIME: O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS SOCIOLÓGICOS SOBRE A CRIMINALIDADE

A criminalidade sempre foi um tema abordado pela Sociologia. Os autores que viveram no século XIX, por exemplo, discutiam o assunto com o intuito de retirá-lo da esfera individual e patológica e elevá-lo à esfera social. Desde então, surgiram múltiplas abordagens sociológicas sobre o tema, desde teorias que reafirmam a eficácia de políticas repressivas, até teorias críticas a estas práticas, que compreendem a criminalidade excessiva como uma das resultantes de uma sociedade com inúmeros problemas sociais. Posto que, nas últimas décadas, este assunto esteve mais em evidência, devido à política de “guerra às drogas” que tem apresentado como resultado taxas alarmantes de crescimento da população carcerária, assim como da violência no tráfico e na polícia, o interesse da Sociologia pelo tema resultou em inúmeras teorias e pesquisas recentes.

Serão abordados, a seguir, alguns estudos sociológicos sobre a criminalidade, partindo de autores clássicos até os estudiosos contemporâneos. Consideramos necessária tal revisão bibliográfica para evidenciarmos que, apesar dos avanços teóricos, uma vez que a Sociologia possui o mérito de retirar da esfera individual e levar para a social a questão da criminalidade, a abordagem da mulher enquanto protagonista de ações criminosas é negligenciada. Buscaremos apresentar a relação destas teorias com a criminalidade feminina quando houver possibilidades de realização deste diálogo.

1.1 MARX, DURKHEIM E TARDE: O CRIME ENQUANTO UM FENÔMENO SOCIAL

Ainda no século XIX, a recém-fundada disciplina denominada Sociologia ocupou-se de diversos objetos de estudo, principalmente aos que se referiam às questões nascentes, ou que ganhavam maior expressão, a partir da modernidade. No que diz respeito à criminalidade, podemos afirmar que alguns precursores desta nova ciência abordaram o tema, embora não o elegeisse enquanto central em suas teorias. As discussões teóricas da criminalidade, no limiar da Modernidade, ficaram mais a cargo dos psiquiatras e juristas, através da Criminologia, do que dos sociólogos.

Quando a Sociologia se dirige ao estudo do crime, ela dificilmente consegue se eximir da desordem reinante neste campo. Em nenhum outro domínio a ofensiva Durkheimiana falhou tanto em se fazer notar. Além da hegemonia médico-psiquiátrica que dominava o estudo do crime e de sua surdez às lições do método sociológico, deve-se tomar conta das ambiguidades de uma construção sociológica inacabada, que correspondia a um mero interesse parcial e, ao fim, marginal, dos durkheimianos. As demais Sociologias europeias não aceitaram o desafio. Ao todo, o estudo do crime recebeu contribuições essencialmente jurídico-psiquiátrica (ROBERT, 2007, p. 14).

Estes autores, apesar de apresentarem legados teóricos bastante distintos entre si assemelham-se pelo fato de explicarem o crime, assim como outros fenômenos, enquanto questões sociais, e não restringi-lo às patologias individuais. Esta parece não ter sido uma tarefa fácil, uma vez que, todo o pensamento do século XIX estava voltado, como fruto da filosofia iluminista, para as causas individuais dos fenômenos (COOPER, 2002).

1.1.1 Karl Marx: análise materialista sobre a criminalidade

Karl Marx, a partir de sua análise do sistema capitalista, apresenta esboços de uma compreensão do Direito, pautada no que ele considerava o roubo realizado pela burguesia ascendente da propriedade privada, ao separar os trabalhadores de seus meios de produção. Em, *O Capital*, Marx cita a escravidão e o genocídio como crimes cometidos contra a humanidade a favor do desenvolvimento das forças produtivas capitalistas. Também apresenta uma crítica ao direito moderno, muito mais voltado para garantir a segurança da manutenção da propriedade privada, do que em garantir qualquer proteção aos trabalhadores. Desta forma, sua concepção de direito, enquadrar-se em sua teoria geral: trata-se de mais uma ferramenta para intensificar a exploração da burguesia sobre o proletariado.

A aplicação prática do direito humano de liberdade é o direito da propriedade privada. (...) o direito humano da propriedade privada é o direito de usufruir da própria e de dela dispor como desejar, sem atenção pelos outros homens. É o direito do interesse pessoal. Esta liberdade individual e a respectiva aplicação formam a base da sociedade civil. Ela leva cada homem a ver nos outros homens não somente a realização, mas a restrição de sua própria liberdade. Antes afirma o direito de 'desfrutar e dispor como quiser dos seus bens e rendimentos, dos frutos do próprio trabalho e esforço (MARX, 2004, p. 32).

Marx, ao estudar o processo de expulsão dos camponeses de suas terras, uma marca do advento do proletariado moderno e do Capitalismo, afirma que boa parte destes trabalhadores miseráveis engrossou as camadas pobres e sem ocupação e tornaram-se o público das cadeias modernas. Para o autor, a disciplina capitalista impõe aos trabalhadores dois tipos de violência, a coação surda, um tipo de violência indireta, e a direta. A primeira se apresenta de forma disfarçada sob as relações de trabalho, a disciplina da fábrica, as relações jurídicas, etc. Já a violência direta, exercida pela integração do judiciário, polícia e prisão, tem nos espaços prisionais seu maior representante (SÁ, 1996).

Embora as prisões não fossem uma novidade da modernidade, foi neste período que elas foram reconfiguradas e passaram a ser mais próximas de como as concebemos hoje em dia. No período medieval, as prisões, conhecidas como masmorras, serviam muito mais como um espaço no qual o preso aguardaria sua pena derradeira, como pena capital ou trabalho forçado, do que como a própria penalidade em si. A partir do século XVIII isto começa a mudar e as prisões passam a se tornar o principal espaço no qual se cumpre penas e a principal delas passa a ser a privação de liberdade. Na medida em que a privação de liberdade vai se consolidando enquanto punição principal, as penas com requintes de crueldade vão perdendo a centralidade (SÁ, 1996).

Além de localizar a prisão como um elemento do desenvolvimento capitalista, Marx designa ao criminoso um papel importante para o desenvolvimento das forças produtivas.

Filósofo produz ideias, poetas poesias, pastor prédicas, professor compêndios e assim por diante. Um criminoso produz crimes. Se mais de perto observarmos o entrosamento deste último ramo de produção com a sociedade como um todo, libertar-nos-emos de muitos preconceitos. O criminoso não produz apenas crimes, mas também o direito criminal e, com este, o professor que produz preleções de direito criminal e, além disso, o indefectível compêndio em que lança no mercado geral mercadorias, as suas conferências. (...) O criminoso produz ainda toda a polícia e a justiça criminal (...) O criminoso quebra a monotonia e segurança cotidiana da vida burguesa. Por conseguinte, preserva-a da estagnação e promove aquela tensão e turbulência inquietantes. Estimula assim as forças produtivas. (...) Teriam as fechaduras atingido a excelente qualidade atual, se não houvesse os ladrões? A fabricação de notas de banco teria chegado à perfeição presente se não houvesse moedeiros falso? (...) O crime, com os meios de ataque à propriedade sempre novos, provoca a geração ininterrupta dos meios de defesa, e assim tem, como as greves influência tão produtiva na invenção de máquinas. E se deixarmos a esfera do crime privado: sem crime nacional, teria jamais surgido o

mercado mundial? E mesmo nações? E desde tempos de Adão, a árvore do pecado não é a árvore do conhecimento? (Marx, 1974).

Desta forma, ainda no século XIX, o autor fez uma crítica ao direito nascente com base nos ideais burgueses, analisou o novo caráter adquirido pelas prisões com o surgimento do Capitalismo e atribuiu ao criminoso um papel histórico e social: sua contribuição para o desenvolvimento das forças produtivas. Tais análises, pautadas pelo método do materialismo-histórico, deferem consideravelmente das escolas clássica e positiva. Embora o autor, ao lado de Friedrich Engels, tenha apresentado severas críticas ao modelo de família burguesa e ao papel destinado à mulher enquanto “mero instrumento de produção”, o que deveria ser abolido com o Comunismo, (MARX & ENGELS, 2008; ENGELS, 2010), ele não apresenta uma discussão específica sobre a mulher e a criminalidade, uma vez que nenhum dos dois temas eram centrais em sua obra.

1.1.2 Émile Durkheim: a criminalidade enquanto elemento comum às sociedades

Durkheim, assim como Marx, foi contemporâneo da geração de criminologistas que atribuíam ao crime causas puramente patológicas. Obstinado pela construção da Sociologia enquanto uma ciência independente das demais e entusiasta de uma análise científica objetiva, o autor encontrou um espaço para o crime na sua teoria social.

O autor diferencia-se da criminologia de sua época quanto à natureza do crime. Para ele, determinada ação constitui-se enquanto crime, não por ser criminosa em si, mas porque a consciência coletiva assim a identifica. Ou seja, o ato não fere a consciência coletiva por ser crime, ao contrário, tal ato é crime, uma vez que fere a consciência coletiva. Porém, não basta que tais ações sejam contrárias à consciência coletiva, pois muitas práticas assim são e, no entanto, não constituem crime, apenas uma transgressão moral. É necessário que a ação ofenda a consciência coletiva em uma intensidade considerável e que seja dotada de nitidez e precisão, já uma transgressão moral, normalmente, carece de tais características, apresentam-se com maior fluidez e imprecisão. “Podemos, pois, resumindo a análise que precede, dizer que um ato é criminoso quando ofende os estados fortes e definidos da consciência coletiva” (DURKHEIM, 1999).

Tal concepção representa um avanço na delimitação do objeto “crime”, uma vez que, até então, ele era compreendido pela natureza criminosa de determinada ação, como se certas práticas fossem, necessariamente, crimes, em todas as sociedades e em todas as épocas. Ou seja, desconsiderava-se sua contextualização histórica e cultural. Garofalo, por exemplo, criou a ideia de um “núcleo-duro” do crime, que seriam os crimes verdadeiros e passíveis de estudos, ou seja, os crimes naturais. Este núcleo duro engloba a prática crimes que atingem nosso sentimento de piedade e de probidade, tais como, homicídio, agressão e roubo. Durkheim critica essa ideia de Garofalo, uma vez que ele busca, a partir de suas referências, determinar o que é um verdadeiro crime e o que não é. A este respeito Durkheim diz: “Garofalo pretende tratar do crime, mas aquilo que maneja é sua moral individual” (ROBERT, 2007).

Em contraste à teoria dos crimes naturais, Durkheim elabora uma relação de diversos tipos de crimes, encontrados na sociedade em que vivia, mas também englobando crimes de sociedades anteriores, mostrando que, em cada momento, a sociedade determina aquilo que tratará enquanto crime e que esta gama de classificações tem se reduzido nas sociedades modernas (DURKHEIM, 1999).

Ele chega à conclusão de que, por estar presente em todas as sociedades, de uma forma ou de outra, independente de tempo e espaço, o crime não se trata de nenhum tipo de anomia, ao contrário, faz parte de uma sociedade saudável. Tal afirmação, também se apresenta enquanto uma grande novidade, uma vez que, toda a criminologia existente buscava determinar quem eram os criminosos, para impedir a prática de crimes. Ora, se é normal, e como veremos, até positivo, a ocorrência de crimes, todo o esforço dos criminologistas até então, acabar com o crime, não faz nenhum sentido.

O crime não se observa só na maior parte das sociedades desta ou daquela espécie, mas em todas as sociedades de todos os tipos. Não há nenhuma em que não haja criminalidade. Muda de forma, os atos assim qualificados não são os mesmos em todo o lado; mas sempre e em toda parte existiram homens que se conduziam de modo a incorrer na repressão penal. (...) Não há, portanto, fenômeno que apresente de maneira mais irrefutável todos os sintomas da normalidade, dado que aparece como estritamente ligado às condições de qualquer vida coletiva. Transformar o crime numa doença social seria admitir que a doença não é uma causa acidental mas que, pelo contrário, deriva, em certos casos, da constituição fundamental do ser vivo; seria eliminar qualquer distinção entre o patológico e o fisiológico (Durkheim, 2003, pp. 82-83).

Porém, nos alerta para o fato de que um aumento alarmante nas taxas de criminalidade em um determinado local pode significar a passagem de um estado fisiológico normal, para, devido à exorbitância do fenômeno, tornar-se uma patologia.

O autor retira do criminoso o papel de parasita a ele designado, e o atribui a função de um agente regular da vida social. Considera, inclusive, que quando temos uma grande queda nas taxas de criminalidade, pode ser um sinal de perturbação social. Durkheim também se choca com a criminologia quando a mesma apresenta o que para ele se constitui na real motivação da punição. Para ele, a punição não consiste em uma “reforma” do infrator, mas em uma resposta à sociedade diante uma atitude que fere sua consciência.

Com efeito, se o crime é uma doença, a pena é o remédio e não pode ser diferente; assim todas as discussões que suscita incidem sobre a questão de saber em que deve consistir para desempenhar o seu papel de remédio. Mas se o crime não tem nada de mórbido, a pena não pode ter o objetivo de curá-lo, e a sua verdadeira função deve ser procurada em outro lugar (Durkheim, 2003, p. 88).

Apesar de ter contribuído muito para os estudos sobre criminalidade, uma vez que o autor atribui um novo papel social para o crime, o criminoso e as penas, Durkheim também não aprofunda na discussão sobre a mulher criminosa. Apenas aponta que a mulher tende a cometer menos suicídios e crimes, em geral, uma vez que sua vida social é restrita e os crimes tendem a acontecer com maior frequência onde as relações sociais são mais intensas. (DURKHEIM, 2003)

1.1.3 Gabriel Tarde: criminalidade enquanto imitação

Jean Gabriel de Tarde, oriundo de uma família nobre da Idade Média, dedicou-se a estudos sobre o crime, combatendo o determinismo biológico predominante no século XIX.

Contrário à ideia de que fatores geográficos ou raciais possam ser decisivos para a prática ou não de crimes, Tarde coloca uma nova possibilidade causal: a imitação.

Após concebido, como o crime é executado? “Ela (a ideia) penetra, estende pouco a pouco suas raízes no terreno que lhe foi preparado. Do primeiro que a concebeu, ela transmite-se, por impressionabilidade imitativa ainda, a um único catecúmeno inicialmente, depois a dois, a três, dez, cem mil. (Tarde, 1992, p. 196)

Quando se propõe a explicar de que forma esta imitação se dá, a resposta é bastante imprecisa, comparando-a à condição de sonambulismo e hipnotismo. Considera a imitação como a verdadeira origem dos vínculos sociais, e as pessoas a praticam de forma quase inconsciente.

Um elemento que Gabriel Tarde traz para a discussão criminológica no século XIX é a ideia de *crime coletivo*. Coloca que a multidão⁵ muitas vezes é responsável por crimes, assim como também o é, o público⁶.

As multidões não são apenas crédulas, são loucas. Várias das características que observamos nela são as mesmas dos pacientes de nossos hospícios: hipertrofia do orgulho, intolerância, imoderação em tudo. Elas vão sempre, como os loucos, aos polos extremos da excitação e da depressão (...) O público, quando é criminoso, o é mais por interesse de partido do que por vingança, mais por covardia do que por crueldade, ele é terrorista por medo, não por acesso de cólera. (...) Regra geral, ou quase: por trás das multidões criminosas há públicos mais criminosos ainda e, à frente destes, publicistas que o são ainda mais (Tarde, 1992, p. 73;74).

Por mais que Tarde tome para si posições políticas bastante conservadoras diante os crimes das multidões durante assentos revolucionários ou movimentos de resistência, compreender a possibilidade de crimes coletivos é pensar sob um ponto de vista social, não meramente individual, como fruto de uma doença mental ou da ação de um mal caráter, como era o pensamento predominante. Portanto, Tarde também inovou ao trazer os aspectos sociais para a cena do crime.

Quanto à questão da punição, Tarde alerta que, embora todos nós, de certa forma, temos culpa pelos crimes realizados, uma vez que a sociedade permite o surgimento e crescimento das seitas e multidões criminosas, isso não deve isentar o malfeitor de sua punição. Porém, não chega a desenvolver uma teoria sobre a pena, como Durkheim.

Com relação à mulher, o autor não consegue se desvencilhar dos argumentos sexistas, comuns de seu tempo. Acreditava que as mulheres, principalmente se aglomeradas em multidões, eram capazes dos piores crimes, uma vez que apresentam menos autocontrole e são mais guiadas pelos impulsos emotivos (TARDE, 1992).

⁵ Multidão: um aglomerado de pessoas no mesmo espaço físico. (Tarde, 1992)

⁶ Público: pessoas que compartilham de uma mesma opinião, sem, no entanto, estarem aglomerados no mesmo espaço físico. (Tarde, 1992)

1.2 A DESORGANIZAÇÃO SOCIAL: CONTRIBUIÇÕES DA ESCOLA DE CHICAGO

Cabe ressaltar que, durante o século XX, maior parte dos estudos sociológicos sobre o crime surgiu e teve notoriedade principalmente nos Estados Unidos. Ainda na primeira metade do século XX, alguns estudiosos da Escola de Chicago, como Henry McKay e Clifford Shaw, utilizaram o termo “desorganização social” para explicar o processo através do qual alguns bairros de periferia, considerados “áreas pobres e degradadas” mantinham uma taxa de criminalidade relativamente constante, mesmo com a renovação da população que lá vivia.

Em Chicago e em outras grandes cidades americanas as sucessivas levadas de novos imigrantes dirigiam-se aos bairros onde o alojamento era mais econômico e aqueles instalados nos mesmos durante o ciclo precedente fugiam dessa invasão. Entretanto, esse fenômeno reproduzia-se sem cessar, de sorte que, se verificava uma contínua renovação populacional nas zonas intersticiais. A instabilidade as caracterizava. As instituições e os padrões convencionais, que normalmente asseguram o controle social de primeira linha, perdiam sua hegemonia. Tendências contraditórias se contrapunham. A rua, espaço das brincadeiras infantis, também era o cenário onde se podia observar, no seio da miséria social reinante, a ostentação pelos delinquentes de todos os atributos sociais de sucesso, onde se aprende que a pilhagem ou o vandalismo são as brincadeiras mais excitantes, aquelas com que se ganha a estima do grupo. Não há no bairro uma frente de reprovação capaz de tachar tais desvios de indignos. A miséria em si não engendra a violência e sim a desordem normativa que a acompanha nas áreas onde uma renovação perpétua da população impede qualquer estabilização das relações sociais (Robert, 2007, p. 96;97).

Assim, a teoria da Desorganização Social trouxe temas como, imigração, periferias, pobreza, ou seja, trata-se de questões sociais ocupando um espaço central na discussão da criminalidade e das gangues. Além da contribuição teórica deixada pela Escola de Chicago, Phillipe Robert também chama nossa atenção para as contribuições metodológicas que ela nos deixou.

A tese de Trasher demonstra as virtudes da observação prolongada para o estudo de fenômenos de gangues juvenis e as autobiografias de jovens delinquentes evidenciam a possibilidade da utilização das narrativas de suas vidas: contanto que se escolham casos suficientemente ‘típicos’, pode-se assim descobrir os processos e seus encadeamentos, bem como examiná-los do ponto de vista do autor. Entretanto, a associação de Shaw com McKay no seio do Departamento de Sociologia do *Institute for Juvenile Research* de

Chicago produziu ainda outra lição metodológica: a virtude da combinação de esforços quantitativos (a determinação das taxas por zona urbana e o cálculo de sua relações) com esforços qualitativos (a história de vida dos delinquentes) (Robert, 2007, p. 98).

A partir dos anos 1930, essa estrutura social baseada em permanente migração entre os bairros modifica-se. Diante um novo contexto, a teoria da desorganização social, que tinha como base a discussão da dinâmica territorial, não se sustentou por muito tempo, embora tenha influenciado consideravelmente as teorias que surgiram posteriormente a ela.

A teoria da desorganização social compreende estes territórios enquanto locais pobres, com moradores de baixa renda, mas também, como locais em que existem laços sociais pouco consolidados, o que impossibilita maior supervisão dos jovens por parte dos adultos e uma sociabilidade construída sobre poucas regras. Considerando que a mulher, principalmente na primeira metade do século XX, era percebida enquanto a responsável pela educação dos filhos e pela supervisão cotidiana dos mesmos, enquanto seu marido saía para garantir as condições econômicas de subsistência da família, podemos considerar que, de acordo com esta teoria, elas tinham grande responsabilidade sobre o processo de crescente criminalidade. No caso das mulheres solteiras ou viúvas que precisavam trabalhar fora para garantir o sustento da família, a supervisão dos filhos ficaria ainda mais restrita.

Pensar a criminalidade enquanto causa de relações sociais frágeis entre moradores de bairros pobres, nos quais, muitas vezes, as mulheres precisam se ausentar do espaço doméstico, não cumprindo, assim, a função a ela delegada de garantir a educação dos filhos é bastante problemática. Primeiramente, não podemos considerar a criminalidade enquanto um efeito necessário da pobreza, uma vez que estaríamos desta forma, ignorando os crimes cometidos pelas classes abastadas e, ignorando, também, o fato de que grande parte dos moradores destas “áreas pobres e degradadas” não adere ao crime durante suas vidas. Em segundo lugar, pensar a criminalidade como fruto de relações familiares e de vizinhança pouco consolidadas ou heterogêneas também não faz muito sentido nos dias de hoje, uma vez que vivenciamos uma mobilidade urbana bem maior do que no início do século XX. Também presenciamos importantes mudanças no conceito de família, e supor que filhos que não sejam criados nos seios de famílias tradicionais pudessem apresentar algum tipo de propensão ao crime na vida adulta seria uma hipótese baseada em preconceitos e não em evidências científicas.

1.3 O CULTURALISMO: CRIME ENQUANTO COMPORTAMENTO APRENDIDO

Edwin Sutherland considerava o crime como um “comportamento aprendido”. Tais comportamentos são aprendidos a partir do grupo direto em que o indivíduo se encontra com quem estabelece relações sociais mais próximas. Trata-se de aprender a técnica, porém, mais do que isso, trata-se também de encontrar no grupo as motivações e justificativas necessárias para a aprendizagem e permanência no comportamento criminoso. Esta teoria, denominada de “associação diferencial” foi construída em 1939 e uma de suas heranças para as teorias futuras foi justamente pensar o crime a partir de relações sociais na esfera “micro”.

Thorsten Sellin, ainda sob uma perspectiva culturalista, trouxe a seguinte questão: um indivíduo não é socializado no interior de um único grupo, ao contrário, ele transita por diversos grupos, muitas vezes com valores bastante contraditórios entre si. Assim, esta divergência das normas entre os diferentes grupos, pode causar conflitos na personalidade do indivíduo, que se encontra socializados sob diversos valores morais.

As teorias baseadas no culturalismo nunca deixaram de existir, porém sofrem duras críticas, como, por exemplo, a supervalorização da socialização, enquanto responsável pelas ações dos indivíduos.

Buscando construir um paralelo entre a teoria apresentada e nosso objeto neste trabalho, realizaremos uma reflexão sobre a situação da mulher na sociedade sob a ótica do culturalismo. Enquanto o espaço público sempre foi destinado ao homem, à mulher, historicamente, coube o espaço privado, sendo o lar seu local por excelência, ela estaria imune, ou quase, a socializações em outros grupos que pudesse levá-la a ações desviantes. Por outro lado, o homem, ao frequentar os mais variados espaços estaria mais sujeito às influências das interações realizadas no interior destes grupos. Assim, é compreensível que as mulheres não tenham sido o foco destes estudos.

1.4 A ANOMIA: O ABISMO ENTRE EXPECTATIVA E REALIDADE SOCIAL

Partindo do funcionalismo Durkheimiano, que considera a sociedade como um todo orgânico, movida por sua articulação interna, Robert Merton caracteriza a prática do desvio como uma desarticulação entre aquilo que é proposto e esperado pela sociedade, como sucesso profissional e financeiro, por exemplo, daquilo que é permitido ao indivíduo alcançar.

Assim, para Merton, este desequilíbrio entre as metas de sucesso impostas pela sociedade e as escassas condições para alcançá-la, seria um estimulante para que muitas pessoas buscassem, de forma ilícita, atingir seus objetivos.

Mais uma vez, buscaremos localizar a mulher dentro da teoria apresentada. Segundo Merton, a sociedade impõe aos indivíduos um bom desempenho econômico e profissional. Mas quem são os indivíduos que sofrem estas pressões? Por mais que possamos argumentar que a realidade está mudando e, cada vez mais, todos os indivíduos passam a ser alvos destas imposições sociais, durante muito tempo elas ficaram restritas ao sexo masculino. O que se esperava da mulher era apenas um bom casamento. Desta forma, novamente, estamos diante uma teoria voltada para o universo masculino, que busca compreender as motivações deste setor da sociedade ao crime.

1.5 O INTERACIONISMO SIMBÓLICO: CONSTRUÇÕES SOCIAIS A PARTIR DAS INTERAÇÕES ENTRE ATORES

Com suas origens remetendo à Escola de Chicago, os interacionistas surgem enquanto uma reação ao Funcionalismo, que era predominante nas principais universidades norte-americanas, Havard e Columbia (Robert, 2007). Embora possamos falar em um eixo central para os estudos interacionistas, cada um dos autores apresenta uma teoria bastante livre, que não se encontra sob uma perspectiva teórica muito rígida.

A perspectiva interacionista acredita na construção e reconstrução da realidade social e de seus objetos a partir da interação dos diversos atores envolvidos. O significado social dos objetos se desenvolveria pelo sentido que lhes são oferecidos no decurso das relações sociais, portanto, a interação social seria uma ordem instável e temporária, que estaria em processo constante de construção pelos atores, de maneira que estes poderiam, através dela, interpretar o mundo em que estão inseridos e no qual interagem (Junqueira, 2012, p. 41).

Uma característica importante do Interacionismo é não se limitar a ideia de crime, mas ampliá-la, assim como alguns sociólogos já haviam feito, para a categoria de “desvio”, o que implica em estudar aquelas ações que fogem às regras amplamente aceitas e ao que é considerado “comum” pela maioria da sociedade. Mas não basta que o indivíduo realize determinadas ações para que ele seja um desviante, pois não se trata apenas da ação, mas sim da reação que as pessoas tem diante aquele ato. É necessário,

para que o ator seja um desviante, que esta seja a forma pela qual a sociedade o veja, o rotule.

O desvio não é uma qualidade simples, presentes em alguns tipos de comportamentos e ausentes em outros. É antes o produto de um processo que envolve reações de outras pessoas ao comportamento. O mesmo comportamento pode ser uma infração de regras num momento e não em outro; pode ser uma infração quando cometida por uma pessoa, mas não quando cometido por outra; algumas regras são infringidas com impunidade, outras não. Em suma, se um dado ato é desviante ou não, depende em parte da natureza do ato (isto é, se ele viola ou não alguma regra), e em parte do que outras pessoas fazem acerca dele (Becker, 2008, p. 26).

Desta forma, o desvio não diz respeito apenas àquele que cometeu o ato desviante, mas é um fruto das interações entre o ator e as pessoas que reagem a ele.

Becker chama a atenção para o fato de que determinado ator pode manter um comportamento infrator, sem, contudo, ser visto como um desviante. É possível ainda que o ator seja visto enquanto desviante, embora não pratique nenhuma ação desta natureza (Becker, 2008).

Normalmente, o termo “carreira” é utilizado para se referir a profissionais bem sucedidos em determinada área profissional. Porém, alguns autores utilizam este termo também para se dirigirem ao desenvolvimento de uma pessoa em uma área considerada desviante.

Becker aponta que o primeiro passo na maioria das carreiras desviantes é o cometimento de um primeiro ato inapropriado. Enquanto a maior parte das teorias sociológicas e psicológicas buscava a compreensão das razões desta primeira infração, o autor afirma que muitas podem ser as motivações e que esta não deve ser a questão. A pergunta principal seria então: porque as pessoas consideradas normais, não se deixam levar pelo impulso desviante que tem? O autor afirma que, a pessoa considerada normal, ao notar em si um ato desviante, o controla pensando nas consequências que determinado ato poderia causar. Já aqueles que continuam se desenvolvendo em uma carreira desviante podem, ao longo de sua vida, ter se envolvido em situações nas quais não lhe seja cobrado os padrões convencionais da sociedade, ficando, de certa forma, livre de dar estas explicações para a sociedade. Ou ainda, buscam “técnicas de neutralização” que justifiquem suas ações e reprimem seus ímpetos não desviantes (BECKER, 2008).

Quando uma pessoa, que já exercia determinado ato tido como desviante, é rotulada como tal, normalmente, sua vida muda. Um homossexual, usuário de maconha, ou qualquer pessoa que pratique um ato tido como desviante, pode ter um trabalho, relações sociais normais, mas quando é percebido enquanto portador de um status desviante, muitas vezes, não poderá mais manter sua vida cotidiana como era antes. A forma como os desviantes são tratados, muitas vezes, lhes nega os meios comuns de levar adiante as rotinas da vida acessíveis à maioria das pessoas. Em razão desta negação, estas pessoas podem desenvolver rotinas ilegítimas. O passo final na carreira do desviante é o ingresso em um grupo organizado. Nele, a pessoa aprende a evitar problemas, racionaliza suas ações e assimila uma fundamentação para continuar. A participação em um grupo desviante se torna, então, um elemento consolidador da carreira (BECKER, 2008).

O estudo que estamos realizando, como já foi mencionado anteriormente, irá se apropriar da ideia de “carreira desviante” para levantar e testar hipóteses sobre a mulher no tráfico de drogas. Consideramos pertinente utilizar o conceito de “carreira”, uma vez que o indivíduo não passa a fazer parte do tráfico de um momento para o outro. Ao contrário, trata-se de compreender este envolvimento a partir de um modelo sequencial⁷ que culmina em uma posição, independente de qual seja ela, dentro do tráfico de drogas. Tanto o homem quanto a mulher são passíveis de serem rotulados enquanto desviantes. Porém, como nosso foco é a mulher desviante, buscaremos compreender as consequências específicas da carreira de criminosa sobre a vida da mulher. Partimos da hipótese de que, no caso feminino, o status de desviante fere especialmente sua condição de mãe, uma vez que o cuidado com a prole ainda é visto como responsabilidade essencialmente materna. A partir da observação participante realizada na penitenciária podemos perceber que, durante as conversas, as presidiárias sempre reafirmavam a importância dos filhos em suas vidas e, muitas vezes, demonstravam grande sentimento de culpa por não estarem próximos deles, relegando os cuidados maternos a outros parentes ou, em alguns casos, ao conselho tutelar e à adoção.

O Interacionismo ainda é referencial para os trabalhos realizados na contemporaneidade, mas também foi alvo de críticas, tais como: a pouca atenção que é destinada ao processo inicial da delinquência, a dissolução do conceito de “crime”

⁷ O modelo sequencial compreende que no decorrer de uma carreira desviante, cada passo deve ser estudado de uma vez. “Cada passo requer uma explicação, e o que opera como causa em um passo da sequência pode ter importância desprezível em outro. (...) A explicação de cada passo é assim parte da explicação do comportamento resultante.” (BECKER, 2008, p. 34)

dentro de um termo mais amplo, designado como “desvio” e é criticado também por tratar predominantemente de relações interpessoais, diminuindo o peso da estrutura social e instituições (ROBERT, 2007).

Kokoreff (2005), ao estudar usuários e revendedores de drogas nos bairros pobres de Paris, chama a atenção para dois erros centrais que podemos cometer ao estudar “carreiras” em atividades ilícitas. O primeiro problema é cairmos no erro de reproduzirmos uma discussão determinista, que oculte as heterogeneidades dos atores envolvidos com o processo, como se o envolvimento com as drogas por parte de certos grupos sociais fosse algo “dado” ou estivesse “escrito pelo destino”.

O segundo erro, que o autor adverte, é considerarmos que as construções destas carreiras são realizadas sob livre escolha dos envolvidos. Kokoreff avalia que o Interacionismo, apesar de todos os aspectos relevantes que apresenta, é passível de realizar esta confusão. O perigo de considerarmos o sujeito enquanto autor - e não ator - de sua trajetória abre espaço para desconsiderarmos os limites de escolha colocados a ele socialmente.

Por isso, o autor prefere utilizar o termo “caminho”. Situado no mesmo sentido semântico que “trajetória” e “percurso”, ele enfatiza os aspectos não lineares que foram fundamentais para a condução do sujeito pelo caminho do uso ou da revenda de drogas. Aspectos, estes, que limitam suas possibilidades de escolha. (KOKOREFF, 2005)

Levando em consideração esta argumentação e convencidos de que as escolhas subjetivas são, de fato, traçadas sobre as condições objetivas de existência, quando nos referirmos, neste trabalho, ao termo “carreira”, estamos compreendendo este processo não como fruto de livres escolhas do sujeito, mas como escolhas realizadas a partir de possibilidades reais a ele disponibilizadas.

1.6 A TEORIA DO CONFLITO: O CRIME SOB UMA PERSPECTIVA CLASSISTA

Durante a década de 70 presenciamos explicações teóricas sobre o crime que não eram baseadas em uma discussão do comportamento, mas nas relações de poder da sociedade. Autores como Richard Quinney, Tonny Platt, Ian Taylor, Paul Walton e Jock Young, influenciados pela teoria marxiana, buscavam enfatizar os crimes praticados pelos *white collors* e estudar o crime sob uma perspectiva classista. A Teoria do Conflito deu origem a diversas perspectivas diferentes entre si. Destacaremos os elementos básicos comuns a elas

O ponto de partida desta abordagem é o conceito de crime. Legalmente, crime é aquilo que é tipificado, e não necessariamente é determinado como crime, tudo o que é danoso para o ser humano, genocídios, exploração, dentre outros. Além disso, dentro daquilo que é conceituado “crime”, uma parte não é reprimida pela justiça criminal de forma consequente, é o “crime de colarinho branco”, como, por exemplo, fixação monopolista de preços, poluição do meio ambiente, corrupção governamental, dentre outros.

Juarez Cirino dos Santos coloca que esta limitação do conceito legal de crime, não criticado pela maioria das vertentes criminológicas, não é casual e está a serviço de uma distorção ideológica, que busca justificar o peso da repressão sobre os mais pobres. Ele utiliza o exemplo dos Estados Unidos, no período em que escrevera o livro, 1981, país em que 20% da população advém de países subdesenvolvidos, e estes imigrantes representam 50% da população carcerária do país. Desta forma, nos Estados Unidos, existem mais negros nas prisões do que nas universidades. Este é um exemplo de como os crimes praticados pelos mais pobres são permanentemente reprimidos (SANTOS, 1981).

Os autores da Criminologia Radical⁸ afirmam que as estatísticas dos crimes são, na verdade, enviesadas, devido à cifra negra e à cifra dourada do crime. A cifra negra é a diferença entre aparência (conhecimento oficial) e realidade (volume total) do crime. Isto se dá, pois existem criminosos não identificados, ou não investigados. Muitos crimes de abuso sexual, estupro, não são denunciados, sendo, assim, impossível conceber estatísticas que de fato representem a realidade. Muitos casos de homicídios também não são computados, consolidando-se como casos de desaparecimento, acidentes ou suicídios. Já a cifra dourada está relacionada aos crimes de “colarinho branco”, cujos praticantes possuem um status socioeconômico alto, e, muitas vezes, tais crimes passam “despercebidos”. Por estes motivos, os defensores desta teoria afirmam que as estatísticas que definem o “perfil” do criminoso, não são fiéis à realidade, pois partem de um conceito de crime, e conseqüentemente de criminoso, direcionado para a criminalização das classes desprivilegiadas.

⁸ Criminologia Radical ou Criminologia Marxista é uma das principais vertentes da Teoria do Conflito. A Criminologia Radical diferencia os estudos sobre o crime em dois grandes grupos (que se dividem em subgrupos). O primeiro grupo é composto pelas teorias tradicionais, que engloba os estudos baseados em questões biológicas e as teorias que, segundo a Criminologia Radical, contribuem para a criminalização da pobreza e para consolidar as normas capitalistas, são elas: *Escola de Chicago*, *associação diferencial*, *anomia* e *subcultura delinquente*. Já o segundo grupo é formado pelas teorias críticas, em que as perspectivas de maior alcance são o *Interaçionismo Simbólico* e a própria *Criminologia Radical*.

A criminologia radical define as estatísticas criminais como produtos da luta de classes, nas sociedades capitalistas: a) os crimes da classe trabalhadora desorganizada (lumpenproletariados, desempregados crônicos, etc.), integrantes da criminalidade de rua (de natureza essencialmente econômica e violenta) são super-representados nas estatísticas criminais porque apresentam (em um primeiro nível de análise) os seguintes caracteres: constituem uma ameaça generalizada ao conjunto da população, são produzidos pelas camadas mais vulneráveis da sociedade e apresentam maior transparência ou visibilidade, com repercussões e conseqüências mais poderosas na imprensa, na ação da polícia, do judiciário, etc. ; b) os crimes da classe trabalhadora organizada, integrada no mercado de trabalho (furtos, danos), não aparecem nas estatísticas criminais pelas obstruções dos processos criminais sobre os processos produtivos; c) a criminalidade da pequena burguesia, geralmente danosa ao conjunto da sociedade (a dimensão inferior da criminalidade do colarinho branco), raramente aparece nas estatísticas criminais, e a grande criminalidade das classes dominantes (as burguesias financeira, industrial e comercial), definida como abuso de poder (...) produtora do mais intenso dano à vida e à saúde da coletividade, e ao patrimônio social e estatal, está excluída das estatísticas criminais (Santos, 1981, pág. 10 e 11).

A Criminologia Radical propõe um conceito proletário de crime. De acordo com este conceito, crime é tudo aquilo que fere uma concepção radical de Direitos Humanos. Tudo que, de alguma forma prejudique o direito à segurança pessoal, à vida, à integridade, à saúde, à liberdade, à igualdade econômica, racial e sexual, ainda que, quem tenha interferido nestes direitos, sejam indivíduos, empresas, instituições, relações capitalistas e imperialistas (SANTOS, 1981).

Utilizando-se do conceito legal de crime, e de estatísticas que não são um retrato fiel da realidade, as abordagens consideradas “tradicional”, de acordo com o Juarez Cirino dos Santos, contribuem com a criminalização da pobreza, pois praticamente todos os criminosos contabilizados são oriundos das classes inferiores. O autor também explica baseado em G. Rusche, que o fato do monopólio da punição ser praticamente restrito às classes subalternas é utilizado para justificar as condições de vida na prisão, pois, existe uma ideia do senso-comum, muito bem apropriada pelo Estado, de que o local onde as pessoas cumprem suas penas, deve ser pior do que o local no qual elas vivem normalmente, caso contrário a punição não surtiria efeitos, e as prisões estariam ainda mais cheias do que estão (Santos, 1981).

Outro atributo desta abordagem é buscar compreender o crime contextualizado com os diferentes modos de produção nas diferentes sociedades. Na Alta Idade Média,

por exemplo, com sua economia agrária, a violência era praticamente limitada a abusos pessoais e sexuais. O sistema penal baseava-se na vingança pessoal e nas penitências religiosas. Já na Baixa Idade Média, onde a economia agrária feudal separa as classes sociais entre os latifundiários e os camponeses, as guerras são frequentes e a criminalidade se torna generalizada. O Sistema Penal utilizado para este período são os piores suplícios corporais.⁹ Já no Mercantilismo, existe uma escassa mão de obra, atacada por pestes e guerras, e o principal método punitivo deixa de ser o suplício do corpo para ser o trabalho forçado, momento no qual as prisões consolidam-se enquanto método punitivo. Após a Revolução Industrial, a situação do trabalho se reveste e o que temos é a formação de mão de obra excedente, neste caso o sistema punitivo faz uso das prisões, porém não mais do trabalho forçado (SANTOS, 1981).

O principal foco da abordagem em questão é a contradição entre as classes sociais, estando, desta forma, as diferenças de gênero dissolvidas nas diferenças de classe. Podemos compreender que, sob a luz da Criminologia Radical, as mulheres ricas gozam dos privilégios de sua classe, enquanto as mulheres pertencentes às camadas populares dividem com seus companheiros de classe o ônus da exploração.

1.7 TEORIAS DO CONTROLE: A FAMÍLIA ENQUANTO INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA SOCIALIZAÇÃO

Travis Hirschi e Michael Gottfredson, em 1990, apresentaram sua teoria geral do crime. Esta era baseada na ideia de que a delinquência juvenil era fruto de uma ausência de autocontrole vivenciada pelos jovens, o que era causado, primeiramente, pela desestruturação familiar. Assim, eles entendem a família enquanto principal instituição socializadora e ela deveria, por sua vez, retomar o seu modelo anterior - de papéis bem definidos entre homens e mulheres - para disciplinar os filhos.

Enquanto as Teorias do Conflito apresentam uma posição bastante crítica, as Teorias do Controle encontram-se na outra ponta do pensamento ideológico, posicionando-se de forma um tanto quanto conservadora. Estas ideias foram bem recebidas, por certos setores da sociedade, e duramente criticadas, por outros.

Sua ambição de generalidade foi criticada: ela não convém a certos tipos de criminalidade (o crime organizado ou a delinquência econômico-financeira). Ela foi repreendida por ser puramente

⁹ Foucault (1987) descreve brilhantemente sobre as punições corporais na Idade Média.

tautológica, ou mesmo por partir de uma definição inadequada de crime (Robert, 2007, p. 118).

O que significa, para a mulher, que a família retome suas formas tradicionais? Significa resgatar o papel da mulher somente enquanto mãe e esposa, supervisora dos filhos e submissa ao homem, elemento responsável pela prosperidade do lar. Tal teoria vai contra qualquer perspectiva comprometida com a emancipação da mulher e crítica ao modelo patriarcal. Além disso, esta abordagem não corresponde à realidade da maior parte das sociedades, em que, cada vez mais, as mulheres assumem outros papéis, além dos tradicionais, de mãe e esposa.

1.8 POLÍTICAS PÚBLICAS E PRODUÇÃO DA CRIMINALIDADE

Garland (2001), em uma análise das modificações no sistema punitivo que acontece, desde a década de 1970, nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha. No livro *La cultura del control*, argumenta que a “modernidade tardia”¹⁰ têm desenvolvido uma série de riscos, inseguranças e problemas, gerando respostas cada vez menos tolerante e mais hostis ao crime por parte destes dois países e, ao que parece, esta tendência tem se manifestado em vários outros lugares. Ele demonstra como o dismantelamento do Estado de Bem Estar Social, a favor do avanço das políticas neoliberais, afetaram também o sistema penal. As principais mudanças no sistema penal apontadas pelo autor são as seguintes:

- 1) Houve um declive do ideal da *reabilitação*. Durante o Estado de Bem Estar Social, a principal meta do sistema penal era buscar a reabilitação do delinquente. Hoje, cada vez mais, os programas de reabilitação perdem a centralidade nas medidas punitivas.
- 2) Surgimento de sanções punitivas e “justiça expressiva”. Trata-se da tendência da reparaçãõ de penas decidida e exclusivamente punitivas, tais como, pena de morte, trabalho forçado e castigo corporal.¹¹

¹⁰ Define “modernidade tardia” como o “padrão distintivo de ralações sociais, econômicas e culturais que emergiram nos EUA, Grã-Bretanha e em outros lugares do mundo, no último terço do século XIX.” (GARLAND, 2005)

¹¹ No momento em que escrevemos este trabalho existe no Brasil uma discussão, com amplo apoio popular, sobre a “necessidade” da redução da maioria penal. Isto e outras questões demonstram que o Brasil também se enquadra na tendência identificada por Garland de endurecimento do sistema penal.

- 3) Mudanças no discurso penal. Até 1970, os discursos que baseavam as reformas penais eram tratados a partir de sentimentos nobres, tais como, solidariedade, dignidade e ajuda, ainda que, na maior parte dos casos, estes sentimentos não saíssem do plano do discurso. Nos últimos anos, o sentimento que baseia as reformas penais é o medo.
- 4) O retorno da vítima. Sob um discurso de que a vítima deve ser respeitada, colocam-se vítima e delincente enquanto dois opostos. Assim, para estar do lado da vítima, deve-se ser contra os direitos dos delinquentes. Nos EUA as vítimas podem participar do julgamento, são consultadas sob a pena e a libertação do agressor.
- 5) “Acima de tudo, o povo deve ser protegido”. Sob este discurso aumentam-se as políticas de encarceramento e geram uma sensação de medo na população, com câmeras em todas as partes, etc.
- 6) Novas teorias que enfatizam a prevenção da criminalidade em todos os espaços. O autor argumenta que existe uma cultura do controle, na qual são bem-vindas câmeras por todos os lugares, intervenção policial nos espaços cotidianos, grupos de autovigilância na própria comunidade, etc. As novas teorias criminológicas que ganham centralidade no discurso de especialistas e operadores da lei fortalecem a ideia de que o combate ao crime precisa estar voltado para a prevenção, isto é, a intervenção social policial e da sociedade civil precisa ocupar todos os espaços das interações cotidianas para combater a criminalidade.
- 7) A privatização do sistema penal. Durante o estado de bem estar social o controle do delito era uma função exclusiva do Estado, porém, cada vez mais, a iniciativa privada ganha espaço, dividindo com o Estado o monopólio da força¹².

Estas e outras modificações, na concepção do autor, significam uma reconfiguração do sistema penal nos países estudados. Nesta reconfiguração, que ele denomina de cultura do controle, o medo do crime está refletido em toda parte, seja na participação da sociedade civil na prevenção do crime, seja na presença policial no

¹² No Brasil também percebemos um aumento na segurança privada. Foi inaugurada, em janeiro de 2013 a primeira prisão de parceria público-privada do país, em Ribeirão das Neves, Minas Gerais (Constanti, 2013). Além disso, temos, no país, 690.000 trabalhadores da área de segurança privada, sem levar em consideração os contratados na informalidade. Estes trabalhadores superam o número de policiais brasileiros, que corresponde a 506.411 (BAVA S. C., 2013).

cotidiano das pessoas. Nos últimos anos, a opinião dos especialistas tem sido cada vez menos requisitada e os políticos, movidos pela opinião pública conferem às leis mudanças significativas e rápidas, buscando uma maior credibilidade frente à população.

¿Cómo se explica esto? ¿Cómo llegaron los delincuentes a estar tan absolutamente privados de sus status de ciudadanos y dos los derechos que este normalmente supone? ¿Como es posible que la preocupación desmesurada por “La víctima” impida toda consideración del transgresor, como se las dos categorías fuesen mutuamente excluyentes? Quizás es porque nos hemos convencido de que ciertos delincuentes, una vez que han delinuido, ya no son más “miembros del público” y dejan de ser dignos de los tipos de consideración que solemos proporcionarnos los unos a los otros. Quizás se debe a que ya hemos asumido una división social y cultural entre nosotros, las víctimas inocentes y sufridas de clase media, y ellos, los pobres peligrosos e indignos. Al ejercer la violencia, abusar de las drogas y reincidir, se muestran como lo que son: “los otros peligrosos”, la “underclass”. “Nuestra” seguridad depende de “su” control. (...) El crecimiento de una división social y cultural entre “nosotros” y “ellos”, junto con los nuevos niveles de miedo e inseguridad, ha hecho que muchos se complazcan con el resurgimiento de un poder estatal más represivo (Garland, 2005, p. 297).

Esta nova cultura no sistema penal destes países, criada pelas implementações das políticas neoliberais, parte do pressuposto de que o Estado de Bem Estar Social é uma burocracia pouco eficiente que faz uso do dinheiro dos trabalhadores de “bem” para beneficiar os “vagabundos”. Os benefícios sociais passam a ser vistos como as causas dos problemas da sociedade, e não como sua solução. Assim, os países neoliberais tardo-modernos garantem uma forma “civilizada” e legal para segregar as populações tidas como problemáticas, como se estas soluções não passassem por mudanças sociais e econômicas estruturais da sociedade (GARLAND, 2005).

Ethan Nadelmann, fundador e diretor executivo da Drug Policy Alliance¹³, em entrevista concedida à revista *Le Monde Diplomatique*, ao descrever a situação prisional nos Estados Unidos, acaba por confirmar a discussão apresentada por Garland. “Os Estados Unidos tem menos de 5% da população mundial e quase 25% dos presos. Somos o primeiro no mundo em cidadão encarcerados *per capita*. Mas nem sempre foi assim. Há quarenta anos, as taxas de encarceramento eram mais próximas da média mundial” (LOBO& BRASILINO, 2013).

¹³ Organização não governamental, sediada nos Estados Unidos, que se dedica a promoção de alternativas de descriminalização e regulamentação das drogas.

Embora as mulheres sejam minoria nas cadeias nestes e em outros países, elas também são alvo destas mudanças nas políticas criminais. Nos Estados Unidos, assim como no Brasil, o número de mulheres presas aumentou significativamente nos últimos anos, ultrapassando, proporcionalmente, o número de homens presos. Ou seja, trata-se de consequências reais, que atingem inclusive as mulheres, forjadas pela Cultura do Controle.

1.9 SUJEIÇÃO CRIMINAL NO BRASIL

Apesar de não ser uma teoria de ampla abrangência, como as já mencionadas neste trabalho, consideramos relevante abordá-la, uma vez que é voltada para compreendermos a maneira através da qual o estado e a sociedade brasileira posicionam-se frente ao criminoso. De acordo com Misse, o Brasil apresenta certas particularidades acerca do tratamento do criminoso, que merecem uma elaboração mais específica (MISSE, 2010, 2011).

O autor compreende que conceitos como *rótulo* e *estigma* não são suficientes para a compreensão da ideia de criminoso existente no Brasil. Por isso, sugere a categoria de *sujeição criminal*, onde são selecionados preventivamente os supostos sujeitos que irão compor um tipo social cujo caráter é socialmente considerado “propenso a cometer um crime”.

O ponto central que justifica, a meu ver, o uso da sujeição criminal em lugar de rótulo, estigma e desvio secundário é que, aqui, a identidade social se subjetivava não apenas como incorporação de um papel social ou de um self deteriorado, mas como personificação do crime. E não de qualquer crime, mas do crime violento, cujo fantasma social está associado à ideia do criminoso enquanto inimigo, que, pela sua periculosidade, é tomado como sujeito irrecuperável para a sociedade (Misse, 2011, p. 34).

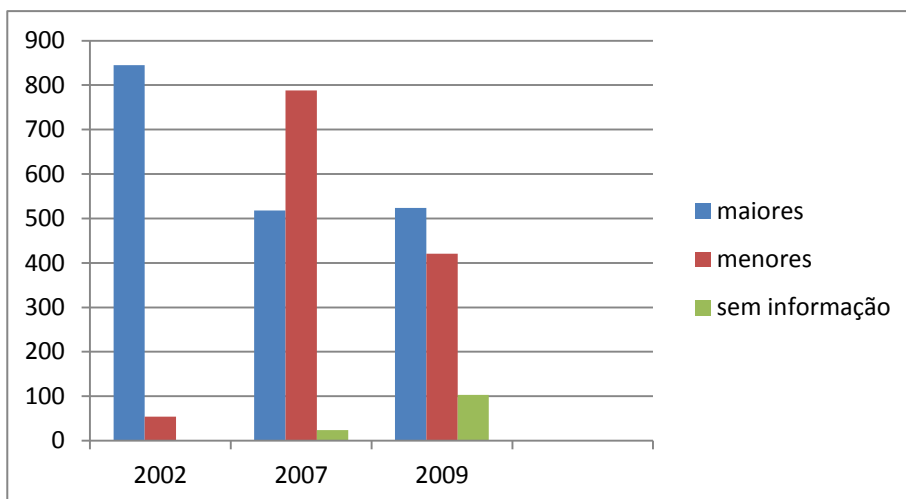
Primeiramente, busca-se o sujeito de um crime que ainda não aconteceu. Se o crime já aconteceu e se esse sujeito já foi incriminado antes, por outro crime, ele se torna um “sujeito propenso ao crime”, um suspeito potencial. Se suas características sociais podem ser generalizadas a outros sujeitos como ele, cria-se um “tipo social” estigmatizado. Mas a sujeição criminal é mais que o estigma, pois não se refere apenas aos rótulos, à identidade social desacreditada, à incorporação de papéis e de carreiras pelo criminoso (...). Ela realiza a fusão plena do evento com seu autor, ainda que esse evento seja apenas potencial e que efetivamente não tenha se realizado. É todo um processo de subjetivação que segue seu curso nessa internalização do

crime no sujeito que o suporta e que o carregará como a um “espírito” que lhe tomou o corpo e a alma (Misse, 2008. p. 380).

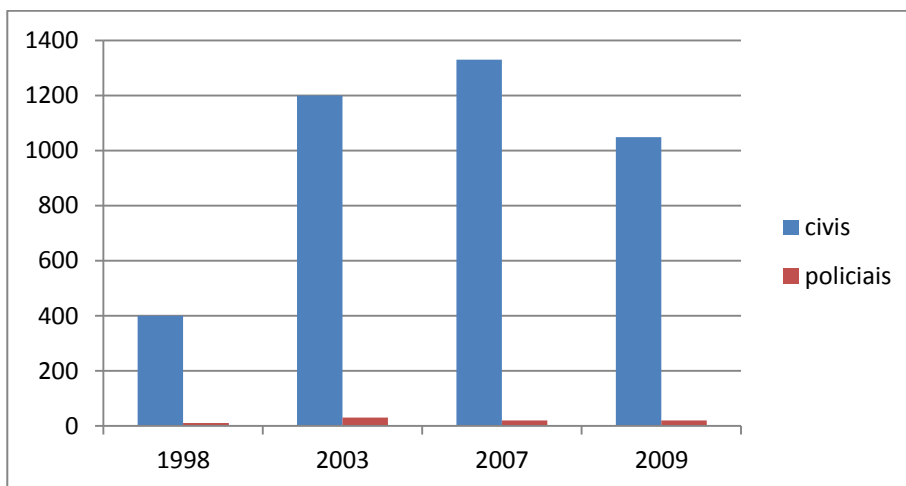
Ao definir quem é o bandido na sociedade brasileira, o autor o caracteriza enquanto alguém que “*pode ser morto. No limite sua morte pode ser amplamente desejada*” (Misse, 2011, p. 34). Como um elemento que justifique sua afirmação, ele apresenta os resultados de uma pesquisa realizada em 1996 e 1997 no Rio de Janeiro, em que 70% da população afirmavam que os bandidos “não deveriam ter seus direitos respeitados”. Além disso, apresenta o caso de Sivuca, eleito deputado por três vezes consecutivas pelo estado do Rio de Janeiro, sob o slogan “*bandido bom é bandido morto*”.

O “bandido” está relacionado à pobreza. Por mais que alguém que seja membro das classes dominantes tenha seus crimes descobertos, normalmente ele será visto enquanto uma pessoa que errou, mas que é passível de correção e não como um bandido, que se encontra completamente fora das normas de sociabilidade e que nunca poderá ser resgatado, pois viverá e morrerá sendo um bandido.

Os gráficos abaixo mostram que vivemos no Brasil uma verdadeira guerra particular. O gráfico 2 nos mostram que o número das vítimas de homicídios realizados por policiais é muito alto e reflete um aumento considerável do número de menores mortos nestes conflitos. O gráfico 3, ao apresentar a relação de civis e policiais mortos em confrontos, significa que não se trata de um conflito real, mas de uma política de extermínio daqueles que são tidos pela sociedade como bandidos. Diante estes gráficos, Misse realiza a seguinte reflexão: não se mata desta forma, com tanta intensidade, sem nenhuma consequência, apenas por que estas vítimas são estigmatizadas ou rotuladas, mas porque são pessoas que vivenciam a sujeição criminal e, portanto, são vistas como inimigos que necessitam ser extirpadas da sociedade. (Misse, 2010)

Gráfico 2 – Vítimas de homicídios pela polícia no Brasil

Fonte: Misse, 2011

Gráfico 3 – Relação entre civis e policiais mortos em confronto

Fonte: Misse, 2011

Buscando realizar uma reflexão sobre a relação entre a categoria desenvolvida por Misse e a mulher que pratica o tráfico de drogas, sujeito de nossa pesquisa, podemos perceber que a sujeição criminal também se aplica a elas. Na sociedade patriarcal em que vivemos, espera-se da mulher um bom desempenho enquanto esposa e mãe. Dessa forma, a mulher que se envolve com homens criminosos, ou que exerce atividades ilegais, correndo, assim, o risco de ser presa, ou, ainda, que já foi presa, é desacreditada perante a sociedade enquanto uma pessoa honesta. Estes grupos de mulheres, como podemos perceber no contato realizado com as presidiárias, são vistos e

tratados como pessoas sem nenhum tipo de caráter, por serem capazes de deixar os filhos à própria sorte.

Outro elemento que podemos destacar sobre a sujeição criminal vivenciada pelas mulheres criminosas é a naturalidade com a qual se considera a violência sofrida cotidianamente. Se, para o homem que vive a sujeição criminal é permitido qualquer tipo de violência policial, para a mulher, esta permissividade pode ser ainda mais ampla. Além de estarem passíveis de sofrer, assim como os homens, a violência por parte das instituições repressoras do Estado, elas também podem conviver com a violência doméstica, perpetrada, principalmente pelos próprios companheiros.

Várias foram as conversas com as presidiárias em que foi mencionado por parte delas situações de violência doméstica, não como uma denúncia, mas como um fato cotidiano, completamente normal. Uma destas mulheres, Ana, que foi presa por atear fogo ao marido, depois de anos sofrendo agressões físicas permanentes, após alguns minutos de conversa, refletiu e chegou à seguinte conclusão: *“to pensando aqui... Nunca fiquei com um homem que não me espancava”*. Outras, quando chegam a reclamar da agressão, é porque o marido *“batia muito à toa, sem motivo nenhum”*, como afirma Laura. Neste caso, podemos compreender que o que foi questionado é o fato de apanhar “à toa”, e não a violência em si, como se, caso ela tivesse provocado, a violência seria justificável.

Depois de muitos relatos como estes, ao conversar com algumas colegas que trabalhavam na prisão sobre tais situações, as respostas eram sempre no sentido de culpabilizar a mulher, dizendo, na maior parte das vezes, que, se elas estavam nessas condições é porque gostavam.

A violência é comumente vivenciada pelas mulheres que vivem a sujeição criminal. Em uma pesquisa realizada com presidiárias (Soares & Ilgenfrit, 2002), chegou-se a conclusão de que 95% das entrevistadas foram vítimas de violência em pelo menos uma destas três situações: na infância, por parte dos pais, na vida adulta, por parte do companheiro, ou, durante as prisões, por policiais.

Podemos afirmar que se é autorizado pela sociedade, à violência das instituições contra os bandidos, podendo, inclusive, levá-los à morte, já com relação à bandida ou a “mulher de bandido”, a situação é ainda mais problemática. Além de ser autorizada a violência policial sobre estas mulheres, também é permitido cair sobre elas à violência perpetrada pelos próprios homens que também sofrem a sujeição criminal.

Estima-se que existam, no Brasil, cerca de 2,1 milhões de mulheres vítimas de violência doméstica por ano, 175 mil por mês, 5,8 mil por dia, 243 a cada hora, o que significa quatro vítimas por minuto ou uma a cada 15 segundos (SAFFIOTI, 2004). Desta forma, a violência doméstica não atinge somente as mulheres em condição de sujeição criminal, porém, a condição de sujeição criminal, provavelmente, potencializa as chances da mulher ser vítima de todos os tipos de violência, inclusive, a doméstica.

2. ESTUDOS DE CRIMINALIDADE CENTRADOS NO PROTAGONISMO FEMININO

Abordaremos neste capítulo teorias que versam sobre a participação da mulher em atividades ilícitas, no intuito de compreendermos os avanços teóricos obtidos sobre este tema.

Até a primeira metade do século XX, nos depararemos com perspectivas que localizam a mulher criminoso sob um ponto de vista preconceituoso, buscando sempre restringir o debate às questões biopsicológicas, não se atendo a elementos socioculturais. A partir da década de 60 esta realidade começa a se transformar, mas ainda assim, podemos perceber muitas lacunas nos estudos sobre a criminalidade feminina.

Desta forma elencaremos, nos itens subsequentes, os principais paradigmas teóricos que colocam a mulher no centro da discussão sobre criminalidade. Partiremos de compreensões pautadas em questões biológicas e psicológicas, nas quais se evidenciam muito mais estereótipos sexistas do que o compromisso com o desenvolvimento das teorias criminológicas, chegando às teorias calcadas em explicações sociais para o tema.

Perceberemos que, até a primeira metade do século XX, as discussões são baseadas em preconceitos, recorrendo a explicações biológicas no intuito de justificar a inferioridade da mulher e sua conseqüente incapacidade “natural” de cometer crimes da mesma forma que os homens. As mulheres criminosas são vistas, de acordo com estes teóricos, como pessoas que “fogem” de sua condição natural, ou seja, seres dotados de passividade e a submissão.

Apenas na segunda metade do século XX, quando o movimento feminista ganha força nas ruas e respaldo na academia é que começamos a perceber teorias sociológicas mais complexas, baseadas em discussões sociais, econômicas e culturais, sobre a criminalidade feminina.

Após o resgate desta literatura, trataremos de pesquisas contemporâneas que abordam especificamente a atuação da mulher no tráfico de drogas. Este tipo de pesquisa tem aumentado nos últimos anos, devido ao crescimento do aprisionamento de mulheres envolvidas com esta atividade. Em seguida, discutiremos alguns elementos relacionados às prisões, mais especificamente às prisões femininas ou mistas.

2.1 DO DETERMINISMO BIOLÓGICO ÀS TEORIAS FEMINISTAS

2.1.1 A escola penal clássica

Durante o século XVIII a teoria que se destacou é a que denominamos “escola penal clássica”. Seu maior intelectual foi o jurista Cesare Beccaria (1738-1794), autor da obra *Dos Delitos e das Penas*. Esta escola, com fortes influências iluministas, partia do pressuposto de que o homem era portador da razão acima de qualquer coisa, portanto, caso, ao fazer uso de seu livre-arbítrio, ele optasse por transgredir a lei, este indivíduo deveria assumir a culpabilidade de suas ações e, conseqüentemente, cumprir sua pena, que possuía um sentido de punição e de reformadora do indivíduo (Sá, 1996).

Por essas e outras razões a escola penal clássica apresentou ‘o delinquente, fosse ele qual fosse, como um tipo execrável, consciente de sua maldade, e que, na prática do delito, agia deliberadamente, por querer agir, livre da atuação de qualquer energia oculta, social ou orgânica’. (...) O mais revolucionário dos impulsos oriundos da escola penal clássica foi sua contribuição para a invenção da pena privativa de liberdade¹⁴, o que acarretaria necessariamente a invenção da prisão moderna, a prisão dos propósitos e propostas burgueses, já referidos (SÁ, 1996, p. 85; 86).

Beccaria ocupou-se da discussão sobre o crime, lançando algumas ideias que seriam consideradas as bases do direito penal moderno. Movido pelo ideal iluminista de razão, o jurista apontava que, para que as pessoas não cometessem crimes era necessário fazer com que os malefícios experimentados pela punição fossem maiores do que os benefícios advindos do cometimento do crime. Logo, a razão humana chegaria à conclusão de que, como é amplamente proferido nos dias de hoje, o crime não compensa. Porém, nem todos os indivíduos eram sensíveis à máxima iluminista e pareciam obstinados em não escutar a razão humana. Assim, para os criminologistas da época, era necessário entender porque estes indivíduos eram diferentes dos demais, o que, em sua natureza, fazia com que eles cometessem crimes (Robert, 2007). Este pensamento conduziria à escola positiva que, como veremos, buscava as razões pelas quais determinadas pessoas pareciam não fazer uso da razão e viver uma vida dentro das

¹⁴ Até o Sec. XVIII a prisão não era vista como um espaço prioritário para se cumprir a pena, mas sim, enquanto um espaço transitório em que se aguardava a punição real: pena capital, trabalho forçado, etc. (Sá, 1996)

leis. Construindo uma teoria geral sobre o crime, Beccaria não se preocupou em abordar o envolvimento das mulheres com as ações ilícitas, simplesmente, ignorando a participação destas.

2.1.2 Escola Positiva: A mulher criminosa enquanto “quase-homem”

A busca pela diferença na natureza dos criminosos com relação aos não criminosos levou a um movimento intelectual denominado “escola positiva”, que caracterizava o crime como um fenômeno biológico, psicológico e social, negando a primazia do livre-arbítrio. Enquanto a escola clássica atribuía o crime a uma escolha racional, a escola positiva o entendia enquanto resultado de uma enfermidade, de raiz individual ou social, que fazia com que certos indivíduos não fossem capazes de agir racionalmente. Uma outra diferença entre as duas escolas é que a primeira compreendia a punição como um castigo, já que o infrator agia de forma racional era necessário fazer com que racionalmente ele optasse por não cometer mais crimes. Já a escola positiva percebia a punição principalmente como forma de “cura”, uma vez que o indivíduo infrator estava enfermo bio, psíquica ou/e moralmente (SÁ, 1996).

Cesare Lombroso (1836-1909), médico psiquiatra, autor da obra *O homem delinquente* ficou reconhecido como o principal teórico da escola positiva. Propunha que as diferenças entre criminosos e não criminosos era passível de ser identificada a partir do fenótipo dos indivíduos. Assim, era possível apontar, apenas por seu semblante, o verdadeiro criminoso, ou o criminoso por natureza. Não é difícil perceber, nesta perspectiva, a ausência de qualquer discurso que contextualize o indivíduo social e historicamente. Ao contrário, Lombroso apresenta uma teoria fundamentada no determinismo biológico, ao qual cada pessoa estará submetida ao longo de sua vida.

Para ele, existiria uma “essência” masculina e uma feminina, sendo que a segunda, tem como característica natural a passividade, o que a afasta do cometimento de crimes, principalmente os mais violentos. Assim, as mulheres que fogem a esta regra de sua “natureza” possuem um organismo mais masculinizado do que as mulheres “normais” (RATTON, GALVÃO, & ANDRADE, 2011).

Na obra *The female offender*, escrita em 1885, Lombroso utiliza-se, para definir o “perfil” da mulher criminosa, das mesmas técnicas desenvolvidas para definir o homem criminoso. Segundo ele, as mulheres que praticavam crimes se destacavam por determinadas características dentre elas: assimetria craniana e facial, mandíbula

acentuada, estrabismo, dentes irregulares, clitóris e lábios vaginais grandes e sexualidade exacerbada e pervertida, o que para ele significava atos de masturbação e relações homossexuais. A periculosidade da mulher era medida pelo número de características “crimináveis” que ela apresentava, sendo que, características que envolvem a sexualidade eram vistas como as mais graves (FARIA, 2010).

Lombroso afirmava que as mulheres eram crianças grandes, donas de pouca sensibilidade (por isto suportaria melhor a dor), entregues aos impulsos, aos sentimentos mesquinhos de vingança, às futilidades, vaidade, avareza, ciúmes e inveja. Incapazes de sentimentos nobres como a amizade, tudo o que fazem estaria voltado para a conquista de um homem pela sexualidade. Considerava que as mulheres apresentavam um senso moral inferior e a ausência de qualquer potência criadora voltada para as artes, a ciência ou qualquer profissão. Porém, estes impulsos eram neutralizados por sua fraqueza de espírito, seu medo e obediência, não se transformando, normalmente, em crimes.

A mulher normal, portanto, apresentaria graves defeitos em proporção superior aqueles dos homens, porém, sua fraca inteligência, frigidez sexual, fraqueza das paixões, dependência, unidas ao sentimento maternal, mantinham-na como uma semi criminalóide inofensiva (LOMBROSO e FERRERO *apud* SOIHET, 1989. Pag. 98)

Desta forma, as mulheres normais, na concepção de Lombroso não cometiam crimes. As criminosas poderiam ser divididas em três tipos: criminosa nata, criminosa ocasional e criminosa por paixão.

A criminosa nata é aquela que apresenta confusão de caracteres sexuais secundários, sendo “meia-mulher” ou “homem disfarçado”. Possui quatro caracteres de degenerescência, sendo alguns deles visivelmente perceptíveis. São eles, uma maior estatura, um crânio maior, cérebro mais desenvolvido e força muscular superior à das mulheres normais.

A criminosa nata, demonstraria, em suma, uma profunda tendência a se confundir com o tipo masculino. Esta, pelo erotismo excessivo, a fraca tendência à maternidade, o prazer pela vida dissida, a inteligência, a audácia, a dominação sobre os seres fracos e sugestionáveis, algumas vezes mesmo pela força muscular, o gosto excessivo dos exercícios violentos, dos vícios e mesmos vestes viris reproduz um ou outro traços masculinos. A estes caracteres viris se juntariam frequentemente as piores qualidades da psicologia feminina- à inclinação exagerada à vingança, a astúcia, a crueldade, a paixão pela aparência, a mentira, formando, assim, tipos de uma perversidade levada ao extremo do limite (Lombroso e Ferrero *apud* Soihet, 1989. p. 101).

A criminosa por ocasião era aquela que não se diferenciava da mulher normal, porém, em alguma situação de sua vida poderia ceder à tentação de cometer algum crime por influência de outras pessoas. Poderia também cair na tentação de furtar pequenos objetos desejasse ou, ainda, pela miséria em que viviam.

Já as criminosas por paixão, normalmente eram mulheres jovens, nas quais os bons sentimentos prevaleciam, porém, levadas pelos impulsos da paixão acabavam se desvirtuando de um bom caminho. O autor aponta ainda que, nas mulheres, os crimes passionais eram motivados por sentimentos mesquinhos, como ciúmes e inveja, enquanto nos homens, os crimes desta mesma natureza, eram motivados por sentimentos nobres, tais como o amor e a honra.

Do quadro contraditório apresentado sobre a mulher constata-se uma visão altamente preconceituosa, legitimadora dos atributos de inferioridade a ela imputados, na medida em que se lhes outorga caráter natural, oriundos de razões biológicas comprovadas 'cientificamente'. Os dois polos da ambivalente ideologia sexista nele estão presentes. De um lado aquele que promove a deificação da mulher, 'veiculada ao esteriótipo de santidade da maternidade', enquanto o outro polo produz paradoxalmente o ataque, a execração, a hostilidade, a visão da mulher como um ser 'perigoso', 'histérico', 'amoral' e 'potencialmente criminoso'. (...) Estes autores longe estavam de atentar que as normas sociais variam segundo a cultura e a época, e também, não viram a relação entre os padrões de comportamento e as diferentes posições definidas pelo modo de estruturação do sistema social (SOIHET, 1989. p. 108;110).

Considerando que o crime já era visto, e ainda o é, enquanto um ato a ser repudiado pela sociedade, o crime da mulher, foi considerado por Lombroso enquanto uma dupla-exceção, o que faz dela, um monstro. Assim, a mulher era vista enquanto duplamente culpada, duplamente criminosa e, conseqüentemente, a resposta ao seu crime deveria ser duplamente maior.

Outro criminologista importante no início do século XX foi o jurista Raffaele Garofalo (1851-1934), aluno de Lombroso. Para ele, o que poderia explicar esta diferença existente entre o criminoso e o "honesto" não era de cunho físico, mas moral. Existiam pessoas capazes de cometerem crimes, ofendendo, assim, os sentimentos, a piedade, sendo, portanto, desprovidos das qualidades necessárias para a vida em sociedade. Por outro lado, temos os indivíduos que não são capazes de cometerem tais ações, uma vez que são dotados das características necessárias à vida em sociedade.

Garofalo, portanto, não fugia ao determinismo biológico, uma vez que considerava que o indivíduo, necessariamente, possuía, ou não, os elementos morais fundamentais para a vida social (ROBERT, 2007).

Como exemplos de trabalhos que seguem orientação lombrosiana podemos citar *Sex and Society* de Thomas (1907) e *Delinquency in Girls* de Cowie, Cowie e Slater (1968). Este, por sua vez escrito justamente no período de maior crescimento das teorias feministas.

Tanto os trabalhos de Thomas, quanto o de Cowie, Cowie e Slater desenvolvem-se a partir da falsa premissa de que comportamentos ditos masculinos ou femininos são determinados biologicamente. Os autores parecem ignorar a influência de fatores culturais sobre a estruturação de comportamentos sociais, conforme demonstrou Mead em seu *Sexo e Temperamento* (1979). Ao estudar determinadas sociedades ditas *primitivas*, a autora encontrou homens e mulheres com comportamentos distintos daqueles esperados em decorrência da pertença ao sexo masculino e feminino, se considerados os padrões que regem a cultura ocidental (SILVA, 2013).

2.1.3 Teorias Psicossociais: a prática de crimes enquanto negação do feminino

Outro paradigma dominante foi o psicossocial, nele, a mulher criminosa é aquela que, mesmo inconscientemente, se rebela contra o papel social a ela destinado. Ainda que seja diferente da perspectiva anterior, aqui a mulher criminosa também é apontada como aquela que não consegue cumprir seu papel de mulher na sociedade, recorrendo, assim, ao crime.

Para S. Freud, a mulher destina-se às funções de esposa e mãe. A mulher “saudável” seria a mãe-narcisista, que tenta compensar a falta do pênis por meio da beleza e da maternidade. O masoquismo também seria sinônimo de saúde, pois a passividade feminina no sexo faria com que o prazer residisse na dor infligida pelo homem à mulher. De acordo com esta interpretação, a mulher criminosa é aquela que tenta ser um homem, por não conseguir lidar com a natural *inveja do pênis* (RATTON, GALVÃO, & ANDRADE, 2011).

De acordo com Freud, os meninos, que possuem enquanto objeto amoroso original a figura materna e rivalizam com seus pais em busca da exclusividade do amor da mãe, livram-se deste “complexo de Édipo” frente o medo da castração. Acreditam que as meninas, em algum momento de suas vidas, terão seus pênis crescidos. Porém quando constata que sua mãe, uma pessoa adulta, não possui tal órgão, o menino passa a temer sua própria castração, submetendo-se às leis paternas e superando o complexo. Com as meninas o processo se dá de maneira inversa, uma vez que o complexo de castração precede ao de Édipo. Assim, as meninas também veem em sua mãe seu primeiro objeto amoroso, porém, quando percebe a ausência do órgão genital masculino em seu corpo, a menina passa a culpar a mãe por tê-la feito “castrada”.

Quando percebe que sua mãe também não possui o pênis, o qual inveja, a figura materna cai em depreciação perante a filha, que elege o pai enquanto objeto amoroso e supera a “natural” inveja do pênis com a perspectiva de gerar um filho. Assim, a mulher normal realiza-se na submissão sexual ao homem e na dedicação aos filhos, enquanto a mulher que não consegue superar a inveja nata do órgão sexual masculino, passa sua vida tentando ser um homem, com atitudes típicas masculinas, tornando-se homossexuais, criminosas, etc.

Apesar de apresentar, enquanto eixo central, a análise psicológica da mulher infratora e não as suas características fenotípicas, não podemos dizer que as teorias freudianas significaram um passo à frente na discussão da criminalidade feminina. Longe disso, assim como Lombroso, Freud também atribuía à mulher criminosa uma aproximação com o homem, uma anormalidade frente ao seu sexo. Além disso, em sua teoria, a condição feminina encontra-se subjulgada diante a masculina, submetida a uma lógica falocêntrica.

Vários (as) autores (as), especialmente de orientação feminista apresentam relevantes críticas à teoria freudiana. Toledo (2005) afirma que o Complexo de Édipo, conforme estabelecido por Freud está restrito às sociedades cuja organização familiar seja nuclear, como no Capitalismo ocidental moderno e que a construção do masculino e do feminino está muito mais ligado a questões sociais do que biológicas. Millett (2000), afirma que não havendo evidências na realidade da suposta *inveja do pênis*, nem do complexo de castração experimentado pelas mulheres, tais teorias não passam de subjetividades do próprio autor, ou de um ponto de vista assentado na supremacia masculina.

2.1.4 A cifra oculta

Otto Pollok, em meados do séc. XX, no seu livro intitulado *The criminality of woman*, apresenta uma interpretação sobre o crime feminino com base em argumentos biológicos, psicológicos e sociológicos. O autor afirma que as mulheres também são aptas à execução de crimes, o que difere esta teoria das demais, porém, a natureza de seus crimes são menos visíveis aos olhos do Estado por se tratar de crimes reservados ao espaço doméstico ou de pouca relevância, tais como, aborto, infanticídio e pequenos furtos. Assim, existiria uma *cifra oculta – diferença entre a quantidade de crimes cometidos na prática e conhecidos pela justiça*- dos crimes femininos. Mas, além disso, para Pollok, uma vez que a mulher infratora é descoberta, as chances que ela possui de ludibriar as leis devido às características propriamente femininas (falsidade ou

capacidade para falsear) são grandes e fazem com que os julgamentos tornem-se condescendentes à elas (RATTON, GALVÃO, & ANDRADE, 2011).

Embora Pollock (*apud* Lemgruber, 1999) busque elementos sociais para sua análise, acaba recorrendo às diferenças “naturais” entre homens e mulheres para justificar a sub-representação destas nas estatísticas criminais. Esta facilidade para ludibriar, segundo o autor, poderia ser demonstrada pela posição da mulher na relação sexual. Enquanto o homem não pode fingir sua vontade no ato sexual, devido à necessidade da ereção, a anatomia da mulher a permite dissimular seu desejo. O autor não faz nenhuma crítica aos papéis atribuídos a homens e mulheres perante as relações sexuais e ao fato de que, em diversas situações, a mulher é coagida ao ato sexual.

2.1.5 Teorias Feministas

Como já foi dito, a partir da segunda metade do século XX, novas perspectivas sobre a criminalidade feminina começam a ganhar espaço, sob o viés feminista. Os estudos de Mead (1969) desmistificam a ideia de que as condutas femininas e masculinas são universalmente dadas e abrem espaço para as discussões que buscam compreender o papel de gênero enquanto algo socialmente construído.

Para melhor compreendermos a menor participação das mulheres no mundo do crime e o processo de modificação que vivenciamos nas últimas décadas, referente ao aumento considerável de mulheres cumprindo pena privativa de liberdade, principalmente pelo tráfico de drogas, é importante ter clareza sobre o conceito de “gênero”.

Enquanto “sexo” nos remete à anatomia do homem e da mulher, “gênero” perpassa estes elementos, alcançando as construções sociais do masculino e do feminino.

Este conceito não se resume a uma categoria de análise, como muitas estudiosas pensam, não obstante apresentar muita utilidade enquanto tal. *Gênero* também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento intelectual. Enquanto categoria histórica, o gênero pode ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (LAURETIS, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (SCOTT, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (FLAX, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual,

regulando não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher (SAFFIOTI, 1992, 1997; SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995) etc. Cada feminista enfatiza determinado aspecto do gênero, havendo um campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino (SAFFIOTI, 2004, p. 44-45).

A autora nos alerta para o fato de que o conceito de gênero pode ser muito amplo, sequer englobando algum tipo de relação de dominação-exploração. Por este motivo, ela chama a atenção para a importância de enfatizarmos os estudos de gênero dentro de uma sociedade patriarcal, dessa forma, deixa claro o vetor dominação do homem sobre a mulher. Considerando que o gênero já existia muito antes do patriarcalismo, este consiste em uma das várias formas possíveis de relações de gênero, portanto, faz-se necessário lançar mão de ambos os conceitos.

Não se trata de abolir o uso do conceito de gênero, mas de eliminar sua utilização exclusiva. Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão. O patriarcado, ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão de generalidade nem de neutralidade, e deixando propositalmente explícito o vetor da dominação-exploração (SAFFIOTI, 2004, p. 138).

Assim, os estudos sobre criminalidade feminina devem se atentar, para a forma através da qual, as relações de gênero sob o patriarcalismo interferem nas práticas criminais das mulheres.

De uma forma geral, as teorias feministas criticam as demais por partirem somente do ponto de vista masculino, excluindo a perspectiva da mulher, ou reservando-lhe um espaço aquém do que consideram necessário. Desta forma é possível identificar as feministas que buscam conquistar espaço dentro das teorias tradicionais e aquelas que, ao contrário, buscam romper com estas teorias, por considerar impossível tal conciliação.

Hoffman e Bustamant (*apud* LEMGRUBER, 1999) a partir da teoria dos “papéis de gênero” afirmam que as mulheres, na maior parte dos casos, assumem uma postura menos violenta devido ao fato de terem sido socializadas durante toda a sua vida para se tornarem pessoas pacíficas e dóceis. Tal estudo teve um impacto considerável sobre o desenvolvimento teórico sobre o tema, uma vez que introduz a questão do *gênero*, enquanto algo socialmente construído. Porém, a teoria dos papéis de gênero ainda é

limitada, uma vez que não esclarece as raízes desta socialização feminina e também não formula hipóteses a cerca das mulheres que, de fato, se envolvem com o crime.

Durante a década de 1970 é desenvolvida a Teoria da Igualdade de Gênero. Acreditava-se que o aumento da participação feminina em todas as esferas do espaço público levaria também ao aumento de sua participação nos espaços tidos como ilegais. Podemos citar Freda Adler como defensora desta ideia. No Brasil, Julita Lemgruber na primeira edição de “*Cemitério dos vivos*”, também admite esta tendência. Porém, mais tarde, no prefácio à segunda edição do mesmo livro, a autora revisa sua postura, uma vez que, embora houvesse uma participação cada vez maior da mulher na sociedade, esta não estava sendo acompanhada, proporcionalmente, de uma participação em atividades ilícitas (RATTON, GALVÃO, & ANDRADE, 2011).

Assim, notamos que esta teoria não se confirmou na prática. As mulheres constituem quase metade da população economicamente ativa no Brasil e em diversos países e, ainda assim, a taxa de mulheres encarceradas é significativamente menor do que a masculina em todos os países (RATTON, GALVÃO, & ANDRADE, 2011).

Por outro lado, surge a Teoria da Desigualdade de Gênero, defendida por Meda Chesney-Lind e Steffensmeier. O argumento defendido é que, por mais que o movimento feminista tenha alcançado importantes êxitos, a mulher permanece em uma situação de desigualdade social e econômica e, sendo chefe de família, a mulher, que muitas vezes encontra-se renegada a uma situação de pobreza, recorre ao crime para garantir a própria sobrevivência e de seus familiares (RATTON, GALVÃO, & ANDRADE, 2011).

2.1.6 Estabelecendo diálogos: hipóteses para o aumento da criminalidade feminina

Com o intuito de compreender como a construção da identidade de gênero inibe e modela a criminalidade feminina, Steffensmeier e Schwartz elencaram nove hipóteses a cerca do aumento dos crimes perpetrados por mulheres, a partir de um resgate de diversos autores, tanto das perspectivas tradicionais quanto das feministas (RATTON, GALVÃO, & ANDRADE, 2011). São elas:

1. A maior burocratização das instituições estatais, como o judiciário e polícia, podem ter influenciado uma maior homogeneidade no julgamento dos crimes, independente do gênero. Ou seja, é possível que crimes que antes passassem

despercebidos, por terem sido cometidos por mulheres, ganhem tanto destaque quanto crimes cometidos por homens.

2. Sob o ponto de vista das mudanças na legislação norte-americana, ações que antes eram tidas somente como contravenções penais passam a ser criminalizadas. Considerada que parte destas ações eram cometidas por mulheres, estas passam a somar com maior frequência nas estatísticas criminais.

3. A terceira hipótese corrobora com a explicação da teoria da “igualdade de gênero”. A maior participação nas esferas públicas pode elevar, embora não necessariamente o faz, o desejo e as oportunidades das mulheres nas práticas de ações ilegais.

4. Uma outra hipótese seria a validade da teoria da “desigualdade de gênero”. Tornando-se chefes de família, um grande número de mulheres pobres, sem a segurança financeira do matrimônio, acaba recorrendo a atividades ilícitas para garantir o sustento da família. Esta hipótese está vinculada ao aumento da participação das mulheres em crimes como estelionato, fraudes, etc.

5. A quinta hipótese nos remete à teoria da desorganização social. Com um número cada vez maior de áreas afastadas da intervenção estatal e com um grande número de famílias carentes, teríamos um cenário ideal para o aceleração do crime. Considerando que as famílias vem passando por processos de transformação, assim como o papel da mulher na sociedade, o controle sobre elas torna-se cada vez menor, fazendo com que sejam menos impedidas de participar de ações ilegais.

6. Crimes não violentos ou que não demandam muita força física ganham destaque nos últimos anos, devido ao aumento do crédito e possibilidades de fraudes. Como estes crimes são considerados mais comuns entre as mulheres, estas passam a se colocar mais em evidência.

7. As prisões de homens envolvidos com o tráfico de drogas e a necessidade de continuação dos “negócios” podem ter sido elementos fundamentais para que as mulheres passassem a ocupar este espaço.

8. A dependência de drogas ilegais pode ser um elemento que justifique uma maior adesão das mulheres ao crime. Sem condições financeiras para sustentar o vício, a mulher pode se submeter a exercer pequenas atividades no tráfico de entorpecentes para ter acesso ao produto.

9. A última hipótese está relacionada a uma ausência de políticas sociais preventivas do crime direcionadas às mulheres. Como grande parte destas ações são voltadas ao homem, é possível que, ao saírem do crime, deixem espaços vagos, que passam a ser ocupados por mulheres.

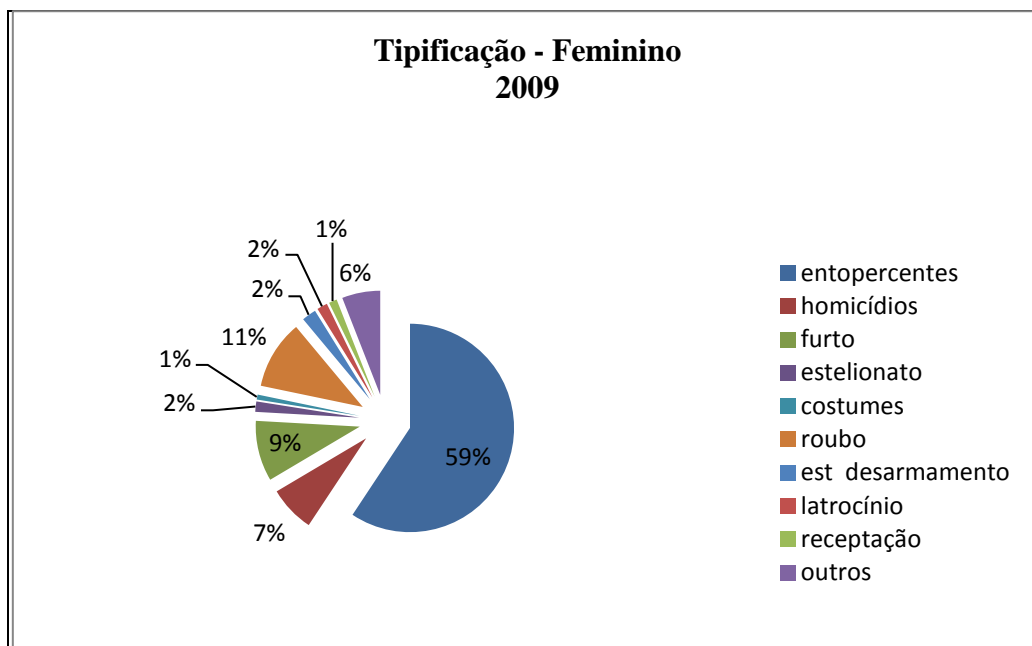
O aumento dos números de mulheres ocupando as prisões tem motivado o surgimento de novas hipóteses sobre o assunto. Considerando que parte significativa deste acréscimo decorre da prática do tráfico de drogas, examinaremos a seguir a atuação das mulheres na referida atividade.

2.2 A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO TRÁFICO DE DROGAS DO BRASIL

Bárbara Soares e Iara Ilgenfritz afirmam que entre 1998 e 2000 houve um aumento de 132% no número de mulheres presas no Estado do Rio de Janeiro, enquanto o número de homens aumentou em 96%, ou seja, o acréscimo percentual de mulheres presas foi 36% maior do que os homens. Porém, quando falamos em números absolutos notamos o abismo que separa a população carcerária masculina da feminina. Quando nos referimos aos reclusos do sexo masculino, 96% de aumento no número de prisioneiros correspondem a 7.974 homens, enquanto 132% de aumento no número de prisioneiras correspondem a 360 mulheres. Além disso, este aumento no número de mulheres encarceradas se dá, em grande medida pelo envolvimento com o tráfico de drogas (SOARES & ILGENFRIT, 2002).

Em 1988, no estado do Rio de Janeiro, 32,6% das mulheres que cumpriam pena privativa de liberdade, foram presas pelo crime de tráfico de drogas. Já em 2000, o percentual de presidiárias pela mesma tipificação aumenta para 56% (Soares & Ilgenfritz, 2002). Esta tendência se evidencia não apenas no Rio de Janeiro, mas em todos os estados brasileiros.

Gráfico 4 – Presidiárias brasileiras separadas por tipificação



Fonte: Depen 2008

Como podemos observar no gráfico apresentado, o crime de tráfico de entorpecentes, em 2009, esteve presente em 59% dos casos das prisões femininas, ficando muito à frente do segundo crime mais praticado, o roubo, com apenas 11%. As prisões por tráfico de drogas também cresceram entre os homens, porém, não com a mesma intensidade que ocorreram com as mulheres. Em 2009, o crime de mais praticado pelos homens foi o roubo, com 29%, seguido pelo tráfico de entorpecentes, que esteve presente em 20% dos casos.

Moura (2012) afirma que parte considerável das entrevistadas em sua pesquisa aderiu ao tráfico enquanto uma possibilidade de renda, uma vez que, cada vez mais mulheres tornam-se chefes de família. Considerando que muitas destas mulheres possuem baixa escolaridade, a possibilidade de um emprego lícito que possa garantir boas condições de vida para elas e seus filhos é muito pequena. Além disso, a autora chama atenção para o fato de que esta é uma atividade, muitas vezes, exercida no âmbito doméstico, espaço historicamente feminino e que implica a possibilidade de cuidar dos filhos ao mesmo tempo em que trabalha (MOURA, 2012).

Outros estudos atribuem a participação da mulher no tráfico centralmente às razões afetivas (COSTA, 2008).

Observamos que a mulher traficante quando vende, guarda ou transporta a droga para dentro de um presídio, não o faz somente porque passa por dificuldades financeiras e tem no tráfico um meio de subsistência, mas, em muitos casos, porque tenta dar provas de seu afeto pelo companheiro, tio ou irmão. Em outros casos, as mulheres,

na qualidade de usuárias de drogas, envolvem-se com os traficantes com o intuito e ter acesso às drogas e esse envolvimento, que primeiramente toma uma dimensão mercadológica, torna-se facilmente um relacionamento afetivo. Dessa forma, partimos do pressuposto de que não somente os fatores objetivos (desemprego, pobreza, miséria) justificam suas práticas, mas também as circunstâncias reveladas na subjetividade – especificamente através das representações sociais que constroem acerca das relações afetivas estabelecidas com maridos ou companheiros, dentro ou fora da unidade familiar – são motivações suficientes para que elas se envolvam na teia do tráfico de drogas. É como se a idealização de um modelo de amor e a necessidade de dar constantes provas aos homens com os quais se relacionam fossem tão fortes a ponto de levá-las ao envolvimento com as drogas e a correrem os riscos de sofrer penalidades legais por suas práticas (COSTA, 2008, p. 26).

Existem também pesquisas indicando que uma das razões pela quais diversas mulheres afirmam ter iniciado sua participação no tráfico e também pela qual permaneceram na atividade, foi a sensação de *poder* que lhes era proporcionada. Porém, mesmo não tendo a relação afetiva com um homem enquanto causa central de sua participação no crime, a autora chama atenção para a forma através da qual a questão do gênero impera durante a carreira da mulher no tráfico, uma vez que, toda a participação da mulher na atividade ilícita é marcada pelos limites impostos ao seu sexo (BARCINSCK, 2009).

Apesar do caráter transgressivo da atividade na qual as participantes estiveram envolvidas, suas experiências passadas como criminosas foram marcadas por uma constante submissão aos homens na atividade. Apesar das participantes terem se sentido superiores a outras mulheres que não tiveram envolvimento com o tráfico de drogas, o poder afirmado foi frequentemente experimentado dentro dos limites de gênero que caracterizam as experiências de mulheres ‘normais’ da favela. Como claramente afirmado por uma das participantes, às mulheres é permitido somente um ‘certo poder’ no tráfico de drogas (BARCINSCK, 2009, p. 1852).

Considerando que parte significativa das mulheres presas pelo tráfico de drogas desempenha papéis subordinados na atividade, isso pode se revelar enquanto um elemento facilitador de sua prisão. Dessa forma, elas não dispõem de condições de negociar sua liberdade com os policiais, assim como os líderes do tráfico dispõem. Este elemento também deve ser pensado para compreendermos o aumento de mulheres presas pelo tráfico de drogas (SOARES & ILGENFRIT, 2002).

Diante relatos mais recentes sobre o cotidiano do tráfico de drogas (BILL & ATHAYDE, 2007), bem como através de alguns exemplos a que tivemos acesso em nossa pesquisa, podemos lançar a hipótese de que, apesar de ser designado à maioria das mulheres envolvidas com o tráfico de drogas as tarefas subalternas na atividade, algumas delas começam a ascender a posições mais importantes, como *gerentes* e *donas de boca de fumo*. Tal hipótese não nega, em nenhuma instância, que o gênero seja um elemento substancial nas limitações impostas a estas mulheres na atividade do tráfico. Porém, estas limitações não estão se demonstrando enquanto suficientes para inibir a participação feminina no tráfico, ao contrário, as mulheres estão apresentando um envolvimento cada vez maior com a atividade e algumas delas, inclusive, alcançam hierarquias até pouco tempo exclusiva aos homens.

Tal mudança já é bastante perceptível em outros países, como no México, em que as mulheres ocupam postos importantes nos cartéis. O cartel *Los Zetas*, por exemplo, possui uma seção feminina, denominada *Las Panteras*, dirigido e composto por mulheres. Sobre as mudanças ocorridas no tráfico, em relação à participação das mulheres, Guzmán afirma:

La nueva mujer del narco ya no es tan sólo la esposa que comprende en todo al marido, la madre que cuida a los hijos de los capos... La nueva mujer del narco ya no está tampoco exenta de las venganzas de grupos contrarios. Ahora se involucra activamente en todo tipo de actividades delictivas: la confección de droga, las finanzas o los negocios para el blanqueo de dinero (GUZMÁN, 2013, p. 138).

A discussão acerca do aumento de mulheres presas pelo tráfico pode nos levar à seguinte análise: estes dados representam, de fato, maior adesão da mulher ao crime, exatamente nas mesmas proporções que o aumento do encarceramento, ou podem ser interpretados enquanto resultado de uma política nacional antidrogas, que prioriza o aprisionamento das pessoas envolvidas com esta modalidade de crime? Nos momentos em que determinada política de combate a certo tipo de atividade ilícita passa a ser central, temos uma reconfiguração no perfil dos presidiários. Em 1952, no Brasil, houve uma política de intolerância com a prostituição, o que levou a um aumento alarmante das presidiárias. Porém, quando a tipificação sobre *vadiagem*¹⁵ deixou de merecer importância por parte das autoridades, o número de presidiárias retornou à média

¹⁵ Como a prostituição nunca foi considerada crime no Brasil, as prostitutas eram presas sob o crime de “vadiagem”.

considerada “normal”, sem, contudo, a quantidade de prostitutas existentes no país ter aumentado ou diminuído consideravelmente. Portanto, a elevação no número de prisioneiras desde 1998, ou pelo menos parte dela, pode ter sido dada devido ao aumento da repressão em torno das drogas (SOARES & ILGENFRITZ, 2002).

A elevação do número de mulheres presas pode estar, portanto, refletindo a ação repressiva dos agentes de segurança, concentrada no tráfico e no uso de drogas. Entre 1998 e 2000 triplicou o número de mulheres condenadas em função das drogas e não chegou a duplicar o número de mulheres condenadas por outros tipos de crimes (SOARES & ILGENFRITZ, 2002, p. 90).

Diante às múltiplas interpretações em torno do envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas, percebemos que este é um fenômeno bastante complexo, que envolvem todos estes elementos e possivelmente outros.

2.3 A MULHER PRESIDÁRIA NO BRASIL

Neste item buscaremos realizar algumas reflexões sobre a condição da mulher presidiária, uma vez que compreendemos que a estadia na prisão é um elemento central na construção de uma carreira criminosa. Primeiramente será realizado um histórico sobre as prisões femininas no Brasil, no qual podemos observar grande descaso por parte do Estado brasileiro em relação a este setor da população.

2.3.1 Um breve histórico sobre as prisões femininas no Brasil

As informações sobre as primeiras prisões no país não são sistematizadas o suficiente para um estudo completo do caso. Mas, as notícias mais antigas de mulheres aprisionadas datam de 1870, já no Brasil Império. Na Casa de Correção da Corte (Rio de Janeiro), existia o Calabouço, prisão para escravos, no qual, segundo os documentos, foram aprisionadas 187 mulheres escravas (SOARES & ILGENFRITZ, 2002).

Consideramos pertinente a apresentação de uma reflexão do fato acima exposto. As primeiras mulheres presas que se têm notícias no Brasil eram escravas. Isso nos remete ao duplo objetivo da prisão, muito bem exposto por Foucault. Ele afirma que, embora institucionalmente o objetivo fundamental das prisões seja garantir uma “recuperação” do criminoso através do isolamento e da disciplina do corpo, o objetivo real é manter esta massa de excluídos sob constante vigilância, repressão e subalterna ao

poder das classes dominantes, conformando-se a gestão das ilegalidades. Ou seja, os objetivos ideológicos da prisão são uns, porém os objetivos reais são outros: a repressão seletiva da criminalidade e a organização da delinquência, como técnica política de garantir a submissão. Os objetivos ideológicos são fracassados, porém, os objetivos reais são profundamente vitoriosos, pois a lei penal é feita por uma classe e aplicada à outra, e as cadeias refletem o local no qual as classes inferiores são duramente reprimidas e a classe dominante tem sua imunização da criminalidade garantida (Foucault, 1987).

Soares & Ilgenfritz (2002) apresentam um histórico da construção das prisões femininas no Brasil, que sintetizaremos nos parágrafos que se seguem.

Em 1924, Lemos de Brito¹⁶, apresentou um projeto de construção de penitenciárias exclusivamente femininas, uma vez que, até então, as mulheres ficavam presas em locais comuns com os homens. Ou seja, até esta data, as mulheres presas não detinham nenhuma garantia de sua segurança física e psicológica frente aos presidiários do sexo masculino, e podiam ser vítimas dos mais diferentes tipos de violência, o que inclui estupros e outras agressões sexuais, uma vez que a separação entre os sexos normalmente não acontecia.

De acordo com o relatório do Conselho Penitenciário do Distrito Federal de 1929, as mulheres ocupavam um espaço separado dos homens na Casa de Detenção da Corte. Porém, o próprio relatório apresenta uma visão completamente discriminatória em relação às presas, diferenciando as que estavam presas por furto, infanticídio ou aborto, daquelas presas por “vadiagem”. Muitas das presidiárias eram prostitutas que eram recolhidas aos presídios, e não se tem registros se estas mulheres eram julgadas e condenadas ou simplesmente presas pelos policiais e soltas conforme suas vontades. Vale lembrar que a prostituição nunca foi considerada crime no Brasil, portanto estas mulheres eram enquadradas em crime de “vadiagem”. É recorrente ler-se nos relatórios as críticas feitas ao fato de “moças de família”, que praticaram aborto ou infanticídio devido a um devaneio momentâneo, ficarem juntas às “prostitutas do mais baixo meretrício” (SOARES & ILGENFRITZ, 2002, p. 56). Assim, notamos que próprio Conselho Penitenciário discriminava as “mais sujas” dentre as “mais sujas” da sociedade, conforme palavras utilizadas nos documentos oficiais. E quem são elas? São justamente as que não cumprem seu “papel de mulher” socialmente construído, que não

¹⁶ Lemos de Brito, funcionário da Corte, foi o principal idealizador e executor de diversos projetos envolvendo a população carcerária feminina.

possuem sua sexualidade voltada para a satisfação do marido e para a procriação dos filhos. As prostitutas eram as piores criminosas aos olhos da sociedade, sem, contudo, terem cometido crime algum, uma vez que a prostituição, como foi dito, nunca foi considerada crime no Brasil.

Neste período existia o “Patronato das Presas”, criado em 1924 com o objetivo de auxiliar o Conselho Penitenciário. Trata-se de senhoras religiosas e oriundas de famílias importantes que exerciam funções de “carcereiras” e buscavam ambientes mais dignos para serem transformados nos presídios femininos.

Aqui notamos o quanto o Estado Brasileiro, já em seu período republicano havia 40 anos, tratava a segurança pública de forma assistencialista e filantrópica. Na verdade, durante a República Velha, temos uma série de demonstrações do quanto o Brasil ainda estava longe de ser, de fato, um Estado Nacional Moderno, com sua burocracia instituída e com políticas públicas bem demarcadas, ao contrário, as eleições presidenciais eram definidas pelos acordos estabelecidos na política do “café com leite”, como já é conhecido.

A partir de 1930, com o Estado Novo, temos uma série de mudanças substanciais no Estado Brasileiro, o que inclui, em 1940, uma reforma penal, com o objetivo de centralizar o Sistema Penitenciário. Foi criada uma comissão, presidida por Lemos de Brito, que apresenta um projeto de criação da Penitenciária de Mulheres, da Penitenciária Agro-industrial e do Sanatório Penal.

De acordo com as declarações da época, a presença de presidiárias em penitenciárias mistas apresentava-se como um elemento perturbador para os homens presos, portanto, elas deveriam afastar-se o máximo possível, para garantir a tranquilidade masculina.

Lemos de Brito enfatiza a necessidade de separar as mulheres dos homens e colocá-las longe dos presídios masculinos, para assim se evitar a influência perniciosa que elas poderiam causar. O autor justifica seu ponto de vista mencionando que a ciência penitenciária tem sustentado que as prisões de mulheres devem ser inteiramente separadas das destinadas a homens. É que a presença das mulheres exacerba o sentimento genésico dos sentenciados, aumentando-lhes o martírio da forçada abstinência (SOARES & ILGENFRITZ, 2002, p. 57).

Ou seja, a prisão feminina surge, não como uma necessidade de se construir um ambiente mais digno para o cumprimento das punições das detentas, mas antes, para garantir melhores condições do preso de cumprir sua pena.

Nasce, em 9 de novembro de 1942, criada pelo decreto nº 3971, de 02/10/1941, a primeira penitenciária feminina do antigo Distrito Federal. Construída especialmente para tal fim, em Bangu, bem distante dos presídios para homens, a prisão feminina esteve sob administração interna e pedagógica das freiras, que se incumbiam da educação, disciplina, trabalho, higiene e economia, ficando a cargo da Penitenciária Central do Distrito Federal (PCDF) os serviços de guarda, transporte, alimentação, roupa de cama e lavanderia, assistência médica, farmacêutica e funerária (SOARES & ILGENFRITZ, 2002, p. 58).

Esta administração protagonizada pelas freiras tinha como objetivo realizar um adestramento nestas mulheres, transformando-as em seres dóceis e bem comportadas, que, ao sair da prisão, pudessem desempenhar a função de uma boa esposa e mãe ou se dedicar à vida religiosa. Porém, em 1955, a penitenciária sai do controle das freiras e passa a ser administrada pela direção da PCDF. Em 1966 passa a ser chamada de Talavera Bruce, nome que permanece até os dias atuais.

Após a leitura dos fatos supracitados, podemos observar a forma através da qual o Estado Brasileiro lidava com as presidiárias. Como passar para as mãos de religiosas uma questão que deveria ser tratada como segurança pública? Porque, nos casos das prisões masculinas, o órgão estatal já era o responsável pela administração penitenciária, enquanto no caso da prisão feminina, tal atribuição era relegada às freiras? Isso nos leva a crer, que, de acordo com o entendimento do Estado Brasileiro naquele período, o problema das mulheres criminosas era, antes de ser uma questão social, que deve ser resolvida pelo Estado, uma questão religiosa, uma catequização que, se não fora realizada em liberdade, seria na prisão. Tal catequização deveria ser capaz de educar a mulher infratora para o seu derradeiro papel, de esposa, mãe ou religiosa.

A forma através da qual o Estado Brasileiro compreendia as mulheres criminosas nos remete às teorias baseadas no determinismo biológico, que entendem que o crime não é algo natural da mulher, portanto, aquela que o realiza foge de seu papel natural, pratica uma ação masculina. Assim, a medida que deve ser adotada é fazê-la voltar a ser mulher, e ninguém em melhores condições para cumprir esta tarefa, na época, do que a Igreja Católica. Percebemos também que a divisão entre Estado e Igreja se dava por uma linha tênue, que facilmente poderia ser remodelada.

Atualmente existem, no país, 53 (cinquenta e três) penitenciárias – destinadas a presas com sentença definida - e nenhuma cadeia pública – direcionada às presas

provisórias - exclusivamente femininas. Assim, a maior parte dos estabelecimentos penais que abriga as mulheres criminosas é, na verdade, espaços mistos, ou seja, convivem homens e mulheres na mesma unidade, porém em ambientes distintos, divididos no interior destes estabelecimentos. Temos 186 (cento e oitenta e seis) penitenciárias e 192 (cento e noventa e duas) cadeias públicas neste formato. Normalmente, trata-se de presídios masculinos que, de acordo com a nova demanda, são improvisados para incorporarem também as mulheres. Nestes casos, os homens são retirados de um pavilhão e este passa a receber as prisioneiras, portanto, não possuem nenhuma especificidade voltada ao sexo feminino, como, por exemplo, maternidade, recursos na área de saúde, acesso à exames ginecológicos, materiais de higiene pessoal, creche, dentre outros.

Estes presídios, que abrangem ambos os sexos, podem ser denominados “masculinamente mistos”, pois, neles, verifica-se a seguinte ambiguidade: homens e mulheres encontram-se sob o mesmo conjunto arquitetônico, portanto o caráter misto do estabelecimento; porém, as mulheres são submetidas às orientações e práticas centradas na figura do masculino. Esta condição é notada nos relatos das presidiárias, que afirmam ser, o tempo todo, lembradas pelos funcionários e diretores de que estão em um presídio para homens e das regras que, segundo elas, anulam sua feminilidade, como o uso de determinadas roupas, para que os presidiários não as vejam com vestimentas “impróprias”. Além disso, nestes presídios, as mulheres são destinadas às atividades laboriosas que as fazem permanecer dentro de suas celas, ou isoladas em algum local, enquanto os trabalhos realizados pelos homens são exercidos, muitas vezes, por todo o espaço do estabelecimento. Aqui nota-se a reprodução daquilo que é socialmente designado enquanto espaço de homem e de mulher, ou seja, o público e o privado, respectivamente. Portanto, os estabelecimentos prisionais mistos, ou, *masculinamente mistos*, reproduzem e potencializam a centralidade do masculino e a submissão do feminino (COLARES & CHIES, 2010).

Diante o número crescente de aprisionamentos femininos, o Estado não prioriza readequar seus recursos e realizar os investimentos necessários para que as mulheres cumpram suas penas em condições nas quais elas possam ser o centro do processo de ressocialização, ao contrário, normalmente, o que vemos é a improvisação de espaços, nos quais elas sequer são o foco, mas o apêndice, um anexo dentro dos presídios masculinos.

Realizado este breve histórico sobre as prisões para mulheres no Brasil, não é difícil perceber que a situação da presidiária sempre foi, e continua sendo, muito precária, pois, além de enfrentarem situações adversas em suas trajetórias pessoais, são também renegadas à ausência de diligência inclusive nos espaços institucionais, como as prisões, ambientes nos quais sua “natural inferioridade” é apenas reafirmada. Não se trata de afirmar que as condições dos homens presidiários tenham um viés positivo, ao contrário, já foi exposto neste trabalho o caráter perverso de qualquer prisão. Porém, o que queremos destacar é que a condição da mulher presidiária é ainda mais perversa do que a do homem na mesma situação, tanto por elementos objetivos (entraves impostos às mulheres reclusas que não são impostos aos homens), quanto por elementos subjetivos, uma vez que a mulher criminosa é vista pela sociedade como duplamente culpada, por ter infringido a lei e sua condição feminina.

3. O NARCOTRÁFICO ENQUANTO CRIME ASCENDENTE

Uma vez justificado nosso interesse pelas carreiras das mulheres envolvidas com o crime do tráfico de drogas, apresentaremos um breve relato do processo que conduziu o tráfico a ser considerado o principal inimigo de grande parte dos Estados Nacionais.

3.1 A GUERRA ÀS DROGAS

Até onde sabemos, é comum o uso de algum tipo de substância com efeito psicoativo na maior parte das sociedades já existentes.

Não existe manual de antropologia ou de sociologia histórica sobre o uso de drogas que não comece lembrando que o consumo de produtos psicoativos é um fenômeno antigo e universal. Da mastigação da folha de coca¹⁷, nos Andes, passando pela ingestão de peiote (certo tipo de alucinógeno), praticada pelo povo huichol, no México (CARDINAL, 1998), até o consumo de álcool fermentado no Sudeste asiático, o uso dessas substâncias com finalidades medicinais, artísticas, espirituais, religiosas, entre outras, foi por muito tempo, e continua a ser, uma prática comum. Costuma-se remontar a origem do uso do ópio nas planícies da Mesopotâmia há aproximadamente três mil anos, e Plínio, o Velho, no século I d.C., já evocava os benefícios e inconvenientes ligados à utilização dessa substância (DUGARIN e NOMINE, 1987). A maconha é classificada como planta medicinal na farmacopéia chinesa desde 3.000 a.C (BERGERON, 2012, p. 19-20).

Considerando que o termo “droga” engloba todas as substâncias que provocam alterações, de alguma natureza, no sistema nervoso, incluindo aquelas que são consideradas legais e aquelas tidas como ilegais. Porém, como nos alerta Henri Bergeron, apenas aquelas que se tornaram ilegais são, de fato, consideradas enquanto drogas efetivamente. Portanto, mais do que uma definição a partir dos aspectos biológicos causados pelas substâncias, o conceito “droga” é social e cultural, um produto de lutas simbólicas e científicas, políticas e sociais. “Droga se tornou aquilo que é socialmente definido como tal pela sociedade e que é juridicamente classificado como tal pelo direito” (BERGERON, 2012, p. 17).

Nos Estados Unidos até o início do século XX a droga mais utilizada era o ópio. Como, até então, ele era utilizado principalmente por mulheres de classe média e alta,

¹⁷ Apesar de ser comumente utilizada enquanto um exemplo de uso de substâncias com efeitos psíquicos dentre os povos antigos, a mastigação da folha de coca, por si só, não corresponde a uma atividade entopercedora, de acordo com alguns autores. “A folha de coca, ao natural, não tem nenhum efeito psicotrópico. Ela tem com a cocaína a relação que, por mera analogia, a cana-de-açúcar tem com a cachaça, ou o malte com o uísque, por exemplo.” (ARBEX JÚNIOR, 2005)

seu uso era tomado enquanto uma questão médica e não criminal. Porém, em 1909, adotando uma argumentação racista contra os imigrantes chineses, identificados com o hábito de consumir ópio, o estado da Califórnia adota as primeiras leis contra o uso de drogas nos EUA. A cocaína começa a ser identificada enquanto produto utilizado por negros, o que rapidamente criminaliza o seu uso. Assim, em 1914, os Estados Unidos cria o *Harrison Act*, que proíbe o consumo da cocaína fora das indicações médicas e, em 1919, o consumo de bebidas alcoólicas neste país, medida que se mantém até 1933 (ARBEX JÚNIOR, 2005). Percebemos, assim, desde a primeira metade do século XX, a adoção de sucessivas políticas proibicionistas por parte dos EUA.

Em 1986, Ronald Reagan anuncia a “cruzada contra as drogas”. Tratava-se de uma série de políticas antidrogas que os Estados Unidos passariam a adotar para si, mas, principalmente, para outros países, principalmente na América Latina e na Ásia.

A relevância dada à questão das drogas na administração de Ronald Reagan representou a continuidade da abordagem assumida pelos governos anteriores. Entretanto, é a partir de sua gestão à frente da Casa Branca que a temática das drogas passa a ter um enfoque predominantemente militarista. Em parte, tal aceção encontra explicação no deslocamento do aparelho repressivo e de inteligência outrora usado na cruzada contra o comunismo para o combate ao narcotráfico. Ademais, o crescimento do consumo de drogas ao longo dos anos 80 conformou ações no sentido de aumentar a repressão às drogas. A cocaína ganhava terreno no país como uma das drogas mais utilizadas e também houve queda na idade entre os seus usuários. Cada vez mais cedo, os jovens se envolviam com o uso de substância psicoativas (FRAGA, 2007, p. 71).

Segundo os dados levantados pela ONU (Organização das Nações Unidas), em 2004, 185 milhões de pessoas faziam uso regular de alguma droga ilícita, o que equivale a 3% da população mundial, ou a 5% das pessoas que se encontram na faixa-etária entre 15 e 64 anos de idade. O narcotráfico movimentava aproximadamente US\$ 400 bilhões por ano, sendo a segunda atividade comercial de maior lucratividade do mundo, perdendo apenas para o tráfico de armas (ARBEX JÚNIOR, 2005).

Diante estes dados alarmantes que demonstram a dimensão alcançada pelas drogas, além de aumentar a repressão interna do seu uso, os Estados Unidos, país que já foi acusado inúmeras vezes de manter entre seus dirigentes de cúpula, homens comprovadamente associados ao narcotráfico, e acusado, inclusive, de facilitar e

incentivar a o tráfico de drogas em determinadas situações¹⁸, lançou-se em uma empreitada para combater o narcotráfico naquilo que eles consideram suas “raízes”, ou seja, as plantações de coca na Amazônia.

A resposta ao problema baseava-se em duas *linhas de intervenções*: 1) Aumento da repressão interna, com contratações de mais agentes para compor o quadro do DEA e compra de equipamentos modernos, como radares, aviões etc.; 2) De forma complementar a esse direcionamento, predominava a visão de que era mais fácil combater o tráfico destruindo plantios, principalmente de coca, nos países onde o cultivo era abundante, do que enfrentar a distribuição de drogas internamente nos EUA (FRAGA, 2007, p. 71).

O interesse dos Estados Unidos em intervir militarmente na América Latina, apesar de se justificar oficialmente pelo combate ao narcotráfico, e posteriormente ao que eles denominam “narcoterrorismo”, referindo-se a movimentos de resistência, tais como as FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), sempre teve um sentido de garantir o aumento de seu poder. Um exemplo claro disso foi o escândalo conhecido como “*Irã - Contra*”. Quando, em 1983, o Congresso dos EUA impôs limites ao financiamento dos Contras¹⁹, temendo que surgisse um “novo Vietnã” na América Latina, Reagan, apoiado pela CIA e pela DEA²⁰, montou uma operação encoberta para manter o financiamento dos Contras.

Com o intuito de arrecadar fundos para a militarização e treinamento do grupo nicaraguense, a CIA organizou em esquema de colaboração com cartéis do narcotráfico da Colômbia, onde obtinha os “narcodólares”. Com este dinheiro, compravam armas do Irã (país com o qual os EUA não mantinham relações oficiais, uma vez que o acusava de terrorista) para entregar aos Contras. O comércio de drogas entre Colômbia e EUA eram facilitados por dirigentes da CIA. Enquanto tais acordos eram realizados por trás das notícias que saíam na imprensa, na sua frente, Reagan realizava uma campanha histórica contra as drogas (ARBEX JÚNIOR, 2005).

¹⁸ José Arbex Jr (ARBEX JÚNIOR, 2005) apresenta muitos destes escândalos em torno dos EUA. Cita, por exemplo, a relação que a CIA estabelecia no Afeganistão, enquanto treinava combatentes contra a URSS, de incentivo à plantação de papoula, além de sua ligação, a partir de 2001 com a “Aliança do Norte”, governo títere dos EUA, que impulsionou como os talibãs nunca haviam feito a produção da papoula. Cita também a relação dos EUA com o ELK (Exército de Libertação de Kosovo), grupo reconhecido por sua relação com o narcotráfico e máfias internacionais. Um outro escândalo referente a este tema foi o episódio “Irã-Contra”, que será tratado mais adiante neste trabalho.

¹⁹ Trata-se de uma organização guerrilheira de direita da Nicarágua que se opunham ao governo Sandinista, considerado como inimigo pelos Estados Unidos.

²⁰ *Drug Enforcement Administration* / Agência norte-americana de Combate ao Narcotráfico.

Segundo Del Roio (1997), inicialmente a negociação implicaria o desvio de cocaína, advinda do Cartel de Cali na Colômbia, para dentro dos EUA para arrecadar fundos. A proposta era facilitar a entrada desta cocaína em Beverly Hills, mas o mercado de drogas local já era disputado por outros grupos de criminosos. Tentaram despejar a cocaína em bairros mais pobres de Los Angeles, onde não havia disputas, mas o alto preço da droga para o referido mercado desestimulou a empreitada. A alternativa surge, então, com a experimentação de um novo produto, o *crack*. Era um produto mais barato, que criava uma dependência maior no usuário e com um índice de letalidade, entre seus usuários, muito alto. Assim, entre 1982 e 1987, foram descarregados semanalmente, em South Central, 100Kg de cristais de coca em favor dos insurgentes da Nicarágua, sendo seus dividendos lavados em Miami, com a anuência de órgãos oficiais estadunidenses, cujas funções eram justamente combater o tráfico (FRAGA, 2007, p. 74).

Desde a política ofensiva de Reagan, os Estados Unidos, sob pretexto de combate às drogas, vem se apoderando cada vez mais de áreas latino-americanas, o que significa o controle político e militar destas áreas. As bases militares estadunidenses localizadas na América Latina estão situadas principalmente em áreas amazônicas, na região do Plano *Pueblo* Panamá e no sul do continente (ARBEX JÚNIOR, 2005).

A partir do ano 2000, este controle norte-americano sobre território latino-americano, sob argumentação de combate ao “narcoterrorismo” fica ainda mais evidente com a execução do “*Plano Colômbia*”. Mais tarde esta política passa a ser chamada de “*Iniciativa Andina*”, uma vez que amplia a intervenção para o Equador. As consequências destas intervenções militares para a população residente nos locais são calamitosas. A repressão aos agricultores, a utilização de armas biológicas que destroem plantações inteiras de coca, trazem consequências aos seres humanos e levam os animais à morte, à repressão do uso da coca para finalidades tradicionais, a perseguição a grupos organizados de esquerda, que passam a ser taxados de terroristas, dentre outras medidas. (ARBEX JÚNIOR, 2005; ROSPIGLIOSI, BLONDET & LLORÉNS, 2004)

3.2 A LOCALIZAÇÃO DO BRASIL NOS PLANOS ESTADUNIDENSES

Desde 1991 os Estados Unidos buscam localizar suas tropas na Amazônia brasileira. Durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (1994-1998/1998-2002) vivenciamos a possibilidade de entrega da Base de Alcântara (situada no Maranhão, na entrada da Amazônia brasileira, a dois graus da linha do Equador) para as tropas norte-

americanas. O acordo previa que tudo o que acontecesse na base seria completamente sigiloso e nenhuma informação seria repassada ao governo brasileiro e poderia ser negada a entrada de qualquer brasileiro na base, inclusive do presidente da república. O dinheiro que o país receberia como aluguel não poderia ser utilizado em tecnologia aeroespacial e qualquer acordo que o Brasil quisesse fazer com outro país sobre esta questão deveria ser subordinado ou não aos Estados Unidos.

Porém, no plebiscito contra a ALCA (Acordo de Livre Comércio das Américas) realizado por amplos setores dos mais diversos tipos de movimentos sociais, em que a terceira pergunta era justamente sobre a aprovação ou não do acordo feito com os Estados Unidos sobre a Base de Alcântara, obteve uma reprovação categórica. Diante às represálias populares o acordo foi abortado (ARBEX JÚNIOR, 2005).

Também sob o governo Lula (2002-2006/2006-2010) vivenciamos outras demonstrações de subserviência aos planos norte-americanos.

Em março de 2004 um relatório do Departamento do Estado dos Estados Unidos elogia as ações contra o narcotráfico do governo brasileiro. Entre as medidas adotadas, cita a ampliação da Operação Cobra; a maior aproximação do Brasil com seus vizinhos para combater o tráfico; a implementação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp); e aumento de ações de combate à corrupção. O documento também destaca as operações Vebra (Venezuela e Brasil), Pebra (Peru e Brasil) e Brabo (Brasil e Bolívia), além da intenção do governo brasileiro de ampliar a fiscalização nas fronteiras da Guiana e do Suriname e na fronteira tríplice com a Argentina e o Paraguai (ARBEX JÚNIOR, 2005; p. 81).

Ou seja, o Brasil, aos poucos, adere à guerra ao narcotráfico, que, até hoje não se mostrou eficaz no combate ao crime organizado, mas, ao contrário, tem se mostrado eficaz no controle político do Imperialismo sobre a América Latina (ARBEX JÚNIOR, 2005).

3.3 O TRÁFICO DE DROGAS NO BRASIL

Nas décadas de 50 e 60 a atividade alvo de maior repressão por parte do Estado era o jogo do bicho. Na década de 80, o foco deixa de ser o bicheiro e passa a ser o tráfico de drogas, uma vez que o jogo do bicho perde a centralidade na concorrência com os jogos das loterias federais e estaduais e o tráfico começa a tomar maiores proporções.

Até a década de 60 o consumo da maconha era destinado a pessoas consideradas marginais: prostitutas, detentos, moradores de favelas, etc. A partir de meados desta mesma década, o perfil dos usuários começa a mudar: jovens partidários da contracultura, artistas e intelectuais interessam-se pelo uso da *cannabis*. A cocaína sempre foi utilizada, embora em pouca quantidade, pelos setores mais abastados da sociedade e até a década de 70 não tinha uma grande adesão das camadas mais populares, devido ao seu alto preço (MISSE, 2003).

Com a consolidação da rota de tráfico internacional no final da década de 70 (saindo do Paraguai e Bolívia com destino à Europa, passando pelos aeroportos do Paraná, Rio e São Paulo), a oferta da cocaína a um preço mais barato aumentou consideravelmente no Brasil, gerando um novo mercado consumidor no eixo Rio - São Paulo. Até então, a venda de entorpecentes não era muito reprimida e a queda no preço da cocaína chamou a atenção dos vendedores da maconha a varejo, cuja atividade era pouco lucrativa. Em contato com os presos políticos, os presos por assalto, ligados ao tráfico, também buscaram politizar o seu discurso e se organizar, principalmente, contra a violência nas prisões. Criaram, assim a “*Falange Vermelha*”, em 1979 (MISSE, 2003).

Em meados da década de 80, as duas principais organizações criminosas no país eram o Comando Vermelho (nome dado pela imprensa à Falange Vermelha) e o Terceiro Comando, que surgiu da Falange do Jacaré, uma das dissidências da Falange Vermelha.

Os antigos donos das bocas de fumo associados aos assaltantes com algum dinheiro vão construindo redes, muitas vezes motivadas por um discurso político de reação contra a miséria. Invadem novos locais e vão disputando o oligopólio do crime. Tem o investimento de grandes e médios empresários que garantem a compra de cocaína e o apoio de policiais que tem acesso às rotas do tráfico internacional. Os veículos roubados no Brasil eram fornecidos como pagamento por cocaína no Paraguai e, aos poucos, essas redes afetavam a maioria das favelas. Devido à grande segmentação das organizações criminosas e as prisões dos principais líderes, estes grupos, que estavam controlando grande parte do crime, começam a perder força e ficam mais restritos à proteção intra-penitenciária (MISSE, 2003).

O *movimento*²¹ é estruturado da seguinte forma: é comandado por um “dono” ou gerente geral, que repassa o produto para os subgerentes, que, por sua vez, repassam para os vapores, estes são os vendedores diretos. Existe uma relação de consignação e a mercadoria não paga é punida com extrema violência. Assim, a violência é a garantia de que o acordo será cumprido. Os donos de diferentes áreas podem estabelecer diversos tipos de relação: um mesmo dono para várias áreas, uma área subordinada à outra, relações de inimizade ou amizade, etc (MISSE, 2003).

Michel Misse, em seu artigo *O Movimento*, apresenta quatro tipos predominantes de relações entre os “donos da boca” e a comunidade em que vivem. São eles:

- 1) *Mandonismo*: quando o dono foi criado no local, é respeitado e reconhecido enquanto liderança por parte significativa dos moradores.
- 2) *Dominação não legítima com pretensão de legitimidade local*: quando o dono se esforça para realizar trabalhos para a comunidade a fim de obter o reconhecimento de liderança, mas não consegue o apoio senão de uma minoria.
- 3) *Tirania Centralizada*: Normalmente a área foi tomada por invasão e o dono não estabelece relações com a comunidade, mas usa de seus subordinados para tal finalidade, normalmente, nascidos no local.
- 4) *Tirania segmentada*: vários donos estranhos à comunidade disputam a área entre si, impondo-se a partir do medo.

Segundo o autor, o Rio de Janeiro, passou por um processo no qual a maior parte das relações eram os próximos aos modelos 1 e 2, porém, cada vez mais, as relações entre traficantes e comunidade transformam-se nos os modelos 3 e 4. Aqueles eram dirigidos por pessoas mais velhas, entre 26 e 35 anos, enquanto os modelos 3 e 4 são dirigidos por pessoas mais jovens, entre 18 e 25 anos de idade. A sociabilidade violenta que ocorre nestes grupos, seja por meio do tráfico, seja por meio das intervenções policiais, aumenta ainda mais a prática da violência. Para manter o tráfico de ilícitos e a relação de corrupção com os agentes do Estado, aumentam-se os assaltos, permitem que os “soldados” do tráfico utilizem armas para roubo de pessoas e residências, enfim, toda uma lógica de violência foi-se desenvolvendo neste meio (MISSE, 2003).

²¹ Termo utilizado para se referir a venda de drogas a varejo nas favelas cariocas. A nomenclatura existe desde a década de 60. (Misse, 2003)

Desta forma, Misse traz elementos importantíssimos para compreendermos o processo através do qual o tráfico no Brasil cresceu nas últimas décadas. Atualmente é o principal crime cometido por mulheres que se encontram cumprindo pena privativa de liberdade e ocupa o segundo lugar no caso dos homens que se encontram na mesma situação. As políticas de combate ao tráfico baseadas na criminalização das drogas e no aumento das prisões dos envolvidos não tem se mostrado eficaz, uma vez que a atividade continua ocorrendo, e de forma violenta.

Devemos pensar as mulheres pesquisadas enquanto seres sociabilizados nesta rede de violência, salvo as possíveis diferenças que possam existir entre o tráfico de drogas em Juiz de Fora, cidade do interior de Minas Gerais em que estamos realizando nosso estudo e o Rio de Janeiro, capital em que o tráfico de drogas apresenta estruturas mais desenvolvidas. Buscaremos também, durante a pesquisa, localizar as entrevistadas nas funções hierárquicas do tráfico. Acredita-se que maior parte das mulheres envolvidas com o tráfico de drogas execute papéis subordinados na atividade, porém, também podemos notar um aumento no número de mulheres que exercem funções mais valorizadas na hierarquia do tráfico. (BARCINSK, 2009; CARVALHO E JESUS, 2012; BILL & ATHAYDE, 2007; COSTA, 2008).

4. NOS BASTIDORES DA PESQUISA: METODOLOGIA E SUBJETIVIDADES

Neste trabalho foram empregadas três metodologias de pesquisa, transitando entre métodos qualitativos e quantitativos.

O primeiro passo foi a *observação participante*, método por excelência da Antropologia, mas também muito utilizado em outras ciências sociais. Buscamos descrever elementos relevantes do dia a dia na penitenciária e destacar os aspectos que consideramos de maior impacto para a vida das mulheres que lá se encontram, pois compreendemos a passagem por esta instituição enquanto elemento central na construção da carreira ilícita, uma vez que, “um registro de passagem pela prisão torna mais difícil ganhar a vida numa ocupação convencional, predispondo assim o sujeito a ingressar numa atividade ilegal” (BECKER, 2008, p.181).

É importante colocar que a pesquisadora possui acesso ao cotidiano vivido na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, único estabelecimento prisional que abriga mulheres cumprindo sentença de privação de liberdade em Juiz de Fora, por trabalhar no local há quatro anos com a função de agente de segurança penitenciária. O fato de trabalhar na penitenciária apresenta um duplo significado: por um lado, consideramos positivo, pois facilita o acesso ao local, o que nem sempre é garantido em outras circunstâncias, mas, por outro lado, por conviver com as presidiárias, agentes de segurança e estar inserida nas relações sociais existentes na instituição, o risco de naturalizar determinadas questões e não garantir, de fato, o distanciamento necessário para uma observação participante bem realizada se faz presente.

Portanto, o desafio de lançar um olhar sociológico para algo que faz parte do cotidiano da pesquisadora está colocado. Como ressalta Gilberto Velho (1978), o fato de determinada situação fazer parte do cotidiano de alguém não significa que esta pessoa tenha total compreensão do processo. Diferentemente disso, é necessário buscar transformar o familiar em exótico a fim de melhor compreendê-lo (DA MATTA, 1978).

Posso estar acostumado, como já disse, com uma certa paisagem social, onde a disposição dos atores me é familiar, a hierarquia e a distribuição de poder permitem-me fixar, grosso modo, os indivíduos em categorias mais amplas. No entanto, isso não significa que eu compreenda a lógica de suas relações. O meu conhecimento pode estar seriamente comprometido pela rotina, hábitos, estereótipos. Logo, posso ter um mapa, mas não compreendo necessariamente os princípios e mecanismos que o organizam (VELHO, 1978, p. 42).

A causa primeira da realização da observação participante no ambiente prisional parte da hipótese de que tal punição consiste em um marco de extrema importância no desenvolvimento de uma carreira criminosa. O fato de ser condenado à pena privativa de liberdade, normalmente, amplia as chances de que seus desvios sejam de conhecimento público e que o indivíduo seja rotulado de criminoso perante a sociedade. Passando o seu status central ser o de criminoso, torna-se cada vez mais difícil desvencilhar-se dele (BECKER, 2008). Além disso, novas relações sociais são formadas dentro da prisão, o que pode favorecer o desenvolvimento na carreira do crime. Para Foucault, a prisão é a instituição que transforma o infrator em delinquente, pela existência imposta a ele durante o tempo em que se encontra encarcerado, ou seja, embora possua, oficialmente, a função de punir e corrigir os criminosos, na prática, a prisão fabrica-os (FOUCAULT, 1987).

Considerando as contribuições de Sutherland e Cressey, por meio da Teoria da Associação Diferencial defendida por estes autores, que aborda o aprendizado de comportamentos pela associação aos pares, é possível compreender o confinamento de um indivíduo numa instituição prisional como demandando uma ação bastante cuidadosa; pois esta atitude sim, pode favorecer carreiras criminosas de indivíduos que deveriam ter a opção de se reabilitar. Uma vez que o comportamento criminoso advém da associação aos pares e do aprendizado advindo desta interação, oferecer ao criminoso o tratamento encontrado nas unidades prisionais pressupõe uma estratégia, no mínimo, trágica (MIRANDA, 2012).

Para ser rotulado de criminoso só é necessário cometer um único crime, isso é tudo a que o termo formalmente se refere. No entanto a palavra traz consigo muitas conotações que especificam traços auxiliares característicos de qualquer pessoa que carregue o rótulo. Presume-se que um homem condenado por arrombamento, e por isso rotulado de criminoso, seja alguém que irá assaltar outras casas; a polícia, ao recolher delinquentes conhecidos para investigação após um crime, opera com base na mesma premissa. Além disso, considera-se provável que ele cometa também outros tipos de crime, porque se revelou uma pessoa 'sem respeito pela lei'. Assim, a detenção por um ato desviante expõe uma pessoa à probabilidade de vir a ser encarada como desviante ou indesejável em outros aspectos (BECKER, 2008, p. 43).

A segunda e principal metodologia utilizada, também inserida no campo das pesquisas qualitativas, trata-se da abordagem sobre as *histórias de vida*. Estas entrevistas foram realizadas individualmente e com foco na história de vida de cada

uma das dez entrevistadas, abordando, principalmente, o processo através do qual, estas mulheres iniciaram e constroem suas carreiras no tráfico.

Compreendendo os indivíduos enquanto seres sociais que podem interpretar suas ações²², o método de *histórias de vida*, podem ser extremamente enriquecedores, uma vez que, teremos acesso às construções que as pesquisadas fazem de sua própria vida, focando-se em determinados pontos, esquecendo alguns e fantasiando sobre outros. Quando analisamos determinadas situações *a posteriori*, é possível compreender com muito mais profundidade a experiência vivida em momentos passados (PAULILO, 1999).

Cabe lembrar que deve-se estar ciente dos avanços e recuos, da cronologia própria, e da fantasia e idealização que costumam permear narrativas quando elas envolvem lembranças, memórias e recordações. FARIAS (1994) adverte que as entrevistas de história de vida trabalham com memória e, portanto, com seletividade, o que faz com que o entrevistado aprofunde determinados assuntos e afaste outros da discussão. No entanto, como nos diz BOSI (1994), o que interessa quando trabalhamos com história de vida é a narrativa da vida de cada um, da maneira como ele a reconstrói e do modo como ele pretende que seja *sua*, a vida assim narrada (PAULILO, 1999, p. 141).

Sartre nos alerta para o fato de que a vida de uma pessoa é mais do que uma história individual, mas um híbrido entre a subjetividade de quem viveu e todo um contexto social e histórico, que, muitas vezes é capaz de revelar questões importantes de um grupo, de um povo ou de uma época. “As pessoas comuns universalizam, através de suas vidas e de suas ações, a época histórica em que vivem. Elas são exemplos singulares da ‘universalidade da história humana’” (SARTRE, 1981, p. 43 *apud* DENZIM, 1984, p. 30).

Este tipo de metodologia exige que o entrevistador possa ser capaz de conduzir as entrevistas de uma forma peculiar. Não se trata de elaborar perguntas com opções fechadas de respostas, ao contrário, o entrevistado precisa se sentir à vontade o suficiente para reviver suas experiências e dar forma à suas lembranças, através das palavras. O pesquisador deve conduzir a entrevista, porém de forma que exista a

²² François Dubet, ao apresentar sua *Sociologia da Experiência*, realiza uma dura crítica às tradições que desacreditam a consciência do ator e afirma que a teoria mais convincente será aquela que estiver mais perto da experiência dos atores. “O sociólogo está em terreno de seu conhecimento a partir do momento em que ele põe os atores em posição de se explicarem... Os alunos não são atores porque escolhem, mas porque podem explicitar as razões de suas escolhas e, sobretudo, das suas não-escolhas” (DUBET, 1994, p. 244).

interação entre ambos e que não deixe o entrevistado constrangido, apressado, ou com qualquer outra sensação que possa vir a prejudicar seu relato.

Acreditamos que a relação já estabelecida entre as sentenciadas e a pesquisadora tenha sido um elemento positivo na consecução das entrevistas. Embora exista no cotidiano da prisão uma relação de hierarquia entre a pesquisadora, por desempenhar a função de agente penitenciária, e as presas, existe também um cotidiano, de certa forma, compartilhado. Muitos elementos das vidas destas mulheres já foram contados à pesquisadora em outros momentos e, apesar da hierarquia inerente ao sistema penitenciário, existe uma relação cordial compartilhada por ambos os lados. Esta cordialidade é passível de ser medida, de certa forma, diante a exposição da pesquisa e solicitação das entrevistas. Todas as mulheres convidadas se dispuseram, com bastante ânimo, a participar da pesquisa. Outras, que não foram requeridas, foram até a pesquisadora oferecer suas contribuições para o estudo.

Acreditamos que esta relação de proximidade existente com as sentenciadas favoreceu tamanha disposição por parte delas à pesquisa, mas também identificamos outras questões, que são fundamentais para tal reação, sobre as quais explanaremos adiante.

Wieviorka faz uma importante distinção entre indivíduo e sujeito. Para ele, a categoria de indivíduo remete-se à participação na modernidade através do consumo e do acesso ao dinheiro, enquanto, a ideia de sujeito está ligada à capacidade de construir-se a si próprio, de realizar escolhas e de produzir a sua própria existência. O autor afirma que pessoas que sofrem pelo racismo ou por outros tipos de violência, convivem com falta de reconhecimento de si mesmo enquanto sujeito, vivem uma negação de sua subjetividade (WIEVIORKA, 2006).

Não é difícil identificarmos que a prisão, enquanto instituição total²³, devido a diversas características, tende retirar a subjetividade do indivíduo, colocando-o sob um mesmo conjunto arquitetônico e de regras que outras pessoas, impedindo, ou buscando diminuir as características individuais de cada um. Porém, nos apropriando da ideia de Wieviorka acima apresentada, podemos lançar a hipótese de que a prisão diminui muito mais do que o indivíduo, mas acaba de certa forma, ferindo o sujeito. Esta negação do

²³ “Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. As prisões servem como exemplo claro disso, desde que consideremos que o aspecto característico de prisões pode ser encontrados em instituições cujos participantes não se comportaram de forma ilegal” (GOFFMAN, 1990).

sujeito vivenciada pelas presas leva a uma ausência e necessidade de reconhecimento do *eu*.

Portanto, acreditamos que quando convidadas a participar desta pesquisa, as sentenciadas aceitaram não apenas para parecerem gentis ou agradáveis, mas, identificaram, naquele momento, uma possibilidade de reconstrução e de reconhecimento do sujeito. Estas questões não são definitivas para a pesquisadora, mas são elementos importantes a serem considerados na relação sujeito/objeto da pesquisa. Para elas, a pesquisa pode significar um momento em que falarão de si mesma enquanto alguém que realizou ações fez escolhas e donas de sua subjetividade. Trata-se de, por alguns momentos, poder trazer a tona as experiências e a história já há algum tempo adormecidas pelo cárcere. Quando informadas de que suas identidades seriam preservadas e outros nomes seriam usados para substituir os verdadeiros, vieram as expressões de decepção: *“ah... não tem graça... um monte de gente vai ler minha história e não vai saber que fui eu quem fiz tudo isso!”*, protesta uma entrevistada, na sua busca por reconhecimento.

Uma vez realizada estas entrevistas, que ocorreram paulatinamente entre julho e dezembro de 2013, sentimos a necessidade de intercalar as histórias de vida das sentenciadas entrevistadas com as demais presas por tráfico de drogas, no intuito de avaliar quais elementos inerentes às dez vidas, em que nos aprofundamos, poderiam ser comuns às demais. Sabemos que realizamos o caminho inverso de maior parte das pesquisas, em que o mais recomendado é aplicar, primeiramente, o questionário, e, posteriormente, nos aprofundarmos em alguns casos a partir da entrevista. Mas, devido ao fato de que o planejamento inicial era basear a pesquisa apenas nas entrevistas aprofundadas, a necessidade de aplicar os questionários surgiu no momento seguinte. Apesar da inversão da ordem, acreditamos que a pesquisa não foi prejudicada, uma vez que o questionário foi elaborado em consonância com os temas abordados nas entrevistas, e, de fato, foi útil para visualizar, de maneira mais ampla, o conjunto das presas por tráfico em Juiz de Fora. Um exemplo da validade da combinação dos métodos está relacionado à questão da violência institucional. Enquanto nenhuma das dez entrevistadas afirma ter sido vítima de violência policial ou de funcionários do sistema penitenciário²⁴ em Juiz de Fora, 28% das que responderam o questionário, afirmaram o contrário, que já foram vítimas de violência física perpetrada por agentes

²⁴ Dentre as 10 entrevistadas, apenas 1 declarou ter sofrido violência policial, porém, na cidade de São Paulo.

da lei. Ou seja, apesar das entrevistadas terem negado sofrer tal tipo de violência, não podemos descartá-la, uma vez que outras sentenciadas confirmam tal pergunta. A discrepância entre o resultado obtido nas entrevistas de histórias de vida, sobre este tema, e na aplicação dos questionários permanece incógnita. De fato, é possível que nenhuma das entrevistadas tenha sofrido violência institucional do tipo físico, mas também não podemos descartar a hipótese de que, caso alguma delas tenha vivenciado tal situação, pode não ter se sentido à vontade para discorrer sobre o assunto, pelo fato da entrevistadora atuar enquanto agente penitenciária ou por outros elementos que não podemos alcançar. Por outro lado, maior parte das entrevistadas afirmou terem sofrido violência psicológica dentro da prisão, narrando diversos episódios, o que corroborou os resultados encontrados a partir da análise dos questionários, em que 35% das presidiárias afirmam terem sido vítimas deste tipo de violência.

Nesta etapa da pesquisa também fomos contemplados com grande disponibilidade e interesse por parte das sentenciadas. Todas as presidiárias por tráfico de drogas, ao serem informadas pela pesquisadora dos objetivos do trabalho, prontificaram-se a responder o questionário, dessa forma, alcançamos 100% das presidiárias na tipificação de interesse deste estudo. Além disso, outras mulheres, presas por diversos crimes, pediram para responder o questionário, algumas, inclusive, insistiram e pediram para que a pesquisadora realizasse outro trabalho que englobasse todas as presidiárias. Dentre aquelas que responderam os questionários, algumas fizeram anotações no final da folha, falando elementos que consideram importantes de suas vidas e pedindo para que fossem entrevistadas pessoalmente. Foi recorrente também, em todas as etapas da pesquisa, sugestões sobre a possibilidade de se fazer um livro, e, preferencialmente, um filme, sobre suas vidas, ressaltando o interesse em falar sobre suas histórias, buscando uma possível fuga do anonimato.

Quando nos deparamos com uma pesquisa finalizada, podemos ter a impressão, quase sempre errônea, de que, durante o processo de pesquisa, tudo ocorreu perfeitamente dentro do planejamento e que o único esforço demandado ao pesquisador é o intelectual. White (2005) “confessou” que passou 18 meses em campo, sem saber o que fazer, apenas movido por uma obscura ideia de que queria estudar *Corneville*. Maybury-Lewis (1990) narra detalhadamente toda a dificuldade encontrada para chegar até as tribos indígenas Xerente e Xavante, desde dificuldades objetivas, como transporte, até o estranhamento em relação à língua e costume dos indígenas. No trecho

abaixo, White (2005) destaca a importância das dificuldades e da subjetividade do pesquisador durante a realização de seu trabalho.

As ideias que temos durante a pesquisa são apenas parcialmente um produto lógico que cresce a partir de uma cuidadosa avaliação de evidências. Em geral nossa maneira de refletir sobre os problemas não é linear. Com frequência temos a sensação de estarmos imersos numa massa confusa de dados. Nós os analisamos cuidadosamente, colocando sobre eles todo o peso do nosso poder de análise lógica. Saímos disso com uma ou duas ideias. Mas os dados ainda não revelam qualquer padrão coerente. Então, passamos a viver com os dados –e com as pessoas– até que, quem sabe, algum acontecimento fortuito lance uma luz totalmente diferente sobre eles e começamos a enxergar um padrão até então não visualizado. (...) Mas estou convencido de que a evolução real das ideias na pesquisa não acontece de acordo com os relatos formais que lemos sobre os métodos de investigação. As ideias crescem, em parte, como resultado de nossa imersão nos dados e no processo total de viver (WHITE, 2005, p. 284).

Consideramos importante revelar os bastidores desta pesquisa por dois motivos centrais. O primeiro deve-se ao fato de acreditarmos que tais informações podem, ser enriquecedoras para o estudo, uma vez que não apenas as conclusões, mas também o processo do trabalho, pode contribuir para elucidar elementos sobre o objeto de estudo. A segunda razão gira em torno de uma preocupação em chamar atenção para a dificuldade em pesquisar neste terreno adverso, que é uma penitenciária. Essas informações podem ser úteis para outros pesquisadores que procuram realizar seus estudos em uma instituição prisional.

Estamos conscientes de que revelar os constrangimentos com os quais nos deparamos pode ser algo polêmico. Porém, considerando os argumentos favoráveis acima descritos, acreditamos que o bônus é capaz de superar o ônus dessa decisão. Ainda que escrito 40 anos depois da realização da pesquisa, o capítulo de White (2005) no qual ele revela sua condição subjetiva, o trouxe uma série de críticas, desde possíveis inimizades com as pessoas que foram seu objeto de estudo, até com outros pesquisadores que consideraram que ele havia explorado seu informante, sem dá-lhe nenhuma contrapartida. O que não nos parece polêmico é o fato de tais relatos terem sido extremamente enriquecedores para uma melhor compreensão de seu trabalho e para uma visão transparente e atenta para o fato de que estávamos diante de um pesquisador

que, antes de tudo, era humano e vivenciava uma série de emoções, muitas vezes, não traduzidas, ou pelo menos não com exatidão, nas conclusões da pesquisa.

As entrevistas de histórias de vida tiveram início em junho de 2013, após ampla leitura sobre o tema. Como a pesquisadora ainda não sabia a melhor maneira de realizar as entrevistas, foram exercitadas três formas distintas: no hospital, durante a internação de algumas sentenciadas – ressaltamos que elas encontravam-se aguardando cirurgia, portanto estavam com condições de saúde adequadas para a realização das entrevistas -, fora da penitenciária, pouco tempo depois da entrevistada ter recebido alvará de soltura e no interior da penitenciária.

A primeira entrevistada foi Alexandra e ela se encontrava internada. Como a reclusa estava sendo custodiada somente pela pesquisadora, por um período de 12 horas, dispusemos de tempo e privacidade suficiente para realização da entrevista.

Além desta primeira entrevista, duas outras também foram realizadas em um hospital, durante o período em que as sentenciadas estavam internadas. Trata-se de Elis e Virgínia. Acreditamos que as entrevistadas ficaram à vontade, pois, como na primeira entrevista, no quarto de hospital não havia mais ninguém além da sentenciada e da pesquisadora e, como a duração do plantão é longa, não existia nenhum tipo de pressão nem interferência para que a entrevista acabasse depressa.

Uma das entrevistadas, Emma, havia recebido seu alvará de soltura cerca de dois meses antes de ser entrevistada e, como seu contato havia sido pego antecipadamente, nos encontramos fora da prisão. A entrevista foi realizada na biblioteca municipal da cidade. Acreditamos que tais circunstâncias não foram favoráveis ao desenvolvimento da entrevista. Primeiramente, porque a entrevistada parecia muito ansiosa diante a situação e não desenvolvia muito suas respostas. Nos momentos em que se mostrava mais envolvida com a entrevista aumentava seu tom de voz e, imediatamente, aparecia um funcionário da biblioteca pedindo silêncio. Além do local inapropriado, percebemos que realizar as entrevistas após o cumprimento da pena pode não ser a opção mais satisfatória, uma vez que, caso a entrevistada, ou algum de seus familiares ainda estejam envolvidos com o negócio do tráfico, ela pode sentir receio em expor sua vida. Tal afirmação pode ser verdadeira em qualquer situação, porém, ganha um destaque especial quando a pesquisadora é também agente penitenciária. Por essas razões, optamos em não realizar novas entrevistas com ex-reclusas. Guzmán (2013), que havia realizado uma pesquisa com presidiárias, também encontrou dificuldades em executar

outro estudo, desta vez com as traficantes que se encontravam fora da prisão, devido à discricção que estas mulheres apresentam por ocasião de sua profissão, uma vez que “*ellas – las presas – eran reservadas cuando estaban afuera*” (GUZMÁN, 2013, p. 125).

A partir de então, as entrevistas foram realizadas na própria penitenciária. A maneira mais fácil de concretizar as entrevistas seria na porta das celas, onde ficam as entrevistadas. Porém, certamente, isto acarretaria em danos para a entrevista, uma vez que, separadas por um portão de ferro, em pé, precisando falar baixo e rápido para que as outras presidiárias da cela não ouçam dificilmente a entrevistada sentir-se-ia à vontade.

Buscando realizar as entrevistas da melhor maneira possível, as sentenciadas foram retiradas de suas celas e encaminhadas à biblioteca, localizada dentro do pavilhão feminino, uma sala ampla e confortável. Tal procedimento se repetiu vários dias, durante aproximadamente três meses. Assim, foi garantido privacidade e o tempo necessário para a realização de todas as entrevistas.

Também existiram constrangimentos de cunho técnico. A primeira entrevista, realizada no hospital, foi gravada no cartão de memória de um celular. Ao ser retirado para ser inserido no computador, a fim de se transferir os dados, tornou-se impossível, por razões técnicas que a pesquisadora desconhece acessar o cartão de memórias. Dessa maneira, a primeira entrevista foi perdida e foi necessário realizá-la novamente. Para não correr o risco de problemas técnicos nas próximas entrevistas a pesquisadora optou por comprar um aparelho específico para gravar as entrevistas. Na segunda entrevista, realizada na biblioteca da cidade, já com o novo gravador, a pesquisadora percebeu, durante a entrevista que o gravador funcionava apenas durante os primeiros minutos, depois encerrava a gravação. Mesmo tendo notado, optou por continuar a entrevista e fazer o máximo de anotações possível. Após duas experiências adversas com equipamentos eletrônicos, a pesquisadora adquiriu um novo gravador e testou inúmeras vezes o aparelho antes de cada entrevista.

Outro elemento a ser destacado foi à situação delicada na qual a pesquisadora se manteve durante o período do trabalho. A cada entrevista realizada, mais se ampliava a intimidade entre entrevistadora e entrevistadas. Tal relação entre presas e agente penitenciária podia ser vista com desconfiança pelos demais servidores. Intensificaram-se os pedidos de atendimentos: advogados, médicos, assistente social; de presentes:

livros, canetas, chocolate, roupas, café; de favores: ligações pra família, recados para terceiros, inscrições no ENEM e no SISU, levantamento de pena; de amizade: cartinhas, bilhetes, solicitações de amizades nas redes sociais (no caso daquelas que cumpriam pena no regime semi-aberto) e até abraços. A pesquisadora precisou, a cada dia, sobreviver às contradições entre a profissão e a relação que criava com as presas. Na fala abaixo, em que uma entrevistada solicita à pesquisadora que a ajude a conseguir um emprego, podemos perceber um pouco desta relação estabelecida com as entrevistadas.

Você não tem nenhuma influencia com ninguém, alguma firma, alguma coisa, pra me colocar pra trabalhar não? Qualquer coisa. Faxineira... Qualquer coisa. *Não ta vindo na minha cabeça agora não, mas posso procurar saber...* Procura saber, qualquer coisa. Que tiver de precisar de uma faxineira, de um... qualquer coisa, que assine minha carteira. Eu preciso assinar minha carteira. Entendeu? Pra mim poder ter um serviço tranquilo. (Alexandra, 48 anos)

Para finalizar, este trabalho é fruto de uma aproximação com o sistema penitenciário realizada há mais de quatro anos, somados aos resultados alcançados a partir da aplicação de questionários e entrevistas de histórias de vida. Foram aplicados 81 questionários direcionados às presidiárias condenadas por tráfico de drogas que cumpriam suas penas na Penitenciária Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora, o que representa 100% das reclusas sob esta tipificação. As entrevistas de histórias de vida foram realizadas com dez destas mulheres. O único critério utilizado na escolha das entrevistadas relacionava-se à prisão por envolvimento com atividades correlatas ao tráfico de drogas, incluindo presas provisórias e mulheres já condenadas, cumprindo pena em regime fechado ou semi-aberto. Ressaltamos que todas as envolvidas participaram da pesquisa por livre consentimento. Dessa forma, a matéria-prima do trabalho são histórias de vida e informações sobre mulheres das mais diversas idades, que eram responsáveis por pequenos serviços no tráfico, ou que já tinham uma carreira consolidada nesta atividade delituosa no momento da prisão. Mulheres com filhos, ou sem filhos, presas pela primeira vez ou reincidentes... Enfim, histórias imbuídas de uma gama de multiplicidades apresentadas nestas vidas nas quais mergulharemos a seguir, entrelaçadas pelo fato de terem encontrado no tráfico de drogas um caminho para garantir o sustento dos filhos, aumentarem suas rendas, acompanhar o namorado, salvar o irmão... Cada uma por seus motivos, com as particularidades de sua história, com suas esperanças, optou e não optaram pelo tráfico, porque, como afirma Souza:

Traficar é, e ao mesmo tempo não é, uma questão de escolha. Os favelados não escolhem suas estratégias de sobrevivência com a mesma liberdade que um jovem de classe média alta opta por estudar Medicina ou Engenharia. E o núcleo de cálculo racional envolvido tem mais a ver com o polo da necessidade do que com o polo da liberdade (SOUZA *apud* MOURA, 2012, p. 64).

Escolheram, dentre os que lhes eram permitido escolher, um caminho. Vistas pela sociedade enquanto vilãs, enquanto mulheres irresponsáveis por não cumprirem o papel de esposa e mãe que lhes eram esperados, reviraram suas vidas pelo avesso. Para garantirmos o anonimato das depoentes, seus nomes foram alterados por nomes de outras mulheres que, de outras formas, também romperam com o que se esperava delas, virando suas vidas e o mundo ao avesso, através da ousadia e rebeldia. Marias e Anas serão Joana, Anita, Patrícia, Rosa, Emma, Simone, Clara, Alexandra, Elis e Virgínia.

O convívio da pesquisadora com o universo carcerário, além das justificativas já apresentadas, foi motivador da escolha do objeto de estudo, pois, “ninguém escolhe seu tema de pesquisa, é escolhido por ele” (SAFFIOTI, 2004). Assim, diante da disposição e interesse que a pesquisadora possuía em ouvir cada história narrada pelas sentenciadas da PPACP enquanto trabalhava, surgiu o desejo de concretização deste trabalho.

5. COTIDIANO NA PENITENCIÁRIA: A VIOLÊNCIA NOSSA DE CADA DIA

Uma característica em comum de todas as entrevistadas nesta pesquisa, além do envolvimento, em alguma dimensão, com o tráfico de drogas, é o fato de se encontrarem cumprindo pena privativa de liberdade²⁵, seja ela provisória ou já estipulada.

Considerando que a carreira no tráfico de drogas, assim como as demais, é construída a partir de um processo de interações sociais sucessivas, temos elementos para considerar que a prisão, através das relações sociais que passam a ser estabelecidas, representa um momento com grande significado para a carreira das mulheres pesquisadas.

As prisões, assim como manicômios, mosteiros, conventos, quartéis, campos de concentração, possuem características comuns que as colocaram sob o título de “instituições totais” (GOFFMAN, 1990).

Ainda de acordo com o autor, as prisões fazem parte de um subgrupo de instituições totais com o objetivo de proteger a comunidade contra perigos intencionais. Neste caso, a prioridade da instituição não constitui a busca pelo bem estar dos internos, mas sim, a segurança dos que estão fora dela.

Nestas instituições, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Todas as atividades diárias são realizadas na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas²⁶ e estas atividades possuem horários e sequências rigorosamente pré-estabelecidos. Estas atividades, impostas hierarquicamente, são reunidas em um plano racional único, supostamente elaborado com o intuito de atender aos objetivos oficiais da instituição²⁷.

²⁵ Excetuando-se uma entrevistada que participou da pesquisa cerca de dois meses após receber seu alvará de soltura.

²⁶ No caso da penitenciária estudada, todas as presas estão reunidas em celas para até seis pessoas. Mesmo quando possuem vagas ociosas, nenhuma sentenciada está autorizada pela direção da instituição a cumprir sua pena sozinha, sendo necessário, no mínimo, duas pessoas em cada cela. Segundo a direção da penitenciária, tal prática é adotada para evitar ações suicidas com êxito, uma vez que, as companheiras de cela poderão evitar a finalização de uma tentativa desta ação. Sendo assim, como afirma Goffman, as internas estão em permanente companhia de um grupo.

²⁷ Quanto à diferenciação entre objetivos oficiais e não oficiais das prisões, podemos recorrer a Foucault. O autor diz que os objetivos oficiais da prisão não são alcançados, tais como garantir uma “reforma” do indivíduo para que ele retorne melhor para a sociedade; porém os objetivos reais são alcançados com

Ao adentrar em uma instituição total, o interno inicia um processo de novas experiências completamente diversas das que ele vivenciava anteriormente. Para Goffman, tais experiências conduzem a uma mortificação do “eu”.

O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despedido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que tem a seu respeito e a respeito do outros que são significativos para ele (GOFFMAN, 1990, p. 24).

O autor aponta que, no momento em que a pessoa entra na instituição, ela passa por uma ruptura profunda com o mundo exterior, através de proibições de visitas e saídas, que, em um momento posterior, tende a ser minimizada. No caso do sistema prisional mineiro, a partir do dia da prisão, são contados trinta dias nos quais o prisioneiro está sob “período de observação”. Ele é encaminhado para uma cela onde os demais presos também se encontram em observação e, durante este período, ele é proibido de receber visitas de parentes e amigos, receber alimentos e outros produtos vindos de fora, exceto produtos de higiene pessoal, e privado de qualquer tipo de lazer, tais como televisão e rádio. Durante estes trinta dias ele passa por entrevistas com o corpo técnico da penitenciária, que realizará o preenchimento de um formulário denominado PIR (Programa Individualizado de Ressocialização), com informações sobre saúde, questões sociais, profissionais, escolares, psicológicas, etc. Após este período de observação, no qual o prisioneiro passa por um “mergulho” em sua nova realidade, pois de um momento para outro lhe é cortado qualquer relação com o mundo exterior, algum contato fora da instituição passa a ser permitido. O detento passa a ter direito a visitas sociais e íntimas, escrever cartas e pode ter acesso equipamentos de lazer como televisão e rádio. Também é permitido que ele trabalhe e estude na instituição, além de frequentar cotidianamente o “banho de sol”, o que o possibilita estabelecer contatos para além de sua cela.

êxito. Trata-se de garantir uma punição seletiva e manter esta massa de excluídos sob constante vigilância (FOCAULT, 1987).

Durante este período, o interno passa por um processo de resignificação de sua identidade, lidando com a perda momentânea ou definitivos dos papéis que antes lhes eram atribuídos.

Embora alguns dos papéis possam ser restabelecidos pelo internado, se e quando ele voltar ao mundo, é claro que outras perdas são irrecuperáveis e podem ser dolorosamente sentidas como tais. Pode não ser possível recuperar, em fase posterior do ciclo vital, o tempo não empregado no progresso educacional ou profissional, no namoro, na criação dos filhos. Um aspecto legal dessa perda permanente pode ser encontrado no conceito de ‘morte civil’: os presos podem enfrentar, não apenas uma perda temporária dos direitos de dispor de dinheiro e assinar cheques, opor-se a processos de divórcio ou adoção, e votar, mas ainda podem ter alguns desses direitos permanentemente negados (GOFFMAN, 1990, p. 25).

Um elemento apontado por Goffman como simbolizador da nova vida agora disponível ao internado é a nudez. Pois, ao contrário da vida comum, o internado passa a não ter controle sobre seu próprio corpo e roupas, precisando despír-se ao ser admitido em determinadas instituições totais quando assim for imposto a ele (GOFFMAN, 1990).

No caso das presidiárias estudadas, todas as vezes que elas precisam sair da cela (estudar, trabalhar, banho de sol, atendimentos do corpo técnico ou de advogados particulares), elas passam pelo “procedimento”, que consiste em ficar nua, agachar três vezes de frente e três vezes de costas. É comum ouvi-las reclamar desta revista, na qual elas estão sempre colocadas em uma situação que não as permite um controle do seu próprio corpo, afinal, sempre que precisam sair da cela, passam por ela. Este “procedimento” é realizado logo que a pessoa adentra a unidade prisional enquanto presidiária e é revivido todos os dias, tantas vezes quanto forem as que ela sair ou retornar para sua cela.

Observando este cotidiano de isolamento e disciplina, pautado na falta de controle individual de seu próprio corpo, somos levados a refletir sobre a questão dos rituais, objeto que requer atenção por parte de diversos autores. (RODOLPHO, 2004; VAN GENNEP, 1978; TURNER, 1974).

Em *Os ritos de passagem*, Van Gennep aponta três tipos fundamentais de ritos: os de separação, os de margem e os de agregação. Segundo Roberto Da Matta:

A grande descoberta de Van Gennep é que os ritos, como o teatro, têm fases invariantes, que mudam de acordo com o tipo de transição que o grupo pretende realizar. Se o rito é um funeral, a tendência das

sequências formais será na direção de marcar ou simbolizar separações. Mas se o sujeito está mudando de grupo (ou de clã, família ou aldeia) pelo casamento, então as sequências tenderiam a dramatizar a agregação dele no novo grupo. Finalmente, se as pessoas ou grupos passam por períodos marginais (gravidez, noivado, iniciação, etc.), a sequência ritual investe nas margens ou na liminaridade do objeto em estado de ritualização (DA MATTA, *apud* RODOLPHO, 2004).

O argumento utilizado para justificar a necessidade de a presidiária proceder da forma já exposta é que, assim, garante-se a segurança, pois ela poderia estar transportando objetos ilícitos ou perigosos nas partes íntimas de seu corpo. Porém, de acordo com as informações prestadas pelas funcionárias da penitenciária e pela própria direção da unidade prisional, além da experiência da pesquisadora, ainda não ocorreu uma situação na qual alguma presidiária, portando algo em seu corpo, o tenha deixado cair durante a revista, e, ainda assim, a revista acontece cotidianamente.

Ora, se este mecanismo não tem nenhuma eficácia comprovada, porque ele continua acontecendo? E porque é necessário agachar três vezes de frente e três vezes de costas, e não duas ou quatro vezes? Ainda, porque a presidiária necessita estar completamente nua para a execução do procedimento, porque a parte de cima de seu corpo não pode estar vestida?

Levantamos a hipótese de que este “procedimento” que a prisioneira executa imediatamente ao chegar à prisão e que repete durante todo o período em que lá se encontra, longe de ser uma medida de segurança real, é, na verdade, um tipo de “ritual”, no qual sua dimensão simbólica tem muito mais a dizer do que seus efeitos reais.

Dentre as categorias de rituais apresentadas por Van Gennep a que mais se assemelha ao caso estudado é a categoria dos rituais de margem. Quando a mulher é presa, o ser humano livre, no sentido mais básico do termo, morre. Desta morte nasce outro ser humano, aprisionado, que não tem controle sobre seu corpo, suas ações, seu cotidiano. Poucas ações representariam tão bem esta passagem daquele que está livre para aquele que está preso quanto o procedimento de revista, nos moldes apresentados, é capaz de representar. Mas não basta que este rito seja praticado uma única vez, ao ser aprisionado. É necessário que ele se repita todos os dias e faça parte do cotidiano do prisioneiro, frisando sempre sua condição de presidiário, de subalterno, de humilhação por não ter o controle de nenhuma situação, nem mesmo a de seu corpo. Talvez este rito

cotidiano, lembrando sempre o detento de sua atual condição, o violento ainda mais do que qualquer ato de violência física que pudesse vir a substituí-lo.

No momento em que a sentenciada recebe o alvará de soltura, ela não precisa realizar a revista para sair de sua cela. Nesta ocasião, basta que ela guarde seus pertences, devolva os objetos da penitenciária (colchão, lençol, toalha, uniforme, etc.) e saia. Agora a situação é invertida. O corpo aprisionado morre, dando lugar novamente ao corpo livre que não precisa mais se submeter à exposição de outrora.

Goffman (1990) apresenta diversos elementos presentes na maior parte das instituições totais que contribuem para a mortificação do “eu” daquele que se encontra internado. Elencaremos os que mais identificamos presentes na penitenciária estudada.

Primeiramente, o preso é separado da maior parte dos seus bens, que fica guardado em um depósito até que ele ou um familiar possa levá-los embora, e lhe é entregue um kit contendo uniforme, cobertor, colchão, toalha, chinelo, sabão, dentre outros objetos, que, em sua maioria não será de propriedade da pessoa que recebe, apenas estará com ela durante o período da prisão, devendo ser devolvido posteriormente. Esta quase ausência de objetos pessoais²⁸ pode significar uma forma de deformação pessoal, uma vez que, de repente, o indivíduo não tem mais acesso às coisas que sempre foram suas e que serviam, inclusive, para identificá-lo dentro de determinada personalidade e estilo de vida. No caso das sentenciadas estudadas, é comum ouvirmos queixas principalmente pela ausência de materiais relacionados à beleza, tais como, maquiagem, produtos de cabelo, esmaltes, etc. Além das roupas que consideram “masculinas”²⁹.

Um outro elemento que influi na anulação do “eu” presente na maior parte dos estabelecimentos desta natureza é a obrigatoriedade do internado em manter posturas físicas semelhantes uns aos outros. Na penitenciária estudada, as sentenciadas precisam sair de cela com a cabeça baixa e mãos para trás, o que é visto como uma postura subserviente e de inferioridade. Além dos já discutidos “procedimentos”, nos quais a condição física da presa está totalmente exposta em uma situação de humilhação.

²⁸ Na penitenciária não se trata de uma ausência total de bens pessoais, uma vez que é permitido portar determinados objetos tragos pelos familiares no dia da visita. Porém, tais bens são pré-determinados pela instituição e em quantidade restrita. Por exemplo, é permitido portar uma calça, uma blusa, um pijama, além do uniforme que é “emprestado” pela unidade.

²⁹ Colares & Chies (2010), retrata a preponderância masculina sobre as prisões mistas. Os autores apresentam como um dos elementos desta condição a queixa das sentenciadas sobre a ausência de roupas e objetos que elas consideram femininos. (COLARES & CHIES, 2010).

Também não é permitido, nestes ambientes, preservar informações acerca do “eu”. Praticamente tudo o que se faz é visto ou ouvido, sem nenhum tipo de privacidade. Além disso, são obrigados a dividirem celas com pessoas que não gostam ou não conhecem, as cartas que redigem são censuradas por funcionários antes de chegarem ao seu destino, etc.

Todos estes elementos de contaminação do “eu” que foram apresentados determinam a condição do internado enquanto alguém privado de sua autonomia. Ações comuns e permitidas a qualquer adulto são negadas aos internos, o que gera um sentimento de infantilização na pessoa privada do domínio de seus atos (Goffman, 1990).

Na maioria das instituições totais opera o que Goffman nomeia de “sistemas de privilégios”. Existem as regras da instituição, que consistem naquilo que é ou não permitido. Para internos de bom comportamento há os privilégios. Trata-se de coisas que qualquer adulto poderia ter acesso normalmente caso não estivesse sob tutela da instituição, tais como, liberdade para ir ao banheiro quando quiser, decidir que horas comer, ter acesso à televisão, livros, etc. Por outro lado, existem os castigos, destinados aqueles que procederam de forma divergente do que impõe a instituição, nos quais os privilégios são retirados. No caso da penitenciária os principais castigos são perda do direito de receber visitas por um determinado período, perda do emprego conseguido dentro da penitenciária ou ainda a perda temporária dos únicos objetos de lazer presentes nas celas, televisão e rádio. Objetos como instrumentos musicais, livros e revistas são proibidos³⁰.

Ainda de acordo com Goffman, os internados criam determinadas técnicas para lidarem com a mutilação do “eu” sofrida na instituição total. Em um primeiro momento é recorrente vermos, como sugere o autor, reações de indiferença em relação à instituição, como permanecer muito tempo em silêncio, falar apenas o necessário fazendo uso do menor número possível de palavras. Porém, como não é fácil permanecer indiferente por um longo período, é comum que o interno passe por mudanças de táticas, tais como, a tática da intransigência, quando a pessoa passa a não aceitar as ordens a ela impostas e desafia os funcionários. O autor apresenta também a tática da colonização, na qual o interno parece absorver toda a satisfação possível

³⁰ O pavilhão feminino possui uma biblioteca e duas presas que nela trabalham, tendo como uma de suas funções realizar o empréstimo dos livros para as sentenciadas. Sob o argumento de que as presidiárias têm acesso aos livros da biblioteca, é proibida a entrada na unidade livros particulares.

derivada da instituição, parecendo estar feliz naquela condição. Existe ainda a tática a conversão, em que o internado parece aceitar a interpretação oficial e representa o papel do internado perfeito. A maioria, porém, acabam misturando as diversas táticas, de acordo com o que melhor lhe servir.

Uma observação realizada entre as presas pesquisadas é que, embora seja possível existir mudanças nas táticas encontradas para sobreviver à prisão, prevalece a tática da conversão, em que a sentenciada evita, embora nem sempre consiga, criar situações de conflito com funcionários e com a administração, raramente recebendo castigos e conseguindo, dentro dos limites da instituição, os privilégios possíveis para presas que apresentam “bom comportamento”. Ressaltamos que as sentenciadas que costumam adotar a tática da intransigência não são bem vistas sequer pelo conjunto das presas, pois ações extremamente passionais são, muitas vezes, atribuídas ao uso de drogas consideradas pesadas e, conseqüentemente, a uma tipificação de menor prestígio no ambiente prisional³¹. Além disso, quando uma detenta apresenta permanentemente posições intransigentes para com as regras da instituição, é comum ser acusada enquanto alguém que não “sabe ser bandido”, uma vez que “não tem talento pra aguentar a cadeia”, conforme palavras utilizadas cotidianamente pelas sentenciadas com as quais convivemos. Enquanto isso, o crime do tráfico de drogas, especificado pela Lei de Drogas, como podemos perceber no contato com as presidiárias, é um crime receptor de maior respeito pela comunidade carcerária e sua prática está associada ao autocontrole e ao “aguentar” a prisão enquanto “ossos do ofício”, como elas mesmas relatam.

Cotidianamente as presas não possuem uma relação próxima com a equipe dirigente, apenas com os funcionários e, ainda assim, uma proximidade física, mas na qual a distância moral entre ambos é permanentemente lembrada, através de comentários, julgamentos e ações por parte dos funcionários que lidam com as presas no dia a dia. Porém, em algumas datas comemorativas, tais como natal, dia das mães, dia das mulheres, páscoa, etc., esta distância é momentaneamente quebrada a partir de atividades nas quais os diretores da unidade estão presentes, alguns dançam com as presas, comem da mesma comida, enfim, compartilham por um momento o mesmo universo.

³¹ Pessoas presas no artigo 155 (furto), por exemplo, não são consideradas bandidas de verdade pelas presas e gozam de menor respeito.

Em todos os casos de vida cerimonial unificada que mencionei, a equipe dirigente tende a representar mais do que um papel de supervisão. Muitas vezes, um funcionário de alto nível está presente como um símbolo da administração e (segundo se espera) de todo o estabelecimento. Veste-se bem, fica comovido com a cerimônia, sorri, faz discursos, dá parabéns. Inaugura novos edifícios, “abençoa” novos equipamentos, julga as disputas, dá os prêmios. Quando representa esse papel, sua relação com os internados apresenta uma forma muito benigna; os internados tendem a demonstrar acanhamento e respeito, e ele tende a demonstrar interesse paternal. Uma das funções dos internados conhecidos no interior da instituição é aparecer, diante dos membros categorizados da equipe dirigente, como pessoas que, segundo se sabe, podem ser usadas como “correspondentes” ao papel paternal. Em nossos hospitais para doentes mentais muito grandes, e com orientação “benevolente”, os funcionários executivos podem passar grande parte de seu tempo nessas reuniões cerimoniais, dando-nos uma das últimas oportunidades para observar, na sociedade moderna, um papel de senhor feudal. Diga-se de passagem que os aspectos cavalheirescos dessas cerimônias não devem ser considerados como secundários, pois o modelo para algumas delas parece derivar da *annual fete* que congregava arrendatários, empregados e senhores ligados a uma “casa grande” em exposição de flores, esportes e até danças ‘misturadas’ (GOFFMAN, 1990).

É importante ressaltar que as prisões contemporâneas apresentam uma maior relação com o mundo exterior, uma vez que é comum encontrar celulares através dos quais os presos comunicam-se além dos muros. Porém, tal abertura não modifica a condição de instituição total, pois como afirma Goffman (1990) é possível que algumas delas sejam mais “abertas” do que outras, além disso, na penitenciária estudada nunca foi apreendido nenhum aparelho de comunicação em posse das detentas. Uma vez apresentados alguns elementos que consideramos relevantes para a compreensão do que se passa em uma instituição total, discutiremos mais especificamente aspectos relevantes sobre a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, local no qual foi realizado a pesquisa empírica deste trabalho.

5.1 A PENITENCIÁRIA EM JUIZ DE FORA

Em Juiz de Fora a única penitenciária na qual as mulheres cumprem pena privativa de liberdade é a Professor Ariosvaldo Campos Pires - PPACP. Ali, estão incluídas tanto as presas provisórias, quanto as já julgadas e condenadas, sem existir nenhum tipo de separação entre elas, ainda que por celas. Em média, cem mulheres cumprem suas penas, ou aguardam julgamento, em Juiz de Fora.

O crime de maior incidência entre as presidiárias é o tráfico de drogas, o que corrobora os resultados das pesquisas apresentadas neste trabalho (SOARES & ILGENFRITZ, 2002; SOUZA, 2005). Dentre as presidiárias da PPACP, 70% (setenta e sete por cento), incluindo as que se encontram em prisão provisória e condenadas, afirmaram que estão sob esta tipificação, ainda que, ocasionalmente, também possam estar condenadas por mais de um crime.

O fato de existir um único estabelecimento penal feminino já é importante para identificarmos uma diferença essencial em relação às prisões masculinas. Quando falamos dos estabelecimentos penais para os homens, em Juiz de Fora, nos deparamos com instituições com funções pré-determinadas, como veremos a seguir. Temos, na cidade, os seguintes estabelecimentos penais masculinos: CERESP (Centro de Remanejamento do Sistema Prisional) onde os presos provisórios aguardam julgamento, a Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires (em pavilhões distintos do feminino) onde os presos condenados cumprem sua pena durante o regime fechado, a PJEC (Penitenciária José Edson Cavaliere), antigo estabelecimento de presos políticos durante a Ditadura Militar, hoje funciona como local de cumprimento de pena em regime semi-aberto para os homens, o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Valle da Costa, no qual os homens comprovadamente viciados em substâncias químicas ou com distúrbios mentais cumprem suas penas e, ainda, o Centro Socioeducativo, destinado aos jovens infratores.

Um elemento que pode ser apontado como justificativa para a ausência de estabelecimentos penais femininos é o reduzido número de mulheres prisioneiras, se compararmos com os homens. Porém, a LEP³² (Lei de Execuções Penais) prevê a edificação de distintos estabelecimentos penais para o cumprimento das diferentes penas, sem indicar a necessidade de um número mínimo de atendidos, justamente por entender que o cumprimento das distintas penas em conjunto, pode acarretar diversos problemas. Podemos citar como exemplo destes problemas, os seguintes casos: o convívio de pessoas que serão absolvidas no julgamento por serem consideradas inocentes com outras que já possuem “carreiras” no crime, ou ainda, o tratamento não apropriado oferecido a uma pessoa com distúrbios mentais ou viciada em drogas, pois uma penitenciária não possui os recursos necessários para quem se encontra nestas

³² A Lei de Execuções Penais foi criada com o objetivo de uniformizar, em âmbito nacional, o cumprimento das penas privativas de liberdade, sua meta é garantir um tratamento mais humanizado durante o cumprimento das penalidades.

condições, sendo, a única opção, a prescrição de doses altíssimas de remédios psicotrópicos, o que as sentenciadas denominam de “sossega leão”. Ou seja, embora o número de presidiárias seja pequeno se comparado ao masculino, o Estado não está desobrigado a cumprir a lei mencionada, porém, é exatamente o que acontece no Estado de Minas Gerais e provavelmente em outros. Enquanto os estabelecimentos penais masculinos se dão conforme a lei, ao menos neste aspecto, os femininos são “arranjados” da forma que for possível sua improvisação. Soma-se a esta improvisação o fato de que, em muitas penitenciárias o efetivo de funcionárias do sexo feminino é menor do que o necessário, sendo comum recorrer ao auxílio dos funcionários do sexo masculino para a realização de procedimentos cotidianos, de acordo com informações da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do Governo Federal.

Mas, voltemos ao pavilhão feminino citado no início deste item. Quando falamos em ressocialização do presidiário é comum ouvirmos o acesso ao estudo e ao trabalho dentro da penitenciária como principais elementos deste processo. Ao analisarmos o site da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, podemos notar uma ampla variedade de matérias divulgando estas atividades como formas de reintegração do presidiário à sociedade. Porém, discutiremos mais a frente de que forma essas atividades acontecem. Basta a criação de vagas na escola e em diversos serviços para dizermos que, de fato, se trata de uma política efetiva de reinserção social? Grande parte destas atividades tidas enquanto promotoras da ressocialização são realizadas de forma precária e, comumente, estão bem distantes de fazerem jus ao mérito de lhes são atribuídas.

5.1.1 Como funciona a penitenciária

A penitenciária em questão é composta por 4 (quatro) pavilhões, sendo apenas um deles feminino. Em cada um destes pavilhões cabem um determinado número de pessoas e, no caso do feminino, a quantidade máxima de internas é de 138 (cento e trinta e oito). Porém, o número de sentenciadas se mantém em torno de cem, não havendo, portanto, superlotação, diferente de outros locais em Juiz de Fora, no CERESP³³, por exemplo, o número de presos por cela é muito superior ao indicado. Todas as mulheres privadas de liberdade em Juiz de Fora estão alojadas neste pavilhão,

³³Centro de Remanejamento Prisional: Unidade prisional na qual os presos aguardam julgamento, sendo conduzidos, após julgados e condenados para uma penitenciária.

não existindo, portanto separação entre as presas provisórias e sentenciadas, muito menos separação de acordo com o crime cometido, como já foi apresentado.

Em cada cela existem três beliches, com duas camas cada, um banheiro com um vaso sanitário, uma “bica” onde elas tomam banho frio e uma torneira. Televisão e rádio são considerados regalia e podem existir, ou não, na cela, de acordo com o comportamento das sentenciadas e, quando possuem, são trazidas por seus parentes em um dia determinado pela administração da penitenciária. Também é muito comum nos depararmos com celas com diversos problemas de encanamento, como, por exemplo, sanitários entupidos e falta de água, além de ausência de luz. Considerando que existe apenas um funcionário na unidade responsável pela manutenção dos prédios, que é auxiliado por um presidiário, é recorrente que os problemas citados arrastem-se por semanas até ser resolvido.

A visitação se dá aos fins de semana, sendo um dia para a galeria superior e outro para a galeria inferior do pavilhão. O banho de sol é de segunda a sexta e tem a duração de duas horas. Para irem até o pátio, onde acontece o banho de sol, elas, após se sujeitarem ao procedimento de revista já explicado, passam pela galeria do pavilhão sob os latidos de um cachorro, que fora treinado para atacar pessoas com roupas vermelhas, cor que as sentenciadas usam e por uma agente penitenciária armada com uma espingarda calibre 12. Embora as revistas nas sentenciadas sejam realizadas por agentes penitenciárias femininas, o “apoio” na segurança é realizado por agentes do sexo masculino, sendo um responsável pelo treinamento do cachorro e outro pela arma, ambos permanecem na entrada no pátio, não se aproximando das celas.

Cabe colocar que os modelos prisionais pensados no início do século XIX e muito bem descritos e analisados por Foucault³⁴, embora apresente o mesmo eixo ordenador das prisões atuais no Brasil e especificamente em Minas Gerais, apresentam também grandes diferenças.

O modelo penitenciário mineiro, assim como o apresentado por Foucault, também se baseia no isolamento e no trabalho. Porém, o isolamento se dá apenas em relação ao mundo exterior à penitenciária, pois todas as celas são conjuntas, quando não há superlotação, ou seja, na melhor das hipóteses, seis mulheres ocupam o mesmo espaço. As celas são organizadas da forma descrita acima, com pouco espaço para ser dividido

³⁴ Foucault apresenta o modelo prisional europeu vigente no início do século XIX baseado em dois eixos: 1) Isolamento frente à sociedade, mas também entre os próprios punidos, uma vez que eles ficavam em celas individuais; 2) Trabalho compulsório em um momento inicial para que depois o próprio prisioneiro, adaptado a ele, passasse a reivindicá-lo (FOUCAULT, 1987).

entre as seis detentas. As refeições são entregues na própria cela e as presas podem sair para o banho de sol. Este é um momento destinado para que elas relacionem entre si. Além do banho de sol, elas saem para os atendimentos do corpo técnico e jurídico da Penitenciária, para a sala de aula e para o trabalho. O trabalho é facultativo e normalmente a demanda é muito superior a sua oferta, pois a grande maioria das presas gostaria de realizar alguma atividade que, segundo elas mesmas “ocupe a cabeça”.

Desta forma, as duas premissas básicas dos modelos penitenciários que buscam a correção do indivíduo acontecem, porém de forma inversa: O isolamento apenas com relação ao mundo exterior, fortalecendo assim, os laços entre aqueles que estão detidos, por conviverem juntos, dormirem juntos, comerem juntos, acabam por formar um grupo social daqueles que cometeram crimes de diferentes espécies e periculosidade, justamente o que era temido no século XIX. (FOUCAULT, 1987). Separam aqueles que representam perigo à sociedade e os colocam em único local, para que se relacionem apenas entre si, salvo as visitas uma vez por semana.

O trabalho também acontece, mas não como medida compulsória a princípio para que depois os próprios detentos anseiem por ele, mas ao contrário, muitos detentos anseiam por ele logo no início e apenas os mais bem-comportados, mais confiáveis, conseguem trabalhar, tornando-se uma espécie de prêmio: os incorrigíveis permanecem como inúteis em suas celas e aqueles que são considerados enquanto passíveis de ressocialização saem para o trabalho, que na maior parte dos casos, não é trocado por salário, mas apenas pela remissão contada a partir do seguinte cálculo, três dias trabalhados remetem a um dia a menos de punição.

Porém, durante o período em que estivemos presentes cotidianamente na penitenciária, foi possível observar que a remissão da pena, na maior parte dos casos, não acontece de forma correta e, quando a punição é pequena, às vezes sequer acontece. Ocorre que até que a contagem do tempo de trabalho seja realizada e avaliada pelo juiz, muitas vezes a presa já recebeu seu alvará de soltura, ou está para recebê-lo, desfrutando muito pouco do benefício. As sentenciadas que, de fato, conseguem usufruir deste direito são, normalmente, aquelas que cumprem uma pena mais extensa. Mas, mesmo sabendo que a remissão por trabalho e estudo não ocorre no tempo previsto em muitos casos, ainda assim, a maioria delas anseiam por trabalhar.

Os dias mais esperados na penitenciária são o sábado e domingo, pois são os dias de visita social. Em um fim de semana o piso inferior do pavilhão recebe visitas ao

sábado, enquanto o piso superior é visitado aos domingos. Na semana seguinte a situação se inverte e assim sucessivamente. Estas visitas são realizadas no pátio do pavilhão. As presas que recebem visitas são retiradas de suas celas e encaminhadas para o pátio, onde, posteriormente, estarão presentes também seus visitantes. Aquelas que não receberam visitas permanecem em suas celas. Nestes dias, os sorrisos e as lágrimas tomam conta da penitenciária. É comum, nas despedidas, presenciarmos muitos choros de crianças ao despedirem de suas mães presidiárias. Em um destes dias de visita, que coincidia com o dia das mães, uma menina de aproximadamente 6 (seis) anos correu em direção à pesquisadora, pulou em seu colo e, chorando, pediu para que sua mãe fosse embora com ela, como presente do dia das mães. Além de cenas emotivas no pátio, as lágrimas são comuns também nas celas, dentre aquelas que não receberam visitas. Algumas chegam até mesmo a sentirem-se mal ou apresentarem crises psicológicas, devido ao sentimento de abandono ou à preocupação, nos casos de aguardarem um visitante que não compareceu.

Outra modalidade de visitação é a visita íntima, conhecida pelas presidiárias enquanto *suíte*. Para terem direito à *suíte* com seus companheiros, é preciso que seja encaminhada à assistente social da penitenciária a certidão de casamento ou a certidão de nascimento de um filho em comum do casal. Caso o casal não possua filhos ou não tenha realizado o matrimônio, o que ocorre na maior parte das situações, é preciso que alguém de fora da unidade, normalmente o companheiro, ou, no caso de ambos encontrarem-se presos, um familiar ou amigo, envie uma declaração informando que o casal vivia em união estável, com assinatura de duas testemunhas. Tal declaração serve somente enquanto um protocolo a ser seguido, uma vez que tal união jamais é investigada e muitos casais formam-se no interior do próprio presídio, através de conhecidos em comum e trocas de cartas. Também é necessária a realização de exames de sangue do casal e, no caso da existência de alguma doença sexualmente transmissível em um dos parceiros, o outro assina um termo de responsabilidade, informando que está ciente de tal fato.

Uma vez resolvido a questão da documentação, a família da presidiária precisa enviar uma injeção anticoncepcional que lhe é mensalmente aplicada pelo enfermeiro da unidade e, após três meses de uso, a visita íntima é, finalmente, liberada. Dessa forma, não é facultativo à mulher presidiária engravidar ou não, sendo-lhe imposta a aplicação da injeção anticoncepcional. Assim, ela não pode decidir sobre seu próprio corpo e não

tem a possibilidade de engravidar, ou de fazer uso de outro método contraceptivo, caso assim deseje. Por outro lado, os homens reclusos que recebem visitas íntimas de suas companheiras não presidiárias possuem a possibilidade de serem pais durante suas prisões, uma vez que não lhes é imposto nenhum tipo de método contraceptivo e, obviamente, nem a sua companheira.

Em relação às mulheres que iniciam sua pena privativa de liberdade já grávida, não lhes é garantido nenhum tratamento diferenciado. O único atendimento que possuem é uma escolta mensal, que às vezes não ocorre, à consulta de pré-natal. Porém, em alguma situação de emergência que possam vivenciar, fica sujeitas à disponibilidade de se conseguir ou não uma escolta médica. Assim, devido à falta de estrutura, alimentação adequada, presença médica, é comum a ocorrência de abortos indesejados entre as presidiárias grávidas. Em relação aquelas que conseguem completar 8 (oito) meses de gestação, são encaminhadas à uma penitenciária localizada em Belo Horizonte, que possui maternidade e estrutura para permanência da criança junto à mãe por aproximadamente 6 (seis) meses. Muitas presidiárias sentem receio de realizar a transferência obrigatória, pois são separadas de seus familiares, que, na maior parte das vezes, não possuem condições de visitá-las em outra cidade, além da impossibilidade do pai conhecer o bebê, caso aquele também esteja preso. Dito isto, a falta de estrutura na penitenciária de Juiz de Fora para as presas que se tornam mães, acarreta em uma série de inseguranças e problemas por elas vivenciados.

Os encontros íntimos entre os casais ocorrem em espaços reservados para tal fim. Estes quartos existem em três dos quatro pavilhões e, na maior parte das vezes, a visita íntima ocorre no próprio pavilhão feminino, podendo acontecer, no máximo, duas vezes ao mês, durante o dia ou à noite. Maior parte destas *suítes* acontece entre casais heterossexuais. A primeira visita íntima homossexual da unidade ocorreu no ano de 2013 e trata-se de duas mulheres, uma presidiária e outra não. Antes disso, outras presidiárias lésbicas haviam tentado, sem sucesso, ter acesso a este direito.

Observamos na penitenciária estudada um número relevante de mulheres homossexuais. Algumas já reivindicavam esta orientação sexual e afetiva antes do aprisionamento, porém, outras, iniciaram suas experiências homossexuais no interior da prisão. As segundas afirmam que isto acontece uma vez que o ambiente do cárcere é muito hostil, o que faz com que elas aproximem-se umas das outras em busca de companheirismo e acabem sucumbindo aos envoltimentos amorosos. Quando casais de

mulheres presidiárias se formam em uma cela, existe represália por parte do corpo de funcionários e direção da penitenciária, que as separam e orientam às demais funcionárias que elas não retornem a viver na mesma cela. Além disto, é comum situações em que agentes penitenciárias e diretores envolvam-se nos relacionamentos, chamando atenção das sentenciadas sob um ponto de vista conservador em relação às suas posturas.

Outro elemento que chama atenção no dia a dia da penitenciária é a quantidade de mulheres que saem da cela para irem à sala de aula, que fica localizada dentro do próprio pavilhão. Trataremos disso no item que se segue.

5.1.2 A escola na penitenciária

Considerando que o trabalho e os estudos são considerados as principais medidas de ressocialização existentes em uma instituição prisional, descreveremos como são tratadas ambas as questões na penitenciária estudada. Buscaremos descrever o funcionamento da escola através dos elementos de maior relevância para a compreensão do assunto. Tal descrição se dará através das observações feitas durante o período da realização do trabalho e também contará com importantes informações advindas de uma entrevista realizada com Viviane Alves de Freitas, a pedagoga da escola.

A escola, denominada “Escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio e EJA” foi fundada na Penitenciária Ariosvaldo Campos Pires no ano de 2006. Segundo a pedagoga, neste mesmo período ocorreu a inauguração de escolas em diversas penitenciárias de Minas Gerais, sendo, desta forma, o período no qual esta política estava em maior evidência.

Apesar do nome da escola conter “Ensino Médio”, este ainda não está disponível na penitenciária, estando, portanto, limitada ao Ensino Fundamental. Segundo a entrevistada, existe um projeto que visa à expansão para o ensino médio, porém, ainda não houve possibilidade para a realização do mesmo por diversos motivos, incluindo localização física, pois não haveria espaço dentro da estrutura penitenciária para comportar mais turmas além das que já existem.

A implementação da escola foi realizada através de uma parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento e Segurança do Estado de Minas Gerais e, exceto a pedagoga que é funcionária da Secretaria de Segurança, os

demais funcionários da escola, professores, diretora, bibliotecária, são funcionários da Secretaria de Educação.

As salas de aula localizam-se dentro dos pavilhões. No caso do pavilhão feminino existem duas salas de aula, uma de 1ª a 4ª série e outra de 5ª a 8ª série, ambas funcionam no turno matutino e vespertino, sendo em cada turno uma turma diferente, totalizando oitenta vagas, sendo vinte vagas em cada uma das quatro turmas. Todas as turmas funcionam de acordo com o EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Como já mencionado, quando uma pessoa é presa, durante o primeiro mês de estadia na penitenciária ela passa por um período de observação. Nestes trinta dias, o indivíduo não pode receber visitas, sair para o banho de sol, trabalhar ou mesmo estudar. Ele passa por uma avaliação com os profissionais de saúde e de educação para que seja realizada a CTC (Comissão Técnica de Classificação), que visa uma individualização do preso através das informações obtidas nestas avaliações.

Desta forma, todas as pessoas que se encontram detidas na penitenciária passam por uma entrevista com a pedagoga, denominada PIR (Programa Individual de Ressocialização). Nesta entrevista é preenchido o Prontuário de Ensino e Profissionalização (PEP)³⁵. Neste questionário, são requeridas informações tais como o grau de escolaridade, a quantidade de séries repetidas, o motivo da evasão escolar enquanto não estava preso, se há desejo voltar a estudar na Penitenciária, se há interesse por algum tipo de atividade específica, se a pessoa possui algum curso profissionalizante. Enfim, realiza-se um histórico da vida escolar e profissional do detento. Neste momento, os (as) sentenciados (as) são informados que três dias completos estudados ou trabalhados correspondem a um dia remido na condenação dos sentenciados.

Após seis meses, uma reavaliação é realizada, e é preenchido um novo questionário³⁶. Este novo questionário tem por objetivo avaliar o desenvolvimento do sentenciado no que se refere aos estudos e é preenchido após uma reunião entre os professores, a pedagoga e a diretora. Em geral os resultados obtidos são positivos e as presas permanecem estudando, excetuando-se alguns casos em que ocorrem desistências.

Viviane informou que de todas as pessoas que passam pela entrevista, em geral, as mulheres apresentam uma escolaridade maior do que a dos homens. Da mesma

³⁵ Ver anexo 1.

³⁶ Ver anexo 2.

forma apresentam maior interesse em continuar os estudos e, uma vez matriculadas, o índice de faltas e de desistência é inferior ao masculino. “Elas levam os estudos mais a sério”, diz a pedagoga. Ela também declarou que uma parte dos alunos, depois que recebem o alvará de soltura, retornam à penitenciária a fim de resgatarem seu histórico escolar para utilizá-lo do lado de fora, seja para apresentá-lo à outra escola, ou para comprovar escolaridade em busca de um emprego. Destas pessoas que retornam para buscar o histórico, embora ela não soubesse precisar os dados, quase todas são mulheres, sendo pouquíssimos os homens que retornam. Outra diferença entre a população carcerária feminina e a masculina é o índice de analfabetismo. Segundo a pedagoga, este índice é menor entre as mulheres, sendo mais incidente entre os homens. Quando uma pessoa é analfabeta sua matrícula é realizada em caráter de urgência.

Como está descrito acima, o número de vagas na escola para o pavilhão feminino é de oitenta, considerando que cem mulheres encontram-se detidas neste local e que uma parte delas não deseja continuar estudando e outra parte já completou o Ensino Fundamental, todas as que não cursaram o ensino fundamental e que querem continuar estudando tem acesso à escola. Por isto, a pedagoga informa que, quanto ao Ensino Fundamental, o número de vagas está satisfatório, restando apenas a necessidade de expansão para o Ensino Médio.

A pedagoga entrevistada disse ainda que o principal objetivo da escola é “promover a cidadania e oferecer possibilidades de crescimento através do ensino”. A escola, além de realizar as atividades curriculares, organiza também diversos eventos extracurriculares, como por exemplo, o Festival de Música, no qual os (as) sentenciados compuseram e cantaram suas músicas, torneio de futsal e de queimada, campeonato de trovas e festa em homenagem ao dia das mães.

Viviane colocou que a equipe trabalha com boa-vontade, buscando sempre incentivar as alunas, utilizam muitas mensagens de estímulo, por entenderem que a autoestima das pessoas que estão com privação da liberdade é menor, devido ao momento de restrições que estão vivendo, afinal, estão distantes da família, dos filhos, não podem realizar as atividades que gostam, algumas sequer recebem visitas e, por vários elementos, ficam bastante vulneráveis e sensíveis.

Porém, apesar da boa-vontade, ela coloca as contradições do funcionamento de uma escola dentro da penitenciária. Como as salas de aula ficam dentro dos pavilhões,

o barulho é sempre muito intenso o que desconcentra as presas e dificulta o trabalho dos professores. Não há paredes em volta da sala, apenas grades, o que faz com que todo o movimento que ocorre do lado de fora, seja visto do lado de dentro. Enquanto algumas sentenciadas estão na sala de aula, outras estão no banho de sol, outras passando em frente à sala para irem a algum atendimento, enfim, é um ambiente bastante tumultuado, que, de fato, não contribui para o processo ensino-aprendizagem. Além disso, todas as ações são frutos de acordos entre a escola e a equipe de segurança, sendo a pedagoga a responsável por esta interlocução, o que nem sempre é fácil. Também existe interesse por parte da escola de realizar cursos profissionalizantes, mas não existe o incentivo do Estado. Ela cita o exemplo da oficina de salão de beleza. Alguns funcionários conseguiram doações de todos os materiais necessários para montar um curso de cabeleireira e de manicura, porém não conseguiram alguém para realizar o curso e por isto os materiais estão há mais de um semestre guardados, e o governo estadual não se prontifica em contribuir para que este curso possa ser realizado.

Mas apesar de todas as dificuldades apontadas, ela acredita que a escola na penitenciária é um espaço que consegue resgatar um pouco da autoestima e da cidadania da sentenciada e que, mesmo com as contradições, ela é muito necessária na vida destas mulheres.

Enfatizamos que, apesar do entusiasmo dos professores e outros funcionários da escola, o fato das salas de aula estarem localizadas dentro dos pavilhões, que possui um cotidiano bastante agitado, incluindo, muitas vezes, brigas e confusões, não contribui para um melhor desempenho escolar. Além disso, depois da aula as presas são dirigidas para suas celas, que também não são ambientes silenciosos onde se possa estudar, além de, em algumas situações, estarem sem luz elétrica, pois quando uma lâmpada queima, o processo para trocá-la por outra que funcione é extremamente demorado, ficando as sentenciadas, às vezes, durante semanas em celas escuras. Além disso, o alcance da escola se limita aquelas presas que não concluíram o ensino fundamental. Sair da penitenciária com o ensino fundamental concluído pode ser um elemento positivo para sua vida futura, mas, por si só, não pode garantir nenhuma facilidade de emprego, uma vez que estamos nos referindo a um nível escolar ainda muito baixo.

Dessa forma entendemos que os estudos, embora seja positivo para o desenvolvimento da pessoa que se encontra presa, da forma como se encontra está

muito aquém de uma perspectiva ressocializadora. Para isso, seria necessário o investimento por parte do governo estadual em novos cursos de ensino médio e profissionalizante, para que, de fato, pudesse interferir em melhores condições da ex-presidiária em se colocar no mercado de trabalho.

5.1.3 O trabalho na Penitenciária

Podemos dividir o trabalho no interior da penitenciária em dois grupos: os propostos pela própria penitenciária, não remunerados, e os realizados através de parcerias, remunerados.

No primeiro grupo a única opção é a faxina da própria penitenciária, em sua área externa e interna. A principal motivação, neste caso, é a redução da pena, que apresenta uma diminuição de um dia a cada três trabalhados. Cerca de quatorze presas, provisórias ou não, estão incluídas neste trabalho. Não existe nenhum tipo de contrato nem de comprovação da realização daquele trabalho, também não há nenhuma contribuição com a previdência. O serviço de limpeza prestado pelas presas é o único realizado na unidade, que não conta com funcionários para tal tarefa. Os homens que cumprem pena na unidade não exercem a atividade de faxina, mas outras, como de capina, marcenaria, pedreiro, eletricista, etc.. Ou seja, existe uma “divisão sexual do trabalho” na penitenciária, que reafirma os papéis dos gêneros já impostos na sociedade. Sendo assim, caso uma mulher tenha interesse em aprender um ofício considerado masculino, como a eletricidade, por exemplo, ela não terá esta oportunidade e deverá se adequar aos serviços considerados femininos, ou não trabalhar.

Já no segundo grupo, constituído pelas ações em comum com outros órgãos públicos ou privados, encontra-se a maior parte das sentenciadas. No ano de 2012, quando este levantamento foi executado, a penitenciária contava com duas parcerias direcionadas às mulheres, uma realizada com a DEMLURB (Departamento Municipal de Limpeza Urbana) e outra com a fábrica de meias Rikan. Começemos por esta.

Na confecção das meias trabalham cerca de 15 (quinze) mulheres, todas já condenadas. A carga horária é de 4 horas, para as que estudam no outro turno, e de 8 horas para as que não estudam por já terem concluído o Ensino Fundamental. Aqui, assim como qualquer outro trabalho, acontece a remissão da pena nas proporções já mencionadas.

O trabalho é realizado em um galpão que funciona atrás do pavilhão onde cumprem sua pena, dentro da própria penitenciária. As sentenciadas não assinaram nenhum tipo de contrato com a empresa, ou seja, este tempo trabalhado também não será contado em sua carteira de trabalho, nem para fins previdenciários. O valor que recebem está bem abaixo de um salário mínimo, sendo R\$0,45 por cada dúzia de meias e, de acordo com as informações prestadas pelas mesmas, o salário mensal de cada membro da equipe não ultrapassa R\$90,00, sendo que, metade é direcionada ao pecúlio, uma espécie de poupança em que elas terão acesso apenas quando receberem seu alvará de soltura e a outra metade, cerca de R\$45,00 é encaminhado ao setor de finanças da penitenciária, que pode ser retirado pela família diante a autorização da presidiária. Após cumprirem sua pena e saírem da penitenciária, não possuem nenhuma garantia frente à empresa, ou seja, não existe um vínculo que as permitam trabalhar na própria fábrica de meias, uma vez que não se encontram mais presas. Assim, além de ter assegurada mão de obra extremamente barata e sem direitos trabalhistas, a empresa não precisa se comprometer em colocar as ex-presidiárias em seu quadro de funcionários em uma ocasião posterior. Estas *não* relações trabalhistas, entre empresa e presidiária, também se reproduzem entre os reclusos do sexo masculino.

Na parceria com a DEMLURB (Departamento Municipal de Limpeza Urbana), existiam, em 2012, dois tipos de trabalho. O primeiro diz respeito à confecção de sacolas ecológicas que estão sendo utilizadas nos supermercados, substituindo as sacolinhas plásticas. O segundo é direcionado às sentenciadas que estão em regime semiaberto³⁷ e a função é varrer os pontos da cidade pré-estabelecidos pela DEMLURB.

Em ambos os casos, o contrato é assinado entre a penitenciária e o DEMLURB, e as presas não tem acesso a ele. Assim como na parceria com a empresa privada descrita acima, estas mulheres não possuem nenhum tipo de vínculo empregatício com a DEMLURB. Este tempo de trabalho não é contado para fins posteriores, enfim, o trabalho é realizado de forma extremamente precária. Também como na parceria com a empresa privada, não existe nenhum tipo de encaminhamento de trabalho às estas mulheres quando terminarem de cumprir suas penas, ou seja, o trabalho é realizado apenas enquanto estão presas.

A confecção das sacolas ecológicas (Figura 1) é apresentada para a população como um grande passo a favor do meio ambiente, uma vez que substitui o uso constante

³⁷Trata-se do tipo de regime, posterior ao fechado, em que o sentenciado tem direito às saídas temporárias por sete dias consecutivos, retornando, depois, à prisão.

do plástico. Nesse caso, soma-se à divulgação do projeto a iniciativa de, além de contribuir com a natureza, contribuir também com a ressocialização das sentenciadas envolvidas no projeto. As palavras inscritas na sacola (transformar, reciclar, ressocializar) remetem ao lema do projeto.

As próprias sentenciadas que trabalham na confecção das sacolas asseguram que ainda não sabem se vão ou não receber pela produção das mesmas, pois esta informação não fora passada a elas de forma oficial e o que sabiam eram apenas avisos informais. Até o momento em que as indagamos, abril de 2012, elas ainda não haviam recebido pelo trabalho, que já acontecia há onze meses. Vale lembrar que estas sacolas são sorteadas e distribuídas em vários pontos da cidade, sem qualquer tipo de informação referente ao fato de serem realizadas com mão de obra gratuita.

As sentenciadas que alcançam o regime semiaberto automaticamente passam a fazer parte da equipe que trabalha com a limpeza das ruas. Pouco depois de assinarem a progressão de regime recebem seu uniforme da DEMLURB e são trocadas de cela, ficando próximas daquelas que já estão nesse serviço. Sendo aproximadamente doze mulheres, elas saem de cela às seis horas da manhã, retiram-se da penitenciária por volta das sete e trinta e retornam por volta das dezesseis horas. O trabalho é realizado com a supervisão de dois agentes de segurança penitenciária, à paisana, e uma funcionária do DEMLURB. Neste caso, recebem pelo trabalho 1 (um) salário mínimo, sendo que, metade é depositado para elas no setor de finanças, $\frac{1}{4}$ é destinado ao pecúlio e o outro $\frac{1}{4}$ é pago para o Estado como forma de ressarcimento pelos gastos por ele empreendidos. A citação abaixo foi retirada do site da própria DEMLURB, onde é divulgado esta parceria.

Trata-se de um convênio que permite a contratação de egressos para o trabalho de limpeza pública (capina e varrição). Esse convênio tem como objetivo ajudar o egresso (internos em liberdade condicional) e o recuperando (os que estão em regime semi-aberto) na reinserção ao mercado de trabalho, de modo a lhes dar condições de vida dignas e decentes, capacitando-os para a plena ressocialização. Com a assinatura deste tipo de convênio, o DEMLURB é pioneiro na colocação de 10 mulheres que vão começar a trabalhar imediatamente recebendo um salário mensal para atuar nas frentes exclusivamente de varrição, permitindo aprimorar ainda mais os programas de limpeza pública desenvolvidos pelo DEMLURB (Prefeitura de Juiz de Fora, 2013).

Aqui é cabível um questionamento sobre o caráter deste trabalho. As sentenciadas são automaticamente direcionadas a função, logo que obtém a progressão de regime. Não é dada a elas a decisão de trabalhar ou não, ao contrário, é dito pelos funcionários e diretores que, caso elas se recusem a trabalhar, o caso será encaminhado ao juiz e, provavelmente, ela sofrerá alguma punição. Assim, abre-se o questionamento se este não seria um tipo de trabalho forçado, o que é inconstitucional, porém, esta pergunta ficará sem resposta, uma vez que não houve nenhuma situação na qual a presa se negasse a trabalhar e, por isto, não sabemos se, de fato, haveria alguma punição. Porém, podemos afirmar que este processo é realizado de forma obscura e não é considerado as condições físicas e psicológicas das sentenciadas.

Em conversa com as sentenciadas que trabalham na varrição, podemos destacar uma queixa unânime entre todas. Elas afirmam que os trajetos determinados para elas são superiores aos dos demais funcionários do órgão municipal e que possuem menor acesso à água potável e ao uso de banheiros. Quanto a esta afirmação não foi possível verificar se procede ou não, uma vez que não temos acesso às metas estipuladas para elas e para os funcionários do DEMLURB.

FIGURA 1 – Sacola ecológica confeccionada pelas sentenciadas.



Fonte: Prefeitura de Juiz de Fora, 2011

Podemos retirar duas principais conclusões sobre o trabalho das presidiárias: o primeiro é comum a ambos os sexos e diz respeito à flexibilização trabalhista conferida a eles, além do fato de disporem dos serviços apenas durante o período em que se

encontram presos. A principal queixa das presidiárias é de não conseguirem trabalhar após suas saídas da penitenciária e estas iniciativas não diminuem esta dificuldade. Assim, elas trabalham enquanto estão presas, mas quando saem da penitenciária não existe nenhuma política pública que ofereça emprego, ou que, de alguma forma, facilite esta busca, evitando que elas novamente recorram ao tráfico ou a outros tipos de crime para adquirirem suas rendas.

Um segundo aspecto relevante é justamente o que distingue o trabalho das sentenciadas do sexo feminino daquele do sexo masculino. A presidiária tem acesso a basicamente duas funções, socialmente e historicamente fixadas como femininas: limpeza e costura, enquanto, para os presidiários é oferecido um maior número de opções. Além disso, normalmente, estas atividades destinadas às mulheres são realizadas em espaços isolados, enquanto uma parte considerável das atividades masculinas são executadas em áreas mais amplas e livres da penitenciária, como por exemplo, a distribuição da alimentação pelos pavilhões e a capina nas áreas externas.

Sendo assim, verificamos, no estudo de caso, a validade do conceito de prisões *masculinamente* mistas (COLARES & CHIES, 2010), pois, embora a penitenciária abrigue ambos os sexos, em seu interior, as mulheres ocupam os papéis subalternos, potencializando a ideia da dominação masculina.

Chama-nos a atenção a forma através da qual a mão de obra da população carcerária é aproveitada: seu baixíssimo custo, às vezes até gratuita, com condições precárias de trabalho, sem nenhum direito trabalhista garantido. As empresas apropriam-se deste trabalho precário e não precisam, sequer, contratar formalmente a ex-presidiária em um momento posterior. É importante lembrar que os homens que se encontram presos também passam por uma situação igual ou muito semelhante a esta.

Questionamos se o trabalho no interior da penitenciária, nos moldes aqui apresentados, pode, de fato, ser considerado uma política de reinserção social, afinal, uma política com este caráter deveria estar voltada, prioritariamente, para quando a sentenciada já estivesse fora da prisão, pois é neste momento que ela mais encontra obstáculos para reestruturar sua vida, e, portanto, necessita de políticas públicas que facilitem esse reingresso à sociedade. Nos exemplos estudados, a mão de obra da população carcerária é aproveitada apenas durante o período de reclusão e, ao saírem da penitenciária, ficam, mais uma vez, entregues à própria sorte, tendo que retornar à sociedade, desta vez, com o estigma de ser ex-presidiário. Além disso, não lhes são

ensinados ofícios que exigem maior qualificação, o que poderia contribuir para a aquisição de empregos melhores ao saírem da condição de detentas.

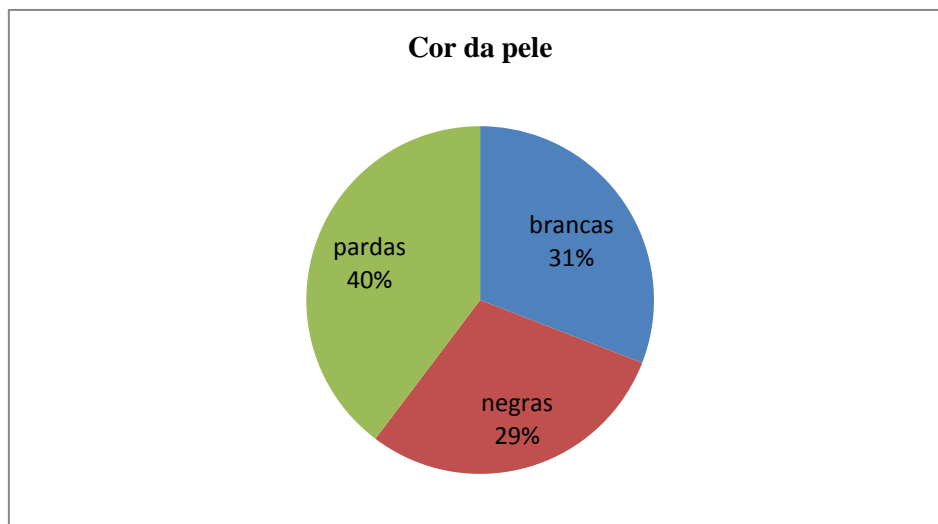
6. VIDAS EM JOGO: RELATOS SOBRE O PASSADO E A BATALHA PELO FUTURO

6.1 UM BREVE PERFIL DAS PRESIDÁRIAS POR TRÁFICO DE DROGAS EM JUIZ DE FORA

Dentre as 115 presidiárias da PPACP em janeiro de 2014, 81 identificaram-se enquanto aprisionadas pelo tráfico de drogas, ou seja, 70%, o que confirma a significativa incorporação de mulheres nesta atividade, como apontaram diversas pesquisas (BARCINSK, 2009; COSTA, 2008; SOARES & ILGENFRITZ, 2002). Dentre as 81 detentas em questão, parte significativa, 44%, ainda não passaram pelo julgamento, portanto cumprem pena em medida provisória, apesar de ocuparem as mesmas celas que as presas condenadas. Estes dados corroboram o que foi apontado por Benvenuti & Navarro (2012), quando afirmam que, no Brasil, a prisão preventiva não é usada como exceção, como deveria, mas como regra, fazendo com que um grande número de pessoas passem pelas prisões sem razão, uma vez que parte delas é absolvida no julgamento. No caso do presente estudo identificamos ainda outro agravante, já que tanto as presas provisórias quanto condenadas ocupam o mesmo espaço prisional, o que vai de encontro à LEP (Lei de Execuções Penais).

Em relação a cor da pele, obtemos os resultados expostos no gráfico a seguir

Gráfico 5 – Presidiárias da PPACP, de acordo com a cor da pele.



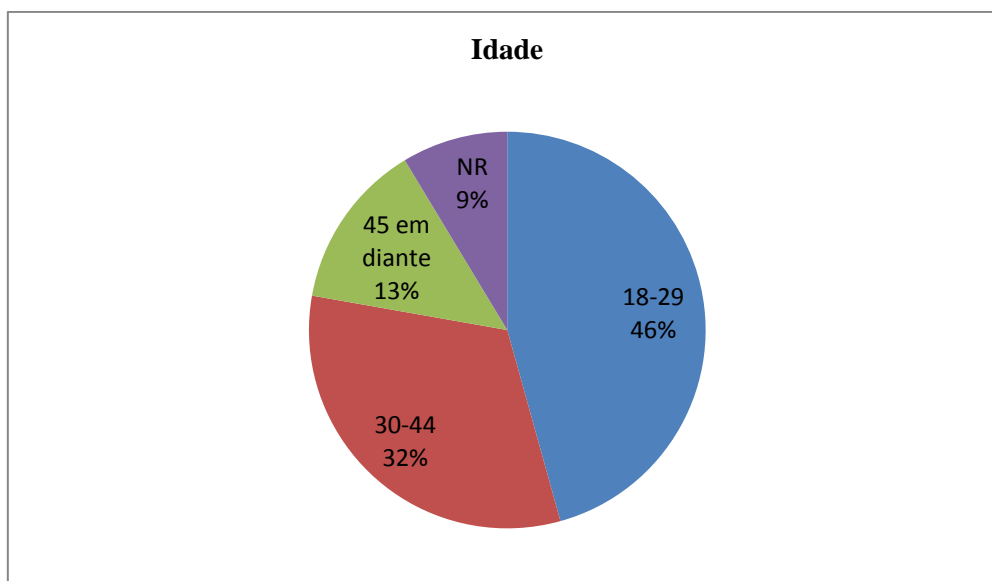
Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Considerando que o censo de 2010 realizado pelo IBGE indica que 47,7% da população brasileira considera-se branca, 43,1% parda e 7,6% pretos, percebemos uma significativa sobre-representação deste último segmento na penitenciária estudada. A população branca é 6,6 vezes maior do que a população negra no Brasil, porém, no ambiente prisional, este número cai para 1,2 de brancos em relação aos negros. Estes resultados corroboram diversas pesquisas que indicam a predominância de não-brancos nas prisões brasileiras (SOARES & ILGENFRITZ, 2002; SÁ, 1996; MOURA, 2012).

Em relação à idade, pesquisas indicam uma maior representatividade de jovens no sistema penal. “Observa-se que o conjunto das presas é bem mais jovem que a população feminina adulta do Estado: 76,1% das mulheres encarceradas têm entre 18 e 39 anos de idade, enquanto essa percentagem é de 46,7% na população feminina adulta.” (SOARES & ILGENFRITZ, 2002, p. 124). Dentre a população carcerária do país, incluindo homens e mulheres, 59% encontram-se na faixa etária entre 18 e 29 anos (Sistema Penitenciário no Brasil: dados consolidados., 2008).

Nos gráfico abaixo, construído com base nas presidiárias por tráfico de drogas na PPACP, também identificamos o alto percentual de mulheres jovens, uma vez que 46% delas possuem entre 18 e 29 anos.

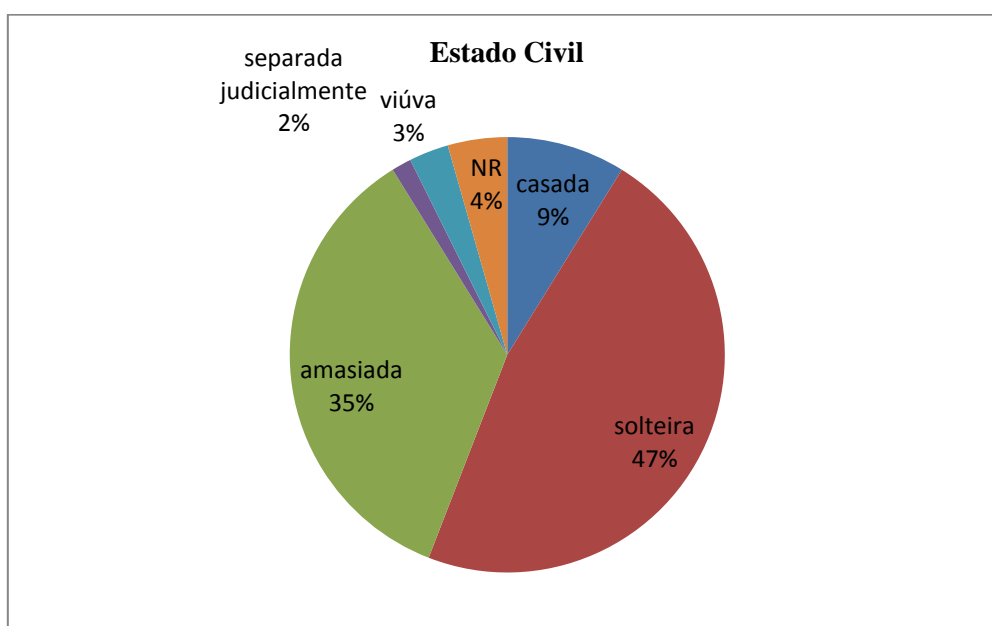
Gráfico 6 – Presidiárias da PPACP de acordo com a idade.



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Com relação ao estado civil, percebemos um equilíbrio entre o número de mulheres solteiras, 47%, em relação àquelas que possuem algum (a) companheiro (a), sendo que 44% das entrevistadas são amasiadas ou casadas. Dentre estas, o número de amasiadas é quase 4 vezes maior o número de casadas, o que significa uma baixa adesão às uniões formais.

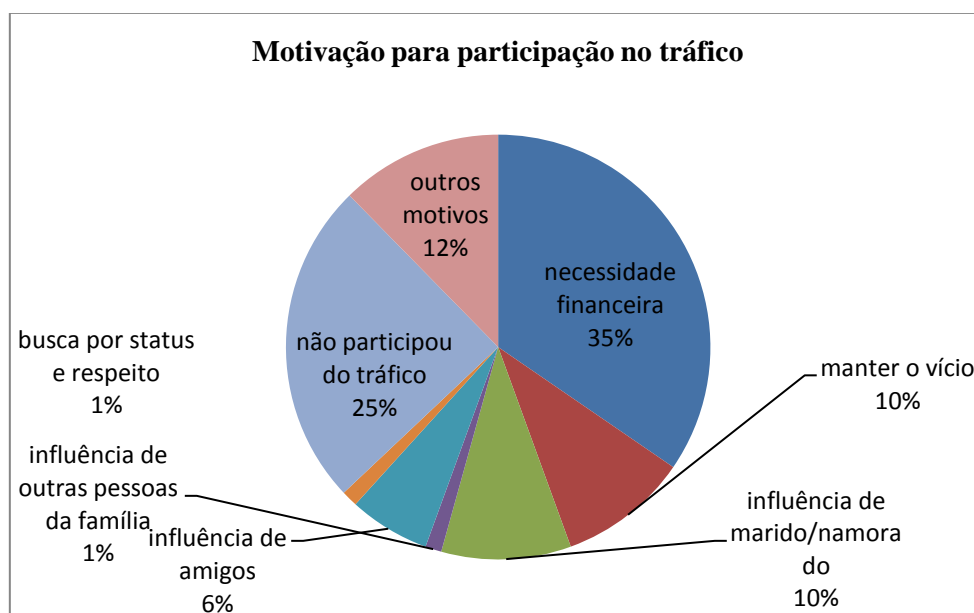
Gráfico 7 - Presidiárias da PPACP de acordo com o estado civil.



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Quando questionadas sobre as motivações que as fizeram participar do tráfico, maior parte das entrevistadas, 28%, responderam a “necessidade financeira”. Apenas 8% responderam “influência de marido/namorado”, o que não corresponde às pesquisas que apontam o envolvimento amoroso com algum homem envolvido com a delinquência enquanto porta de entrada principal para mulheres no tráfico de drogas (COSTA, 2008). 25% das entrevistadas afirmaram não ter participado do tráfico, destas 60% são presas provisórias.

Gráfico 8 - Presidiárias da PPACP de acordo com as motivações para participação no tráfico.



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Efetuada estas análises iniciais, nos aprofundaremos, a seguir, em outros elementos apreendidos pela pesquisa, combinando os resultados quantitativos e qualitativos empregados neste trabalho.

6.2 PARA ALÉM DO DESEMPREGO

Se eu sair hoje da cadeia eu posso chegar no banco, meter o cartão que eu sei que eu tenho lá. Consegui isso ao poder do tráfico. (Joana, 37 anos)

Todas as entrevistadas, de alguma maneira, consideraram que a dificuldade financeira em que se encontravam foi um elemento central para que aderissem ao tráfico de drogas, pois esperavam, através desta atividade, superar a condição vivida. Sobre isso, Souza (2005) argumenta:

Não queremos dizer com isso que a motivação das mulheres para praticar um crime se encerre apenas nas privações socioeconômicas, nem vincular mecanicamente a pobreza à violência. O que queremos é chamar a atenção para o grau maior de vulnerabilidade das mulheres, sua exposição maior ao atrativo de ganho fácil exercido pelo mundo do crime. Nesse sentido, pesariam tanto a necessidade da mulher em prover seu próprio sustento como sua crescente responsabilidade na manutenção da família, fazendo com que a busca por alguma forma de rendimento se torne premente. Com a necessidade de se garantir o presente, limitam-se as expectativas para o futuro e prioriza-se o imediato – o que pode facilitar, sobretudo no caso das mais pobres e desamparadas, o envolvimento em atividades criminosas e lucrativas a curto prazo. (SOUZA, 2005, p. 13).

Joana, 37 anos, descreve como o tráfico de drogas surgiu na vida de sua família enquanto uma possibilidade de fonte de renda.

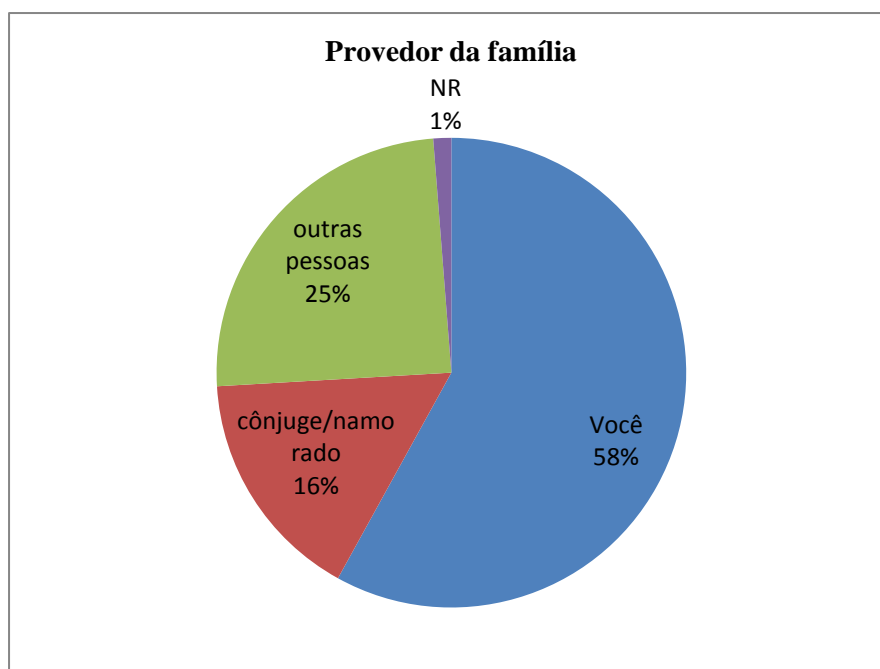
Minha infância foi ruim. Minha mãe se prostituía. Nós morava num quartim, na zona. (...) Viu que pela idade dela, ela tava com problema de pressão, que não daria mais também, ela tava também sem os dentes, ela viu que não daria pra se prostituir mais. Aí o que que minha mãe fez? Ela começou vender maconha. A minha mãe cresceu, minha mãe fez uma boa casa, do jeito que nós queria. Cada uma escolheu seu vaso, cada uma escolheu a torneira do seu banheiro, cada uma escolheu o piso. E então, fez com que nós fechasse com a minha mãe. Se eu sair hoje da cadeia eu posso chegar no banco, meter o cartão que eu sei que eu tenho lá. Consegui isso ao poder do tráfico. (Joana, 37 anos)

Ao recorrerem às suas memórias para se lembrar das motivações que as fizeram iniciar suas atividades no tráfico, é frequente chamarem atenção para o fato de terem responsabilidade financeira sobre outras pessoas, o que agrava as consequências derivadas da dificuldade financeira pela qual passavam. Na maior parte dos casos, as entrevistadas enfatizaram sua responsabilidade sobre os filhos, que, muitas vezes, eram criados sem nenhum auxílio do pai.

Dentre as mulheres apreendidas pelo tráfico de drogas na PPACP verificamos que maior parte delas, 58%, são as principais responsáveis financeiras pelas suas

famílias, como fica exposto em alguns depoimentos, nos quais a urgência em garantir dinheiro para a manutenção da família são enfatizados. Este resultado corrobora o encontrado por Moura (2012), dentre as presas por tráfico em Fortaleza, “(...) 94,8% são mães, sendo que 84,6% têm filhos na faixa-etária de 0 a 17 anos; 82% são provedoras da família.” (MOURA, 2012, p. 20) Em ambos os casos, Fortaleza e Juiz de Fora, percebemos que as mulheres chefes de família encontram-se sobrerrepresentadas nas estatísticas criminais, uma vez que, no Brasil, de acordo com os dados do IBGE, em 2011, 37% das famílias eram chefiadas por mulheres.

Gráfico 9 - Presidiárias da PPACP de acordo com os responsáveis financeiros pela família.



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Patrícia narra que, para manter sua família, trabalhava em uma atividade lícita durante à noite e vendia drogas durante o dia.

Porque minha vó, o marido da minha vó era doente, minha vó era sozinha, ela e o marido dela, o marido dela era cego. E assim, minha vó ficava me falando muito na minha cabeça por causa de outro filho, que eu arrumei outra criança. Minha vó sempre me ajudou, mas eu não quis ficar dentro da casa dela, eles falavam muito na minha cabeça. Aí eu peguei e arrumei uma casa pra mim, uma quitinete. Aí

pra mim pagar aluguel, trabalhava à noite aí alguém tinha que olhar eles à noite, porque de dia eles ficavam na creche. Aí arrumei uma menina pra ficar comigo lá em casa, aí enquanto ela olhava as crianças eu ia trabalhar e de dia eu vendia. Passava a maior dificuldade com os dois. Um pequenininho, de dois anos e pouco, quase três, e mais um, na barriga, eu com 19 anos. (Patrícia, 25 anos)

Rosa, 42 anos, aponta que realizou um trabalho no tráfico com o intuito de ajudar financeiramente seu irmão, uma vez que este estava sob ameaça de traficantes motivada por uma dívida que o mesmo estabeleceu.

Ele (irmão) foi preso pela primeira vez, saiu. Na segunda vez, ele fez uma dívida muito grande no CERESP, tava devendo 3.500 reais. Eu não tinha como pagar. Aí eu fui buscar essa droga pra pagar a dívida. *Foi quando você começou a traficar?* Foi. Aí eu caí. Foi na primeira. Aí veio pela transportadora Martins, por interceptação telefônica... Em 2007. Tem 6 anos e 2 meses. (Rosa, 42 anos)

Virgínia já havia trabalhado em diversas áreas antes de efetuar-se o acidente que a deixou tetraplégica por cerca de dois anos, e que ainda apresenta sérias sequelas, dificultando sua locomoção.

Comecei a trabalhar com 11 anos de idade na área que fazia cartonagem, tipografia em uma gráfica. Dos meus 11 anos até meus 15 anos. Depois saí de lá e fui ajudar minha tia. Ela fazia bolo, salgado, eu ajudava ela e ela me dava dinheiro. Depois eu mesmo resolvi abrir meu próprio negócio, comecei a fazer boneca... Isso eu fiz até meus 18 anos, 19 anos. Depois eu fui trabalhar fora, com estamperia. Depois eu conheci o pai da Tamires, ele tinha uma sapataria e eu fui trabalhar lá. (Virgínia, 48 anos)

No período que sucedeu o acidente, a depoente acima citada viu-se impossibilitada de retornar ao trabalho, ao mesmo tempo em que necessitava de dinheiro para realizar o seu tratamento. Foi neste momento, em torno dos 35 anos de idade, que iniciou suas atividades no tráfico, o que a possibilitou, com o dinheiro obtido, a recuperação de parte dos movimentos de seu corpo.

Aí eu fiquei tetraplégica, sem movimentar o corpo, mexia nada, a não ser os olhos, assim mesmo um olho só né, porque o outro tava enfaixado, porque eu tive um corte nos meus olhos e tive traumatismo, daquele traumatismo mais fraco. (...) Eu fiquei tetraplégica mesmo por um ano e seis meses... As pessoas tinham que me alimentar, eu usava fralda, no início sonda, depois fralda, tinha que me dar banho, tinha que cuidar de mim como se eu fosse um bebê, tinha que me virar na cama pra não dar “escarno” no corpo. (...) Eu fiz muita fisioterapia.

Foi aí que eu entrei no mundo das drogas, porque eu já tinha perdido tudo que eu tinha... Eu tinha meu bar ainda, só que tava me dando muito prejuízo. Foi aí que eu comecei a vender droga. (...) Foi assim, uma pessoa me ofereceu, perguntou se eu precisava de dinheiro, eu falei que precisava. Aí ele me deu droga pra eu vender... Aí foi assim, aí eu comecei a pagar meu tratamento... Ajudava a minha mãe, que cuidava das minhas filha, ajudava minha irmã que tava fazendo faculdade, quando ela precisava de mim, eu tava sempre com dinheiro pra ajudar ela, ajudava minhas colegas, que tava ali sempre comigo me ajudando também. Pagava minhas contas todinhas, nunca deixei aluguel atrasar, água, luz. Além disso, eu pagava o meu tratamento, que eu fazia hidroterapia particular, fisioterapia particular e RPG. (Virgínia, 48 anos)

Moura (2012) aponta na sua pesquisa o desemprego como principal fator motivacional para a entrada das mulheres no tráfico, principalmente, quando levamos em consideração o fato de que 82,1% das mulheres por ela entrevistadas são as responsáveis pelo provimento da família, acumulando, assim, as funções de cuidadora e provedora (Moura, 2012).

Tal acúmulo de funções também foi identificado em nosso trabalho, pois as entrevistadas relataram suas responsabilidades em manter a família, mas também em garantir a educação dos filhos, os vínculos familiares, etc. Observamos, por outro lado, que a dificuldade financeira vivenciada por estas mulheres não está necessariamente relacionada ao desemprego. Na verdade, várias entrevistadas que sofriam pela falta de possibilidades em garantir condições materiais razoáveis para sua família estavam, de alguma forma, inseridas no mercado de trabalho.

No pavilhão feminino da instituição prisional em que nosso estudo foi realizado, nos deparamos com o seguinte quadro:

Figura 2: Profissão das prisioneiras na Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires

Formulário Categoria e Indicadores Preenchidos - Mulheres		
Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires – Juiz de Fora – MG		
Profissão		
Referência: 4/2009		
Categoria: Perfil do Preso	FEMININO	TOTAL
Indicador: Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário	117	117
Grupo: Profissão	95	95
Item: Aposentada	1	1
Item: Doméstica	12	12
Item: Sem Profissão	14	14
Item: Vendedora	9	9
Item: Estudante	10	10
Item: Serviços Gerais	7	7
Item: Prendas Domésticas	19	19
Item: Baba	1	1
Item: Professora	2	2
Item: Costureira	5	5
Item: Catadora de Papel	2	2
Item: Cozinheira	2	2
Item: Manicure	1	1
Item: Não Informado	10	10

Fonte: SEDS – Secretaria de Estado de Defesa Social / MG – SUAPIJF- Subsecretaria de Administração Prisional – Abril /2009

Com bases nas informações contidas na tabela acima, podemos agrupar as sentenciadas em dois grupos: aquelas que já estiveram, de alguma maneira, inseridas no mercado de trabalho e aquelas que não estiveram. Sabemos que as informações disponíveis são bastante limitadas, o que impõe uma série de empecilhos para a análise dos dados. Faltam informações, por exemplo, sobre o caráter formal ou informal do trabalho e sobre a faixa salarial. Outro elemento que dificulta a análise é a categoria “não informado”. Neste grupo é possível que se situe tanto mulheres inseridas quanto não inseridas no mercado de trabalho, porém, as localizaremos no segundo grupo, a fim de evitarmos um enviesamento da pesquisa que aponte para um grande número de presidiárias que já vivenciaram o mercado de trabalho, sem que esta experiência tenha se dado de fato. Desta forma, construímos a tabela abaixo.

Quadro 1 - Divisão das presidiárias da Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires de acordo com sua inserção no mercado de trabalho

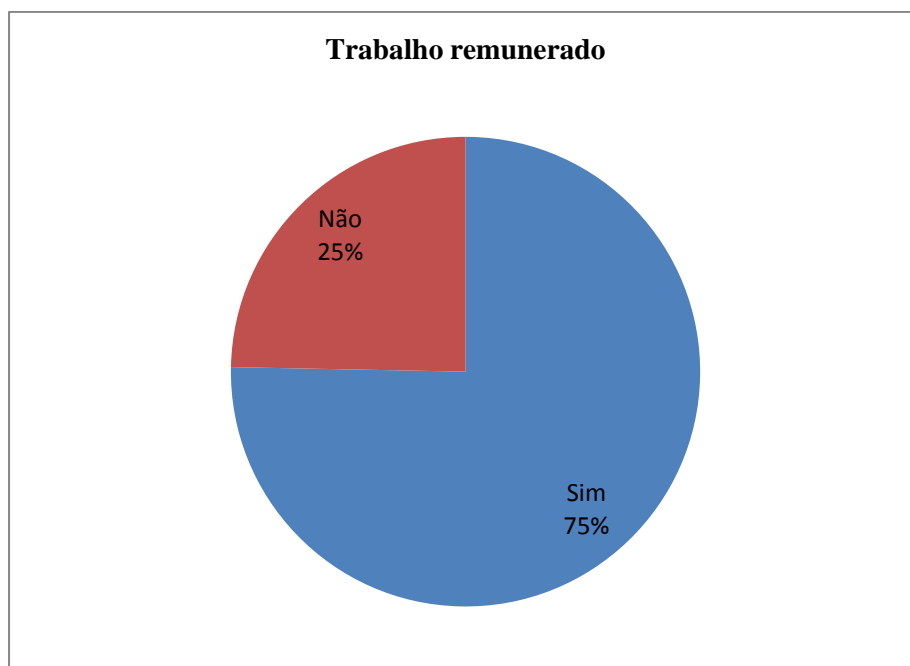
Inseridas no mercado de trabalho	Não inseridas no mercado de trabalho	Quantidade
	Aposentada	1
Doméstica		12
	Sem profissão	14
Vendedora		9
	Estudante	10
Serviços gerais		7
	Prendas domésticas	19
Babá		1
Professora		2
Costureira		5
Catadora de papel		2
Cozinheira		2
Manicure		1
	Não informado	10

Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Dentre as presidiárias em questão, percebemos que 54 delas não estavam inseridas no mercado de trabalho ou não informaram, enquanto 41 declararam alguma profissão, ou seja, 43%.

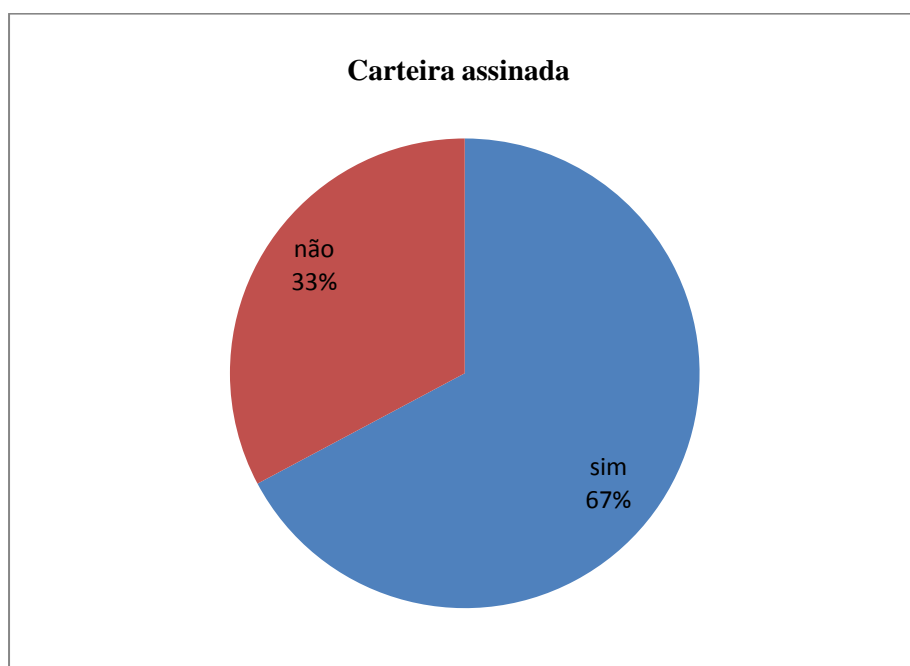
Os dados acima descritos foram recolhidos no ano de 2009 e inclui todas as mulheres que cumpriam pena privativa de liberdade na PPACP. Foi aplicado um questionário no mesmo estabelecimento, porém restrito às presidiárias por tráfico de drogas, objeto deste estudo, em janeiro de 2014, ou seja, cinco anos depois. Os dados obtidos apontam um número ainda maior de presidiárias que exerciam algum tipo de trabalho remunerado, anterior à participação no tráfico. Das 81 entrevistadas, apenas 20 afirmaram não terem exercido nenhuma profissão, ou seja, 25%, enquanto 61 entrevistadas, 75% disseram já ter trabalhado em atividades remuneradas antes do tráfico de drogas. Destas, 41 afirmaram que maior parte do tempo trabalhado foi com carteira assinada, enquanto 20 disseram que, na maior parte de sua vida laboral não possuíam carteira assinada.

Gráfico 10 – Presidiárias da PPACP segundo a realização de trabalho remunerado



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Gráfico 11 – Presidiárias da PPACP que já trabalharam com carteira assinada ou não.



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Dados semelhantes podem ser encontrados em outras pesquisas. Quando analisamos a população carcerária masculina, o número de prisioneiros que exerciam alguma profissão antes de cumprirem a pena tende a aumentar.

Três setores ocupacionais destacam-se como preferidos pela população custodiada do PST³⁸ antes de ser presa: em 1º lugar, o setor de comércio e serviços com 38,7%; 2º, o de construção civil, com 32%; e 3º, transportes, com 13,4%. O somatório dos percentuais relativos aos três setores perfaz 84,1% da referida população. Ficando os demais setores com 15,9% para serem distribuídos entre os presos. Deve-se lembrar que 3,3% dos entrevistados declararam-se sem ocupação alguma, antes de serem presos e, 2,6% não responderam a este item no formulário (SÁ, 1996).

Após a constatação de que muitos presidiários são membros da classe trabalhadora, resta-nos ainda o desafio de compreender a qual setor de sua classe estas pessoas pertencem. De acordo com Braga (2012b), o precariado:

Trata-se daquele amplo contingente de trabalhadores que, pelo fato de possuírem qualificações escassas, são admitidos e demitidos muito rapidamente pelas empresas, ou encontram-se no campo, na informalidade ou são ainda jovens em busca do primeiro emprego, ou estão inseridos em ocupações tão degradantes, sub-remuneradas e precárias que resultam em uma reprodução anômala da força de trabalho (BRAGA, 2012b).

Ainda sob a perspectiva de definir quem é o proletariado e diferenciá-lo do conceito de *subproletariado*³⁹ ou de *batalhadores*⁴⁰, Braga (2012a) apresenta algumas características para definir este setor da classe trabalhadora que vive sob condições de trabalho precárias. Podem fazer parte do *precariado*, tanto a população flutuante (aquela que oscila entre o emprego e o desemprego permanentemente), quanto à população latente (composta pelos trabalhadores, muitas vezes jovens, que buscam abandonar o trabalho rural e estão à espera de oportunidades no mercado de trabalho) e a população estagnada (aqueles trabalhadores que foram absorvidos pelo mercado de trabalho, porém, em condições extremamente deterioradas). Outros elementos comuns ao

³⁸ Presídio de Santa Terezinha, localizado em Juiz de Fora, MG.

³⁹ Singer, A. (Nov. de 2009). *As raízes sociais e ideológicas do Lulismo*. Novos Estudos Cebrap.

⁴⁰ Souza, J. 2010. *Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?* Belo Horizonte: Editora UFMG

precariado são a capacidade de mobilização coletiva e renda entre um e dois salários mínimos (BRAGA, 2012a).

Diante os dados sobre a população carcerária brasileira, as entrevistas realizadas durante o trabalho de campo já citado e as discussões levantadas em torno do significado de proletariado, chegamos a seguinte conclusão: *parte significativa dos presidiários brasileiros provém do precariado*. Desta forma, mais do que atribuir ao desemprego o fato de muitas pessoas recorrem a atividades ilícitas para garantir uma renda é importante ressaltar que o trabalho precarizado também pode cumprir esta função.

Fraga (2014) chama a atenção para o fato de que todos os reclusos por ele entrevistado, haviam passado por experiências no mercado de trabalho, seja ele formal ou informal, o que não lhes garantiu um afastamento da vida do crime, ao contrário do que crê o senso comum.

Essa realidade problematiza a visão do senso comum e de diversos programas assistenciais governamentais e não governamentais sobre a importância da atividade laboral como contraponto ou preventiva à vida criminal. A experiência negativa com o trabalho, a desvalorização para com as atividades laborais desempenhadas; as humilhações pelas quais passam e a certeza que aquele trabalho não lhes dará as condições de consumo que almejam, auxiliam na composição de entender o trabalho como um fardo ou destinado àqueles que submetem às situações vexatórias. A ida para a vida criminal vai se constituindo aos poucos uma linha de fuga a essas situações (FRAGA, 2014, p.11).

Os relatos abaixo refletem as relações de algumas entrevistadas com o trabalho. Ambas apontam as dificuldades em conciliar o emprego com o cuidado com os filhos. Clara coloca também a impossibilidade de manter a si mesma e aos três filhos com o salário que recebia nas diversas ocupações que exerceu, enquanto Elis queixa-se da falta de creche para o filho, o que a fez sair de um emprego, e da demissão que sofreu no outro. Nas duas histórias percebemos dois elementos em comum, o primeiro é a maneira através da qual as únicas responsáveis pelos filhos são as próprias mães, frente a ausência do pai e da falta de um número suficiente de creches públicas e escolas infantis que contemplem todas as crianças. O segundo é a brevidade em que transitam de um emprego a outro, o que constitui uma das características do trabalho precarizado, a alta rotatividade nos postos de trabalho.

Aí eu comecei a beber, beber desesperadamente, porque eu não sabia o que eu ia fazer da minha vida, não tinha instrução nenhuma, a instrução que eu tinha não me dava um trabalho, qualquer coisa assim... Eu tinha estudado só até a 5ª série. Aí eu lembrei de uma mulher que tinha um caso com o meu padrasto, que era diretora de um hospital e liguei pra ela... Aí ela falou, olha, eu não tenho um serviço muito bom pra você, mas você tá precisando, não tá? Aí sentei, conversei com ela e comecei a trabalhar de auxiliar de serviços gerais no hospital, fazer faxina. Fiquei um bom tempo trabalhando lá... Fiz um curso de atendente de enfermagem, só que no hospital que eu trabalhava não tinha como eles me darem oportunidade porque eu trabalhava na faxina, queimaria a imagem do hospital, segundo eles. Fiz o curso e fiz o estágio, incentivada por uma irmã que era supervisora do hospital. Aí ela me indicou um outro hospital pra eu trabalhar... Minha mãe veio a falecer e aí desestruturou tudo mesmo. Porque eu já não tinha como trabalhar e ficar com as crianças, então tive que parar de trabalhar e ficar em casa. Comecei fazer unha, fiz curso de cabeleireiro, cortava cabelo, mas ainda não dava pra sustentar todo mundo, porque eram três crianças. (Clara, 48 anos)

Aí eu deixava meu menino com ele (namorado) pra eu poder ir trabalhar. Aí, ele teve que trocar, ele ia pegar de tarde, quase na mesma hora que eu pegava (no trabalho)... Tava esperando uma vaga pra creche, mas ainda não tinha saído. Aí eu falei assim, já que não tem ninguém pra olhar eu não vou deixar meu filho sozinho, ou com alguém que eu não confio pra mim poder trabalhar. Aí eu tive que sair do Bahamas, pedir demissão...O filho da minha vizinha arrumou um serviço na padaria pra mim, aí eu fui trabalhar na padaria... Mas só que eu não tava conseguindo adaptar. Os preço, sabe, de tudo, ficava meio complicado, eu tava começando a pegar os preço, sabe, tinha algumas coisa que eu já sabia de cabeça, mas tinha outras coisa que eu tinha que perguntar pra eles lá no balcão... Aí ele foi e falou que já tinha arrumado outra pessoa que já tinha trabalhado nisso, que não dava mais, aí eu saí da padaria... Fiquei cansada, falei, ah, todo serviço que eu arrumo, nenhum dá certo... Vai cansando, eu ia toda empolgada, ficava até feliz. Igual do Bahamas, fiquei toda feliz que eu arrumei serviço no Bahamas. Nossa, na hora que eu tive que sair me deu sabe, uma, nossa... Na padaria, já tava me enturmado com as pessoas... tive que sair, ah, nossa, muito chato. (Elis, 22 anos).

Outra elemento importante que observamos é o fato que vincular a atividade ilícita à melhora da condição material de existência é um elemento tentador para permanência na carreira do tráfico. Maior parte das entrevistadas que pretendem prosseguir na carreira enfatizam a forma através da qual a atividade foi capaz de aumentar sua capacidade aquisitiva. O narcotráfico representa o setor mais lucrativo do mercado internacional, movimentando cerca de 300 bilhões de dólares por ano (MOURA, 2012). Considerando o potencial lucrativo da atividade, fica evidente que as entrevistadas fazem parte dos postos mais baixos deste mercado e que, portanto, seus rendimentos são muito pequenos comparados ao que o tráfico é capaz de mover. Porém,

ainda assim, o dinheiro que elas conseguem lograr com a atividade é muito superior ao que recebiam antes.

Aí eu fui presa por tráfico de drogas, to na associação ao tráfico, to no porte de arma, to nas munições, sou condenada a 11 anos, na lei de 3/5 e não pretendo sair dona Sintinha. (...) Ah, era tudo de bão, era tudo de bão, entendeu, tudo de bão, a minha mãe falou assim, minha mãe tinha dinheiro em vários banco, o que nós queria minha mãe comprava... (Joana, 37 anos)

Só que eu não me arrependo de nada, tudo o que eu fiz foi por eles (filhos). A vida boa que eu dei, tudo que os meus filho quis, tudo que meus filho quer, qualquer momento, tudo, sempre, foi tudo pra eles. Se meus filhos quisesse, fosse o que for. O meu filho, por causa do meu vizinho, eu comprei um pula-pula pra ele. Ele saiu correndo, fugiu de casa e foi pra praça, aí meu vizinho não deixou ele pular porque ele não tinha dinheiro... Falei com meu marido, cê vai ter que comprar um pula-pula pra eles. Comprei, botei na praça, do lado do cara que tinha o dele lá e cobrava. Botei na praça e no meu as crianças pulava de graça... (Patrícia, 25 anos)

Simone admite que já havia alcançado a condição financeira que desejava, o que a fazia pensar em parar de atuar no tráfico. Porém, novas operações que a possibilitasse aumentar ainda mais sua renda a faziam permanecer na atividade.

Ele falou assim: “eu arrumei um canal em Barcelona, 30 mil euros o quilo da cocaína.” Aí eu falei assim: “primo, se eu conseguir passar com essa cocaína, eu vou precisar trabalhar uma vez por ano. Se eu levar 50 quilos por mês, em um ano, eu trabalho uma vez só no ano, e vivo que nem uma milionária. Porque se eu pagar aqui 6 mil o quilo da cocaína pura, e vender por 30 mil euros, vou ficar rica, com muito dinheiro. (Simone, 47 anos)

Algumas entrevistadas afirmavam que não pretendiam abandonar o tráfico, enquanto enumeravam suas conquistas financeiras. Outras diziam que, por diversos momentos, decidiram abandonar a carreira, porém, a possibilidade de ampliar seus rendimentos as faziam declinar ao projeto.

Por dia eu tirava 3 mil, 4 mil, depende da venda né... Mas quanto mais você ganha também, mais você gasta, né? É uma bola de neve... Já teve época, assim, que eu falei assim, ah não vou fazer mais nada não... Aí o que que acontecia? Faltava tudo né, faltava dinheiro, faltava tudo, tudo... Parecia até coisa... esquisita sabe? Aí voltava tudo de novo... Quando, dessa última vez que eu caí presa, eu já tava decidida a parar mesmo, porque? Já tinha montado uma lan house pra mim, já tinha uma loja de roupa, então assim, eu não tinha mais, já

não tinha mais justificativa de tá traficando. Era só eu por minha cabeça no lugar e tentar fazer dinheiro com aquilo que eu já tinha, entendeu? Mas aí eu fui presa e acabou tudo. Se eu sair amanhã, fechou, fechou a loja, fechou tudo. (Clara, 52 anos)

6.3 SOBRE O “AMOR BANDIDO”

Eu esqueci um pouco de mim, da minha vida e vivi a vida dele. Acho que foi isso. (Anita, 29 anos)

O relacionamento afetivo com um homem envolvido com o narcotráfico costuma ser uma hipótese recorrente sobre o que leva as mulheres a investirem na atividade e, também, permanecerem nele. Costa (2008) autora do livro *Amor Bandido*, cujo título utilizamos como subtítulo deste capítulo, demonstra como as mulheres presas pelo tráfico de drogas em Maceió tiveram suas práticas no narcotráfico impulsionadas pelo amor. A autora ressalta que, na sociedade patriarcal, os relacionamentos afetivos são marcados pela dominação masculina e subordinação feminina, o que legitima o fato das mulheres seguirem ou ajudarem seus maridos, normalmente com funções hierarquicamente inferior a eles (COSTA, 2008). Outros trabalhos acadêmicos também consideram a centralidade desse fenômeno. “É a partir das relações estabelecidas com pessoas ao seu redor (nesse caso, com um tipo particular de homem) que as mulheres constroem suas identidades. De maneira similar, a identidade das participantes como criminosas era construída através do envolvimento e da atração por bandidos” (BARCINSK, 2009).

Verificamos em nossa pesquisa, assim como Moura (2012), que, embora o relacionamento afetivo com um homem seja um dos fatores impulsionadores para a entrada da mulher no tráfico, ele não é tão recorrente no nosso universo de pesquisa. Maior parte das mulheres entrevistadas sequer estava envolvida com alguém no início de suas carreiras no tráfico. Ao contrário, o fato de estarem solteiras, com a responsabilidade de cuidar e garantir o sustento dos filhos, desempregadas ou com empregos precários, foi determinante para muitas de nossas entrevistadas aderirem ao crime como meio de sobrevivência e aumento de renda. A possibilidade de se envolverem com traficantes durante suas vidas não exerce, necessariamente, uma relação de causalidade nas vidas dessas mulheres.

Aí minha mãe faltou, morreu né, faleceu... Aí eu comecei, não podia trabalhar porque eu tinha que cuidar das crianças (4 filhos). Então eu

fui até ela, conversei com ela (amiga) e comecei a fazer o que? Viagens. Buscar essa droga e trazer. Viagem pra São Paulo, Mato Grosso... Depois ela me chamou pra ajudar a fazer cobranças. (...) Aí eu comecei a ver onde é que ela colocava as coisas dela, até que um belo dia ela foi presa. Ela não tendo ninguém pra recorrer, pra ajudar no trabalho que ela fazia né, que eu me envolvi, aí eu comecei fazer. Quando eu vi eu já tava infiltrada dentro do tráfico. Eu estava dentro do tráfico. Invés de buscar pra ela, eu já tava buscando pra mim, em vez de vender pra ela, eu tava vendendo pra mim, em vez de comprar pra ela, eu tava comprando pra mim. Foi aí que tudo começou, ganhando dinheiro, faltando nada dentro de casa mais. (Clara, 48 anos)

Após lembrar que iniciou sua carreira no tráfico através do contato com uma amiga, questionamos a entrevistada se ela já havia vivenciado um relacionamento afetivo com algum traficante. A resposta, além de ser negativa, demonstrava o quanto Clara repudiava a possibilidade de se envolver com alguém e “misturar” “negócios” com “prazer”, além de demonstrar um grande apreço pela sua liberdade.

Sempre acontece de algum... de jogar uma piadinha, de querer ficar, se envolver, sabe? Mas, eu nunca quis não, porque, sabe assim, você ser livre, fazer o que você quer, na hora que você quer, não precisa dar satisfação pra ninguém? É uma liberdade assim, muito gostosa né, se souber usar ela, né? Se souber usar, cê vai ter ela pro resto da vida. (...) *E você nunca se envolveu com ninguém do tráfico, mesmo depois?* Não, porque negócio é negócio, não, não, não... isso aí, não me envolvi com ninguém não, de jeito nenhum, nem podia fazer isso né? Pra mim, no meu ponto de vista, ia ser assim, muito estranho né? Se a gente tá ali fazendo um negócio, eu vou envolver negócio com lazer? (Clara, 48 anos)

O depoimento acima foi similar ao de outra traficante, porém mexicana, que ao ser questionada se era difícil a vida no tráfico, enfatizou que o fato de ser mulher fazia com que fosse correntemente má interpretada, como se estivesse em busca de um companheiro, quando, na verdade, seu único objetivo era executar seu trabalho. “...Más porque eres mujer y te malinterpretan las cosas. Y más si te ven sola; creen que andas en busca de alguno que te mantenga, pero yo quiero trabajar, solamente eso. Para eso hay otro tipo de mujer y yo no soy de ésas” (GUZMÁN, 2013, p. 128).

Joana, além de negar envolvimento com homens do tráfico, enfatiza que ela, a mãe e a irmã se envolviam com homens “bobos” e “pacatos”, o que fazia com que elas fossem consideradas o polo dominante da relação.

E você se relacionava com os homens do tráfico? Não. Tráfico só na família mesmo. Só eu, minha mãe e minha irmã. Só nois mesmo. Ninguém de fora. Não. Nossos maridos são pacatos, são bobos. Nossos homens são bobo. Eu acho que é por isso que hoje em dia nós estamos sem visita. Porque o da minha mãe tá na PJEC, o da minha irmã tá solto. Mas eu acho também que se nois tivesse um marido que fosse da malandragem, talvez nós estaria tendo uma bolsa. Nós só arrumamo homi bobo, homi pacato, por eles ser bobo, nós ficamo com eles por amor, mas eles sabia que o comando era nós. (Joana, 37 anos)

Uma das entrevistadas, Simone, vendia maconha em pequena quantidade desde os 14 anos. Com 18 anos, casou-se com um traficante e tomou para si os negócios do marido, por considerar que ele, por ser usuário de cocaína, não era capaz de desenvolver a atividade tão bem quanto ela. Dessa forma, enquanto ele estava recluso e após sua morte, que aconteceu ainda durante o período de cumprimento da pena, Simone ampliou os negócios. Organizava o transporte de drogas no eixo Paraguai, Rio de Janeiro, São Paulo e encabeçou um processo com 44 acusados, todos subordinados a ela. Neste caso, compreendemos o papel impulsionador que o relacionamento exerceu sobre sua atuação no tráfico, porém, não foi determinante para o desenvolvimento de sua carreira, uma vez que, enquanto ele estava ausente, ela alcançou uma hierarquia muito superior a dele no tráfico.

Só que aí, o q aconteceu? Ele (o marido) começou a usar muita droga, muita cocaína, e aí o que aconteceu? Ele deixou a gente de lado, tudo de lado. Então o que que eu fiz? Eu falei assim: “bem, já que ele fica assim, 5 dias cheirando, e os dois dias doente, da semana. Ele cheirava 5 dias, 2 dias ficava doente. Então esses 5 dias da semana que ele estava cheirando, eu tinha que correr atrás”. Aí eu comecei a traficar. Eu conheci outras pessoas, né... que era mais forte na maconha, e comecei a traficar, coisa de 500 kilos... Já mudei minha vida. (...) Aí comprei outro caminhão (já depois do falecimento do marido) e fui. Aí nisso... começou indo muito bem. Só que maconha dá muito trabalho, a gente tem que arrumar uma espaço... a gente tava trabalhando com caminhão, aí não queria mais caminhão, queria carreta, era muita coisa que queria trazer. Não queria mais trazer 10 toneladas, queria trazer era 15, 20 toneladas. Vamo, vamo aumentar. E aí tive que começar a arrumar sítio que fazia... que tinha condição de carreta entrar, não era mais caminhão, era carreta. (Simone, 47 anos)

Após a morte do marido, Simone, manteve e ampliou cada vez mais sua atividade no tráfico, sem precisar, para isso, de algum relacionamento afetivo ou sexual com traficante. Ao longo de sua vida teve vários relacionamentos com pessoas fora do tráfico.

Eu falei, vou presa, preciso sair do Brasil. Arrumei um italiano pra casar comigo, “não, nós vamos resolver todos os seus problemas, vou casar com você...” Não! Vou te pagar pra você casar comigo... O italiano se apaixonou. Ai meu Deus, quando eu vejo, o italiano tá aqui, em Juiz de Fora... E eu namorava com o Ricardo, não sei se a senhora viu ele, ele me acompanhou um tempo, um gato né... Nossa, um troféu... Ia pra praia, ele malhava, “malha que eu vou levar você pra praia”, levava ele pra praia, desfilava com ele, pra mim aquilo era uma glória né... Aí, bateu de frente com o italiano, deu uma briga danada, tentou se matar, foi uma confusão danada... O italiano morrendo de ciúme, ele morrendo de ciúme... Aí tive que mandar ele embora, o italiano, um ir embora pra um lado e outro pro outro. (Simone, 47 anos)

As histórias de vida destas e de outras mulheres nos mostram que elas não são, necessariamente, movidas por sentimentos pelo companheiro. A realidade em que se encontravam as fizeram recorrer ao tráfico, muitas vezes para sair da miséria, ou para melhorar sua condição financeira. Em alguns casos, as entrevistadas demonstraram, ao contrário do que a entrevistadora esperava, uma relação utilitária com os homens com os quais se relacionavam e, em determinadas situações, enfatizavam a subordinação dos companheiros frente a elas. Estas são algumas histórias que enfrentam a concepção do papel da mulher enquanto passiva e subordinada às vontades do homem. São mulheres que, a sua maneira, escreveram suas histórias, desafiando milênios de tradição patriarcal. Em alguns casos, essa autonomia foi forjada pelo sofrimento, pela violência, pelo abuso, pela dor, de suas mães, irmãs, ou delas mesmas.

Identificamos, assim, que a influência amorosa não é o único elemento que atua sobre estas mulheres, em muitas situações sequer exerce algum impacto. Isso não significa dizer que declinamos à hipótese em todas as situações. Se, em alguns casos, os relacionamentos não exerceram influência sobre suas carreiras no tráfico, em outros, eles foram determinantes.

Assim, infelizmente eu deixei ele ficar em primeiro plano na minha vida. Sabe? Eu esqueci um pouco de mim, da minha vida e vivi a vida dele. Acho que foi isso. Eu esqueci de mim, da minha vida, das minhas coisas, dos meus planos, e comecei a viver a vida dele, a vida que ele levava. Assim, por amor a ele, né, foi assim, pra agradar, sei lá. As vontades dele, e esqueci as minhas próprias. (...) Pra mim, eu não via isso como um crime propriamente dito. Então, eu pensava assim, poxa, é ele que, né, que trafica, que vende, é ele que faz tudo, eu só faço isso aqui, então pra mim... eu não via aquilo como crime. Nunca imaginei. Infelizmente eu não tive assim, eu não tive essa noção. Eu não tive a noção da gravidade do que eu tava fazendo, né... Coisa que hoje eu tenho e muita... Ele não tinha uma boca, assim, um

ponto fixo não... Ele mexia, tipo assim, com quantidade, com peso mesmo. Ele recebia assim, peso, grandes quantidades e distribuía. Abastecia outros lugares, outra cidades. (...) *Você só ajudava na contabilidade?* Só. Assim, mesmo assim, só depois que ele foi preso, né? Porque até então, não. Nem isso eu fazia. Foi depois que ele foi preso, porque aí começou uma certa cobrança. “poxa, mas assim...”, ele dizia assim, “não tenho ninguém de confiança, ainda mais com dinheiro, como eu posso por alguém pra mexer com dinheiro, que é uma coisa, assim, séria, porque né, assim, eu tenho que pagar os outros, então é uma coisa séria, não posso por na mão de qualquer pessoa, e você é a única pessoa que eu confio”, aí, essas conversas né. Assim, foi depois que ele foi preso, foi pouco tempo mesmo. Foi muito pouco tempo. (Anita, 29 anos).

No trecho acima, podemos identificar um elemento apontado por Costa (2008). Segundo a autora, é comum entre as pesquisadas, que se envolveram no tráfico através de um relacionamento afetivo, não considerem que suas práticas pudessem ser consideradas crime, ou por desconhecimento da lei, ou ainda por discordarem dela. Já Elis, 20 anos, iniciou um relacionamento com um rapaz que vendia drogas e permaneceu sendo conivente com a situação, embora sua efetiva participação na atividade fosse muito restrita.

Então tinha vez, assim, que eu sentia uma carência, entendeu? De alguém, assim, sabe? Aí minha vó num ia me ver, muito difícil, tinha vez que eu ligava pra ela, a gente até discutia no telefone, sabe? Aí, que eu não tenho mãe, minha mãe morreu quando eu tinha 13 anos. Meu pai também, morreu, aí, sabe, a única coisa que eu tenho é minha vó, então as vezes assim, eu acho que eu queria uma carência, mas eu não sabia demonstrar, entendeu, a carência que eu queria. Aí, eu acho que por causa disso, eu me afundei na droga, voltei a fumar, voltei a cheirar, voltei a andar com gentes que eu nunca andei, assim, voltei a andar, voltei a namorar esse menino, aí namorei esse menino de 16 anos. Esse menino já vendia droga e já usava também né. Aí o que aconteceu? Eu acho que a droga foi me deixando tão doida que aí eu acabei me interessando por esse menino, a gente acabou namorando, acabei deixando ele vir morar na minha casa, aí nós foi ficando junto, aí ele não vendia droga na minha casa, quem vendia droga na minha casa era um outro menino, eu deixava o menino vender droga na minha casa e um outro homem me pagava pro menino vender droga na minha casa. (...)Mas aí esse menino parou de vender lá, porque ele deu calote no dono da droga, aí esse meu namorado que começou vender na minha casa. Aí eu fiquei junto com ele, sabe? Mas assim, eu mais fumava do que vendia. Eu só servia o caras, quando ele saía, assim, entendeu, pra ir nos donos da droga, assim. (Elis, 20 anos)

Em ambas as situações acima, nas quais as entrevistadas eram cúmplices dos companheiros, a relação de dominação-subordinação mostrou-se bastante explícita.

Anita, além de reconhecer que abriu mão de sua própria vida a favor dos interesses do namorado, em uma clara atitude de subserviência, também revelou que este mesmo homem já a agrediu fisicamente. Elis, embora não tenha narrado nenhum episódio de agressão física, demonstra, em diversos momentos de seu depoimento, a relação de dominação exercida pelo namorado, exigindo dela determinados comportamentos. “Ele falava assim: ‘não, cê num vai mexer com isso não. Mulher minha não usa droga’” (Elis, 20 anos)

6.4 TRÁFICO DE DROGAS: UM NEGÓCIO DE FAMÍLIA

Agora tá presa aqui, eu, minha mãe e minha irmã. Meu irmão tá no pavilhão 2 e meu filho no Cerespinho. Joana, 37 anos.

Moura (2012) chama atenção para o fato de que o tráfico de drogas é uma atividade realizada dentro do ambiente doméstico, ou, pelo menos, uma dimensão dele é. Tal característica é consoante ao papel designado historicamente para a mulher, sendo assim, este elemento facilita a participação delas na atividade.

O espaço da casa é o lugar mais íntimo menos exposto, portanto, adequado para essa atividade que exige anonimato. Por outro lado, a casa sempre foi espaço da mulher, que, na qualidade de mãe, assume o papel de organizadora do lar, guardiã do mundo privado, cabendo ao homem o espaço público; assim, ela não precisa sair para adentrar este tipo de negócio (tráfico): ele chega ao mundo doméstico e se harmoniza a ele. (MOURA, 2012, p. 70)

Tal constatação também se fez presente dentre as entrevistadas desta pesquisa. Sete, entre as dez entrevistadas, realizavam a atividade ilícita dentro de sua própria casa, que era chamada de “boca de fumo”. Em alguns casos, o cliente buscava a droga e se retirava em seguida, em outros, além de ponto de revenda, as casas serviam também enquanto locais para uso.

Além de ser um negócio executado dentro da esfera doméstica, e talvez até como consequência disso, percebemos que é recorrente que o tráfico seja realizado por familiares. Foi comum encontrarmos, entre as entrevistadas, aquelas que trabalhavam com algum familiar, seja, marido, mãe, irmã, tio, etc. Elas ressaltavam a necessidade de se confiar nas pessoas que com quem se trabalha necessitar de pessoas de confiança para controlar o dinheiro, etc. Desta forma, pelo tráfico de drogas ser uma atividade muitas vezes realizada dentro de casa, demandar “sócios” em quem se confie e precisar

funcionar o maior número de horas possíveis para aumentar os lucros (o que incentiva a participação de mais do que uma pessoa), acaba facilitando que outros membros da família façam parte do negócio.

Aí eu era muito nova, então era difícil até pra ter serviço, e também tinha que cuidar do meu filho, então eu resolvi ajudar meus tio no tráfico. No começo eles não quiseram não, foram contra, que aquilo não era vida pra mim... Mas eu fui e depois eles aceitaram. Eu cuidava da parte financeira, contava o que entrava, o que saía... Essas coisas. (Emma 22 anos)

Joana tinha uma boca de fumo, junto com sua mãe, sua irmã e, eventualmente, seu irmão. Atualmente, os quatro encontram-se presos na mesma unidade penitenciária.

Assim, a minha mãe, gosta de vender pedra. A minha irmã, gosta de vender o pó, ela gosta de vender o pó. Ela acha que o pó é um dinheiro mais inteiro, ela acha que a pedra faz o viciado roubar muito. (...) Depois minha mãe passou, deixou meu irmão com o negócio da maconha e vendeu o *crack*. (Joana, 37 anos)

Guardado (2013) conta a infância de uma garota que cresceu em uma família de traficantes. A familiaridade com armas, com mortes e com diversos elementos que compõe a cultura *narca* fez parte de sua vida desde a mais tenra idade. É comum presenciarmos duas ou mais gerações de uma mesma família exercendo o tráfico de drogas, como, por exemplo, o caso de Joana.

6.5 VIDAS MARCADAS PELA VIOLÊNCIA

Acho que de tanto eu apanhar eu resolvi bater. (Patrícia, 25 anos)

A violência experimentada pelas entrevistadas no decorrer de suas vidas, foi um elemento bastante vivo em suas memórias. Consoante a outras pesquisas, a violência é um elemento recorrente na vida daqueles que vivem no cárcere. (BARCINSK, 2009; BILL & ATHAYDE, 2007; FRAGA, 2006; SOARES & ILGENFRITZ, 2002; MOURA, 2012; SÁ, 1996).

A trajetória das presas no estado do Rio de Janeiro praticamente se confundem com histórias de violência. São poucas as mulheres que não foram, em algum momento anterior à prisão, vítimas pela violência (física, psicológica ou sexual) dos responsáveis dos parceiros ou dos agentes da lei. Apenas 4,7% chegaram à prisão sem uma bagagem prévia de vitimização. Mais de 95% sofreram violência em pelo menos uma destas três ocasiões: na infância/adolescência, no casamento ou nas mãos da polícia; 75% foram vitimadas em pelo

menos duas dessas ocasiões; e 35% em todas as três situações (SOARES & ILGENFRITZ, 2002, p. 111).

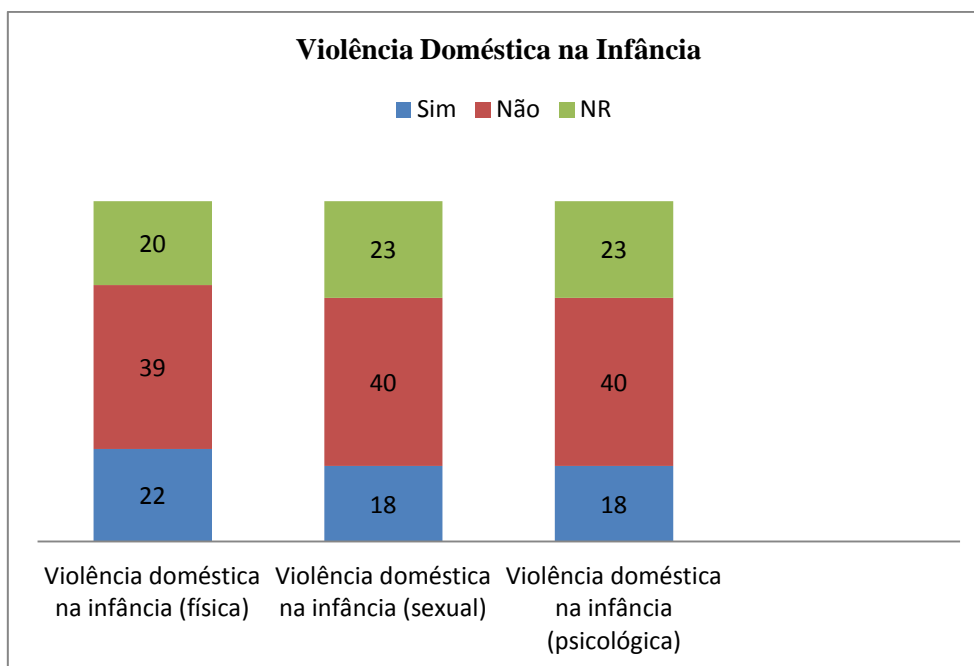
Abordaremos a questão da violência sob dois aspectos, a violência doméstica, perpetrada por algum membro da família, com vínculos sanguíneos ou civis, tais como, pai, mãe, irmão, padrasto, marido, etc; e a violência derivada da atividade do tráfico; violência institucional, principalmente executada pela polícia ou por funcionários do sistema penal.

Considerando que violência não pode se resumir a agressão física (Saffioti, 2004) buscaremos elencar três tipos de violência: física, sexual e psicológica. Ainda que seja possível identificar vários outros tipos de violência, limitamos nossa pesquisa aos três tipos mencionados, por serem mais recorrentes.

Ressaltamos também que é comum depoimentos nos quais as presas remetem a situações de violência sofrida por pessoas ao seu redor, levando algumas vezes, ao óbito, como mãe, irmão, companheiro, e outros.

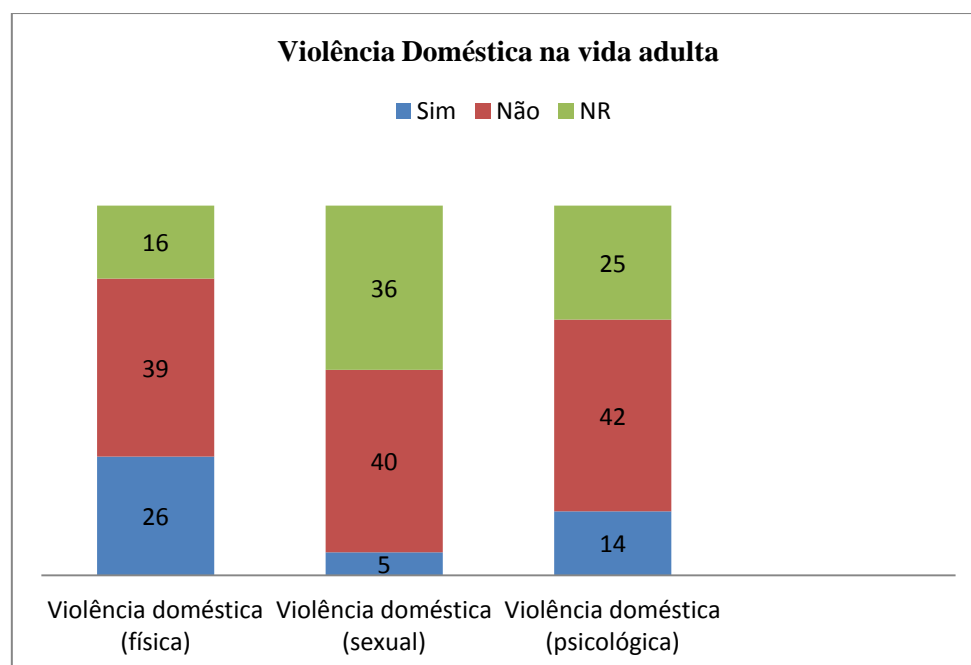
A seguir, temos três gráficos. O primeiro deles remete à violência doméstica sofrida pelas sentenciadas ainda quando crianças, separadas por violência física, sexual e psicológica. Percebemos que quase $\frac{1}{4}$ das entrevistadas declararam já ter sofrido violência sexual quando crianças, enquanto mais de $\frac{1}{4}$ afirmaram ter sido alvo de violência física. Na idade adulta, representada pelo segundo gráfico, a violência doméstica de tipo sexual e psicológico diminui, enquanto a violência doméstica física, aumenta. Em relação à violência institucional, percebemos que não existe nenhum registro de agressão sexual, enquanto a física ultrapassa $\frac{1}{4}$ das entrevistadas e a violência psicológica tem sua maior expressão, 29%. Notamos também um alto número de respostas em branco, muito superior às demais perguntas do questionário. O excesso de respostas em branco pode ter sido causado pelo constrangimento que as pesquisadas possivelmente sentiram perante a exposição, ou ocasionado por uma possível debilidade do questionário, que pode ter se apresentado de maneira confusa para as entrevistadas, uma vez que trata-se de três sub-itens em cada uma das três questões sobre violência, como é possível perceber no questionário anexo a este trabalho. Os três gráficos abaixo estão expressos em valores absolutos e não em porcentagens.

Gráfico 12 – Prisioneiras da PPACP de acordo com violência doméstica sofrida na infância



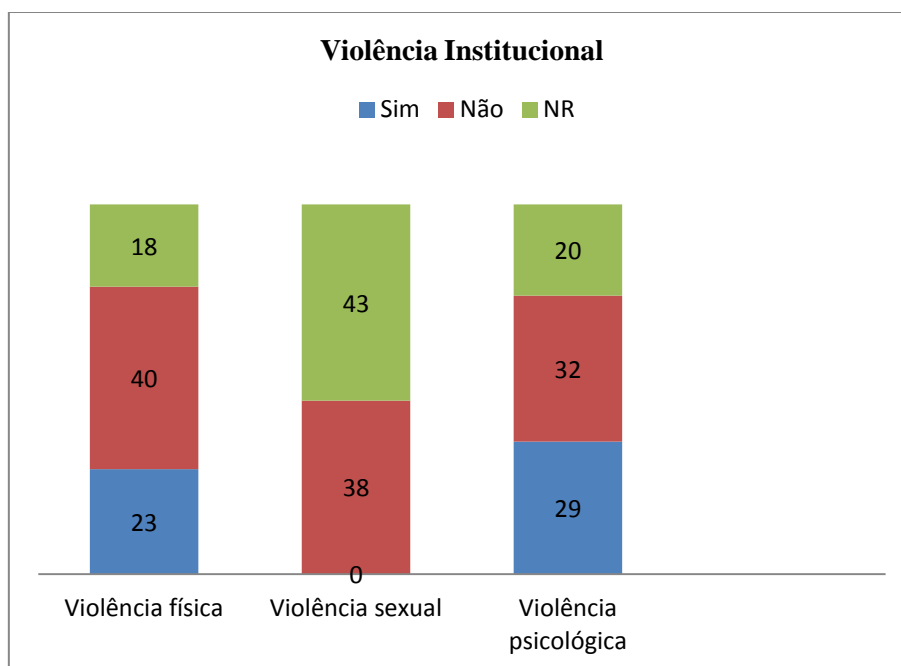
Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Gráfico 13 – Presidiárias da PPACP de acordo com violência doméstica sofrida na vida adulta



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Gráfico 14 - Presidiárias da PPACP de acordo com sofrimento de violência institucional



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

6.5.1 Violência doméstica

Ela me batia com coisas pesadas, fivela de corrião, pau de goiabeira, tudo o que ela tinha na mão ela me mandava, ela me espancava memo, soco, pontapé. Entendeu? Alexandra, 48 anos

A maioria das mulheres entrevistadas, ao recuperarem suas memórias, traz à tona experiências marcadas pela violência. Grande parte das vezes, tal violência é relatada como perpetrada por um homem, normalmente padrasto, pai e marido, mas também ocorrem situações em que a protagonista da agressão pode ser uma mulher, normalmente a mãe. Sobre isso, Saffioti (2004) diz:

Como afirma Welzer-Lang (1991), a violência doméstica é masculina, sendo exercida pela mulher por delegação do chefe do grupo domiciliar. Como ela 'é o primeiro modo de regulação das relações sociais entre os sexos' (Welzer-Lang, p.23), é desde criança que se experimenta a dominação-exploração do patriarca, seja diretamente, seja usando a mulher adulta. A função de enquadramento (Bertaux, 1977) é desempenhada pelo chefe ou seus pressupostos. A mulher, ou por síndrome do pequeno poder, ou por delegação do macho, acaba exercendo, não raro, a tirania contra as crianças, último elo da cadeia de assimetrias (SAFFIOTI, 2004, p. 73;74).

Algumas entrevistadas tiveram suas vidas marcadas pela violência sexual, o que as fizeram sair de casa ainda muito jovens e construir sua vida da maneira que fosse possível. Em ambos os casos descritos a seguir, percebemos, além das marcas negativas causadas pela agressão do padrasto, o sentimento de abandono frente à negligência da mãe.

E, nós fomos viver todo mundo junto, eu, meu padrasto, minha mãe, meu irmão. Nem tudo que reluz é ouro, né dona Sintia? (...) Moramos em Matias, depois na Barreira do Triunfo e, foi ali que tudo começou né. Tudo que parecia ser bonito não era, porque, da mesma forma que eu tratava meu padrasto com muito respeito, eu fui ficando mocinha e depois ele começou me cantar, me falar umas conversa esquisita sabe? Minha mãe nunca acreditava no que eu falava com ela. Ela falava que não era verdade, que não era verdade, que não era verdade e tal. Até que um belo dia, ele... ele disse pra mim, vamo num tal lugar comprar uns gado? Que a gente mexia com gado, comprava gado, vendia gado, essas coisas assim. Aí nós fomos. Só que no caminho não existia nada disso. Ele parou e começou a conversar comigo e começou a me cantar, me cantar e me cantar. Eu não dano resposta pra ele que ele queria ouvir, ele me colocou na rua. Minha mãe aceitou. Eu tinha 18, 17 anos. Minha mãe não acreditava em mim, não acreditou em mim, no que eu falei com ela. (Clara, 48 anos)

No caso de Patrícia, ela fugiu de um agressor e imediatamente caiu nas mãos de outro.

E, quando eu saí de casa, porque minha mãe não acreditava em mim. Que aconteceu um fato comigo e com meu padrasto, que meu padrasto tentou várias vezes fazer as coisa comigo e ela não acreditou em mim, aí eu saí de casa. (...) E eu contava pra minha mãe e ela achava que era mentira, que eu tava contando mentira, pra ela separar do marido dela, porque eu não gostava dele, aí ela falava que eu inventava isso, que era coisa da minha cabeça, que eu queria que os dois separasse. (...) Fui morar com um rapaz que é pai do meu menino, lá mesmo. Engravidei dele, fiquei com ele, até meus 18 anos. Até meus 17, depois que eu ganhei o meu menino. Depois eu fugi dele, porque ele me batia muito. (...) *E você chegou a denunciar? Falar com sua família?* Várias vezes, várias vezes. Só que ninguém acreditava. Quer dizer, acreditava, acreditava. Só que assim, ele me ameaçava muito, ele ameaçava muito a minha vó, porque a minha vó... falava que ia matar minha vó se eu chamasse a polícia, que ia matar meu filho... Ele me ameaçava muito, então, então eu tinha medo. Eu tinha medo de denunciar, eu tinha medo de chamar a polícia. *E você conviveu com essa situação durante quantos anos?* Foi... o tempo da gravidez... dois anos. (...) E um aninho depois, quando meu menino fez um aninho eu fugi dele. (...) Ele saía e eu ficava trancada em casa. Se eu saía ele me batia. (Patrícia, 25 anos)

Patrícia, após narrar situações nas quais era vítima de violência sexual e física, quando criança e na vida adulta, foi indagada sobre o seu atual relacionamento. A resposta foi a seguinte: “Bem melhor do que a relação que eu tinha com o pai das minhas duas filhas. Ele nunca me maltratou, nunca maltratou meus filhos. Muito pelo contrário, quem batia nele sou eu. Acho que de tanto eu apanhar eu resolvi bater.” A resposta chamou atenção da pesquisadora, uma vez que a violência já se faz tão comum em sua vida que um bom relacionamento é “aquele em que se bate” e o ruim é “aquele em que se apanha”. Ou seja, em ambos os casos, está posto um cotidiano de violência familiar. Além disso, naturalizar a violência e fazer uso dela enquanto medida de precaução foram as táticas encontradas pela detenta para conviver com sua própria história e evitar que ela se repita no futuro.

O preconceito sofrido por Alexandra, 45 anos, devido à sua orientação sexual, é indissociável de sua história de vida. “Tudo começou, assim, nessa minha vida do crime, por preconceito”, afirma. A violência psicológica da qual era alvo na escola e física em sua casa é descrita no depoimento abaixo.

Antes minha mãe morava na zona boêmia. Meu pai tirou ela de casa, levou ela pra zona, aí ela me teve lá na zona... Aí eu nasci em Bicas, na zona de Bicas, entendeu, então, minha mãe bebia muito, aí as mulher lá, de onde lá, da mesma boate que ela ficava, as vezes arrombava o quarto lá, pra me tirar de dentro do quarto, pra me sustentar, me dá as coisa de comer, porque já me pegaram várias vezes comendo até fezes. *E você ficava no mesmo quarto onde ela fazia os programas? É, onde ela fazia os programas.* Segundo as amigas dela que eu conheci depois de adulta. (...) Aí, com 3 anos eu não andava ainda, tinha um montão de machucado pelo corpo, aí ligaram pra minha tia e minha tia foi me buscar. Aí me trouxe pra Juiz de Fora, foi quando eu tomei penicilina, tive choque anafilático, quase morri. (...) A diretora, as professora, sempre me via diferente, como uma terceira espécie em existência. *Por você ser lésbica?* Por eu ser lésbica, gostar das meninas. Sempre eu me encontrava no banheiro, nas escadas, pra namorar, então, mas sempre quem era prejudicada era eu. Elas nunca eram prejudicadas, porque eu que era a laranja estragada no meio de todas as laranja. Então sempre me convidavam a se retirar do colégio pra não prejudicar as outras meninas. Então, quando eu tinha 7 anos eu mandei um bilhete pra minha professora e minha professora mostrou pra minha mãe. Foi aí que começou o inferno na minha vida. (...) Sempre minha mãe me espancava muito até os meus 15 anos, que eu não aguentei mais ser espancada. Ela me largou pelada no meio da rua gritando “eu não sou homem, sou mulher; eu não sou homem, sou mulher”. Minha mãe me batia no meio da rua, me deixava pelada no meio da rua e fazia eu falar: “eu não sou homem, eu sou mulher, eu não sou homem, eu sou mulher”. Já tentou arrumar vários homem pra mim, namorado, pra tentar fazer eu gostar de homem... Isso com uns

13 anos de idade, então era uma monstruosidade. Ela me batia com coisas pesadas, fivela de corrião, pau de goiabeira, tudo o que ela tinha na mão ela me mandava, ela me espancava memo, soco, pontapé. Entendeu? Ela era revoltada comigo. (Alexandra, 48 anos)

Quando adulta, Alexandra narrou outros episódios de violência que já vivenciou. Conta que se submeteu a manter relações sexuais com um homem por dinheiro, por não encontrar outra alternativa de sobrevivência, além de uma relação com algumas de suas companheiras marcadas pela violência.

Aí o coroa que ajudava ela começou a me ajudar, me propôs a ficar com ele. Eu falei, não gosto de homem, mas eu me perdi com ele, engravidei, aí eu voltei com ela, não contei que eu tinha me perdido, aí com 6 pra 7 meses ela desconfiou que eu estava grávida, me fez fazer exame de DNA, deu positivo, foi a maior brigaiada, queria me bater, me meteu a faca. (Alexandra, 48 anos)

Apesar do questionário aplicado às sentenciadas ser constituído por questões fechadas, algumas delas aproveitaram o espaço no final da folha para escreverem algo sobre suas vidas que consideravam relevante. Uma delas chamou atenção pelos relatos sucessivos de violência em que fora vítima e que apresentamos abaixo.

Quando era criança vendia bala e doce no sinal. Eu tinha 7 anos quando fui violentada pela primeira vez. Tinha que trabalhar senão não comia. Via a minha mãe apanhar todos os dias, passava 3 dias sem comida. O meu padrasto me violentava frequentemente, eu parei no conselho tutelar. Comecei a me envolver com o crime e com 9 anos enfiei a faca no meu padrasto, logo depois eu fui violentada pelo meu avô, eu não era ouvida por ninguém. Como cheguei viva até hoje eu não sei, só Deus pode dizer, porque já vi a morte de frente a mim, quase morri pelos bandidos... (Carmem, 21 anos)

6.5.2 Violência institucional

Ela é legal, ela é bandida (Joana, 37 anos)

Fraga (2006) aponta, em estudo realizado com presos no Rio de Janeiro, uma relação permanente de violência perpetrada por policiais e agentes penitenciários contra presos do sexo masculino, em claros exemplos de abuso de poder e uso desproporcional da força. “A pesquisa possibilitou observar que a violência policial institucional é parte constituinte do sistema de contenção e repressão” (FRAGA, 2006. Pag. 61).

Resultados obtidos com presidiárias do Rio de Janeiro apontam na mesma direção. Dentre as entrevistadas, 68% declararam já ter sofrido maus-tratos por parte de policiais e 24% por funcionários do sistema penitenciário (Soares & Ilgenfrit, 2002). Lemgruber (1999) aponta que casos de espancamentos às internas eram cotidianos no Instituto Penal Talavera Bruce.

Várias pesquisas realizadas em presídios não abordam a questão da presença ou ausência de violência interna, o que, acreditamos ser um elemento imprescindível para compreender a vida no cárcere⁴¹ (BARCINSK, 2009; MOURA, 2012; SOUZA, S. B., 2005). Quanto às pesquisas⁴² que abordam o tema (LEMGRUBER, 1999; FRAGA, 2006; SOARES & ILGENFRIT, 2002; VARELLA, 2012), apontam para a violência física enquanto algo inerente ao dia-a-dia da prisão. Dentre as 81 mulheres que se encontram presas por tráfico em Juiz de Fora, 23 delas afirmaram já ter vivenciado situações de violência física, o que coincide com os trabalhos mencionados. Porém, dentre as dez sentenciadas, as quais aprofundamos em suas histórias de vida, nove afirmaram nunca terem sofrido nenhum tipo de violência física perpetrada por agentes do Estado e a única que afirmou ter vivido episódios de violência nessa situação, enfatizou que o fato se deu em São Paulo. Sendo assim, nossos relatos sobre situações de violência policial ou dentro das prisões, limitam-se à violência psicológica, muito recorrente no cotidiano do cárcere.

Afirmar que não obtivemos nenhuma declaração sobre violência física na penitenciária não diminui a gravidade de todos os episódios de violência psicológica narrados. Dependendo da maneira e da frequência que este tipo de violência é engendrada, ela pode trazer danos indelévels para a vida da vítima, causando, por vezes, “feridas da alma”.

A magnitude do trauma não guarda proporcionalidade com relação ao abuso sofrido. Feridas no corpo podem ser tratadas com êxito num grande número de casos. Feridas da alma podem, igualmente, ser tratadas. Todavia, as possibilidades de sucesso, em termos de cura, são muito reduzidas e, em grande parte dos casos, não se obtém nenhum êxito (SAFFIOTI, 2004, p. 19).

Virgínia, 45 anos, ficou paraplégica após um acidente de trânsito. Recuperou parte de seus movimentos, porém ainda apresenta sérias dificuldades de locomoção, faz

⁴¹ Costa, Amor Bandido: As teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas, 2008

⁴² No caso do trabalho de Varella não se trata de uma pesquisa acadêmica, mas de relatos redigidos a partir de situações por ele vivenciadas durante sua atuação enquanto médico do sistema prisional. (VARELLA, 2012)

uso de muletas e não movimentava perna e braço esquerdo. Conta que, embora nunca tenha vivenciado violência policial ou por parte do sistema penal, convive cotidianamente com a violência psicológica, baseada em ironias e piadas em torno de sua dificuldade de locomoção.

Preconceito de várias agente, pode falar isso? *Pode, claro.* De várias agente porque eu fiquei 10 meses sem trabalhar, e elas falava assim que eu não podia trabalhar porque eu era muito mole, porque eu ando mais devagar do que as outras menina. As outras menina tá sempre na frente andando e que eu não ia dá produção. Mas, a produção eu consigo dar, só na hora do procedimento que eu ando mais devagar, e na hora que a gente vai pra fábrica. *Tem piadinhas, esse tipo de coisa?* Ah tem, sempre tem. Mas eu levo tudo na brincadeira, como se eu não tivesse nem aí, mas no fundo, no fundo, eu sinto. *Você já sofreu algum tipo de violência física ou de agente ou de policial?* Não. Nunca fizeram nada comigo não. Que eu sou muito tranquila, muito calma. E eu também não sou de discutir, não sou de brigar com ninguém, sou de aceitar. Sabe, mesmo eu tando certa, sabendo que o outro tem autoridade, eu aceito. Prefiro aceitar. Entrego na mão de Deus, sabe? Apesar que, coitado de Deus, tudo o que a gente faz a gente entrega na mão dele. (Virgínia, 48 anos)

Rosa também narra situações de humilhação vivenciadas por ela na prisão.

No pavilhão 4, por exemplo, logo que eu cheguei de pouco, tinha uns três meses que eu tava aqui, uma agente penitenciária chegou e falou que todo mundo era filho de chocadeira, que traficante tinha que morrer... Já ouvi falar que as meninas fediam... pô, se falam pra elas, praticamente é pra mim também, a senhora não concorda? É difícil. Eu acho que tinha que ter alguma forma pelo menos de certos agentes tratarem, ver, que nós somos presas, mas somos seres humanos. No Demlurb mesmo é difícil. Pra ir no banheiro, a gente tem que esperar elas (as agentes) terem vontade de ir. Isso pra mim é uma humilhação. (Rosa, 42 anos)

Alexandra, após narrar todo o preconceito vivenciado em vários espaços da sociedade (escola, família, trabalho), narra situações de discriminação protagonizada por funcionários do sistema penal.

Você já foi vítima de violência física por parte de policiais ou agentes penitenciários? Não, eu nunca tive, porque... não, tranquilo. Eu nunca tive. Porque eu acho que o respeito começa de onde parte um ao outro, entendeu? Eu já escutei muito bullying aqui dentro. Principalmente da dona Maria. O dia que eu tava trabalhando, meu primeiro dia de Demlurb, ela virou... porque eu tenho mania de falar que eu sou a terceira espécie... Que eu sou a terceira espécie. Porque olha só. Eu to num corpo feminino, mas eu tenho uma mente masculina. Então eu não sei me definir bem. Eu me defino como uma terceira espécie que ainda não foi comprovada cientificamente. E com o tempo, né? Olha o

tabu que era antigamente e como tá hoje. *Mudou muito, né?* Mudou muito. Aí ela tava sentada no banco lá, conversando com o senhor José e falando: imagina um homem, imagina uma mulher, agora você imagina a terceira espécie, que coisa nojenta deve ser. Eu ouvindo. Entendeu? Eu falei: não, tá tranquilo. *Pra te provocar, né?* Pra me provocar. Ela não vai conseguir me provocar. *E principalmente por questão da homossexualidade?* É. Desde que eu nasci, dona Sintia. (Alexandra, 49 anos)

Joana, 37 anos, também afirma que nunca passou por episódios de violência física perpetrada por agentes da lei. Pela sua fala podemos notar que ela atribui este fato devido à reputação que alcançou no mundo do crime, o que faz com que os policiais a respeitem.

E quando você foi presa, alguma vez você já passou por algum tipo de violência policial? Não, não, não... não. Sempre os policiais que me prenderam me trataram muito bem, me trataram sempre como bandida. As vezes um vinha e me maltratava, outro vinha e falava: não, conversa com ela direito porque ela é bandida. Não porque as vezes tem policial negro, da minha cor, que vem com arrogância, vem com ignorância, então sempre vinha um outro e falava com ele: ou, conversa com ela direito, ela é legal, ela é bandida. (Joana, 37 anos)

A única entrevistada que narrou episódios de violência física perpetrada por policiais, Simone, afirmou que tais agressões aconteceram na cidade de São Paulo, onde morou durante muitos anos.

Me levaram pra uma sala, uma salinha assim, tinha um tapete de sisal, subiram em cima de mim. Eu achei que eles estavam queimando meu pé com cigarro, não dava pra ver, era choque que eles estavam me dando no pé, pra mim o choque era cigarro. Quando eles subiram aqui, em cima de mim, eu meti a cabeça no chão, aí subiu aquele galo, era dias mães. Nossa, dia das mães. Subiu aquele galo. Eles falaram: “então agora sujou, nós não pode anunciar ela pro delegado, vamo levar ela pro carro e deixar na garagem.” (Simone, 47 anos)

Algumas sentenciadas, além de afirmarem nunca terem sido vítimas de violência policial, enfatizam, inclusive, que possuíam uma boa relação com policiais e agentes penitenciários.

E você já sofreu algum tipo de violência policial, ou de agente? Não, não, nunca. *Nem psicológica, algum tipo de humilhação?* Não, eu tive só um problema com a dona Maria, mas eu já resolvi aqui mesmo, fui lá na diretora né, que foi uma coisa assim, que ela começou a gritar comigo, sabe? Aí fui na dona ândrea, conversei com ela e ela parou com isso, até sumiu daqui, nunca mais eu vi ela. (...) A senhora teve problema com alguém até hoje? Nunca. Porque? Porque a senhora

trata bem as pessoas, as pessoas respeitam a senhora, entendeu? (...) Algumas pessoas ainda estranham até o meu relacionamento com a polícia. *Porque?* Por eu ter trabalhado com eles lá no CERESP, então eu conheço muitos deles, então, é aquele negócio, me prenderam? Eu tava errada. É o trabalho deles. Mas nunca me bateram, nunca usaram de violência comigo, então, nunca tive problema nenhum com eles não. (Clara, 45 anos)

A senhora pra mim não é uma agente, a senhora pra mim desde o começo, eu vejo na senhora, nem uma amiga, sabe... Parece que alguém enviado mesmo sabe, pra traçar... traçou meu caminho, entendeu? Que eu tenho um carinho muito especial, as agentes até ficam meio assim... mas infelizmente, eu não vou ser falsa, entendeu? Eu realmente eu gosto da dona Sintia, individualmente, acima de qualquer coisa, entendeu? De eu ta perturbando ela, eu perturbo ela, perturbo você, perturbo todo mundo. Entendeu? Só que ela, poxa, me dá uma atenção especial. Entendeu? Ela me escuta. Entendeu? Eu posso, eu confio, eu falo: ah, eu confio. (Alexandra, 45 anos)

6.6 NEGOCIANDO A LIBERDADE

Aí de vez em quando a polícia me dava um bote, me levava, me sequestrava e tomava dinheiro meu... Aí eu falei: “poxa vida, tá ficando difícil, né?” (Simone, 47 anos)

É recorrente, na literatura sobre criminalidade, denúncias de condutas policiais ilegais, o que inclui ações pautadas na violência (FRAGA, 2006), mas também outros tipos de ações extrajudiciais, tais como a liberdade perante suborno, venda de armas ou de outros materiais para os traficantes, simulação de flagrante, etc. Feffermann (2006) narra diversos episódios em que os policiais exigem do jovem em situação de delinquência um *acerto*⁴³ para que se livrem da prisão ou não apanhem, outros em que os jovens compram armas da própria polícia, e ainda situações nas quais os policiais simulam uma apreensão de droga que não estava sobre posse dos menores. “A relação entre polícia e algumas pessoas que trabalham no tráfico é de favores; de um lado o policial recebe para não atrapalhar a vida dos traficantes, de outro, algumas vezes, o responsável pelo trato acaba pedindo dinheiro para os policiais quando precisa” (FEFFERMANN, 2006, p. 295).

A propina paga aos policiais a fim de se evitar uma possível prisão é conhecida, no Rio de Janeiro, como *arrego* e faz parte da rotina dos envolvidos com o tráfico de drogas.

O nível de corrupção em alguns batalhões é tanto que os adolescentes disseram que seus patrões chegam a pagar um montante alto,

⁴³ Nome dado pelos jovens trabalhadores do tráfico na cidade de São Paulo ao suborno pago aos policiais.

mensalmente, para a chefia dos batalhões. Os preços ditos pelos jovens variavam entre R\$50 mil e R\$250 mil por mês para os batalhões de suas áreas. Isso sem falar na venda de armas de policiais a traficantes. Por conta da prática do pagamento de “arregos” em algumas favelas, a polícia diminui a quantidade de operações para apreensão de drogas. Por vezes, policiais ligam antes para os traficantes para avisar sobre as operações policiais planejadas pelo batalhão (NERI, 2012, p. 222).

Misse (2003) afirma que o processo através do qual resultou o desenvolvimento do tráfico de entorpecentes no Rio de Janeiro esteve imbuído de dois tipos de mercados ilegais que se entrelaçavam. Um deles é a própria ação dos criminosos que comercializam mercadorias ilícitas, o segundo, sem o qual o primeiro dificilmente se sustentaria, são as condutas dos agentes do Estado, agindo de maneira a comercializar as “mercadorias políticas”, tais como proteção, livramento da prisão, armas, documentos, etc (MISSE, 2003).

Frente aos depoimentos colhidos neste trabalho, percebemos que, também em Juiz de Fora, os policiais utilizam-se de negociações das mercadorias políticas, obtendo vantagens ilícitas. Segundo as entrevistadas, as relações de corrupção entre as elas e os policiais são habituais. Várias delas haviam sido apreendidas pela polícia e liberadas, mediante um pagamento.

Eu tive um pulão⁴⁴, eu atendendo três freguês, de repente uma pessoa meteu o pé na minha porta, entraram, revistaram, revistaram tudo, não acharam nada, revistaram os fregueses e também não acharam nada, aí me revistaram também, não acharam nada. Aí eles falaram assim: hoje foi o seu dia. Beleza. Eles foram embora. Passaram umas duas semanas, eu vendi 20 pedra pra um freguês, a minha mãe estava dormindo com 50 gramas de pedra embaixo do travesseiro, e eu que estava vendendo de noite então eu sabia que minha mãe tava dormindo com droga embaixo do travesseiro. 50 grama de pedra que minha mãe tava dormindo. Aí, eu vendi as 20 pedra pro freguês e ele falou assim: você me leva até ali? Eu falei: até aonde? Ele falou: até ali perto do orelhão, aí eu levei ele. Dei as 20 pedra, tranquei o portão e levei. Quando eu olhei pra trás, vinha dois policial com um fonezinho, correndo atrás de mim, eu falei com eles assim: para, para. Aí eu virei pro freguês e falei com ele assim: engole as pedra, engole as pedra. Aí ele pôs as pedra no cinto, entendeu, no cinto, aqui... Aí os policial veio, falou assim: os dois, encosta no muro. (...)Aí ele falou comigo assim: “Joana, cê tá lembrada de mim?” Eu falei com ele assim: “Não senhor, não to lembrada do senhor.” Ele falou: “Eu te pulei, deve ter umas quatro semana que eu te pulei, não achei nada com você, mas também não te forjei... Aquele dia foi o seu dia, hoje

⁴⁴ *Pulão* é o mesmo que *flagrante policial*.

foi o meu dia.” Aí tinha 15 dias que eu tava na rua, 15 dias que eu tinha saído daqui, desse lugar, do pavilhão 4. Aí ele falou comigo assim: “Tem essas 20 pedra que foi achada com seu freguês, mas se eu descer e falar com o delegado que a droga é sua, a droga é sua, Joana, o delegado vai acreditar que a droga é sua... Mas Joana, eu não quero nem você, nem o freguês, eu quero a boa.” Eu falei assim: “o que que é a boa pro senhor? O senhor me fala o que que é a boa que eu te respondo.” Ele falou comigo, “eu quero 4 mil”. Aí eu falei: então um policial seu segura meu freguês e outro me acompanha que eu vou lá buscar o dinheiro. Aí eu fui lá em casa, busquei os 4 mil e dei ele... Sorte que eu tinha esse dinheiro em casa. (Joana, 37 anos)

Simone permaneceu no tráfico por mais de 30 anos em liberdade. Tendo consolidado uma carreira nesta atividade, movimentava grande quantidade de drogas e de dinheiro, o que a possibilitou negociar sua liberdade por mais tempo que as demais entrevistadas. Soares & Ilgenfrit (2002) identificam que um dos elementos que podem contribuir para explicar o grande aumento de mulheres presas pelo tráfico, é o fato delas ocuparem os postos mais baixos do mercado da droga, o que as impossibilitam de aliciar os policiais corruptos. De fato, a entrevistada que conseguiu permancer por mais tempo em liberdade era a que detinha mais recursos para negociar com a polícia. Relatou diversos episódios nos quais foi liberada mediante suborno.

Aí ele falou assim: “perdeu”. Eu falei: “perdi o que?” “Perdeu seu caminhão, a seu caminhão ali”. Eu falei: “meu caminhão? Nem sei dirigir caminhão”. “Você caiu, olha aqui, tá tudo gravado. Tudo aí é seu”. Aí nisso, os caras me pressionando, apareceu um cara do DNAC que me conhecia, aí falou: “você, poxa vida, se eu soubesse que era você, não tinha deixado vir nessa cana”. Aí eu peguei e falei assim: “mas me ajuda aí, o que cê faz por mim?” “O que eu posso fazer por você... vou ver... vou conversar com eles...” Aí foi lá, conversou, todo mundo foi preso, me liberaram e eu perdi a carga. Eu paguei pra polícia 200 mil e fui liberada e a carga eu perdi. Passou no Datena, na época, o helicóptero, assim, sobrevoando... Bem, pelo menos eu tinha uma estrutura, não ia quebrar, eu tinha dinheiro pra comprar outro caminhão, eles me garantiram que os meninos iam ser absolvidos. (...) Aí de vez em quando a polícia me dava um bote, me levava, me sequestrava e tomava dinheiro meu... Aí eu falei: “poxa vida, tá ficando difícil, né?” (Simone, 47 anos)

Outra denúncia às ações perpetradas por policiais dita pela entrevistada aconteceu de um modo bastante peculiar. Policiais do Estado de São Paulo que já a conheciam foram até sua casa, em Juiz de Fora, e a levaram para São Paulo, onde a extorquiram, mediante ameaças contra sua filha.

Falou que ia prender a minha filha, minha filha pra ganhar neném, aí eu enlouqueci. Nossa, quando eles falaram que iam prender minha filha, minha filha grávida, nossa, dava até meu cérebro pra eles. Eles sabiam o ponto. Olha, nesse dia, acho que eu dei uns 30 carros pra eles, dinheiro não dei muito não, dei 70 mil, mas eu dei uns 30 carros pra eles. Isso em São Paulo, me levaram pra lá, me deixaram refém dentro do hotel... Oh, polícia é a pior raça que tem... Polícia é a pior raça que tem. (Simone, 47 anos)

Além da liberdade mediante suborno, outra ilegalidade cometida por policiais, segundo as entrevistadas, ocorria quando os policiais forjavam o flagrante, simulando terem encontrado a prova do crime com a acusada, quando, na verdade, os mesmos haviam implantado a droga no local. Virgínia narrou dois episódios nos quais a droga foi forjada pelos policiais.

Aí alguém me cagoetou, aí eu fui presa. Me roubaram quase tudo o que eu tinha. *O policial?* É, roubou o dinheiro, eu não tinha droga. Fui forjada com 101 pedacinho de crack... Não tinha droga, a que eu tinha, tinha vendia tudo. *Pegaram quanto?* Ah, tinha uns 90 mil reais... (Virgínia, 48 anos)

A minha filha tava chegando da igreja, viu a polícia subindo lá pra cima, pro escadão, eles tinham pegado dois meninos fumando maconha lá embaixo e eles falaram que tinham comprado numa casa perto do escadão. Aí a polícia foi direto pra minha casa... Aí eles deram voz de prisão pro rapaz que estava na minha casa, pra mim e pra minha filha. Eles forjaram, em cima do telhado 71 pedaços de crack, e, na casa da minha filha, forjaram 30 pedacinhos de crack, dentro do colchão do berço do filho dela, onde que era o lugar mais sagrado da casa dela... Ela podia usar droga e tudo, mas no quarto do filho dela, nem deixava ninguém entrar, sabe, com medo de ficar com cheiro de crack, sabe... Eu acho assim, a droga era da polícia, a polícia que tinha que pagar por essa droga, entendeu? *Você falou isso no julgamento?* Não, não falei, porque o juiz não aceita a gente falar isso não. Juiz nenhum aceita, polícia tá certa e a gente tá sempre errada. Na hora que acabou o julgamento o policial falou comigo pra eu mandar meu advogado procurar ele que ele ia desconverter o negócio. Mas como meu advogado é advogado público, como eu ia fazer isso? (Virgínia, 40 anos)

6.7 RELAÇÕES FAMILIARES

Filho é de mãe, não é de pai não. (Emma, 22 anos)

Como foi dito anteriormente, o fato de parte significativa das entrevistadas serem as provedoras da família, não as desobrigam de manter o papel histórico e socialmente designado às mulheres. Destarte, estas mulheres acumulam as funções de garantir o sustento dos filhos e delas mesmas e, ao mesmo tempo, são responsáveis pela

criação e educação da prole, bem como a tudo que diz respeito aos laços familiares. As entrevistadas remetiam aos familiares, principalmente aos filhos, frequentemente durante as entrevistas. Muitas atribuíam sua imersão no tráfico ao objetivo de alcançar uma vida melhor para seus filhos e atribuíam a eles também, diversas vezes, a permanência na atividade. Quando questionadas sobre o cotidiano no cárcere, mais uma vez, a família ganha centralidade. Diversas entrevistadas afirmaram que o mais difícil na prisão era viver longe dos filhos e causar a eles sofrimentos.

É possível verificarmos aqui uma diferença em relação à população carcerária masculina. Pesquisas realizadas com presos não apontam a família enquanto uma das principais preocupações dos reclusos.

Na prática, os homens quando reclusos, deixam lá fora parte do que os envolvem emocionalmente-casa, mulher, filhos, amigos. Enfim, conseguem administrar esse sofrimento sem culpas. As mulheres, no entanto, trazem consigo os filhos, a casa, a mãe, os amigos. Não conseguem administrar esse afastamento. Por isso, o afastamento se revela mais profundo. Essa percepção resulta de um trabalho cotidiano que se desenvolve há mais de 20 anos com a população carcerária masculina. Os homens, raramente, manifestam alguma preocupação relativamente à família. A maioria sempre busca respostas para questões pessoais, como sua liberdade, saúde, algum benefício social; ao passo que no presídio feminino, invariavelmente, as detentas expressam preocupação com a família (MOURA, 2012, p. 88).

Emma, que iniciou suas atividades no tráfico com o objetivo de sustentar seu filho, demonstra, em suas falas, como internalizou a ideia de que é a mulher, e não o homem, quem deve se responsabilizar pelos filhos, ao criticar o fato da ex-esposa de seu atual marido deixar um dos filhos com o pai.

Posso ter sido presa, mas nunca abandonei um filho. Ela (ex-esposa de seu atual companheiro) que me criticava, usa drogas, deixa os filhos jogados, cheio de catarro no meio da rua. Meu marido até pegou um dos meninos pra criar, ele mora com a gente. Ela abandonou os filhos dela. Eu acho que filho é de mãe, não é de pai não, né? Eu nunca ia deixar um filho meu morar com o pai... É viciada, por isso que abandona os filhos assim... Eu já fui presa, mas até presa eu era melhor que ela, porque sempre me preocupei com meus filhos". (Emma, 22 anos)

Acreditamos que justamente o significado da frase "filho é de mãe, e não de pai" é o que faz com que estas mulheres sofram tanto por não estarem próximas de seus filhos. Sentem-se culpadas pelo sentimento de abandono que imaginam terem imposto

aos seus filhos, ainda que a principal motivação para entrada e permanência no tráfico tenham sido eles. Patrícia demonstra, em sua fala, a preocupação, tanto com o sofrimento, quanto com a situação financeira dos filhos.

Eu me culpo. Eu me culpo todos os dias da minha vida por eles estarem passando por isso, porque a culpa foi minha. (...) Primeira coisa que eu quero fazer quando eu sair daqui é buscar meus filhos. (...) Não valeu de nada... Se eu tivesse pelo menos deixado uma casa muito boa pros meus filhos... Uma não, várias, várias casas... Tivesse deixado muito dinheiro lá fora, tava bom, mas eu não deixei nada. (Patrícia, 25 anos)

Anita, 29 anos, demonstra um apego não somente por seu filho, mas também por seus demais familiares, que mantiveram uma boa relação com ela, porém, condicionada a não retornar para o crime.

Eles (familiares) falam que meu filho sente minha falta, que ele precisa de mim, e eu tenho consciência disso também, né, que meu erro teve consequências não só pra mim, mas pro meu filho, pros meus familiares... Eles me apoiam, não me julgam, pelo contrário, me dão força, e, assim, cobram muito pra não errar de novo, porque uma vez, tudo bem, acontece com qualquer pessoa, mas é com o erro que a gente aprende certas coisas. Eu aprendi muito com meu erro. (...) *E quais são seus planos pra quando sair daqui?* Ai...Eu quero tá com meu filho, tá com ele o tempo todo, assim, tentar recuperar esse tempo que eu perdi longe dele... Pra mim, assim, é essencial. É o que eu mais penso, o que eu mais quero.

Outro elemento importante é o fato de que, pela mulher ser considerada a responsável pela união familiar, é comum ouvirmos relatos que, frente a sua prisão, a família se desfaz. Simone relata como a relação de seus filhos tornou-se conflituosa após sua prisão e Virgínia acredita que, caso estivesse ao lado das filhas, suas vidas poderiam ter seguido outro caminho.

É complicado porque meu filho tá cuidando de dois filhos meu pequeno. Minha filha tinha a guarda dos meus filhos pequeno... (...) Aí, agora, eu não sei da minha filha, faz seis meses que ela não vem me ver, ela que tinha a guarda das crianças né... O meu filho brigou com ela, uma briga feia, séria... Eles moravam tudo junto, aí eles tiveram uma briga muito séria, inclusive porque ela tava maltratando o meu menino, o gordinho, e ele saiu de casa, levou as crianças e ela nunca veio me procurar, nem me deu satisfação. (Simone, 47 anos)

Se eu tivesse lá fora eu acho que Juckérsia (filha) não tinha engravidado. Sabe, se nada disso tivesse acontecido seria completamente diferente... Mas tem o *se*, né? *Você acha que sua*

família estaria mais estruturada? Com certeza. Até a Tamiressy (filha) também, sabe? Aquelas doideiras que ela faz... Ela não estaria nessa vida assim, só usando droga não... Acho que ela estaria diferente. Acho que ela já teria corrido atrás de ter outro investimento, sabe, igual, ela teve uma padaria... Sei lá, uma lanchonete, alguma coisa que ela gostaria de ter tido. (Virgínia, 42 anos)

Apesar da maioria dos relatos remeterem a uma permanente preocupação com os filhos e ao sentimento de culpa por ter causado sofrimento a eles, tal postura não é unânime. Entrevistamos também mulheres que, por considerarem incompatíveis a tarefa de cuidar dos filhos e atuar no tráfico, optaram pelo segundo. Joana considera melhor viver longe dos filhos do que lhes causar sofrimento, o que seria inevitável, devido a vida que leva. Durante o tempo em que a pesquisadora trabalhou na penitenciária, ouviu, diversas vezes, críticas a esta postura de Joana. Frases como “ela não vale nada. Se não gosta dos filhos vai gostar de quem?” ou “é igual chocadeira, só põe no mundo e larga pra lá” eram frequentemente ditas por funcionárias e presas. Assim, percebemos que, apesar de muitas mudanças em relação aos direitos e a liberdade de escolha da mulher, ela ainda é julgada pela sua postura enquanto mãe, inclusive por outras mulheres. Tal julgamento dificilmente seria realizado de forma tão frequente em um pavilhão masculino, diante de um preso que abandonou seus filhos, fato tão comum ao universo masculino. Assim, as mulheres que abandonam o estereótipo de boa mãe são severamente condenadas pelas pessoas que a cercam.

Você tem quantos filhos? Quatro. E qual sua relação com eles? Com as três meninas, nenhuma. Porque tem onze anos que eu não vejo. Elas moram na Aldeia SOS há onze anos... E, esse tempo que eu tive na rua, eu nunca procurei, porque eu não quis... assim... eu tinha medo de procurar, mexer com a estrutura mental delas e depois dá um desacerto, como deu, e elas não me ver mais... Então eu falei, não, vou deixar elas seguir a vida delas. Se quando elas fizer dezoito anos, elas quiser me procurar, é o direito delas. Se quando elas fizer dezoito anos e quiser seguir a vida delas sem procurar nós, é direito delas também. Entendeu? Eu quero que elas seja feliz. O meu filho foi minha mãe que criou. E o meu filho ficou muito sozinho com a prisão minha, da minha mãe e da minha irmã... Meu filho tentou né... pegou a frente dos negócio, mas foi preso. (Joana, 37 anos).

Além do cuidado com os filhos, também escutamos depoimentos em que a entrevistada era responsável pelos irmãos. Elis, 20 anos, queixa-se por ter sido atribuído a ela a tarefa de cuidar dos dois irmãos mais novos, ainda quando era muito jovem, narrando uma relação familiar extramente conflituosa.

Eu acho que é por isso que essas meninas novas cai nessa vida, sabe... Não ter com quem conversar, sei lá, é muita pressão na vida. Às vezes é muita pressão em cima duma pessoa só... Porque eu tive também que olhar meus dois irmãos, minha vó colocou todas as responsabilidades em cima das minhas costas... Aí meu irmão mais novo começou a vender droga... Aí quando eu ia falar com ele alguma coisa, “ah Marlon, para com isso”, ou ia pegar as droga dele escondido pra dá pra minha vó ver, ele ia lá, fazia o maior barraco, quebrava minhas coisa tudo, quebrava minha casa tudo... Então, eu tinha que olhar ele, olhar o outro (irmão) olhar o meu filho... (Elis, 20 anos)

Rosa, embora não fosse responsável pelo irmão, ingressou no tráfico com o intuito de salvá-lo de uma ameaça.

Meu irmão foi preso pela primeira vez. Saiu. Na segunda prisão, ele fez uma dívida muito grande no CERESP, em 2007. Ele tava devendo 3.500 reais, eu não tinha como pagar. Aí eu fui buscar essa droga pra pagar a dívida. Aí eu caí. Foi na primeira... Eu fui, peguei, não morreu a dívida dele. No CERESP quebraram os dois braços dele, aí que ele veio pra Ariosvaldo. (Rosa, 42 anos)

Ainda sobre as relações familiares, percebemos que, diante a prisão da mulher, que, normalmente, é considerada a responsável por cuidar dos filhos, esta tarefa dificilmente é repassada para o pai da criança, ou para outros homens. Na maioria dos casos, os filhos das sentenciadas passam a ser cuidados por outras mulheres, normalmente avós maternas. A causa da ausência dos pais varia de acordo com cada história. Podem estar presos, podem sequer conhecer os filhos, ou ainda, estar solto e ainda assim não assumir a responsabilidade de cuidar das crianças frente à ausência da mãe. O fato é que, independente do motivo, as depoentes parecem considerar completamente natural o fato de seus filhos ficarem com outras mulheres e desobrigar os homens de tal função. “Os meus dois mais velhos tão com a minha mãe e o mais novo tá com a minha sogra”, afirma Patrícia. Elis revela que sente receio que seu filho, de três anos, possa substituí-la pela avó.

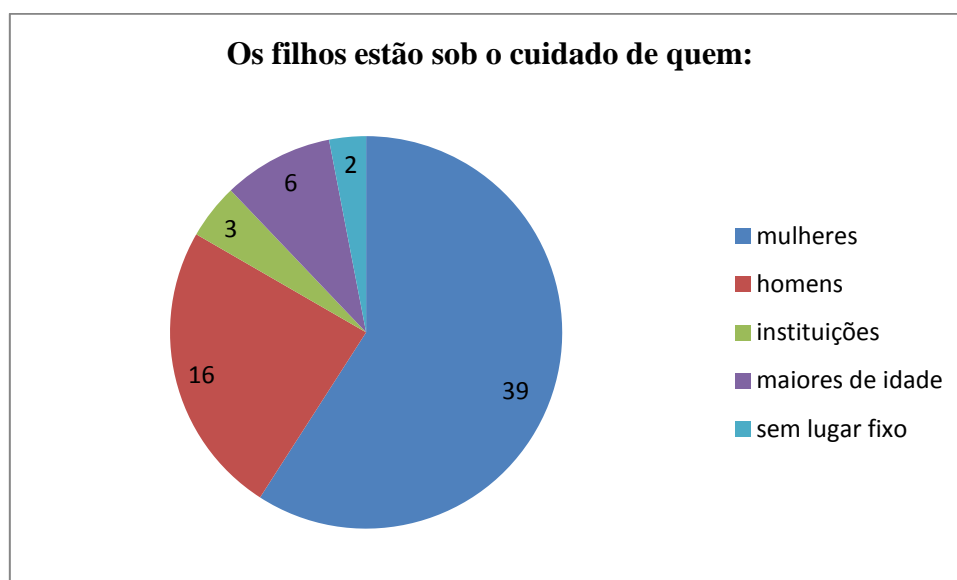
O que passa na minha cabeça é assim, do meu filho me esquecer. Tá repreendido em nome de Jesus, porque eu creio que Deus tem uma obra na minha vida, que eu vou embora sabe? (...) O que passa na minha cabeça é só dele me esquecer, sabe? (...) Igual assim, minha avó vai me visitar e eu não mostro pra ela que eu fico sentida, mas ela fala assim: “Ah, ele fica me chamando de mãe”. Aí isso me dói, aí meu Deus, quando eu sair daqui... porque ele já não me chamava de mãe, ele me chamava mais de Tati... Aí fica passando isso na minha cabeça, meu filho não vai me chamar de mãe, vai achar que a mãe

dele é minha avó, porque ele foi pra lá com dois anos...O que mais me faz sofrer é isso, dele me esquecer. A minha preocupação maior, é isso. (Elis, 20 anos)

Moura (2012) também observou que maior parte das entrevistadas afirmaram que os filhos estavam sob cuidados de outras mulheres, uma vez que se encontravam reclusas. Isto acontece, pois “percebe-se que as presas acham que os filhos ficando com uma mulher, seja avó, tia, irmã, receberão melhores cuidados” (MOURA, 2012). Isto demonstra que, apesar da mulher ter alcançado a vida pública, alguns estereótipos em torno das características de cada gênero ainda permanecem calcados no imaginário popular.

Dentre as presidiárias por tráfico de drogas na PPACP, 83% possuem filhos, enquanto apenas 17% não possuem. Das presidiárias que declararam ter filhos, em 59% dos casos, as crianças estão sob cuidados de outras mulheres, enquanto em 24% das situações, os filhos estão sob cuidados de um homem, seja o próprio pai ou outros parentes. 9% das entrevistadas declararam que os filhos já são independentes, 5% em alguma instituição e 3% não possuem local fixo. As instituições citadas foram duas: Aldeia SOS e a própria prisão. Os dados acima descritos vão ao encontro daqueles apresentados por Moura (2012), nos quais demonstram que, mesmo na ausência da mãe, os filhos, predominantemente, permanecessem sob responsabilidade de uma mulher.

Gráfico 15 - Presidiárias da PPACP em relação aos cuidados com os filhos.



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Algumas pesquisas apontam um abandono por parte das famílias às mulheres encarceradas maior do que aos homens, uma vez que a criminalidade masculina parece ser mais tolerada em nossa sociedade.

A maioria das entrevistadas observa que, enquanto os homens são visitados, com regularidade, pelas mulheres e pela família, em geral, tendo apoio e acompanhamento no período da reclusão, as mulheres reclusas sofrem o abandono dos familiares: as visitas vão escasseando com o tempo, o que resulta em revolta, renovada a cada domingo de visita, ou numa atitude de conformismo, encarando o abandono como punição merecida. (Moura, 2012, p. 104)

No presente trabalho, 60% das entrevistadas declararam receber visitas frequentemente, enquanto 40% afirmaram não receber. Dessa forma, percebemos que maior parte das pesquisadas recebem visitas frequentes, o que, para elas, significa não serem abandonadas e ter apoio durante o árduo período privativo de liberdade. Porém, não podemos comparar os resultados obtidos em relação aos pavilhões masculinos da mesma unidade penitenciária, uma vez que não tivemos acesso aos presos para a realização desta pesquisa. No depoimento abaixo, Emma demonstra o quanto a visitação é valorizada pelas presidiárias.

Aí minha tia pediu pro patrão dela pra ela poder trocar o horário de serviço pra me visitar. Ele falou que não tinha jeito, aí ela pediu demissão, porque ela falou assim: “minha sobrinha não é cachorro pra ficar sem visita. Como que ela vai ficar lá abandonada, sem visita, se ela não é cachorro?” Aí ele acabou deixando ela trocar o horário, porque ele gosta muito dela. (Emma, 22 anos)

6.8 VIDA NO CÁRCERE

A prisão torna possível, ou melhor, favorece a organização de um meio de delinquentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as cumplicidades futuras (FOUCAULT, 1987, p. 222).

Neste estudo, trabalhamos com a hipótese de que a prisão é um elemento valioso para a continuidade da carreira no tráfico por propiciar a “criação e recriação da cultura delincente” (SÁ, 1996, p. 173). Dentre as reclusas por tráfico na penitenciária estudada, 37% são reincidentes, confirmando a tese acima. Durante o período de reclusão, as presas convivem com praticantes dos mais diversos tipos de ilegalidade, o que possibilita aumentar seus contatos no mundo do crime. Além disso, no geral, elas passam meses, às vezes anos, em total ociosidade, cada vez mais afastadas de qualquer

coisa que não diga respeito à criminalidade. Sá (1996) chama atenção para o fato de que muitos presidiários possuíam uma vida que dificilmente conseguirão retomar.

Se a tendência da população prisional foi de deixar uma ocupação no momento de sua captura, a mesma tendência inverte-se no curso da vida carcerária. Ao sair da prisão, o detento será convertido num desocupado, porque viveu ociosamente o tempo passado no cárcere (SÁ, 1996, p. 177).

A dificuldade em recuperar ou conseguir um novo emprego não se dá apenas pela “cultura delincente” que preza o ócio, mas também por dificuldades objetivas, o estigma de ser ex-presidiário aliado à baixa escolaridade. Os empregos mais acessíveis são precários, com baixa remuneração e poucos direitos, o que pode ser um fator desmotivador para se afastar das condutas ilícitas. Além disso, não se perde só o emprego. Em muitos casos, como percebemos nas entrevistas, perde-se também as relações familiares, com amigos, etc.

No trecho abaixo, Rosa fala sobre suas perdas, desde quando se encontra presa. Além das perdas materiais, pode existir também a ruptura de laços, o que é tratado com bastante pesar pelas sentenciadas.

*Como é sua relação com seus filhos? Ah, era muito boa dona Sintia. Era. Porque agora, eu não faço mais parte da vida deles há muito tempo. (...) Eles me culpam... Eu deixei eles muito pequenos. A minha menina não conversa comigo, só o essencial. O mais maleável é o mais novo, que é o Mateus, e o Rafael fez 18 anos e tem a vida dele... Eu sinto isso, que eu não tenho participação, assim, ativa, na vida deles. Muda muito. Você vem num cárcere assim... você perde tudo. Tudo mesmo. *Você acha que seu pai também te culpa?* Meu pai? Nossa, meu pai não me perdoa não... (Rosa, 42 anos)*

Como afirma Foucault (1987) desde seu surgimento, a prisão é alvo de incansáveis críticas, que se repetem por séculos – e que continuam a se repetir após os escritos do autor – porém, estranhamente, tais críticas não são consideradas a fim de se reformular as prisões, para depois de analisadas, verificar-se seus sucessos e seus fracassos. Ao contrário, as prisões mantiveram-se através dos séculos, e suas críticas também. Assim, para o autor, o encarceramento transforma o infrator, ou seja, aquele que pratica atos ilegais, um delinquente.

As prisões não diminuem as taxas de criminalidade: pode-se aumentá-las, multiplicá-las ou transformá-las, a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou, ainda pior, aumenta... A detenção

provoca a reincidência; depois de sair da prisão se tem mais chances que antes de voltar para ela, os condenados são, em proporção considerável antigos detentos... A prisão não pode deixar de fabricar delinquentes... Enfim, a prisão fabrica indiretamente delinquentes, fazendo cair na miséria a família do detento (FOUCAULT, 1987, p. 221).

Alexandra e Simone afirmam que as relações que estabeleceram na prisão foram imprescindíveis para permanecerem no crime. A primeira iniciou sua participação em assaltos à mão armada através de contatos feitos durante sua reclusão, e a segunda ampliou suas atividades no tráfico a partir de relações estabelecidas enquanto visitava seu ex-marido na prisão.

Aí eu conheci os assaltantes de caminhão. Aí ele falou: pô, sai dessa, desse negócio de tráfico, isso não dá camisa a ninguém... Não dá futuro, não, vamos assaltar caminhão que dá mais dinheiro. Aí eu fui assaltar caminhão e tomei mais cadeia. Tomei 14 anos de cadeia. (Alexandra, 52 anos)

Aí minha vida piorou, porque nasceu minha criança né, e eu tinha dois pequenos, mais um de peito, né... Aí minha vida nessa época virou de ponta a cabeça porque eu tinha que sustentar ele na cadeia, porque ele cheirava muito e fazia muita conta, muita conta. Eu tinha que cuidar das minhas crianças e tinha que traficar... Só que aí, na cadeia, eu conheci muita gente boa no tráfico. Visitando ele, eu conheci muita gente forte no tráfico, que comprava... (Simone 47 anos)

Simone revela como suas visitas ao presídio onde seu marido cumpria pena de privação de liberdade tiveram um papel fundamental na sua atuação enquanto traficante: “Como eu já tinha pegado muito conhecimento na cadeia, vendia muito, meus fregueses era tudo preso. *Foi fundamental pra você continuar sua carreira no tráfico?* Foi, pra mim conseguir subir. Aí aquilo foi só virando uma bola de neve.” (Simone, 47 anos)

Anita demonstra estar consciente de que a prisão pode ser um elemento impulsionador para continuar na vida do crime, mas rejeita tal hipótese para sua vida.

Se você tivesse interesse em voltar para o tráfico, os contatos com as pessoas aqui dentro poderiam facilitar isso? Poderia, poderia... Com certeza... Porque aqui você convive com várias pessoas que cometeram vários tipos de crime... Isso, de alguma forma, fica na sua mente. Então se a pessoa não tiver, assim, sua própria personalidade bem formada, ela sai daqui, assim, eu acredito que pior do que ela entra. Não vai ser o meu caso, porque eu tô bem centrada. Eu estou aqui pra pagar o que eu devo pra justiça, mas eu não pretendo

continuar no erro. Ao contrário de muitas pessoas que eu vejo e ouço falar aqui. (Anita, 29 anos)

Quando questionadas sobre como é a vida na cadeia, maior parte das depoentes enumerou diversos problemas, como a dificuldade em conviver com outras presas, o afastamento da família, etc. Alexandra conta que, enquanto estava cumprindo pena no regime fechado, buscava esquecer o mundo que deixou para trás e se focar na realidade prisional, na qual ela vivia. Porém, agora que se encontra no regime semi-aberto, saindo todos os dias para trabalhar e retornando depois, as contradições entre os dois mundos, o inter e o intramuros, se acentuam. Já Joana, que ainda está no regime fechado e ficará nesta condição pelos próximos anos, criou uma fantasia sobre sua realidade que tem a função de tornar mais maleável a vida dura no cárcere.

Eles pensam que se você tá aqui, você come, bebe, dorme e tá uma beleza. Como se tudo na vida fosse isso. Comer, beber e dormir. Que não tem atrito dentro de cela, que é insuportável você ter que conviver com uma pessoa... São muitos paralelos, entendeu? Então, antes eu procurava esquecer que tinha um mundo lá fora, entendeu? Faltava anos pra mim conseguir algum benefício. A gente não pode deixar o mundo lá fora e você ficar 24 horas pensando nele, entendeu? Então você tem que tentar viver um pouco aqui. É, é a realidade que eu to vivendo. Então agora que eu passei pra metade cá, metade lá, eu já não to mais me envolvendo tanto aqui dentro. (Alexandra, 47 anos)

Como é estar presa aqui? Eu não me vejo presa não. Eu não me vejo presa. Eu... como eu to fazendo aqui o terceiro ano primário, eu ponho assim, na minha mente, eu estou num colégio, quando eu me formar eu vou embora. Você só sai quando você forma. A minha mente funciona assim, então eu to assim... Eu to fazendo a terceira série primária, quando eu me formar eu vou embora... Eu penso assim, eu não vejo que eu to presa, eu to num colégio com regras pra cumprir, eu estou num colégio com regras que eu tenho que cumprir. Como se eu tivesse num colégio de freira, como se eu tivesse num colégio rígido. *E como você lida com essas regras, o que você acha delas, como lida com as agentes?* As agentes pra mim são as irmã, e é as irmãs que põe as regras... As freiras... Eu ponho assim. Aí eu ponho assim. Aí assim eu acho que eu vou levando o meu dia a dia. Única coisa que me machuca é eu ver minha mãe baqueada, magrinha, doente, rapé... Porque na rua ela não é assim... Ela tá bem debilitada. Mas ela já teve pior, né dona Sintia? Ela já teve pior... (Joana, 37 anos)

Joana, que criou uma situação imaginária enquanto estratégia de sobrevivência na prisão, lamenta apenas a condição em que sua mãe se encontra. Ou seja, apresenta mais tolerância com relação ao seu sofrimento do que em relação ao sofrimento de sua

mãe. Este comportamento é bastante recorrente, como podemos observar nos depoimentos descritos em torno das relações familiares. Várias sentenciadas afirmaram que o pior em estar preso é saber que está provocando sofrimento aos seus familiares, especialmente aos filhos.

Simone demonstra um sentimento complexo em relação a sua vida na prisão. Ao mesmo tempo que lamenta a situação em que sua família se encontra, devido ao seu aprisionamento, reconhece que o tráfico de drogas lhe possibilitou realizar uma série de satisfações em sua vida.

Nossa, é uma loucura, eu me sinto um bicho numa gaiola. Eu me sinto um bicho numa gaiola. Eu acho que eu tive tanta oportunidade pra parar e ficar bem, e não tive esperteza pra fazer isso. Porque nesse tempo todo, teve fases que eu estava muito bem. Tive dinheiro pra abrir um comércio pra mim, não pra mim, porque eu não conseguia, meu telefone tocava noite e dia, por alguém pra cuidar pra mim. Entendeu? Tinha condição de sair dessa vida e parar, e eu não quis, eu fui me envolvendo, me envolvendo, me envolvendo quando eu vi já tava... Eu vivi. Eu perdi, to presa, né? Mas eu vivi bastante, tá dona Sintia. Aproveitei muito, não passei vontade de nada. Aproveitei bastante. To sofrendo, to sofrendo mais por causa da minha família, não porque eu to presa, to sofrendo pelos problemas que acarretou eu tá aqui nesse lugar. Minha filha me afastou dos meus filhos, eles tiveram que aprender a se virar sozinhos, né, porque muita coisa eu perdi com a polícia. Tudo que tinha no meu nome, perdi. Tudo que não tinha no meu nome também, que tava em casa, perdi. Perdi moto, perdi carro, perdi casa. Eles vasculharam o cartório, o que acharam eles tomaram. Então eu perdi muita coisa, mas eu vivi, eu vivi. (Simone, 47 anos)

Apesar das divergências entre as presidiárias, também presenciamos situações de amizade e cumplicidade. Virgínia enfatiza, em seu depoimento, atos de solidariedade entre ela e as demais presidiárias.

Como é estar presa, tendo a sua dificuldade de locomoção? Ah, é difícil né, mas tem as pessoas também que me ajuda muito lá dentro do sistema. As outras sentenciadas que estão lá me ajudam a vestir roupa, ajuda a pentear o meu cabelo, sabe? Me ajuda bastante... Quando eu lavo roupa, elas torcem pra mim, coloca no varal pra mim, que eu não consigo colocar... Sempre me ajuda, mas é muito ruim ficar dependendo das pessoas. (Virgínia, 47 anos)

A vida no cárcere também pode significar o convívio com pessoas que a sentenciada jamais gostaria de reencontrar. Emma precisou estar na mesma cela da pessoa a quem atribui, em última instância, a morte de sua mãe.

A minha mãe era muito bonita mesmo. Perfeita, linda, um rosto lindo, um cabelão preto, liso, era perfeita. A beleza dela incomodava certas mulheres invejosas. Aí a Joana deu uma facada no rosto dela. Ela fez três cirurgias e não adiantou. Ela era muito vaidosa. Depois disso a vida dela acabou. Ficou muito depressiva e passou a usar muita, mas muita cocaína mesmo até ter overdose. Meu pai colocou ela debaixo da água fria pra melhorar e ela teve choque térmico e morreu. (...) Fiquei presa na mesma cela que ela. Não falava nada com ela, mas também não arrumava confusão. Uma pessoa dessas é digna de quê? De pena, mais nada. Ninguém gosta dela, a mãe, a irmã, ninguém. Então, aqui se faz aqui se paga, ela tem filhos, ela não sabe o que pode acontecer. Eu não to nem aí pra ela, só tenho pena. (Emma, 22 anos)

A passagem pelo cárcere deixa marcas indeléveis nas vidas das sentenciadas, através do estigma de ex-presidiário com o qual passam a conviver, aumentando ainda mais as dificuldades que já existiam antes da prisão, como, por exemplo, o acesso a um emprego razoável. Rosa, que se encontra no regime semi-aberto, trabalha todos os dias da semana com varreção das ruas, junto com as demais sentenciadas que cumprem o mesmo regime, sob escolta de dois agentes de segurança penitenciários e dos supervisores da Demlurb. Embora ela ainda não possa falar sobre a experiência de viver sob o estigma de ser ex-presidiário, a depoente afirma que no próprio ambiente de trabalho a discriminação é cotidiana.

Na Demlurb mesmo, onde todas nós trabalhamos, é, tipo assim, o horário do almoço delas (funcionárias não presas) é onze horas, o nosso tem que ser meio-dia, a gente não pode se misturar em hipótese alguma. Se nós estamos no ônibus, elas não podem entrar. Então, o preconceito é muito grande. (...) No serviço pesa muito. Inclusive um outro encarregado proibiu a turma dele de conversar com a gente... Pesa e pesa muito. Eu acho que isso aí vai ser pra vida toda. Só se ninguém souber mesmo. (Rosa, 42 anos)

Clara também confirma a discriminação que sente trabalhando no DEMLURB e, embora demonstre ter consciência das dificuldades que encontrará quando sair da penitenciária, concebe seu futuro sob uma ótica otimista.

Na DEMLURB existe muito preconceito. Existe muito preconceito sim, sabe por quê? Porque se não existisse, não ia existir aquele negócio assim, ah você não pode conversar com fulano. *Ah, não podem conversar? Só podem conversar entre vocês?* É, entendeu? Esses dias atrás eu até perguntei pras agentes se elas tinham feito alguma conversa lá com eles sobre isso, entendeu? A menina chegou perto de mim, há muitos anos que eu conheço ela, entendeu? Ela trabalha na DEMLURB. Ela chegava, conversava comigo, aí um dia ela falou assim, eu não posso mais conversar com você não. Eu falei,

por quê? Mas também ela não me falou quem foi que falou. Mas eu creio que é eles lá mesmo né, que passou orientação de não conversar... Pra mim isso é preconceito sim. Você vai almoçar no horário que a outra turma não está. Não pode encontrar com a outra turma... então pra mim isso é preconceito... Se você sair e tiver vontade de trabalhar, vai conseguir com certeza. Vai encontrar obstáculos? Todos nós vamos encontrar obstáculos, tanto eu, quanto a senhora, quanto qualquer outra pessoa, vamos sempre encontrar obstáculos. O obstáculo do primeiro serviço, do primeiro emprego, né? Esse é um obstáculo que todo mundo encontra. Mas eu pretendo trabalhar... Se eu concluir agora meu Ensino Médio, vou fazer um técnico de enfermagem, que é uma coisa que eu gostei sabe, que eu trabalhava e gostava do que fazia, e vou tentar voltar para o hospital, trabalhar com enfermagem. (Clara, 48 anos)

Clara afirma também que, enquanto vendia drogas, desconhecia a condição dos usuários, uma vez que maior parte dos seus clientes eram revendedores, que repassavam a droga para outras bocas de fumo.

O sistema é pesado. O sistema carcerário é pesado. Porque, você vê tantas coisas que acontecem aqui, né... Você vê essas meninas que chega... Aqui eu fui ver também o que realmente a droga faz com as pessoas... Muito usuário que às vezes chega aqui pele e osso... *Gente que você conhecia lá fora? Que comprava de você?* Gente que eu conhecia lá fora... assim, não é que comprava de mim, mas comprava pra quem eu passava, né... Eu não presenciava, assim, as pessoas comprando pra usar. *Ah, eles não compravam e usavam na sua frente?* Não, na minha casa não, na minha frente não. Nunca existiu isso na minha casa... E aqui eu vim a conhecer como o ser humano fica, fica tão dependente que não cuida do próprio corpo, da própria pessoa dela, né? E cometem crimes por isso também, né, que é, roubando sabonete, roubando qualquer coisa pra obter a droga que eles querem usar. (Clara, 48 anos)

Na unidade penitenciária em questão, o serviço de saúde é bastante precário. Durante o dia, um enfermeiro permanece de plantão e tem a responsabilidade de distribuir os medicamentos prescritos para todos os detentos, o que inclui, além do pavilhão feminino, mais três pavilhões masculinos. Devido à sobrecarga não é possível garantir uma atenção individualizada para todos os presidiários. Uma vez por semana, por cerca de três horas apenas, um médico permanece na penitenciária, o que não é suficiente para atender todos os presos e presas da unidade. Além disso, durante a noite, não existe nenhum tipo de serviço de saúde dentro da penitenciária, sendo que, os casos mais urgentes, são encaminhados para o hospital de pronto-socorro da cidade, através de

escoltas. Virgínia, que precisa de um tratamento cotidiano para recuperar seus movimentos, fica desamparada durante o período em que se encontra em reclusão.

Não tenho o tratamento de saúde que eu tenho que ter. E outra também, que o meu negócio é mais fazer hidroterapia e fisioterapia junto. Eu acho que o sistema não vai me levar todo dia pra fazer. Ainda mais a hidroterapia que tem que usar um short mais curto, tem que entrar dentro da piscina, como que eles vão? Eu acho que o sistema nunca vai fazer isso... Aí a forma de fazer fisioterapia e trabalhando, que aí eu me movimento um pouquinho. (Virgínia, 48 anos)

Um fato marcante que chamou atenção da pesquisadora, porém não relatado nos depoimentos, talvez pela tamanha naturalização que tenha alcançado, é a alta quantidade de remédios psicotrópicos ministrados cotidianamente para as presas. Maior parte delas não fazia uso de nenhuma medicação desta natureza antes de entrarem para a prisão e muitas delas passam praticamente todo o dia dormindo sob efeito destes remédios. Sá (1996) já havia destacado o sono permanente como uma tática exercida por diversos presos a fim de suportar seus dias de ócio na cadeia. Um dos pesquisados pelo sociólogo fez a seguinte colocação: “Enquanto eu durmo, eu fujo.” (SÁ, 1996, p. 179)

6.9 ESTUDOS E TRABALHO NA PRISÃO

Eu sou capaz, não é porque eu to aqui dentro que eu não sou não. (Rosa, 42 anos)

As atividades laborais passíveis de serem desenvolvidas na unidade penitenciária em questão apresentam uma série de problemas, como já foi tratado nesta pesquisa, tais como, a ausência de remuneração adequada, ausência de direitos trabalhistas, ofertas de trabalho restritas a tarefas historicamente fixadas como feminina tais como faxina e costura, não atende todas as sentenciadas, etc. Da mesma forma, a escola que funciona no interior da penitenciária possibilita cursar somente o Ensino Fundamental, além de o ambiente ser muito barulhento e pouco propício aos estudos. Apesar destes elementos, algumas entrevistadas apontaram o trabalho e os estudos no interior da penitenciária como um elemento positivo em sua estadia no local por dois motivos centrais, remissão de pena e para fugir do ócio promovido pelo cárcere.

Para conseguir trabalhar com alguma atividade no interior da prisão, costura, biblioteca, faxina do pavilhão e faxina da penitenciária, é necessário que, além de

interesse, a reclusa apresente bom comportamento e esteja cumprindo regime fechado. Caso cometa algum caso de indisciplina, este é direcionado ao Cartório de Apurações e a sentenciada é imediatamente retirada do trabalho pelo período mínimo de seis meses. As presas que se encontram em regime semi-aberto, são automaticamente direcionadas para o serviço de varrição de ruas, através da DEMLURB, caso não tenham conseguido algum outro trabalho por conta própria. Aqui também o bom comportamento é condição fundamental para manter-se no trabalho.

Fato interessante é que quase todas as presas que ocupam os postos de trabalho são condenadas pelo tráfico de drogas. Essa proporção amplia-se quando se trata de sentenciadas que conseguiram trabalhar durante anos seguidos sem nenhuma falta disciplinar e, conseqüentemente, sem interrupção do trabalho. Acreditamos que, por serem, normalmente, as que recebem punições mais longas, buscam diminuir sua pena através do trabalho e do estudo, além de manterem, no geral, um comportamento subserviente às regras da penitenciária, para não perderem o serviço e, conseqüentemente, a remissão tão almejada, além de evitarem outros problemas, tais como, suspensão temporária da visita, transferência para outra cidade, ter benefícios negados pelo juiz, ou ainda, sofrer regressão da pena. Assim, acreditamos que as longas punições destinadas à tipificação do tráfico, bem como o tempo maior que se cumpre no regime fechado desde a lei 11.343/2006, são elementos que pressionam as presas a terem uma conduta mais racional possível quanto à sua estadia na penitenciária. É comum ouvirmos dos funcionários da prisão que as detentas mais “fáceis de lidar” são as presas pelo tráfico, em contrapartida, as que apresentam os piores comportamentos são, no geral, aquelas cuja punição não passa de alguns meses, normalmente, casos de furto. As dez sentenciadas entrevistadas nessa pesquisa foram selecionadas aleatoriamente e todas elas são consideradas presas de bom comportamento e apenas uma não trabalhava.

Clara e Anita trabalham desde os primeiros meses na prisão e falam sobre isso nos depoimentos abaixo, nos quais podemos entender o trabalho na penitenciária não somente como atalho para sair deste local, mas também enquanto estratégia de sobrevivência em um ambiente tão hostil.

Você se destaca por nunca se envolver em confusão, de ser sempre na sua, uma presa de comportamento exemplar... É, isso aí às vezes incomoda as pessoas... Porque tem pessoas que se incomodam com o meu jeito de ser, assim, eu sou quieta tranquila e... quando a pessoa é

muito agitada ela acha que a gente tem que ser como ela. E não é assim, cada um tem o seu jeito, então, assim, a convivência é muito difícil. Assim, dentro da nossa família a gente já tem atritos, problemas, aqui então, conviver com seis pessoas com gênios totalmente diferentes do seu, então, é muito difícil a convivência... Aí então eu procuro refúgio assim, no trabalho. Desde que eu cheguei. Pra esquecer, às vezes... (Anita 29 anos)

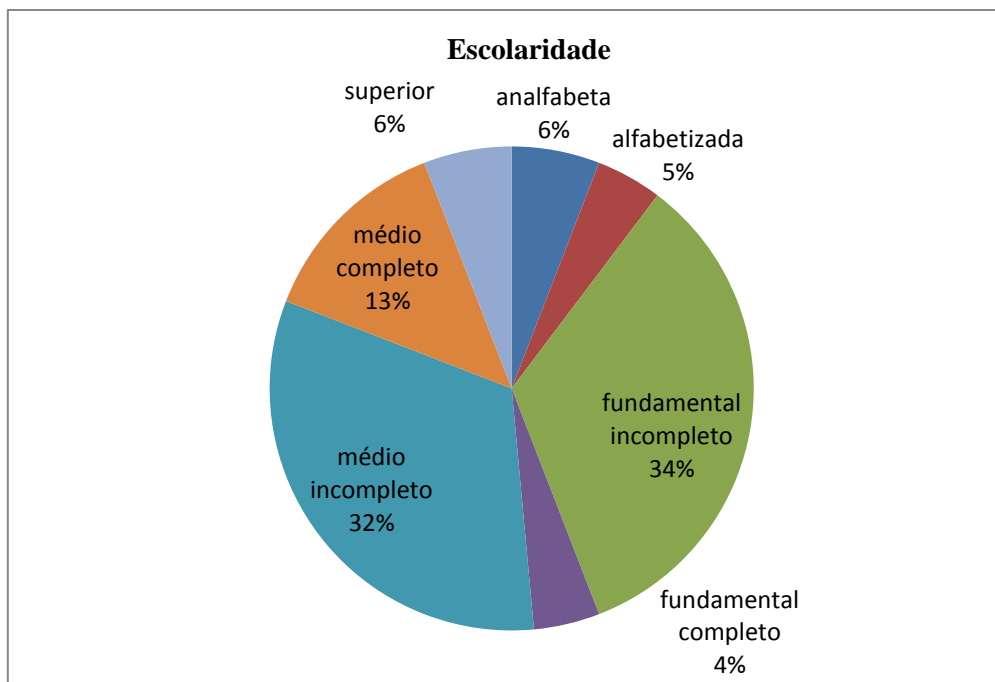
No CERESP eu trabalhava com a polícia civil, na inspetoria... Chegava preso, havia pasta pro preso, se tivesse lá alguma pasta, a gente juntava tudo, fazia uma só... Entendeu? Tirava do arquivo morto... fazia alvará, saída temporária também... *E quando você veio pra cá você também sempre trabalhou, mas aqui não tem as mesmas oportunidades, né?* Não. Aqui não. Aqui a oportunidade era de trabalhar no corredor, né, faxina... eu tenho quatro anos e cinco meses que estou aqui, e desses quatro anos e cinco meses, só fiquei dois meses parada, o resto tudo foi trabalhado. E é com esse trabalho que eu to remindo a minha pena, né, que era pra eu sair só em 2015, de saída temporária, eu comecei a sair em 2012... A minha remissão foi de um ano de trabalho e nove meses de escola, que eu nunca deixei de ir na aula. Foi bom pra mim isso também. Parece que não, mas muda o jeito da gente pensar. Que antes eu falava assim: ah, maconha não faz mal pra ninguém... Mas como é que eu posso oferecer uma coisa que eu mesma nunca usei? Então hoje eu vejo diferente, faz mal sim, parece que vai abrindo a mente da gente, entendeu? Eu fiz o EJA né, 3 anos, e fiz o supletivo também, eu tenho 2 vezes o histórico... E fiz a prova do ENEM pra tentar tirar o Ensino Médio... Vamo ver né... eu espero que eu tenha tirado o Ensino Médio. Aí eu vou fazer uma faculdade. (Clara, 48 anos)

Alexandra mostra-se consciente das debilidades nos postos de trabalho oferecidos para as sentenciadas durante a reclusão. Queixa-se da ausência de garantias trabalhistas ofertadas pela DEMLURB, onde maior parte das presas em regime semiaberto trabalha, e da falta de políticas que visam inserir o ex-presidiário no mercado de trabalho. Apesar destas considerações, afirma estar “adorando trabalhar”.

Igual, agora eu to trabalhando na DEMLURB, mas também não tem garantia nenhuma. Não tem 13º, não tem férias, não tem carteira assinada... Não tem nada. Não tem nada. Arriscar, qualquer minuto a tomar uma (comunicação) a troco de nada e perder tudo. É trabalhar sobre pressão psicológica 24 por 48. E depois quando você sair, a DEMLURB também, você não tem nenhuma chance de voltar, oportunidade de continuar na DEMLURB? Não, não pode. Só enquanto você estiver presa? Só enquanto eu estiver presa. Não pode, entendeu? Eu to adorando trabalhar. Na primeira semana passada eu achei que não ia aguentar. Eu falei: não, sou forte, eu vou aguentar, to aguentando, porque não posso aguentar? Eu vou aguentar. (Alexandra, 48 anos)

Apesar de maior parte das sentenciadas apresentarem um grau de instrução baixo, como podemos perceber na figura a seguir, várias delas, no decorrer das entrevistas de histórias de vida, demonstraram seu apreço pelos estudos.⁴⁵

Gráfico 16 - Presidiárias da PPACP segundo escolaridade



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Alexandra e Rosa, assim como outras entrevistadas, incluem os estudos em seus planos para o futuro, como se a possibilidade de estudar fosse “uma luz no fim do túnel”, uma possibilidade alternativa ao tráfico, ao desemprego e ao subemprego.

Adoro estudar. Adoro ter uma certa cultura, conhecimentos gerais, entendeu? Porque você vai conversar com uma pessoa... igual eu converso ali. Ninguém tem diálogo. Não sabe falar nada. São coisas banais, entendeu? Você acaba ficando burra. Eu to até falando palavras erradas, por causa da falta de conhecimento, entendeu? Eu queria assim, se a senhora pudesse, entrar na internet pra mim, que diz que esses cursos aí, eu só tenho até o fundamental, entendeu? Tem curso técnico. Pra saber onde eu posso, se eu posso me matricular. Pra mim fazer à noite, nem que fosse num período curto, de panificadora, pra mim fazer o curso de padeiro, alguma coisa assim. Eu tava muito... eu to ligada nesse... alguma coisa ta me dizendo pra mim seguir, fazer um curso de padeiro, pra mim fazer rosca, pão, essas coisas, em casa mesmo e fundar, fazer uma firmazinha pequena, pra

⁴⁵ De acordo com o censo do IBGE realizado em 2010, 11,3% da população brasileira possui um curso superior, enquanto, em nossa pesquisa, apenas 6% das entrevistadas encontram-se na mesma situação.

entregar pra bares, pra essas coisas... *Tá. Vou procurar saber pra você.* (Alexandra, 48 anos)

Quais são seus planos pro futuro? Ai... eu quero trabalhar, quero fazer minha faculdade... Eu gosto... Eu queria fazer Direito... mas a pontuação de Direito tá muito alta. Então o que der, eu vou encarar esse ano, não vou me focar só em Direito não... Ano passado foi Comunicação e Direito. Não deu... Educação Física, tá uma pontuação altíssima... Acho que eu vou fazer até Teologia Dona Sintia, mas que eu vou entrar, eu vou. Eu vou. Pra provar pra mim mesma, não é pra ninguém não, que eu sou capaz. Eu sou capaz, não é porque eu to aqui dentro que eu não sou não. (Rosa, 42 anos)

A pesquisadora acompanhou as sentenciadas, informando-lhes sobre as notas e realizando suas inscrições no SISU. Infelizmente, neste ano, 2014, nenhuma delas alcançou os resultados esperados. Alexandra e Clara não concluíram o Ensino Médio por poucos pontos, Rosa e Anita não alcançaram a pontuação necessária para serem aprovadas em algum curso da universidade que pretendiam. As demais entrevistadas não realizaram a prova do ENEM.

6.10 O COTIDIANO NO TRÁFICO

“Pra não chorar a minha mãe, chora a mãe dele” Simone

Nos últimos anos tem aumentado os estudos sobre as mulheres no crime, provavelmente pela notoriedade que o tema vem alcançando devido ao aumento alarmante de presidiárias. Pesquisas sobre as mulheres no tráfico de drogas têm demonstrado que estas ocupam os piores postos na atividade. Moura (2012) afirma que na pesquisa realizada por ela:

Não se encontrou no IPFDAMC⁴⁶ nenhuma mulher chefe ou dona de boca de fumo. Na verdade 81,4% das reclusas confirmam trabalhar em postos de menor relevância, como mula, vendedora, retalhista e pião, o que torna perceptível a discriminação de gênero também no trabalho do tráfico de drogas (MOURA, 2012, p. 97).

Outras pesquisas também apontam no mesmo sentido. Barcink (2009) afirma que, dentre as entrevistadas, apenas uma cumpria um papel mais relevante na hierarquia do tráfico, a gerência de uma boca de fumo de sua comunidade. As demais cumpriam a

⁴⁶ Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, localizado em Fortaleza, CE.

função de “mula”, ou seja, levar a droga de um lugar a outro, por levantar menos suspeitas frente aos policiais, segundo os traficantes.

Grande parte das mulheres envolvidas no tráfico de drogas percebe o caráter estratégico dessa participação. Em outras palavras, elas entendem que mulheres são usadas como “vapor” ou como “mulas” (aquelas que transportam as drogas entre favelas ou entre pontos de venda distintos) por chamarem menos a atenção da polícia. Pela baixa visibilidade como traficantes, as mulheres são frequentemente empregadas na atividade. É assim que Flávia descreve a forma como os chefes do tráfico dispõem das mulheres; no trecho abaixo, ela simula as ordens usualmente dadas às mulheres: *Vai buscar não sei aonde, vai lá, pega isso pra mim, faz. Que mulher os policiais não vêem muita mulher* (BARCINSK, 2009, p. 114).

Dentre as dez entrevistadas do presente trabalho, apenas uma se considerou “mula”. Uma afirmou que ajudava o namorado a vender. Duas eram tesoureiras, destas, uma era responsável pelas finanças da boca de fumo do tio e outra cuidava das finanças dos negócios do namorado, que distribuía drogas para diversos revendedores de Juiz de Fora e região. Cinco classificaram sua função no tráfico enquanto “donas de boca de fumo”. É importante ressaltar que, embora esta função seja superior a várias outras no tráfico, trata-se de bocas de fumo pequenas, que vendem drogas a varejo e funcionam na própria casa das sentenciadas. Uma delas comandava um grupo que executava o transporte e distribuição de drogas, no eixo Paraguai – Rio - São Paulo, tendo realizado, inclusive, alguns envios de drogas por navio para os Estados Unidos e a Europa.

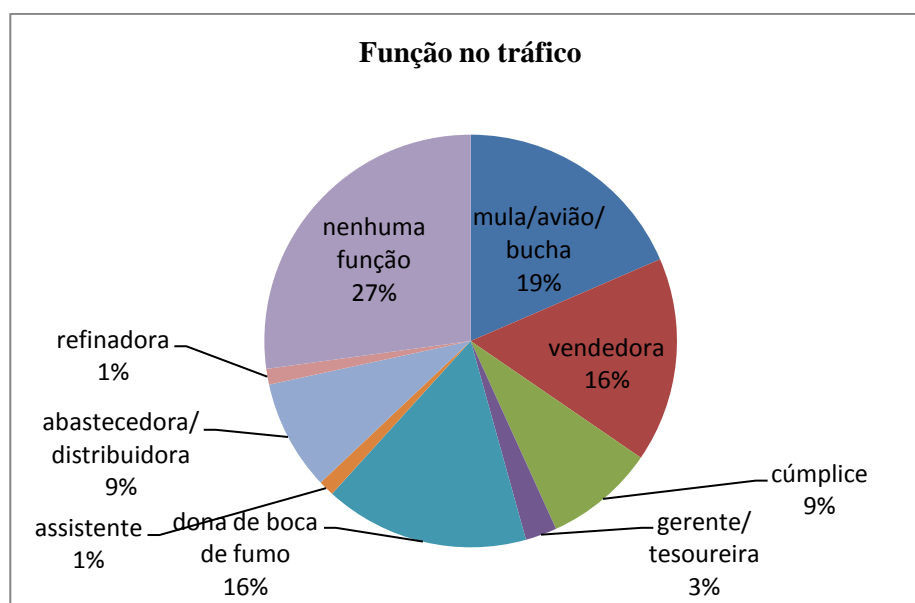
Conforme podemos notar a partir da descrição acima, esta pesquisa destoa das outras que foram aqui apresentadas, quanto à função das mulheres no tráfico. Não se trata de negar que, no mundo do tráfico, as relações de poder do masculino sobre o feminino sejam reproduzidas, mas que, apesar desta reprodução de poder, algumas mulheres têm conseguido alcançar, não sem dificuldade, postos mais valorizados do tráfico, o que se assemelha a outros espaços dentro da legalidade, como, por exemplo, nas relações de trabalho, nos estudos, etc.

Quanto aos dados obtidos na pesquisa quantitativa, podemos identificar que as mulheres ocupam os mais diversos postos de trabalho no tráfico e, embora a função de mula/avião/bucha⁴⁷ tenha sido apontada por 19% das reclusas, 16% delas afirmaram ser donas de boca de fumo, o que é um número alto diante outras pesquisas já citadas.

⁴⁷ *Mula, bucha, avião*: responsável por transportar pequenas quantidades de droga de um lugar a outro. Tarefa compreendida enquanto subalterna por ser pouco rentável e arriscada.

Destaca-se, na análise dos questionários aplicados, um número alto de reclusas, 27%, que afirmam não desempenhar nenhuma função no tráfico, apesar de encontrarem-se presas sob esta tipificação. Verificamos também que grande parte das entrevistadas que negaram envolvimento com a atividade ilícita em questão, ainda não haviam sido julgadas, sendo, portanto, presas provisórias. Desta forma, é possível que, de fato, estas mulheres não desempenhem nenhuma função no tráfico, sendo apenas usuárias ou se relacionando com alguém que realmente esteja envolvido com a atividade, mas é possível também que parte significativa das entrevistadas que negaram a participação tenham sentido receio que a pesquisa pudesse, de alguma maneira, influenciar seus julgamentos. Dentre as entrevistadas já condenadas, apenas quatro afirmaram não desempenhar alguma função no tráfico, sendo que duas delas, trata-se de uma mãe e de uma filha que afirmam que a droga encontrada em casa pertencia ao filho e que as duas desconheciam.

Gráfico 17 - Presidiárias da PPACP de acordo com a função que exerciam no tráfico.



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Alexandra, além de ser dona de uma boca de fumo, afirma que também aprendeu a produzir crack.

Eu já comprei a base e eu mesma fiz o crack. A cocaína eu não sei fazer não. Eu mesma fiz o crack, entendeu? Eu sei, eu já vi, né? Fiquei no meio dos grandão lá e tudo, mas sempre observado... Em Campo Grande, entendeu? E lá na Bolívia, que já fui. E Paraguai. Eu já fui buscar maconha lá. Já fui em Cabrobó, Pernambuco. Os cantos eu já

fui tudo aí buscar maconha. Eu mesmo ia, eu mesma botava na mochila e vinha, entendeu? Porque eu nunca gostei também de botar alguém e correr risco por mim. (Alexandra 48 anos)

Por ser ainda um espaço predominantemente masculino e que apenas começa a ser ocupado por mulheres, Simone não esconde o orgulho que sente de si mesma por ter construído uma carreira bem sucedida no tráfico. O orgulho convivia contraditoriamente com o medo de ser presa, o que, na sua opinião, seria inevitável.

Eu também achava que eu tinha que parar, porque eu já tinha ido muito longe. Porque a nossa quadrilha foi aumentando, no começo era eu e ele (um paraguaio com quem negociava), depois foi ramificando... Aí envolveu quarenta e quatro pessoas no inquérito. Algumas delas que eu nem conhecia... Aí eu falei, poxa, eu não conheço ninguém que tem coragem de fazer o que eu faço. Nenhuma mulher que tem coragem. Fui longe demais, eu deixava e pensava, fui longe demais. Agora não tem como voltar atrás. *O que você sentia quando pensava isso, medo, orgulho?* No mesmo tempo que eu sentia orgulho, eu sentia pânico, porque eu sabia que eu ia presa. Eu pensava, eu vou presa, a polícia federal vai me pegar... *Você chegou a conhecer alguma mulher que alcançou o seu nível no tráfico?* Não. Só trabalhei com homem. Nunca trabalhei com nenhuma mulher. (Simone, 49 anos)

Virgínia afirma possuir o respeito dos usuários e de outros traficantes, pois, sabe que, quando sair da prisão, seu espaço no tráfico estará garantido.

O respeito é muito grande, dos usuários, dos outros traficantes... Assim, na bandidagem, como a gente se diz, eu tenho muito conceito. Na hora que eu quiser, sabe, se eu sair da cadeia de hoje pra amanhã e quiser continuar vendendo droga, eu consigo droga pra mim vender. (Virgínia, 48 anos)

Quando questionadas se sofriam, na atividade que desempenhavam algum tipo de preconceito ou de desconfiança por ser mulheres, maior parte respondeu que não. A seguir algumas afirmavam que “se davam ao respeito”, mostrando que estavam ali para negócios e não para se envolverem emocionalmente ou sexualmente. Não identificamos preocupação semelhante nas pesquisas sobre tráfico cujos protagonistas eram homens (SÁ, 1996; FRAGA, 2006). O fato de estas mulheres sentirem a necessidade de precisar “se dá ao respeito” e não se envolverem com nenhum homem, já é suficiente para demonstrar que, de fato, existe uma desconfiança em relação à ela e, para superar esta desconfiança, ela precisa, muito mais do que os homens, demonstrar seriedade e responsabilidade nas suas atividades cotidianas.

Outras, que também afirmaram não perceber nenhum tipo de preconceito, enfatizaram que são capazes de agir com violência, caso seja necessário. Narraram situações que enfrentaram com outros traficantes e que, frente a uma ameaça, ou uma traição de um comparsa, não hesitou em matar, ou mandar matar. Uma delas, ainda, afirma que não sofria nenhum tipo de discriminação, uma vez que não era vista enquanto mulher, mas sim, como homem, devido a suas atitudes e comportamento. O que podemos perceber, nestes depoimentos é que não é verdade que a grande participação de mulheres no tráfico signifique que este se abriu ao que é considerado o universo feminino. Ao contrário, a atividade permanece exigindo certos valores considerados masculinos, tais como, violência, imposições, ameaças, etc. Neste caso, a mulher, que por uma série de fatores participa do tráfico, precisa se adaptar a este universo e agir conforme as regras da atividade.

Clara buscava controlar sua boca de fumo da maneira mais rigorosa possível, para evitar futuros problemas. Esta foi a tática que ela utilizou para lidar com qualquer tipo de discriminação por gênero que pudesse ocorrer. Embora afirme que não exista preconceito, poucos segundos depois afirma que “as pessoas acham que por você ser mulher, você não terá disposição para fazer o que um homem faria”. Justamente para combater essa ideia, ela buscava levar seus negócios com máxima seriedade, para mostrar que, *apesar de ser mulher*, tem “disposição”. Conta que não era adepta à violência e não fazia uso desta em suas cobranças.

E você acha que existe algum preconceito no tráfico com as mulheres? Não. Eu acho que não. A pessoa tem que andar é certa com eles né. Com tudo aquilo que você conhece. Você não pode dever, você não pode brincar. Dependendo da situação que você tiver, se você tiver comercializando, você não pode dar muita confiança, pra não gerar um tumulto né... Ter pulso firme, porque senão vira bagunça né. As pessoas acham que por você ser mulher, você não vai ter disposição nenhuma de fazer o que o homem possa vir a fazer. Então, só de você dar o respeito ali naquele momento, eu acho que isso também é muito importante. Porque aí você não deixa uma margem pra pessoa entrar e se engraçar, entendeu? Então, é um trabalho né... É um trabalho e tem que se dar o seu devido respeito. Dever? Tem. Cobrança? Tem. Tem gente que deve, tem gente que não paga, mas eu também nunca usei de violência com ninguém... Como você faz quando as pessoas não pagam? Eu vou cobrando, eu vou cobrando... Quando eu vejo que não tem solução mais mesmo, eu acabo largando pra lá... Só uma vez que eu tive um calote muito grande. Aí eu fui pra cobrar ele de forma bruta, mas aí eu vi o filho dele chamando ele, aí aquilo tocou meu coração. A gente não pode ter coração nessa hora, mas, infelizmente eu tenho, ou felizmente, não sei. Eu não tive coragem de fazer nada com ele não. (Clara, 48 anos)

Ela traz também, em sua fala, uma questão geracional, mostrando como era diferente o tráfico quando estava atuante da forma como ele é realizado atualmente. Segundo a sentenciada, hoje, violência e homicídios estão muito mais presentes do que antes. Este relato é interessante, pois ele evidencia as mudanças recentes que o tráfico de drogas tem sofrido na cidade de Juiz de Fora.

É tudo automático, você se relaciona com o tráfico, você se relaciona com assassinatos, entendeu? Mas em Juiz de Fora, na época que eu tava traficando, ainda não existia essas coisas ainda... Antigamente, em datas passadas, isso não acontecia. Tanto é que hoje, eu falo com a senhora mesmo, eu estou assustada com o que eu vejo. Pessoas matando as outras por nada. Por nada. Quando acontecia isso antes, era uma coisa muito grave. Era por causa de muita coisa mesmo. Hoje não, hoje as pessoas tão matando por causa de 10 reais, 5 reais, 100 reais. E hoje, quem tá traficando muito é esses meninos novo também, né? Você pode ver que essas pessoas que eram conhecidas na cidade, já não estão tão conhecidas como antigamente. E outra coisa, eles tão morrendo cedo. E antes era assim, eu tinha droga em Benfica, aí outra pessoa tinha aqui no Linhares. Então eram poucas as pessoas que tinham droga. Não tinha tantas bocas, não tinha tantas pessoas que forneciam, abasteciam a cidade. Hoje não, hoje qualquer pessoa se tiver cinco mil, dez mil, em São Paulo, traz maconha pra vender. É só saber onde vai procurar. (Clara, 48 anos)

Em seu depoimento sobre as mudanças do tráfico em Juiz de Fora, Clara inconscientemente corrobora a tese de Misse (2003) sobre as transformações do tráfico no Rio de Janeiro. Segundo o autor, o perfil dos traficantes e suas relações com as comunidades em que atuam, vem sofrendo transformações. Antes, era comum que as relações entre traficantes e comunidade fossem do tipo que ele denomina de *Mandonismo* - quando o dono foi criado no local, é respeitado e reconhecido enquanto liderança por parte significativa dos moradores. - Ou do tipo *Dominação não legítima com pretensão de legitimidade local* - quando o dono se esforça para realizar trabalhos para a comunidade a fim de obter o reconhecimento de liderança, mas não consegue o apoio senão de uma minoria. Normalmente são criados na área. - A tendência é que cada vez mais as relações entre traficantes e comunidades, no Rio de Janeiro, passem a ser do tipo *Tirania Centralizada* - quando a área foi tomada por invasão e o dono não estabelece relações com a comunidade, mas usa de seus subordinados, normalmente, nascidos no local - e do tipo *Tirania segmentada* - vários donos estranhos à comunidade disputam a área entre si, impondo-se a partir do medo.

Segundo o autor, os dois primeiros modelos, nos quais existiam apreço por uma boa relação com a comunidade eram dirigidos por pessoas mais velhas, entre 26 e 35 anos, enquanto os dois últimos modelos, os mais contemporâneos, são dirigidos por pessoas mais jovens, entre 18 e 25 anos de idade.

De acordo com o relato da sentenciada, Juiz de Fora parece passar por um processo semelhante ao vivenciado pelo Rio de Janeiro há décadas atrás. Traficantes cada vez mais jovens, que estabelecem uma relação com a população de dominação pelo medo e muitos homicídios são algumas destas características. Outras sentenciadas também demonstraram insatisfação pela maneira como os traficantes mais jovens abusam da violência.

Patrícia coloca que, para garantir que pudesse traficar no bairro para o qual se mudou, precisou se impor e enfrentar outros traficantes.

Uma vez um traficante entrou na minha casa e falou que eu era uma forasteira quando eu mudei pra Nova Era. O cara falou comigo que eu era forasteira, que meu lugar não era lá não. Aí eu mudei pra lá. Aí chegou um cara na minha casa, e falou que eu não tinha que tá vendendo droga lá, porque eu era uma forasteira. Eu falei com ele: “errada eu sei que eu to, mas... Eu to vendendo dentro da minha casa, a necessidade é minha, e na minha casa tinha uma usuária (amiga). As pessoas iam lá pra usar e comprava de mim.” Eu falei com ele: “eu não vou parar de vender. Me matar cê num vai, vai?” Ele falou que não, que não era pra eu ficar vendendo droga na rua, que podia até ter um certo horário pra vender... Aí ele vendia de dia e eu de noite... Aí ele falou comigo: “então você não vai vender nada de dia, porque você cerca os outros na rua.”... Falou comigo que ia me dar uma coça. Aí eu falei: “não. Eu sei que eu to errada, to no lugar dos outros, mas, infelizmente...” Mas muita gente me conhece, todo mundo sabia que eu vendia era pra sustentar meus filho, que minha prioridade era meus filho, todo mundo sabia que eu tinha meus filho, eu morava sozinha... (Patrícia, 25 anos)

Nestas disputas por territórios narradas por Patrícia, alguns dos argumentos utilizados pelos demais traficantes eram calcados no imaginário de que tráfico não é coisa para mulher, principalmente se esta mulher for mãe. Em contrapartida, ela os enfrentava, pois justamente o fato de ser mãe é que a motivou a iniciar sua carreira no tráfico.

Você já foi ameaçada por alguém no tráfico? Já. Esses moleque que ficam vendendo droga aí, eles quer bater, eles quer oprimir, eles quer gritar, que quem tinha que vender era eles, que eu não tinha que tá vendendo nada não, que eu tinha que tá dentro de casa, cuidando dos meus filhos... Só que eu nunca aceitei, porque do mesmo jeito que eles

vendia pra usar ropinha bonitinha, eu tinha necessidade... Eu nunca vendi porque eu tinha prazer, porque eu gostei não, mas porque eu precisei, sempre foi assim... *Você acha que por ser mulher, ser mãe, existia esse preconceito?* É... falava que meu lugar era dentro de casa, cuidando dos meus filhos, eu não tinha que tá na rua não, mas eu sempre fui... Eu nunca tive medo... Se tivesse que discutir, eu discutia, se tivesse que brigar, eu brigava, se tivesse que bater de frente com eles, eu batia de frente. Nunca tive medo. Só que, infelizmente, eu falava com eles, se tiver achando ruim, chama a polícia pra mim, uai, aí vai todo mundo. (Patrícia, 25 anos)

Ela também se queixa dos traficantes mais jovens, que exageram na violência, fazendo com que o território de cada vendedor fique muito mais demarcado, como acontece no Rio de Janeiro. *“Como funciona isso? Você se muda pra um lugar, começa a vender lá e pronto? Tem gente que não aceita não. Igual esses muleque novim, eles quer chegar metendo é tiro, batendo nos outros.”* (Patrícia, 25 anos)

Virgínia narra um episódio em que se mudou para um bairro e que foi ameaçada pelos traficantes jovens do local, pois eles acreditavam que ela, por haver vendido droga em outros bairros, faria o mesmo naquele.

Igual quando eu fui morar em Santa Cruz. Muita gente achou que eu ia colocar outra boca de fumo lá, aí as pessoas pegavam e iam no meu portão me ameaçar... Inclusive já atiraram no meu portão, traficantes de Santa Cruz. *“Eu vou vim aqui, vou fazer, vou acontecer, vou metralhar essa casa”*, sabe? Tudo traficantinho né... porque nem traficante não são. Porque traficante que é traficante, não faz isso. Não tá nem aí, porque quem trafica pensa assim: eu posso traficar aqui, fulano ali na minha esquina, que as pessoas que usam vão vir na minha boca, não vão procurar outra pessoa, porque sabe que a gente serve melhor, sabe o tratamento... Agora, esses traficantim, é tudo ignorante, adora por o revólver na cabeça dos outros, adora fazer gracinha. E traficante que é traficante não faz gracinha com aqueles que compram dele. Sempre tratam as pessoas bem. (Virgínia, 47 anos)

Estes jovens, a que elas se referem, parecem assumir as bocas de fumo e reproduzir uma cultura ainda mais violenta que a geração anterior. São, em geral, menores, enquanto maioria das entrevistadas são mulheres acima dos 30 anos, remetendo a um conflito geracional vivenciado no tráfico de drogas de Juiz de Fora. A entrevistada mais jovem, Elis, 20 anos, mantém um relacionamento com um rapaz de 16 anos, que aparentemente encaixa-se neste novo perfil de traficante, tão criticado pelas demais depoentes.

Não só muita violência, mas também muita maldade na cabeça desses homens que vende droga. Tudo é matar, entendeu? Igual meu

namorado, tinha uma arma lá em casa, que não era nossa, aí ele falava que ia comprar uma pra ele mesmo e que ia cometer homicídio e que ia ser o homicídio do pai dele, que ele ia picar todo, depois nós ia sair de fuga. Aí eu ficava pensando assim comigo, nossa, mas como é que pode, uma coisa dessas passar na cabeça de um menino assim, muito novo, assim... Mas cê olha pra ele, cê vem ele falando, nem parece que ele tem 16 anos. Ele falava na cara mesmo, vou matar, entendeu? Até os caras mais velhos, de trinta e poucos anos, que é viciado em pedra, que cheira... quando ia lá em casa comprar, tudo abaixava pra ele. Respeitava ele, sabe? Era um respeito, sei lá, medo, respeito, tudo junto, ao mesmo tempo. Ameaçava os cara... Era assim, “vaza”, “mete o pé”... Com mulher também, porque tinha uma viciada que ia lá em casa comprar, sabe, eu ficava com pena, às vezes eu dava um pedaço, assim, pra ela fumar... Aí se ele chegasse e pegasse ela fumando na escada da minha casa de dia, ele já metia o fumo nela, “se eu te pegar aqui vou te sentar a bicuda”. E se fosse pra ele bater, ele batia mesmo. Um dia uma colega minha me mostrou um menino dentro do ônibus e ele chegou dando tapa na cara dela, assim, de repente, sabe? Ele era cabuloso. Era quieto, não era de falar muito e quando falava só saia merda da boca dele. (Elis, 20 anos)

Além do episódio acima descrito, Elis narrou duas situações em que o namorado, junto com amigos, torturou outra pessoa, por conflitos relacionados ao tráfico. Deixa claro também, diversas vezes, que ela e o namorado não se preocupavam em manter boas relações com os demais moradores do bairro, acusando um vizinho de ser dono, por exemplo, do colete balístico encontrado pela polícia no quintal do casal, quando na verdade o objeto pertencia ao seu namorado e os vizinhos sempre chamavam a polícia a fim de conter tumultos que ocorriam à noite na casa de Elis, pois estavam sempre incomodados com o comportamento do casal e das pessoas que frequentavam a casa, dentre outros casos que demonstram relações conflituosas entre o casal e a vizinhança. Em contrapartida, presidiárias menos jovens, pertencentes à geração anterior do tráfico, demonstraram, diversas vezes em suas falas, a preocupação que possuíam em nutrir relações saudáveis com a vizinhança. “Os nossos vizinhos, a gente tenta tratar o melhor possível. Sem deixar os freguês gritar, respeitar os horários...” (Joana, 37 anos.) Desta forma, temos indícios de que se inicia um processo de transformação no tráfico de drogas em Juiz de Fora, que passa a ser comandado por traficantes mais jovens e mais violentos, embora não tenhamos elementos suficientes para afirmar com certeza tal acontecimento.

Algumas entrevistadas não hesitaram ao assumir a responsabilidade sobre homicídios, uma vez que a tática que encontraram para sobreviver no mundo do tráfico, marcado pela reprodução da violência, foi seguir suas regras. Alexandra afirma que, no

mundo do crime, “ou você mata, ou você morre”. Além disso, também não se sente vítima de discriminação nas suas relações no tráfico por ser mulher, uma vez que, segundo ela, é vista pelos outros traficantes “meio que como homem”. Ou seja, o que a faz não sentir a discriminação é justamente o fato de se aproximar de uma imagem masculina, valorizada no universo que estamos estudando.

Eu sempre tive muita cautela, entendeu? Então eu já vi, eu sou muito de observar, entendeu? Então, quando eu fiquei presa em Campo Grande, eu vi a movimentação, como que era, como que não era. As pessoas davam galope e tal e depois ia lá a família toda chacinada, entendeu? Então eu tinha muito medo, entendeu? Então, igual quando eu mandei meu carro pro Mato Grosso. O cara prendeu meu carro lá. Eu tive que mandar um cara tomar meu carro dele e matar ele, entendeu? Então, ou você mata ou você morre. Você tem que ter disposição, entendeu? (...) Que se fosse comigo, se eu tivesse prendido, ele não ia vir pra cima de mim? se eu tivesse devendo ele alguma coisa, ele não ia vir pra cima de mim? então, a gente tem que ter disposição. Tem que endurecer um pouco, porque se não você não serve pra entrar nessa vida do crime. *Então no crime, no tráfico. A maioria das mulheres que você conheceu. Elas ocupavam um papel tipo o seu ou elas ocupavam um papel mais inferior? Mais inferior. Eu porque sou homossexual, sapatão. Então eu com um papel mais masculino, entendeu? Eles me vê meio como um homem. (Alexandra, 49 anos)*

Simone também destaca, assim como Alexandra, que o homicídio faz parte da vida do crime. Um de seus motoristas, responsáveis por dirigir as carretas arrebatadas de maconha, desviou-se do trajeto combinado com o objetivo de roubar a carga, tendo, no caminho, matado o caseiro do sítio onde ele deveria deixar a droga. Diante esta situação, a reação de Simone foi a seguinte: “A gente pagou um dinheiro e o que ele fez com o outro ele recebeu de volta.” Além desta, a entrevistada narrou outras situações em que ordenou homicídios, como a descrita a seguir.

Muita gente tinha recalque. Medo e recalque. Eu sabia que tinha muito homem que queria me matar pra tomar o meu lugar. O tempo todo tinha gente querendo me matar. *Você já foi ameaçada de morte? Várias vezes. Eu já tive com uma pessoa do meu lado, falando que não tinha nenhum copo d’água pra beber, tava na pior... Eu falei, vou te levar comigo, vou te dar uma força, entra no carro aí... E essa pessoa manda me matar. Aí quando chegou certo ponto, eu percebi claramente que era armação, era um esquema pra me matar. Aí não teve jeito né... Pra não chorar a minha mãe, chora a mãe dele... Pra não morrer tem que matar? Isso. (Simone, 47 anos)*

Joana acredita que o fato de ser mulher não a deprecia perante os demais traficantes e usuários devido ao histórico de homicídios perpetrados por sua família.

Nós somos muito respeitadas, ainda mais pelo nome da minha mãe ser a Maria Cachorra. Então tem um respeito muito grande. *E se precisar usar violência, usa?* Usa também. Tanto que na nossa prisão tinha aparelho de dar choque, tinha arma, e, outra coisa, a minha irmã usa. A minha irmã bate nos freguês quando eles tá demais, minha irmã já é mais pra frente. *Você nunca sentiu nenhum preconceito por ser mulher e traficar?* Eu me vejo mais respeitada. Eles sabe que nossa família já matou. Minha família mata. A minha irmã já matou. Minha mãe matou um rapaz, não deve ter nem um ano no bairro Dom Bosco, o meu irmão, que tá no pavilhão 2 já matou um rapaz que mora em frente a nossa casa. Então eles sabe que mata. (Joana, 37 anos)

Maior parte das entrevistadas, mesmo sem serem questionadas, enfatizaram que utilizavam o dinheiro que obtinham no tráfico de drogas para sustentarem a família, além de adquirirem bens, principalmente pensando na segurança financeira dos filhos. Esta preocupação não é tão presente em pesquisas feitas com presidiários do sexo masculino, que, normalmente, afirmam que gastaram boa parte do dinheiro com diversões. Porém, algumas entrevistadas expuseram que também investiam seus lucros com festas e outros tipos de diversão, aproximando-se das declarações dadas pelos homens na mesma situação. “Com o dinheiro que ele [seu parceiro no tráfico] ganhava ele foi matando o pessoal lá... O dinheiro dele era para vingança. O meu era pra zoar, gastar, viajar, comprar casas, comprar carro, de carro novo, namorar, pagar de gatinho, só gatinho...” Simone.

Percebemos, através dos relatos, que, apesar de algumas depoentes negarem fazer uso da violência em seus negócios, em geral, ela está presente no cotidiano da atividade através de ameaças, surras e homicídios. Ainda de acordo com os depoimentos, Juiz de Fora está passando por uma mudança no perfil dos traficantes, estando, estes, cada vez mais jovens e mais violentos. Estas mudanças remetem às transformações sofridas pelo tráfico no Rio de Janeiro (Misse, 2003). Isto não equivale a dizer que, em breve, Juiz de Fora serão palco do crime organizado ou o tráfico se dará da mesma maneira e proporção do que no Rio de Janeiro, mas que a principal tendência é que ele tenha rostos mais jovens, seja mais territorializado, e, apesar das medidas repressivas, mais violento, além de mais intragável para a população. Este quadro não serve para alarmar a sociedade frente a uma necessidade de aumentar a ação policial contra esses grupos a fim de coibir suas ações. Isto já e feito em todas as cidades do

país, inclusive no Rio. Queremos chamar atenção é para o fato da necessidade de pensarmos novas políticas públicas e revermos a maneira que estamos lidando com as drogas, pois até agora, o proibicionismo e a repressão não tem galgado nenhum êxito para a sociedade.

Outro elemento interessante encontrado nesta pesquisa é a presença considerável de mulheres assumindo tarefas de maior relevância no tráfico, ocupando postos, por exemplo, de donas de boca, distribuidoras, gerentes, etc. Joana demonstra que as mulheres vêm ocupando este espaço quando afirma: “Na minha rua, donas de boca mulher, só tem três. Com nós, quatro. Tem a minha mãe, tem a Márcia, tem uma chamada Jaque e tem a Francismara. Tem quatro. E é só mulher, não tem homem.” Esta constatação pode indicar que existe uma tendência à participação mais efetiva das mulheres no tráfico de drogas e que elas começam a ocupar tarefas, até então, designadas ao sexo masculino.

6.11 O SENTIMENTO DE “INJUSTIÇA” FRENTE AOS TRIBUNAIS

Silva (2013) ao estudar a resposta da justiça para mulheres acusadas de tráfico de drogas, a partir de processos de presidiárias lotadas na Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires, afirma que maior parte das réis, ainda que diante provas contundentes, negam o crime, na tentativa de se livrarem da acusação, ou ainda, visando diminuí-la.

Nas sentenças coletadas, consubstanciada a materialidade do crime e havendo provas ou mesmo indícios robustos da autoria, a qualificação/tipificação da denúncia é confirmada pelo magistrado, sendo que entre os casos estudados verificamos 88% de condenações e apenas 12% de absolvições. Quanto à constatação da autoria nas sentenças, verificamos que os magistrados se apoiam principalmente nos testemunhos dos policiais que efetuaram as prisões/investigações, ou seja, os responsáveis pela descrição inicial da conduta que permitirá, na fase judicial, sua interpretação para fins de tipificação como crime de tráfico. Constatamos, também, que 75% das acusadas buscaram evitar uma penalização recorrendo à negativa do fato, como instrumento de resistência à criminalização. (SILVA, 2013, p. 220)

Durante as entrevistas, como não estavam diante um tribunal e suas penas já haviam sido determinadas, não existiu, por parte nenhuma entrevistada, a negativa do crime. Porém, elas falaram sobre as táticas empregadas para lograr penas mais brandas. Alexandra não é usuária de crack, porém utilizou-se deste argumento durante seu

juízo. Não atingiu a absolvição, mas, segundo ela, acredita que isso tenha sido determinante para que sua pena não fosse ainda maior.

Eu nunca coloquei uma pedra na boca, dona Sintia. Só gosto de fumar um baseadinho mesmo. Mas, pra sair dessa armadilha que ela arrumou pra mim (ex-namorada) eu tive que falar que era viciada, que aquilo ali era pra mim usar. Graças a Deus, ela quis me prejudicar, mas graças a Deus ele atendeu minhas preces. Eu fiz o laudo, deu positivo. Aí minha pena foi pequena e eu fiquei em Barbacena (Hospital de Medida de Segurança), me tratando... me tratando de que, né? (Alexandra, 49 anos)

Rosa, que realizava um trabalho no tráfico pela primeira vez quando foi descoberta por uma operação policial que apreendeu além dela, várias outras pessoas, optou por “assumir” toda a droga encontrada, a fim de evitar o agravamento da pena mediante associação para o tráfico. Sua tática não obteve êxito, pois foi condenada a 17 anos de prisão e o proprietário da droga, que diferentemente dela, não era réu-primário, foi condenado à 14 anos.

Eu fui a que mais peguei cadeia, porque aí eu assumi, porque foram presas treze pessoas comigo, inclusive a Anita... Aí eu falei que a droga era minha, mas não quebrou a associação. *Você pegou o mesmo tempo de cadeia que o marido dela, que já traficava a muito tempo?* Não. Eu tive mais cadeia do que ele. Porque eu menti, o juiz sabia que eu tava mentindo, que eu falei que a droga era minha... Eu fiz isso pra tirar as pessoas, se eu ficasse sozinha era mais fácil, não daria associação. E tá comigo é meu, né dona Sintia? Como é que eu iria delatar? Eles só vieram presos por interceptação telefônica. (Rosa, 42 anos)

Anita, que era namorada de um reconhecido traficante da cidade, sente-se injustiçada por ter sido condenada ao mesmo tempo de reclusão que ele, quatorze anos. Segundo ela, o namorado já havia sido preso várias vezes e exercia a atividade do tráfico há muitos anos, enquanto ela era ré-primária e havia gerenciado os negócios do companheiro apenas por alguns meses, na ocasião de sua prisão. Ela considera que, na verdade, o juiz julgou seu namorado e estendeu a pena a ela, não houve, na sua opinião, um juízo em que ela fosse a protagonista.

Assim, eu acredito que, pela justiça, eu fui julgada mais por ele, pela fama dele... Eles não viram, assim, a minha pessoa. Não, eles me julgaram pela pessoa que ele era... Não me julgaram pela minha pessoa, né, não olharam pra minha vida, pra mim, né, pra minha história, não. Me julgaram pela história dele, pela vida dele, e, nessa parte, eu me senti muito injustiçada... (Anita, 29 anos)

Sobre a possibilidade da existência de parcialidade nos julgamentos, que poderia, por exemplo, permitir que, de fato, a pena aplicada à Anita não tenha sido calculada de maneira imparcial, mas carregada por uma série de estereótipos e valores culturalmente construídos, Silva (2013) afirma:

Sendo certo que a disparidade das penas atribuídas a condenadas em situações semelhantes decorre da interpretação dos magistrados sobre as circunstâncias objetivas e subjetivas do caso *sub judice*, que é influenciada pelo sistema de orientação, pela cultura jurídica penal e pela experiência profissional do sentenciante, bem como pelos valores e “*habitus*” que informam sua prática judicativa e pela função/significação que o mesmo imprime ao seu ofício. Sendo assim concluímos ser impossível afirmar a imparcialidade dos Tribunais (SILVA, 2013, p. 225).

6.12 CONVERSÕES NO CÁRCERE

Então, acho que por causa disso, Deus me colocou aqui, assim, pra eu poder pensar se valia a pena eu ficar naquela vida, ou não. (Elis, 20 anos)

Todas as quintas-feiras são permitidas a entrada de religiosos devidamente cadastrados no interior dos pavilhões da PPACP, tanto masculinos, quanto o feminino. A Igreja Católica envia seus representantes, através da pastoral carcerária, de maneira bastante tímida, ausentando-se durante meses. As igrejas que se apresentam com maior periodicidade são de natureza neo pentecostal, destacando-se a Igreja Universal do Reino de Deus e a Assembleia de Deus. Os cultos são realizados durante os banhos de sol, matutino e vespertino, o que faz com que os banhos de sol ocorridos nas quintas-feiras são sempre os que contam com maior número de presidiárias.

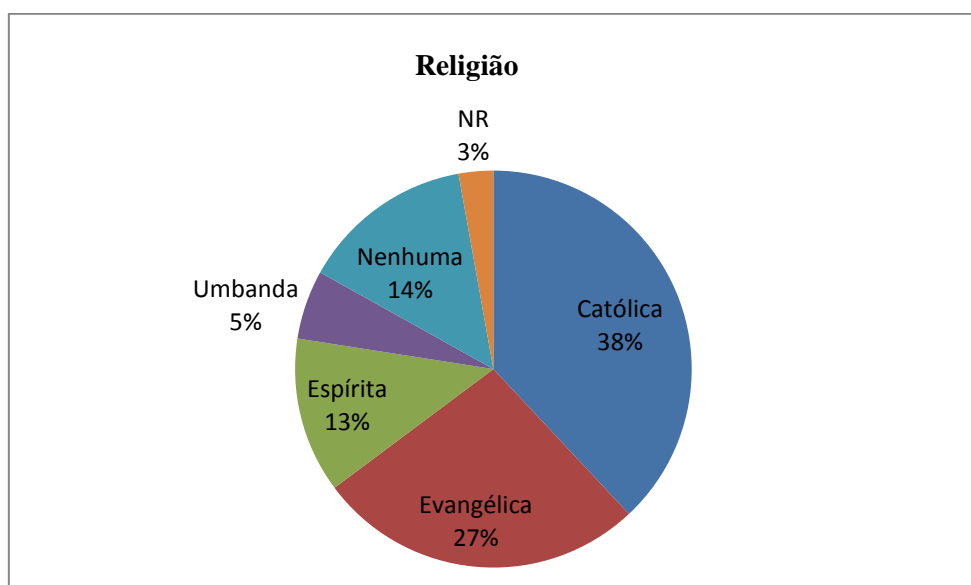
Pesquisas apontam para a conversão de fiéis presidiários para igrejas neopentecostais por consequência das visitas periódicas. “Embora o número de mulheres que se declararam católicas (41,2%) fosse quase o dobro do número de evangélicas (26,1%), a maior parte das conversões ocorridas no interior das prisões se deu na direção do protestantismo (24,1%) e não do catolicismo (6,9%)” (SOARES & ILGENFRIT, 2002, p. 124)

Embora tenhamos observado, em nosso trabalho de campo, a intensidade da presença de representantes de igrejas neopentecostais, bem como, a receptividade por parte da grande maioria das reclusas frente a essas visitas, não foi possível averiguar os dados referentes à conversão. Notamos que além das visitas semanais, essas igrejas

também possuem uma relação cotidiana com as presas através do programa diário “momento do presidiário” em uma estação de rádio. Neste programa, os religiosos, além de dedicarem orações aos detentos, passam recados, notícias de familiares, etc. Além da atuação dos religiosos, outras pessoas podem ligar para a rádio e mandar lembranças aos presidiários.

Verificamos que maioria das pesquisadas consideram-se católicas, sendo 38%, enquanto 27% são evangélicas. 14% declararam não possuir nenhuma religião, 13% são espíritas, 5% umbandistas e 3% não responderam a pergunta.

Gráfico 18 - Presidiárias da PPACP segundo religião



Fonte: Pesquisa realizada pela autora com base nos dados recolhidos no questionário exposto no *anexo3*, 2014.

Durante as entrevistas de histórias de vida, algumas presas falavam de seus sofrimentos e de sua prisão enquanto “propósito” de Deus para suas vidas, demonstrando bastante conformismo com a situação que vivenciam, uma vez que, essa foi a vontade de Deus.

Hoje eu acho que, assim, eu tinha que vir presa, assim, por alguma coisa, pra Deus, assim, como se diz, pra Deus me mostrar alguma coisa. Hoje olhando pra trás, o que eu fiz, não ganhei nada com isso. Perdi minha liberdade, de ficar perto do meu filho, né, essas coisas assim... Então, acho que por causa disso, Deus me colocou aqui, assim, pra eu poder pensar se valia a pena eu ficar naquela vida, ou não. (Elis, 20 anos)

Percebemos também, em nossa observação do campo, bastante intolerância religiosa perpetrada tanto pelas presas, quanto pelas agentes penitenciárias, e, até mesmo, pela direção da penitenciária, quando se trata de religiões afro-descendentes e de ramificações espíritas. É muito comum reclamações que tenham enquanto alvo uma cela que, segundo as demais presas, são adeptas ao Espiritismo. São acusadas de magia negra, “macumbeiras” e são citadas, até mesmo, enquanto responsáveis pelas prisões ou por longas penas atribuídas a algumas presidiárias. “Fulana não gosta de mim, dona Sintia, ela até pôs meu nome no miolo do pão. Prova disso é que peguei dez anos de cadeia. Como pode ser primária e pegar dez anos de cadeia?” A pesquisadora já escutou diversas reclamações sobre o fato das praticantes do Espiritismo “colocarem o nome das presas no pão”, provavelmente alguma prática religiosa, e de outros rituais realizados. Uma agente penitenciária certo dia comentou: “Eu respeito todas as religiões. Mas desde que sejam do bem. Religiões que fazem o mal não dá pra respeitar.” Mediante várias reclamações as presas acusadas de magia negra foram se explicar na sala da direção geral da unidade, onde foram advertidas sobre as “regras” da unidade, o que incluía a proibição de “macumba”.

Assim como o depoimento descrito acima, em que fica claro uma aceitação da prisão, por ter sido vontade de Deus, Alexandra também aceita de bom grado sua história, uma vez que tudo o que viveu, segunda ela, fazia parte de uma missão.

Então as pessoas falam: ah, você teve filho, nunca vi uma sapatão ter filho. Ninguém sabe por que eu tive meu filho. Ninguém sabe por que eu tive que ter ele. O amanhã, o futuro... por que eu acredito em espiritualidade. Não que eu seja Kardecista, entendeu? Mas eu acredito na espiritualidade. Nada é à toa, em vão no mundo não. Ninguém atravessa o caminho do outro por acaso, entendeu? Igual eu li, nesse último dia, eu li um livro, Meu Amigo Azul, sabe? É, espírita. Muito bom o livro. Lê ele, tá? Eu entreguei pra Mariza hoje. Meu Amigo Azul. Nó, é muito chique ele, tá? Chique mesmo. Igual o outro que eu li, Enquanto Houver Amor. Então eu só to lendo esses tipos assim que mexe com minha cabeça, que eu gosto, que tem um pouco de mim, que eu sinto um pouco de mim. Nada é em vão. Parece que eu tenho uma missão. (Alexandra, 49 anos)

Apesar de todos os obstáculos pelos quais passou, afirma que preferia sua história a outra, de melhor sorte, pois, desta forma, não teria tido a necessidade de se prostituir e, conseqüentemente, não teria seu filho, o que, para ela foi uma missão. No trecho abaixo, a entrevistada afirma que se aproxima do Espiritismo Kardecista, porém

não se considera desta religião devido à interpretação que os mesmos fazem a cerca da homossexualidade, o que a faz desejar criar uma nova religião.

Não me arrependo, dona Sintia. De ter tido me deitado com um homem, porque assim tinha que ter sido. Porque eu acho que se minha mãe tivesse me aceitado direitinho, eu ia ser veterinária, que era meu sonho. Ser veterinária. Ai, às vezes, eu ia conhecer uma médica, uma pessoa. E não ia ter meu filho. Podia ter futuramente, né? Métodos, igual tem agora, né? De proveta ou inseminação. Entendeu? Mas aí é onde entra essa tese minha da espiritualidade. Entendeu? Eu tinha que passar por alguma missão. Igual eu li esse livro Meu Amigo Azul. Pega pra senhora ler, Meu Amigo Azul. Pega ele, eu entreguei ontem, deve ta até na biblioteca. Ele teve que passar 30 anos dentro do manicômio, porque ali que as pessoas precisavam dele, entendeu? Muitos, né, criticam. Mas muitos procuram uma palavra, uma ajuda, uma orientação. Já ajudei muita gente. Muita gente, sabe? Na parte jurídica então, né? A gente vem pra terra pra servir. (...) Eu tenho vontade de fundar uma religião. Uma religião que ampare essa tese (em defesa dos homossexuais). Entendeu? Que muitas pessoas acreditam na Bíblia. Eu não acredito na Bíblia. Eu não acredito em Adão e Eva, essas tretas aí. Eu não acredito nisso, entendeu?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, gostaríamos de acentuar o caráter inóspito do ambiente em que esta pesquisa foi realizada, uma vez que “poucos ambientes humanos são tão tensos, intensos, férteis e fascinantes quanto o universo carcerário” (MOURA, 2012, p. 21). Os questionários foram distribuídos para que as entrevistadas os respondessem dentro de suas celas, algumas vezes sem luz, e, em várias delas, sequer existia uma caneta para que pudessem preenchê-lo - o que não se tornou um problema para a pesquisa, uma vez que diversas canetas foram distribuídas junto com os questionários. Em relação às entrevistas gravadas no pavilhão, é possível ouvir, como pano de fundo das gravações, gritos e altas conversas, desde assuntos que uma presidiária tratava com outra até repreensões por parte de agentes penitenciárias direcionadas às detentas. Nas entrevistas realizadas em hospitais, um dos braços da entrevistada estava sempre preso à cama, através de uma algema. Sendo assim, estas mulheres falaram sobre suas vidas em um ambiente no quais se encontravam subjulgadas e com a certeza de que a permanência neste local marcaria negativamente toda sua vida.

Observando o cotidiano na penitenciária, composto por pessoas enjauladas, parcas condições materiais de subsistência, rituais de subserviência que eram revividos dia após dia, ausência de políticas públicas efetivas que preparassem o presidiário para construir uma nova vida fora daquele ambiente, obediência, revolta, banalidade da violência, detentas que saíam em um dia e retornavam pouco depois, e um sem fim de problemas aos quais a sociedade acostumou-se a tolerar, não podemos deixar de afirmar que nossa primeira conclusão é a incapacidade do ambiente prisional em recuperar pessoas para uma vida fora do crime.

Lemgruber (1999), assim como diversos autores(as), enfatiza o fracasso histórico e atual da prisão, invocando a necessidade de, enquanto ela não seja aniquilada, torná-la menos nociva a sociedade. Defende o uso de medidas alternativas de punição em maior escala. A prisão:

(...) funciona no sentido de aviltar e estigmatizar para sempre os que por ela passam e, na medida que não se visualiza sua extinção num futuro próximo, há que se lutar para que sua influência se torne menos pernicioso. E por fim, se alternativas à prisão existem, urge aumentar sua abrangência e exigir sua aplicação (LEMGRUBER, 1999, p. 162).

No caso das mulheres presidiárias, a situação prisional é ainda mais delicada. Historicamente construída tendo como alvo os homens, a prisão passou a incorporar cada vez mais mulheres, sem, no entanto, buscar atentar para as especificidades femininas. Moura (2012), ao final de seu trabalho, elaborou, junto às presas, uma lista de recomendações entregues à direção da penitenciária, contendo, dentre outras reivindicações, políticas públicas que assegurem proteção aos filhos das presidiárias, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente e o cumprimento do artigo 37 (trinta e sete) do Código Penal Brasileiro, no qual se lê “Regime especial. As mulheres cumprem pena em estabelecimento próprio, observando-se os deveres e direitos inerentes à sua condição pessoal.”

Nossa experiência com o sistema penal nos leva a crer que é preciso pensar novas formas de lidar com a segurança pública que não se limite à repressão e prisão. Em relação aos ambientes prisionais femininos, torna-se urgente uma série de reformas, desde construção de espaços mais apropriados, até o fim da reprodução de valores sexistas nos presídios mistos, passando por políticas reais de qualificação profissional e de assistência às ex-presidiárias e às suas famílias.

Em relação às presidiárias por tráfico de drogas da PPACP, constatamos que maior parte delas são não brancas, sendo que, proporcionalmente, as negras são as que apresentam uma maior representatividade no espaço prisional. Parte significativa delas são jovens e possuem baixa escolaridade. 83% das reclusas entrevistadas possuem filhos e 59% são responsáveis financeiramente por seus lares. 72% destas mulheres já haviam realizado experiências em relação ao mercado de trabalho antes ou concomitantemente ao tráfico de drogas, o que não corresponde a ideia recorrente de que o trabalho funciona enquanto um elemento preventivo em relação às atividades ilícitas, além de negar a dualidade entre trabalhador e criminoso, uma vez que é completamente permissível, ao mesmo sujeito, cumprir ambos os papéis em momentos diferentes de suas vidas, ou até ao mesmo tempo.

O perfil acima levantado corresponde aos referenciais teóricos utilizados neste trabalho que identificam o sistema penal voltado quase exclusivamente contra as classes mais desfavorecidas. A não perseguição aos crimes considerados *colarinho branco*, a repressão ostensiva às infrações praticadas pelos mais pobres, a tolerância da sociedade em relação aos crimes cometidos pelos ricos, a capacidade das classes favorecidas em encobrir suas ações ilícitas e de subornar agentes da lei, dentre outros elementos,

transformam o sistema penal moderno em uma grande máquina seletiva de punição. (FOUCAULT, 1987; WACQUANT, 2003; SANTOS, 1981).

Em relação às motivações para participação das entrevistadas no tráfico, detectamos, com maior incidência, o interesse em aumentar suas rendas a fim de garantir com menos dificuldades sua sobrevivência e, na maior parte dos casos, de sua família, uma vez que maior parte das presidiárias possui filhos e são responsáveis financeiramente por eles. Após iniciarem seu envolvimento com o tráfico, ainda que em atividades subalternas, percebem que sua renda aumenta em relação aos trabalhos lícitos que desempenhavam anteriormente e esta melhoria em sua condição financeira é elemento fundamental para que permaneçam correndo os riscos da atividade e busquem consolidar suas carreiras no tráfico. Não se trata de afirmar que o tráfico surge somente enquanto uma alternativa ao desemprego. Ele surge também enquanto alternativa a trabalhos altamente precarizados, caracterizados por baixos salários, poucos direitos trabalhistas, que estão, em sua maior parte, direcionados à mão de obra feminina, de baixa escolaridade e sem qualificação profissional. Soma-se a isto a ausência dos pais no cuidado com os filhos e a indisponibilidade de creches públicas, o que dificulta que estas mulheres consigam manter-se no mercado de trabalho legal.

Outro elemento motivador de participação e permanência no tráfico, porém com pouco destaque nesta pesquisa, são as relações amorosas com homens que já praticavam a atividade. Em um dos casos estudados a mulher permaneceu enquanto cúmplice do companheiro. Este era quem, de fato, praticava a atividade, ela apenas auxiliava-o quando necessário. Em outro caso, a entrevistada passou a gerenciar os negócios do marido após sua prisão. Porém, estes exemplos foram minoritários em nosso estudo, uma vez que maior parte das mulheres entrevistadas declarou estar solteira no início de sua participação no tráfico. Algumas delas, que já haviam construído suas carreiras na atividade ilícita, negaram ter ser envolvido em relacionamentos amorosos com homens do tráfico, evitando, desta forma, confundir o trabalho com relações pessoais. Outras, afirmaram o envolvimento com traficantes durante suas vidas, porém, acreditamos que tais relacionamentos não se constituíram enquanto fundamentais para a ascensão destas mulheres no tráfico, já que elas encontravam-se em posições até superiores a de seus companheiros.

Percebemos também que a participação da família pode ser um aspecto estimulante na carreira daqueles que praticam o tráfico de drogas. Considerando que,

em sua maioria, os negócios são realizados em casa, é fundamental o apoio de outras pessoas que vivem no local. Além disso, ter pessoas de confiança envolvidas no tráfico e movimentar os negócios durante o dia e a noite torna a atividade mais lucrativa.

Traço em comum na vida de muitas mulheres encarceradas é o histórico de violência física, sexual ou psicológica. A cada quatro entrevistadas, uma foi vítima de violência sexual durante a infância. Já na idade adulta, uma a cada três entrevistadas sofreram violência doméstica do tipo físico. Esta proporção se repete entre aquelas que afirmaram já terem sido vítimas de violência física perpetrada por policiais ou funcionários do sistema penal. Algumas, inclusive, declaram ter fugido de casa ainda na adolescência devido à violência que sofriam cotidianamente em seus lares.

A relação das entrevistadas com a polícia não é composta somente pelos elementos legais. Ao contrário, relações ilegais com esta categoria profissional são recorrentes nas narrativas, incluindo diversos episódios de suborno policial para permanecerem livres e, por outro lado, situações em que os próprios policiais simularam o flagrante da droga, a fim de garantir a prisão da suposta proprietária. Aquelas que detinham maiores possibilidades de efetuar os recorrentes subornos foram também as que conseguiram permanecer mais tempo em liberdade. Em contrapartida, aquelas traficantes que dispuseram de menos recursos não conseguiram manterem-se livres por muito tempo.

A preocupação com os filhos expressa-se de uma maneira contraditória. Por um lado, foi justamente o anseio em criar-lhes sob condições favoráveis que motivaram muitas destas mulheres a iniciarem suas atividades no tráfico, uma vez que este poderia proporcionar retorno financeiro rápido, em valores consideravelmente maiores do que aqueles que conseguiam nos trabalhos lícitos. Por outro lado, é também a preocupação com os filhos que faz muitas delas arrependem-se por terem agido fora da lei, uma vez que eles sofrem em ocasião da prisão da mãe. Além disso, ao mesmo tempo em que demonstram arrependimento pelo caminho que seguiram, devido ao afastamento dos filhos, reconhecem que, de outra maneira, não poderiam ter-lhes proporcionado uma vida confortável. Mesmo com esta confusão de sentimentos, o que sobressai quando falam sobre seus filhos é a saudade que sentem deles e o desejo de reaproximação ao encerrarem o cumprimento de suas penas. Apenas uma entrevistada não demonstrou interesse em recuperar as relações com seus filhos, pois afirma que a vida que escolhera

é extremamente incerta e, por isso, não quer forjar uma aproximação que, frente uma nova prisão, será encerrada.

Outro elemento relevante na construção de uma carreira criminosa é a passagem pela prisão. A partir deste momento, seus atos ilícitos são reconhecidos pela sociedade, a pessoa é vista e se vê enquanto um criminoso, portanto precisa viver de acordo com a rotulação que lhe foi dada. (BECKER, 2008). A passagem pela prisão, esta fábrica de transformar infratores em delinquentes (FOUCAULT, 1987), facilita a vivência de uma cultura delinvente, e, através das redes sociais que o indivíduo passa a compor, somadas às dificuldades que ele encontra fora da prisão para reconstruir sua vida, as possibilidades de permanecer praticando atividades ilegais tendem a aumentar. No universo pesquisado, 37% das entrevistadas declararam-se reincidentes, o que demonstra que parte significativa das mulheres que passaram pela prisão acaba retornando a ela. Algumas entrevistadas narraram como a passagem pela prisão abriu-lhes diversas portas no mundo do tráfico, enquanto fecharam-lhes diversas outras fora dele.

Neste estudo identificamos uma quantidade razoável de mulheres que cumpriam tarefas mais valorizadas no tráfico, o que destoou de outras pesquisas realizadas no Brasil, que apontam a participação de quase totalidade das mulheres com tarefas subalternas, como *mula*, *avião* e *bucha*. Isto pode significar mudanças recentes na composição do tráfico de drogas em que as mulheres estão conseguindo ocupar postos até então reservados aos homens. Algumas mulheres que trabalham nesta atividade apresentam, muitas vezes, uma postura próxima ao *ethos* masculino, em que a violência é valorizada enquanto virtude. Outras afirmam não fazerem uso de métodos violentos e chamam atenção para sua disciplina e responsabilidade ao mover os negócios.

Percebemos também indícios de transformações no tráfico de drogas em Juiz de Fora. As depoentes, que, em sua maioria, possuíam mais de 30 anos, queixaram-se da maneira extremamente violenta e da falta de respeito em relação à comunidade com que os jovens traficantes levam seus negócios. Termos como *traficantinho*, *muleque*, *novinho*, foram utilizados a fim de tratá-los pejorativamente. O depoimento da entrevistada mais jovem que mantinha um relacionamento com um rapaz de 16 anos confirmou as observações das demais sentenciadas, uma vez que ela narrou inúmeras situações de violência, xingamentos, torturas e confusões com a vizinhança perpetradas pelo jovem. Além disso, Misse (2003) narrou transformações semelhantes no tráfico no

Rio de Janeiro há décadas atrás. São elas: traficantes cada vez mais jovens, mais violentos, com menos respaldo da comunidade, além da maior territorialização da atividade.

Em relação aos bairros da cidade em que as sentenciadas residem, percebemos uma grande pulverização entre diversas áreas, incluindo bairros de todas as regiões e moradoras do centro da cidade, o que indica uma não centralização geográfica do tráfico em Juiz de Fora.

Apesar de maior parte das entrevistadas negarem sofrer preconceito de gênero no interior da atividade que desenvolviam várias delas precisavam se esforçar para mostrar que *apesar* de serem mulheres possuíam as qualidades necessárias para o tráfico. Outras afirmaram que eram criticadas por outros traficantes por estarem vendendo drogas e não cuidando dos filhos. Além disso, algumas demonstraram a preocupação de não se envolver afetivamente e sexualmente com traficantes para não “perderem o respeito”. Dessa forma, concluímos que apesar de não ser identificado, o preconceito de gênero é recorrente no tráfico de drogas, atividade historicamente masculina e que cada vez mais vem sendo ocupado pelas mulheres.

As histórias que acompanhamos no decorrer desta pesquisa deixam claro que, na maior parte dos casos, estas mulheres passaram por situações um tanto quanto adversas e que, portanto, a escolha em seguir o tráfico de drogas foi realizada sob poucas opções alternativas. Dito isto, remetemo-nos a Kokoreff (2005) e ao seu conceito de *caminhos*. Os caminhos das entrevistadas foram se desenhando, ao longo de suas vidas, através de suas relações com a família, os estudos, o trabalho, etc. Não se trata apenas da livre escolha individual, mas de uma série de interações que as conduziram por seus caminhos.

Como vimos no início deste trabalho, as principais teorias sobre o crime negligenciaram a participação feminina. Porém, nas últimas décadas, frente ao aumento alarmante do número de mulheres presas, percebemos um incremento de pesquisas focadas na criminalidade feminina. Nosso trabalho buscou contribuir com estes estudos através da pesquisa com presidiárias por tráfico de drogas na cidade de Juiz de Fora. Ressaltamos que, frente a complexidade do tema, novos estudos se fazem necessários a fim de se compreender melhor este universo ainda obscurecido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, S. (2008). Políticas Públicas de Segurança e Justiça Penal. In: *Cadernos Adanauer IX, Segurança Pública* (pp. 9-28). Fundação Konrad Adanauer.
- ADORNO, S., & BARREIRA, C. (2010). A violência na sociedade brasileira. In: C. B. Martins, *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Sociologia* (pp. 303-374). São Paulo: ANPOCS.
- ARBEX JÚNIOR, J. (2005). *Narcotráfico: um jogo de poder nas Américas*. São Paulo: Moderna.
- ARENDT, H. (2011). *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- BARCINSK, M. (2009). Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. *Ciência e Saúde Coletiva*.
- BASTOS, P. r. (2010). *Criminalidade feminina: estudo do perfil da população carcerária feminina Professor Ariosvaldo Campos Pires - Juiz de Fora (MG) 2009*. Acesso em 10 de 05 de 2012, disponível em Âmbito Jurídico: C:\Users\sintia\Desktop\Sintinha\Mestrado\criminalidade\Criminalidade feminina Estudo do perfil da população carcerária feminina da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires – Juiz de Fora (MG)-2009 - Penal - Âmbito Jurídico_php.mht
- BAVA, S. C. (2013). Sob o domínio do medo. *Le monde diplomatique - Brasil*, 3.
- BAVA, S. C. (2013). Violência e controle social. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 3.
- BECKER, H. (2008). *Outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar.
- BENVENUTI, P., & NAVARRO, C. (2012). Provisoriamente condenado... até que se prove o contrário. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 10-12.
- BERGERON, H. (2012). *Sociologia da droga*. Aparecida: Ideias & Letras.
- BILL, M., & ATHAYDE, C. (2007). *Falcão: mulheres e o tráfico*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- BRAGA, R. (2003). *A nostalgia do fordismo: modernização e crise na teoria da sociedade salarial*. São Paulo: Xamã.
- BRAGA, R. (2012a). *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo : Boitempo.
- BRAGA, R. (9 de Dezembro de 2012b). A política do precariado e a mercantilização do trabalho. Entrevista especial com Ruy Braga.

- BRAGA, R., & Burawoy, M. (2009). *Por uma Sociologia Pública*. São Paulo: Alameda.
- BRAVERMAN, H. (1981). *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: Zahar.
- CALEIRO, R. C. (2002). *História e crime: quando a mulher é a ré*. Montes Claros: Unimonte.
- CARVALHO, D., & Jesus, M. G. (maio de 2012). Mulheres e o tráfico de drogas: um retrato das osorrências de flagrante no estado de São Paulo. *Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília*. Marília, São Paulo, Brasil.
- CARVALHO, F. d. (2007). Desenvolvimento, mulheres e criminalidade: uma análise dos relatos das presidiárias detidas por envolvimento com o tráfico de drogas na cadeia pública de Montes Claros/MG . Montes claros, MG, País: Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Montes Claros.
- COLARES, L. B., & CHIES, L. A. (2010). Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. *Estudos Feministas*.
- CONSTANTI, M. (15 de 01 de 2013). Acesso em 30 de 06 de 2013, disponível em R7 Minas Gerais: <http://noticias.r7.com/minas-gerais/noticias/minas-inaugura-primeira-penitenciaria-privada-do-pais-20990115.html>
- COOPER, D. (2002). As filosofias do período médio e modernas. In: D. Cooper, *As filosofias do mundo: uma introdução histórica* (pp. 159-311). São Paulo: Loyola.
- COSTA, E. C. (2008). *Amor Bandido: As teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas*. Maceió: EdUFAL.
- DA MATTA, R. (1978). O ofício do etnólogo ou como ter "anthropological blues". In: E. O. Nunes, *A aventura antropológica* (pp. 23-35). Rio de Janeiro: Zahar.
- DOMINGUES, J. M. (2008). *Teorias sociológicas no século XX* (3ª ed.). Rio de Janeiro, Brasil: Civilização Brasileira.
- DUBET, F. (1994). *Sociologia da Experiência*. Lisboa: Instituto Piaget.
- DURKHEIM, É. (1999). *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes.
- DURKHEIM, É. (2003). *As regras do método sociológico*. (P. Nasseti, Trad.) São Paulo, Brasil: Martin Claret.
- DURKHEIM, É. (2003). *O Suicídio*. (A. Marins, Trad.) São Paulo, Brasil: Martin Claret.

- ENGELS, F. (2010). *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. São Paulo: Expressão Popular.
- FABRETTI, H. B. (s.d.). A TEORIA DO CRIME E DA PENA EM DURKHEIM: UMA CONCEPÇÃO PECULIAR DO DELITO. p. 26.
- FARIA, T. D. (2010). *A mulher e a criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil*. Acesso em 20 de maio de 2013, disponível em Conpedi: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3310.pdf>
- FEFFERMANN, M. (2006). *Vidas Arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. Petrópolis: Vozes.
- FOOTE WHITE, W. (2005). Sobre a evolução de Sociedade de Esquina - Anexo A. In: W. Foote White, *Sociedade de esquina* (pp. 283-363). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- FOUCAULT, M. (1987). *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. (R. Ramallete, Trad.) Petrópolis: Vozes.
- FRAGA, P. C. (2006). Tortura contra pessoas acusadas de crime no Rio de Janeiro: A funcionalidade da violência institucional e policial contra os ilegalismos. *Teoria e Cultura*, pp. 62-81.
- FRAGA, P. C. (2007). A geopolítica das drogas na América Latina. *Revista em Pauta*, 67-88.
- FRAGA, P. C. (2014). Entre caminhos e carreiras: experiências delinquentes em um estudo de histórias de vida. *No prelo*.
- GARLAND, D. (2005). *La cultura del control*. Barcelona: Editorial Gedisa.
- GEERTZ, C. (1978). Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: C. Geertz, *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar.
- GOFFMAN, E. (1982). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar editores.
- GOFFMAN, E. (1990). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- GÓMEZ, A. S. (2013). *Las jefas del narco: El ascenso de las mujeres en el crimen organizado*. Grijalbo.
- GUARDADO, M. A. (2013). La infancia en una familia narca. In: A. S. Gómez, *Las jefas del narco* (pp. 89-100). Grijalbo.
- GUZMÁN, J. C. (2013). Las tres jefas. In: A. S. Gómez, *Las jefas del narco: El ascenso de las mujeres en el crime organizado* (pp. 125-138). Grijalbo.

- JUNQUEIRA, F. C. (2012). Entre interações e violências: a percepção dos atores sociais a respeito de seu cotidiano escolar. In: A. M. Gaio, *Contra a Criminologia: enfrentando os mitos da criminologia positiva*. (pp. 39-60). Curitiba: CRV.
- KOKOREFF, M. (1998). L'économie de la drogue : des modes d'organisation aux espaces de trafic. *Les Annales de La Recherche Urbaine n° 78*, 114-123.
- KOKOREFF, M. (2005). Toxicomanie et trafics de drogues: diversité des cheminements et effets de génération au sein des milieux populaires em France. In: N. Brunelle, & M.-M. Cousineau, *Trajectoires de déviance juvénile: Les éclairages de la recherche qualitative* (pp. 31-70). Québec: Presses de L'Université du Québec.
- LEMGRUBER, J. (1999). *Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. Rio de Janeiro: Forense.
- LOBO, F., & Brasilino, L. (2013). Guerra às drogas: quando o remédio é pior do que a doença. *Le monde diplomatique Brasil*, 14-15.
- MARTINS, F. (2008). O feminino criminoso: o discurso jurídico e a ordem. *Santa Catarina em História*, 40-48.
- MARX, K. (1974). *Teorias da Mais Valia*. Rio de Janeiro: Bertrand.
- MARX, K. (2004). *Manuscritos Economicos Filosóficos*. São Paulo: Martin Claret.
- MARX, K. (2011). *O Capital*. São Paulo: Boitempo.
- MARX, K., & Engels, F. (2008). *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: José Luís e Rosa Sundermann.
- MAYBURY - LEWIS, D. (1990). *O selvagem e o inocente*. Campinas: Unicamp.
- MEAD, M. (1969). *Sexo e temperamento em três sociedades primitivas*. São Paulo: Perspectiva.
- MILLET, K. (2000). *Sexual Politics*. University of Illinois Press.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. (2008). Acesso em 1 de junho de 2012, disponível em Site do Ministério da Justiça: <http://portal.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJC4D50EDBPTBRIE.htm>
- MIRANDA, M. M. (2012). Punir o criminoso e controlar o crime: problematizando a retórica da reabilitação. In: A. M. Gaio, *Contra a Criminologia. Enfrentando os mitos da criminologia positiva* (pp. 73-93). Curitiba: CRV.


- MISSE, M. (20 de 01 de 2003). O Movimento: A constituição e reprodução das redes do mercado informal ilegal de drogas a varejo no Rio de Janeiro e seus efeitos de violência. *Drogas e Pós-Modernidade*.
- MISSE, M. (set-dez de 2008). Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. *Civitas*, pp. 371-385. Fonte: <http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/images/10Sobreaacumulacao.pdf>
- MISSE, M. (2010). Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica da categoria "bandido". *Lua Nova*, 15-38.
- MISSE, M. (2011). A categoria "bandido" como identidade para o extermínio. Algumas notas sobre sujeição criminal a partir do caso do Rio de Janeiro. In: C. Barreira, L. Sá, & J. P. Aquino, *Violência e dilemas civilizatórios: as práticas de punição e extermínio*. (pp. 31-57). Campinas: Pontes editores.
- MOURA, M. J. (2012). *Mulher, tráfico de drogas e prisão*. Fortaleza: EDUECE; EDMETA.
- NERI, N. (2012). Ninguém é peito de aço: um olhar sobre as relações entre jovem em conflito com a lei e policiais no Rio de Janeiro. In: M. Misse, & A. Werneck, *Conflitos de (grande) interesse: Estudos sobre crimes, violências e outras disputas conflituosas* (pp. 205-226). Rio de Janeiro: Garamond.
- OLIVEIRA, R. C. (2000). O trabalho do antropólogo: ler, ouvir, escrever. In: R. C. Oliveira, *O trabalho do antropólogo*. São Paulo: Unesp.
- (1979). Os Pensadores. In: A. Tocqueville, & F. C. Weffort (Ed.), *A democracia na América* (L. G. Carvalho, Trad., 2ª ed., pp. 185-317). São Paulo, Brasil: Abril Cultural.
- PAULILO, M. Â. (1999). A pesquisa qualitativa e a história de vida. *Serviço Social em Revista*, 135-147.
- PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. (novembro de 2011). Acesso em 1 de junho de 2012, disponível em Site da Prefeitura de Juiz de Fora: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br/noticias>
- PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. (20 de 11 de 2013). Fonte: DEMLURB: <http://www.demlurb.pjf.mg.gov.br/>
- RATTON, J. L., Galvão, C., & Andrade, R. (2011). Crime e Gênero: controvérsias teóricas e empíricas sobre a agência feminina. Curitiba.
- ROBERT, P. (2007). *Sociologia do crime*. Petrópolis: Vozes.
- RODOLPHO, A. (2004). Rituais, ritos de passagem e de iniciação: uma revisão da bibliografia antropológica. *Estudos Teológicos*, 136-148.

- ROSPIGLIOSI, F., BLONDET, C., & LORÉNS, J. A. (2004). *El consumo tradicional de la hoja de coca en el Perú*. Lima: Instituto de Estudios Peruanos.
- SÁ, G. R. (1996). *A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade*. Juiz de Fora: EDUFJF.
- SAFFIOTI, H. I. (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- SANTOS, J. C. (1981). *A Criminologia Radical*. Rio de Janeiro: Forense.
- SILVA, J. K. (2013). *Mulheres no tráfico de drogas: um estudo sobre a resposta do sistema de Justiça Penal à criminalidade feminina*. Juiz de Fora: Dissertação de Mestrado.
- SIMÕES, R. J. (20 de 12 de 2013). *Criminologia, teoria social e cultura: mapeando territórios discursivos*. Fonte: http://conferencias.ulusofona.pt/index.php/sopcom_iberico/sopcom_iberico09/paper/viewFile/414/410
- SINGER, A. (nov de 2009). Raízes sociais e ideológicas do Lulismo. *Novos Estudos Cebrap*.
- SOARES, B. M., & ILGENFRIT, I. (2002). *Prisioneiras: vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond.
- SOIHET, R. (1989). *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- SOUZA, J. (2010). *Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?* Belo Horizonte: UFMG.
- SOUZA, S. B. (2005). Criminalidade Feminina. *Revista Democracia Viva* n° 33, 10-16.
- TARDE, G. (1992). *A opinião e as massas*. São paulo: Martins Fontes.
- TELLES, V. d. (2001). *Cidadania e pobreza*. São Paulo: 34.
- TELLES, V. d. (2010). Nas dobras do legal e do ilegal: ilegalismos e jogos de poder na trama das cidades. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 97-126.
- TELLES, V. d., & Cabanes, R. (. (2006). *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*. São Paulo: Humanitas.
- TELLES, V. d., & Hirata, D. V. (2007). Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Estudos Avançados*, pp. 173-191.

- TOLEDO, C. (2005). *Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide*. São Paulo: José Luís e Rosa Sundermman.
- TURNER, V. (1974). *O Processo Ritual Estrutura e Anti Estrutura*. Petrópolis: Vozes.
- VAN GENNEP, A. (1978). *Os ritos de passagem*. Petrópolis: Vozes.
- VARELLA, D. (2012). *Carcereiros*. São Paulo: Companhia das Letras.
- VELHO, G. (1978). Observando o familiar. In: E. O. Nunes, *A aventura sociológica* (pp. 36-46). Rio de Janeiro: Zahar.
- VIVEIROS CASTRO, E. (2002). O Nativo Relativo. *Mana*, pp. 113-148.
- WACQUANT, L. (2003). *Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan.
- WHITE, W. F. (s.d.). Sobre a evolução da sociedade de esquina. In: W. F. White, *Sociedade de esquina: estrutura social de uma área pobre e degradada* (pp. 283-363). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- WIEVIORKA, M. (2006). *Em que mundo viveremos?* São Paulo: Perspectiva.

ANEXOS

ANEXO 1: PRONTUÁRIO DE ENSINO E PROFISSIONALIZAÇÃO - PEP

 Prontuário de Ensino e Profissionalização – PEP Entrevista de Classificação do Preso – Ensino Esta entrevista deve ser feita com o pedagogo e supervisor da escola	
Unidade:	Data da Entrevista:
1.1. Nome do Preso:	1.2. Infopen:
2 – Questionário de Classificação	
2.1 Escolaridade:	
<input type="checkbox"/> Analfabeto <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental 1 – Incompleto / série em que parou: _____ <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental 1 – Completo <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental 2 – Incompleto / série em que parou: _____ <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental 2 Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio - Incompleto / série em que parou: _____ <input type="checkbox"/> Ensino Médio – Completo <input type="checkbox"/> Curso Superior – Incompleto / curso e período em que parou: _____ <input type="checkbox"/> Curso Superior – Completo <input type="checkbox"/> Pós-Graduação - _____	
2.2. Nome da última escola onde estudou:	2.3. Município da Escola/UF
	2.4. Ano que parou?
2.5. Possui comprovantes de escolaridade?	
<input type="checkbox"/> Sim Local onde se encontra o comprovante: _____ <input type="checkbox"/> Não	
2.6. Frequentou a escola entre 6 e 14 anos?	
<input type="checkbox"/> Sim Qual idade? _____ Quando? _____ <input type="checkbox"/> Não Qual motivo? _____	
2.7. Repetiu alguma série?	
<input type="checkbox"/> Sim Qual? _____ Quantas vezes? _____ <input type="checkbox"/> Não Qual? _____ Quantas vezes? _____	
2.8. Evadiu da escola?	
<input type="checkbox"/> Sim Por quê? _____ <input type="checkbox"/> Não	
2.9. Foi incentivado a estudar?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual a escolaridade de seus pais ou responsáveis? _____	
2.10. Estuda atualmente?	
<input type="checkbox"/> Sim Data da admissão na escola desta unidade prisional: _____ <input type="checkbox"/> Não Deseja estudar? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Por quê? _____	
2.11. Possui interesse por algum tipo de leitura?	
<input type="checkbox"/> Sim Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não	
2.12. Fez curso profissionalizante?	
<input type="checkbox"/> Sim Qual? _____ Instituição: _____ Tem Certificado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Onde se encontra? <input type="checkbox"/> com a família <input type="checkbox"/> outro lugar. Onde?: _____ <input type="checkbox"/> Não	
2.13. Gostaria de participar de alguma atividade na unidade prisional?	
<input type="checkbox"/> Sim Qual? <input type="checkbox"/> Concursos <input type="checkbox"/> Esportes <input type="checkbox"/> Festivais <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Não	
2.14. Considera importante a escolaridade para o seu crescimento?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Por quê? _____	
2.15. Qual sua perspectiva após a saída da Unidade Prisional?	
2.16. SÍNTESE DA CLASSIFICAÇÃO PARA A CTC	
_____ _____	
ASSINATURA DO PEDAGOGO	ASSINATURA DO DIRETOR DE ATENDIMENTO

ANEXO 3: QUESTIONÁRIO APLICADO NA PESQUISA

Questionário (Marque um X na resposta correta)

1. Nome (opcional): _____ 2. Idade: _____

3. Cor da pele: branca negra parda

4. Estado Civil: casada solteira amasiada separada judicialmente
 viúva

5. Escolaridade: analfabeta alfabetizada
 ensino fundamental incompleto ensino fundamental completo
 ensino médio incompleto ensino médio completo
 superior

6. Antes da prisão, quem era o(a) principal responsável financeiro por sua casa?
 Você cônjuge/namorado outras pessoas da família

7. Antes de participar do tráfico, você já trabalhou em alguma atividade remunerada?
 Sim Não

8. Caso você já tenha trabalhado em alguma atividade remunerada, qual era sua profissão? _____

9. Durante maior parte de seu tempo de trabalho, você possuía carteira assinada?
 Sim Não

10. Além do tráfico de drogas, você foi condenada por algum outro crime? Qual? _____

11. Qual era a função que você desempenhava no tráfico?
 Mula, avião, bucha vendedora cúmplice
 gerente/tesoureira dona de boca de fumo assistente
 abastecedora/distribuidora refinadora produtora
 nenhuma função

12. Você foi condenada a quanto tempo de prisão? _____

13. Você é reincidente (já foi presa antes)? Não Sim

14. Qual a principal razão para você ter recorrido ao tráfico de drogas?
 Necessidade financeira manter o vício influência de marido/namorado
 influência de outras pessoas da família/Quem? _____ influência de amigos
 busca por status e respeito não participou do tráfico outro motivo

15. Possui filhos? Não Sim

16. Caso possua filhos, quantos são? _____

17. Durante sua permanência na penitenciária, seus filhos estão sob cuidados de quem?
 avó pai outros parentes (mulheres)
 outros parentes (homens) Instituições/ qual? _____
 não sabe sem lugar fixo

18. Você recebe visita constantemente? Sim Não
19. Você reside em qual bairro de Juiz de Fora? _____
20. Qual sua religião? Católica Evangélica Espírita Umbanda Nenhuma
21. Você é/era usuária de algum tipo de droga ilícita? Sim Não
22. Você já sofreu algum tipo de violência doméstica durante sua infância e adolescência?
- Violência física* Sim Não
- Violência sexual* Sim Não
- Violência psicológica* Sim Não
23. Você já sofreu algum tipo de violência doméstica na vida adulta?
- Violência física* Sim Não
- Violência sexual* Sim Não
- Violência psicológica* Sim Não
24. Durante sua vida, você já sofreu alguma violência por parte da polícia ou do sistema penal?
- Violência física* Sim Não
- Violência sexual* Sim Não
- Violência psicológica* Sim Não

ANEXO 4: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA



Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



Juiz de Fora, 31 de julho de 2013.

Do Prof. Dr. Paulo Cesar Pontes Fraga
Prof. Orientador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFJF

À Sr.ª. Andrea Valéria Andries Pinto
Diretora da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires de Juiz de Fora – MG

Assunto: Solicitação, faz

Prezada Sr.ª Diretora,

Como Orientador do Projeto de Pesquisa denominado “Mulheres no tráfico de drogas” desenvolvido pela *Mestranda Sônia Soares Helpes*, no âmbito do *Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFJF*, venho por meio da presente, solicitar sua colaboração para a realização do referido estudo. A mestranda também é funcionária pública do Estado de Minas Gerais, com o cargo de Agente de Segurança Penitenciária na Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires.

Muitas vezes, quando falamos em pesquisas relacionadas à criminalidade, a população feminina não é o objeto central do estudo, devido ao fato de que as mulheres ocupam uma pequena porcentagem dentre os presidiários. Porém, nos últimos anos nos deparamos com um aumento do número de mulheres envolvidas com atividades ilícitas, sendo o tráfico de drogas a principal delas. Assim, surge a necessidade do desenvolvimento de pesquisas em torno da criminalidade feminina, para que seja possível a elaboração de políticas públicas, tanto de prevenção à criminalidade, quanto de reinserção social das presidiárias após o cumprimento de suas penas.

Neste contexto, é realizada a referida pesquisa, com os objetivos de identificar o perfil das mulheres presidiárias na cidade de Juiz de Fora, e, através de entrevistas com as mesmas, compreender os aspectos de suas vidas que podem ter sido determinantes para o ingresso na conduta ilícita.


Para a consecução de tais objetivos se faz necessário a realização da pesquisa em duas etapas: a primeira é constituída por uma análise dos dados informados pela presidiária no momento do cadastro de seu INFOPEN, tais como: idade, escolaridade, cor, dentre outras informações. Vale lembrar que ainda não temos em Juiz de Fora uma pesquisa que inclua o “perfil” da população carcerária feminina, como existe em diversas cidades. Este levantamento de dados e conseqüente análise são fundamentais para conhecermos quem são estas mulheres e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas para o setor.

A segunda etapa, qualitativa, envolve uma entrevista realizada com um determinado número de sentenciadas. É necessário que esta entrevista seja realizada individualmente, por se tratar da apreensão de depoimentos que envolvem importantes elementos da história de vida das entrevistadas.

Sendo assim, solicito sua autorização para que a Mestranda e Agente de Segurança Penitenciária *Sônia Soares Helpes* tenha acesso ao referido banco de dados da Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires e possa realizar as entrevistas citadas. Enfatizo que ambas as etapas da pesquisa serão realizadas fora do horário de trabalho da servidora e de acordo com as possibilidades e normas de segurança da Penitenciária. Além disso também que o trabalho será realizado em conformidade com os princípios éticos que regem a realização de pesquisas acadêmicas, garantindo a proteção ao anonimato dos participantes dos estudos bem como o sigilo das informações coletadas.

Desde já agradeço sua colaboração.

Atenciosamente,


Sônia Soares Helpes
Mestranda do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Sociais/UFJF
ASP 1.221295-7


Prof. Dr. Paulo Cesar Pontes Fraga
Prof. Orientador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Sociais/UFJF